



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10748 | 107 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	15
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.....	15
Casa Militar.....	15
Procuradoria Geral do Estado	16

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	16
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	19
Superintendência Geral Tecnologia e Ensino Superior	20
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura.....	22

Secretaria da Educação e do Esporte.....	22
Secretaria da Fazenda	32
Secretaria da Saúde	35
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	36
Secretaria da Segurança Pública	37
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes.....	42
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	43
Receita Estadual do Paraná.....	48

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	107
Ministério Público do Estado do Paraná.....	107



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Gilberto Antonio da Souza Filho	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Mauro Rockenbach Adayr Cabral Filho	Secretário Interino Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Legislativo

Lei nº 20.284

Data 7 de agosto de 2020.

Altera o art. 8º da Lei nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, e cria o quadro de empregos em comissão no âmbito da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme especifica.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, passa vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º O regime jurídico do pessoal da APPA será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

§ 1º A contratação de pessoal efetivo da APPA far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, excetuadas as nomeações para emprego de provimento em comissão.

§ 2º Aos ocupantes de empregos comissionados serão aplicados os acordos e convenções coletivas de trabalho, sendo vedada a concessão de aumento de salários por instrumento de negociação.

§ 3º A APPA poderá promover contratação de pessoal por período determinado, nos termos do que autoriza a legislação trabalhista, cujos contratos terão duração máxima e improrrogável de até dois anos, mediante processo seletivo público que observe os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 4º Autoriza a APPA estabelecer convênios de cooperação técnica com órgãos e entidades da administração pública, destinados a permitir a utilização, por prazo determinado, de servidores de outros órgãos e entidades para viabilizar as atividades técnicas e administrativas indispensáveis ao seu funcionamento inicial. (NR)

Art. 2º Cria, na estrutura administrativa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, o Quadro de Empregos em Comissão, com 24 (vinte e quatro) vagas exclusivas para empregados públicos de carreira e 98 (noventa e oito) vagas que podem ser ocupadas por cidadãos de reputação ilibada sem vínculo com o Estado, bem como sua respectiva tabela salarial, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º Ressalvados os cargos de Diretor Executivo e Diretor-Presidente, previstos no Estatuto Social da APPA, os empregos em comissão estarão limitados às denominações e salários nos termos dos Anexos I e II desta Lei, sendo que sobre estes deve incidir o adicional de risco previsto na Lei Federal nº 4.860, de 26 de novembro de 1965.

§ 2º Os valores expressos no Anexo II desta Lei têm como referência os termos estabelecidos no ACT APPA 2018/2019 e serão reajustados nos moldes dos acordos subsequentes.

§ 3º Não poderão ser cumulados os proventos mencionados no Anexo II desta Lei com outras funções gratificadas.

§ 4º O empregado efetivo nomeado em emprego comissionado deverá optar por uma das remunerações.

§ 5º Veda a nomeação, para os empregos previstos nesta Lei, de qualquer pessoa que possua grau de parentesco, até o terceiro grau, com Presidente, Diretores e membros do Conselho de Administração da APPA.

§ 6º As atribuições dos empregos em comissão de que trata esta Lei estão previstas em seu Anexo III, sem prejuízo de suplementação através do Regimento Interno da APPA.

§ 7º Os empregos em comissão são alocados nos seguintes grupos:

I - Empregos de Assessoramento: cabe aos Assessores o cumprimento das ordens emanadas das autoridades assessoradas, coordenação da agenda de atividades e compromissos do assessorado;

II - Empregos de Gerência e Coordenação: cabe aos Coordenadores e Gerentes chefiar os empregados nas diversas áreas de atuação da APPA;

III - Superintendente de Governança: cabe ao Superintendente de Governança a chefia, coordenação e execução das atividades destinadas ao cumprimento de normas legais e regulamentares da APPA, a fim de garantir o cumprimento de seus objetivos e diretrizes institucionais, evitando, detectando e tratando qualquer desvio ou desconformidade que possa ocorrer;

IV - Secretário-Geral da Presidência: assistir diretamente o Diretor-Presidente:

a) na supervisão e na execução das atividades administrativas da Presidência;

b) no acompanhamento da gestão das Diretorias Executivas;

c) nas ações de modernização dos Portos;

d) na orientação das escolhas das estratégias de economicidade, simplificação, eficiência e excelência de gestão dos Portos, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro.

Art. 3º A fim de garantir a presença equânime dos empregados de carreira na estrutura organizacional da APPA, cada Diretoria, inclusive, Presidência, deve obrigatoriamente reservar, no mínimo, 20% (vinte por cento) de suas vagas comissionadas para empregados efetivos.

Parágrafo único. A reserva de vagas prevista no caput deste artigo não se aplica para os cargos de Diretor-Presidente e Diretores Executivos.

Art. 4º São requisitos para o provimento de empregos comissionados no âmbito desta empresa:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - formação acadêmica de nível superior; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º Os empregados públicos efetivos da APPA admitidos nos cargos de nível médio ou técnico que forem designados para vagas comissionadas, a critério da Diretoria Colegiada da APPA, poderão ser dispensados do requisito previsto no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Para provimento dos empregos comissionados do grupo assessoramento, a critério da Diretoria Colegiada da APPA, poderá ser dispensado o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º Os ocupantes dos empregos comissionados deverão informar prontamente a superveniência da restrição de que trata o inciso III do caput deste artigo à autoridade responsável por sua nomeação ou designação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da APPA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 7 de agosto de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA APPA

Denominação	Símbolo	Quantidade
Assessor I	CC 02	5
Assessor II	CC 03	3
Assessor III	CC 04	3
Assessor IV	CC 05	5
Assessor V	CC 06	5
Assessor VI	CC 07	5
Assessor Especialista	CC 09	6
Assessor Especial Presidência	CC 12	1
Assessor Especial Porto de Antonina	CC 12	1
Coordenador I	CC 05	9
Coordenador II	CC 06	16
Coordenador III	CC 07	27
Coordenador IV	CC 08	11
Coordenador V	CC 09	2
Gerente I	CC 08	1
Gerente II	CC 09	3
Gerente III	CC 10	16
Gerente IV	CC 11	1
Superintendente de Governança	CC 11	1
Secretário Geral da Presidência	CC 13	1

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS EM COMISSÃO DA APPA

Símbolo	Valor (R\$)
CC 02	4.775,31
CC 03	5.266,96
CC 04	5.824,01
CC 05	6.440,21
CC 06	7.115,51
CC 07	7.892,48
CC 08	8.746,09
CC 09	8.888,24
CC 10	10.757,31
CC 11	14.582,23
CC 12	16.825,65
CC 13	18.508,22

ANEXO III

TABELA DE PERFIL PSICOGRÁFICO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação	Descrição das atribuições
Assessor I	- prestar assessoria administrativa a diretoria a qual for designada (o); - organizar arquivos das documentações oficiais; - responsável pelo atendimento telefônico, recepção e apoio de clientes internos e externos; - transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explicações, conforme solicitadas pelo Diretor; - assegurar que a Diretoria seja suprido de material de consumo e outros necessários ao desenvolvimento de suas tarefas; - zelar pelos interesses materiais e morais dos Portos do Paraná; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas; - desenvolver outras atividades correlatas.

Assessor II	- prestar assessoria administrativa a diretoria a qual for designada (o); - planejar viagens solicitadas pela Diretoria Executiva; - realizar a avaliação e a seleção de correspondências para fins de encaminhamento superior; - preparar todos os recursos necessários para a realização de reuniões pela Diretoria Executiva; - propor cronograma de reuniões e eventos; - providenciar atas das reuniões; - complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas; - desenvolver outras atividades correlatas.
Assessor III	- exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área de competência, respeitada a respectiva área de formação acadêmica ou experiência profissional de cada ocupante; - preparar encaminhamento (despacho) em processos e dar o devido encaminhamento; - transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explicações, conforme solicitadas pelo seu superior imediato; - elaborar textos e outros documentos oficiais; - proporcionar apoio administrativo à Diretoria Executiva; - elaborar as atas das reuniões da Diretoria Executiva; - elaborar minutas de correspondências a serem assinadas pelos membros da Diretoria Executiva; - assessorar a Diretoria executiva na realização de procedimentos averiguatórios; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas; - desenvolver outras atividades correlatas.
Assessor IV	- promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas do porto; - desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento das unidades do porto, para constante aperfeiçoamento; - promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas; - assessorar as diretorias no planejamento, ordenação e controle de seus programas de trabalho, bem como na rotina administrativa pertinente; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas; - desenvolver outras atividades correlatas.
Assessor V	- assessorar as diretorias na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; - assessorar tecnicamente, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; - fomentar a boa atuação dos servidores lotados na coordenadorias de modo a viabilizar o alcance dos resultados planejados para a área; - promover a elaboração de estudos, pesquisas e projetos, e implementar ações na esfera de competência das coordenadorias, visando o aperfeiçoamento da atuação dos Portos do Paraná; - redigir e elaborar manifestações, pronunciamentos e informações sobre as questões solicitadas; - prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; - realizar a conferência, a análise, a conciliação, o registro, a organização e a guarda ou tramitação de informações e documentos inerentes aos processos sob sua responsabilidade, a fim de garantir a exatidão dos relativos dados, à atualização dos sistemas de controle e o atendimento aos prazos e padrões previstos; - assessorar as coordenadorias na rotina administrativa pertinente, no acompanhamento de processos e no atendimento de autoridades dos três níveis de governo; - assessorar as coordenadorias no planejamento, ordenação e controle de seus programas de trabalho, bem como na rotina administrativa pertinente; - zelar pelos interesses materiais e morais do Portos do Paraná; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas; - desenvolver outras atividades correlatas.
Assessor VI	- manter articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que atuem em áreas de interesse do Porto; - atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a integração de sua equipe e desta com outras áreas;
	- acompanhar o desempenho da equipe e a execução das ações integrantes do plano de metas da Diretoria; - executar os poderes delegados pela Diretoria no âmbito dos temas e matérias abrangidos por esta; - fomentar a boa atuação dos gestores, de modo a viabilizar o alcance dos resultados planejados para a área; - promover a realização de estudos técnicos e de análises especializadas e a elaboração de projetos especiais de interesse da Companhia; - assessorar os diretores na elaboração de normas e procedimentos para a execução das atividades da área onde atua; - preparar relatórios gerenciais e analíticos para fornecer subsídios na tomada de decisões, visando otimização de fluxos, aplicação de recursos materiais e financeiros, desenvolvendo a eficácia na prestação de serviços e demais processos de gestão; - desenvolver ações, critérios e controles para orientar a composição de processos administrativos em sua área, com objetivo de racionalizar, desburocratizar, acompanhar e registrar seu andamento e conclusão;

	- zelar pelos interesses materiais e morais do Porto; - assessorar a Diretoria na rotina administrativa pertinente, no acompanhamento de processos e no atendimento de autoridades dos três níveis de governo; - assessorar os diretores no planejamento, ordenação e controle de seus programas de trabalho, bem como na rotina administrativa pertinente; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas; - desenvolver outras atividades correlatas.
Assessor Especialista	- executar os poderes delegados pela Diretoria no âmbito dos temas e matérias de sua competência; - coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos humanos, físicos e materiais do Porto; - promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas; - coordenar a coleta, a análise e o tratamento de informações sociais, políticas e econômicas para dar suporte às atividades, programas e metas institucionais; - assessorar a Diretoria no desenvolvimento de suas atividades, atuando em áreas oficialmente determinadas; - proceder ao levantamento de informações sobre matérias específicas, mediante solicitação da Diretoria; - planejar, coordenar e implementar as ações na área de competência da respectiva Diretoria; - atuar, mediante designação, junto a órgãos ou unidades administrativas, para o cumprimento de tarefas especiais; - atender às solicitações da Diretoria referentes à organização de solenidades e eventos sociais de caráter oficial; - desenvolver ações, critérios e controles para orientar a composição de processos administrativos em sua área, com objetivo de racionalizar, desburocratizar, acompanhar e registrar seu andamento e conclusão; - zelar pelos interesses materiais e morais do porto; - prestar à Diretoria as informações que forem solicitadas; - representar os diretores nos assuntos de interesse do Porto, por designação ou delegação; - atuar em processos e atribuições que envolvem entidades dos três níveis de governo; - assessorar os diretores em trabalhos técnicos para captação de recursos e de elaboração de projetos e programas, desenvolvidos em conjunto com as demais assessorias; - desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam conhecimentos técnicos abrangentes; - atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação interna; - desenvolver outras atividades correlatas.
Assessor Especial da Presidência	- assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados; - assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; - auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com os órgãos e entidades públicas e privadas; - assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; - assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; - assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; - realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência; - controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e empregados as ordens e comunicados do Presidente; - exercer outras atividades correlatas.
Assessor Especial da Presidência no Porto de Antonina	- assessorar o Presidente e a Diretoria Executiva em temas relacionados ao Porto de Antonina-PR; - auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com os órgãos e entidades públicas e privadas no âmbito do Porto de Antonina-PR; - realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência relacionados ao Porto de Antonina-PR; - atuar ativamente nas ações de modernização do Porto de Antonina; - atuar consultivamente nas escolhas das estratégias de economicidade, simplificação, eficiência e excelência de gestão do Porto de Antonina, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro; - mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre o Porto e a comunidade de Antonina-PR; - fazer cumprir as determinações da Presidência e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado; - manter-se à disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas; - exercer outras atividades correlatas.
Coordenadores I a V	- programar, organizar, orientar, chefiar, controlar e coordenar as atividades da respectiva Coordenadoria, de acordo com o regimento interno dos Portos, com as diretrizes estratégicas traçadas pela Diretoria Executiva e sob as orientações e determinações da autoridade hierárquica superior; - promover contatos com os diversos setores envolvidos com os sistemas e programas de responsabilidade da respectiva Coordenadoria Setorial, necessários ao desenvolvimento pleno das atividades; - dirigir e coordenar o trabalho dos agentes públicos vinculados diretamente à Coordenadoria Setorial de que é responsável;

	- promover reuniões com os empregados para distribuição das atividades operacionais da respectiva Coordenadoria Setorial; - submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição de chefia e coordenação. - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas.
Gerentes I a IV	- gerenciar e assessorar os empregados sob sua subordinação, de acordo com o regimento interno dos Portos, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos; - gerenciar as chefias sob sua responsabilidade; - planejar, supervisionar e orientar as atividades das coordenadorias da área, assegurando o adequado controle sobre todos os processos existentes; - verificar, o andamento das atividades desenvolvidas pelas coordenadorias, mantendo-se informado e tomando providências que se fizerem necessárias para o seu bom andamento; - definir, junto à Diretoria, estratégias de atuação relacionadas ao setor, garantindo o planejamento, a execução e o controle dos processos sob sua responsabilidade, com maior eficiência; - emitir relatórios e afins; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas.
Superintendente de Governança	- coordenar e executar as atividades destinadas ao cumprimento de normas legais e regulamentares da APPA, a fim de garantir o cumprimento de seus objetivos e diretrizes institucionais, evitando, detectando e tratando qualquer desvio ou desconformidade que possa ocorrer; - direcionar, coordenar e orientar e executar as ações corporativas referentes aos assuntos Controle Interno, Riscos Operacionais, Conformidade e Riscos de Fraudes e Corrupção, Governança Corporativa e Indicadores de Governança Corporativa. - desenvolver atividades relacionadas à Governança Corporativa, compreendendo o registro e divulgação de informações e de documentos oficiais e auxílio na preparação de documentos em geral que suportem reuniões de Órgãos Estatutários (Diretoria Colegiada, Conselhos de Administração e Fiscal). - atender solicitações dos Órgãos Estatutários no que concerne ao risco de cada atividade; - analisar e avaliar os relatórios de monitoramento de risco conforme legislação em vigor; - avaliar, analisar e acompanhar o cumprimento da Política de Investimentos; - supervisionar, em conjunto com a Área de Compliance, a elaboração e disponibilização mensal dos relatórios gerenciais; - executar as atribuições que lhe forem delegadas e/ou definidas em normas específicas.
Secretário-Geral da Presidência	- coordenar as atividades administrativas do gabinete do Presidente, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos do Gabinete; - atuar na supervisão e na execução das atividades administrativas da Presidência; - acompanhar a gestão das Diretorias Executivas; - atuar ativamente nas ações de modernização dos Portos; - atuar consultivamente nas escolhas das estratégias de economicidade, simplificação, eficiência e excelência de gestão dos Portos, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro; - mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre o Porto e a comunidade em geral; - fazer cumprir as determinações da Presidência e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado; - manter-se à disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas.

71890/2020

Lei nº 20.285

Data 12 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a doação de ciclos apreendidos por ato administrativo ou de polícia, para instituições não governamentais.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os ciclos apreendidos por ato administrativo ou de polícia, quando não reivindicados por seus proprietários e após cumpridas as formalidades legais, poderão ser doados a instituições não governamentais que os utilizem para projetos sociais, inclusive transformando-os em outros objetos.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se por ciclo o veículo de pelo menos duas rodas movido a propulsão humana.

§ 2º São considerados não reivindicados os ciclos que permanecerem em depósito do Poder Público por prazo superior a noventa dias, sem sua reclamação por parte do proprietário munido de documentação comprobatória desta condição.

§ 3º Veda a doação de ciclos relacionados à investigação ou processo criminal pendente. Art. 2º As entidades interessadas em receber a doação deverão manifestar-se perante o Poder Público.

Art. 3º A donatária que falsear a finalidade social da utilização do ciclo e receber doação com o intuito exclusivo de comercializar o bem estará sujeita à multa de 5 UPF/PR (cinco vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), sem prejuízo da apuração criminal da conduta de seus representantes.

Parágrafo único. A donatária que desviar a finalidade da doação nos termos do caput deste artigo ficará impedida de pleitear outro ciclo pelo prazo de cinco anos.

Art. 4º Os órgãos responsáveis pelas doações terão prazo de noventa dias para realizar eventuais adequações necessárias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para garantir sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de agosto de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ricardo Arruda
Deputado Estadual

71891/2020

Lei nº 20.286

Data 12 de agosto de 2020.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Adriano Rocha Lago.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Adriano Rocha Lago.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo, em 12 de agosto de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Michele Caputo
Deputado Estadual

71892/2020

Lei nº 20.287

Data 12 de agosto de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos Dr. Bezerra de Menezes, com sede no Município de Curitiba.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos Dr. Bezerra de Menezes - CAPO, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo, em 12 de agosto de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Delegado Recalcatti
Deputado Estadual

71893/2020

Lei nº 20.288

Data 12 de agosto de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública à Amigo Focinho Associação Protetora de Animais de Quedas do Iguaçu, com sede no Município de Quedas de Iguaçu.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Amigo Focinho Associação Protetora de Animais de Quedas do Iguaçu, com sede no Município de Quedas do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo, em 12 de agosto de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Coronel Lee
Deputado Estadual

71894/2020

Lei nº 20.289

Data 12 de agosto de 2020.

Denomina Engenheira Enedina Alves
Marques o trecho da PR-340 entre Cacatu e
Cachoeira de Cima.Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:Art. 1º Denomina Engenheira Enedina Alves Marques o trecho da PR-340 entre
Cacatu e Cachoeira de Cima.Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 12 de agosto de 2020.Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do EstadoGuto Silva
Chefe da Casa CivilGoura
Deputado EstadualDo Carmo
Deputado Estadual**71895/2020****DECRETO Nº 5.375**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EMANUEL MERIZZIO, RG nº 9.850.761-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil, ficando exonerado VANDRE FERNANDO FAETI ALVARENGA, RG nº 362485896/SP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil**71610/2020****DECRETO Nº 5.376**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:Art. 1º Fica revogada a transferência de um cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-2 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para a Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 1.931, de 3 de julho de 2019, com a servidora RAFAELA MARTINS LOSI, RG nº 5.839.559-5, já exonerada pelo Decreto nº 5.341, de 6 de agosto de 2020.
Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 1.230.544-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilNORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**71612/2020****DECRETO Nº 5.377**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.701.234-5,

DECRETA:Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MONICA MORENO JURCHAKIS, RG nº 9.813.540-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, ficando exonerado, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI, RG nº 12.517.079-0.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil**71614/2020****DECRETO Nº 5.378**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IGOR DA COSTA DURAND, RG nº 4.358.141-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-1, da Casa Civil, ficando exonerado NARCISO DORO JUNIOR, RG nº 1.233.547-4;
Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE:
CRISTIANO B. HOMEM DE L REI, RG nº 4.709.652-9, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2, ficando exonerado IGOR DA COSTA DURAND, RG nº 4.358.141-4;
TAYNA FOLCHINI DORO, RG nº 9.869.004-2, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, ficando exonerado CRISTIANO B. HOMEM DE L REI, RG nº 4.709.652-9;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil**71615/2020****DECRETO Nº 5.379**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.777.475-0,

DECRETA:Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RG nº 2.295.815-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho, ficando exonerada ROBERTA GOMES JUSTUS COSTA, RG nº 3.238.077-8.
Art. 2º Fica exonerado PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RG nº 2.295.815-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilMAURO ROCKENBACH
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho**71616/2020****DECRETO Nº 5.380**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUILHERME COSTA AYACHE, RG nº 12.738.042-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil**71620/2020****DECRETO Nº 5.381**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.798.420-7,

DECRETA:Art. 1º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, RODRIGO BISS DA SILVA, RG nº 8.791.570-0, para exercer a função de gestão pública de Assistente de Diretoria – Símbolo FG-13, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado, a partir de 22 de março de 2020, MAURO CEZAR DOMINGUES DE SOUZA, RG nº 6.945.616-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil**71621/2020****DECRETO Nº 5.382**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.805.976-0,

DECRETA:Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercer, em comissão, cargos do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR:
GABRIEL VENTURA DOS SANTOS, RG nº 12.398.604-0, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerada EUNICE HEZEL DE CASTRO, RG nº 1.286.843-0; e EUNICE HEZEL DE CASTRO, RG nº 1.286.843-0, Assistente – Símbolo 7-C,

ficando exonerada EMILIA WAL, RG nº 4.114.464-5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71623/2020

DECRETO Nº 5.383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.798.378-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JHENIFER CAROLINE CALDAS TEIXEIRA, RG nº 13.609.713-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado GENNER LOPES GUIMARÃES, RG nº 12.591.723-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71625/2020

DECRETO Nº 5.384

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.283-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TATIELE FAOT, RG nº 6.267.227-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado MARCOS RIBEIRO BONETTE JUNIOR, RG nº 9.090.613-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71626/2020

DECRETO Nº 5.385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.264-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEANDRO NASARENO WINNIKES DA SILVA, RG nº 6123.564-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerada JOSIANE REGINA DA SILVA, RG nº 1.528.369-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71628/2020

DECRETO Nº 5.386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.293-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RUI ROCHA FERREIRA, RG nº 9.421.110-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado EMERSON PELEGRI DOS SANTOS, RG nº 15.123.687-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71629/2020

DECRETO Nº 5.387

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.265-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIELLE DE LUCCA WAHRHAFTIG, RG nº 6.850.571-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerada SOLANGE COPINSKI MACHADO DE OLIVEIRA, RG nº 3.792.599-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71631/2020

DECRETO Nº 5.388

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.107-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RODRIGO FRANCA BARBOSA, RG nº 8.034.428-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Cianorte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71633/2020

DECRETO Nº 5.389

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.256-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JACKSON VASCAO DE SOUZA, RG nº 7.717.359-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerada MICHELLE GONÇALVES, RG nº 14.093.911-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71634/2020

DECRETO Nº 5.390

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.300-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDRIWS ALEXANDRE DE CRISTO, RG nº 10.767.289-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado CRISTIANO BUENO BATISTA, RG nº 7.131.287-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71635/2020

DECRETO Nº 5.391

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.234-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUSTAVO MOCELIN, RG nº 11.077.274-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado JEFFERSON GUIMARÃES BONATTO, RG nº 4.864.574-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71636/2020

DECRETO Nº 5.392

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.793.210-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIO ABEL FIORUCCI, RG nº 7.173.295-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de

Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Apucarana.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71637/2020

DECRETO Nº 5.393

Dispõe sobre a execução do Programa Brigada Comunitária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V e VI da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 51, incisos I e II, da referida Carta, e o contido no protocolo sob nº 16.048.386-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regulamento do Programa Brigada Comunitária, na forma do Anexo I que integra o presente Decreto.

Parágrafo único. A execução do Programa Brigada Comunitária consistirá na conjugação de esforços do Governo do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e Municípios paranaenses, conforme especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Estado da Segurança Pública a firmar convênios, e respectivos aditivos, na forma dos Anexos I, II, III e IV deste decreto, com as Prefeituras Municipais que aderiram ou vierem a aderir ao Programa Brigada Comunitária.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nas hipóteses de transferências de recursos, os convênios, e respectivos aditivos, deverão ser firmados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Permanecem válidos os acordos, bem como as respectivas cláusulas, condições e obrigações, firmados pelos municípios paranaenses, em decorrência das disposições do Decreto Estadual nº 6.072, de 31 de janeiro de 2006, do Decreto Estadual nº 5.696, de 10 de novembro de 2009 e do Decreto nº 11.126, de 22 de maio de 2014, que, porventura, não tenham sido integralmente cumpridas e/ou estejam em execução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga o Decreto 11.126, de 2014.

Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

71639/2020

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5393 /2020

REGULAMENTO DA BRIGADA COMUNITÁRIA

DA FINALIDADE

Art. 1º O Regulamento da Brigada Comunitária - RBC, tem por finalidade estabelecer e especificar normas, condutas e deveres dos participantes do Programa Brigada Comunitária do Governo do Estado do Paraná.

DA ATRIBUIÇÕES

Da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros:

I - atuar como elemento de ligação entre as Secretarias de Estado e os Municípios nos assuntos relativos à execução do Programa Brigada Comunitária;

II - desenvolver atividades de acompanhamento e monitoramento;

III - disponibilizar ao município, mediante cessão de uso prevista em convênio, 01 (um) veículo operacional devidamente caracterizado com a identificação oficial padrão da Defesa Civil, equipado com materiais básicos de combate a incêndio, equipamentos de radiocomunicação, sinalizadores luminoso e sonoro;

IV - coordenar e supervisionar o Posto da Brigada Comunitária - PBC e os Agentes de Defesa Civil;

V - incentivar o desenvolvimento de ações de Defesa Civil pelo Programa Brigada Comunitária em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

VI - fomentar o desenvolvimento de atividades de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios por parte do Programa Brigada Comunitária junto aos diversos segmentos da sociedade;

VII - formar e qualificar os funcionários que comporão a equipe de Agentes de Defesa Civil, julgados aptos após o processo de seleção aludido no inciso I do art. 4º deste Regulamento.

VIII - manter 01 (um) Bombeiro Militar na gestão do Posto da Brigada Comunitária.

IX - O gestor fiscalizará o andamento do Convênio, através de relatórios encaminhados à unidade, bem como executará coordenação dos Agentes de Defesa Civil:

a) o militar estadual do Corpo de Bombeiros poderá gerir até 2 (dois) postos da Brigada Comunitária, dentro de um raio de 60 quilômetros;

b) excepcionalmente poderá gerir um terceiro posto da Brigada Comunitária para cobrir férias de outro gestor.

c) o Militar estadual responsável pela gestão do Posto da Brigada Comunitária será classificado na Seção de Bombeiro Militar (SB) que tenha responsabilidade territorial sobre a área onde estiver localizado o Posto da Brigada Comunitária e será o responsável pelo atendimento do público nas questões relativas ao exercício do poder de polícia administrativa do Corpo de Bombeiros, sob a supervisão, direção e apoio da SB responsável.

X - requerer junto ao município sede de Posto da Brigada Comunitária, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a instauração de processo administrativo e a adoção das medidas disciplinares cabíveis, quando do cometimento de atos incompatíveis com a função de Agente de Defesa Civil;

XI - requerer, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a substituição do Agente de Defesa Civil cuja conduta se mostre incompatível com a função;

XII - emitir Certidões de Ocorrências atendidas pela Brigada Comunitária;

XIII - realizar fiscalizações e vistorias técnicas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual vigente;

XIV - realizar, através da Supervisão do Posto da Brigada Comunitária, contatos semanais com o Coordenador Municipal de Defesa Civil, assessorando-o tecnicamente para a consecução das atribuições de sua competência previstas neste Regulamento;

XV - promover o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Militar e os Agentes de Defesa Civil, através de estágios destes nas Unidades de Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos palestras e encontros técnicos em outros municípios;

XVI - avaliar periodicamente a qualidade do trabalho desenvolvido pelos Agentes de Defesa Civil.

Art. 3º Compete à SESP, através da PMPR, apoiar o Programa Brigada Comunitária, de forma que todos os Batalhões, Companhias Independentes, Companhias, Pelotões e Destacamentos da área de articulação integrem-se ao Programa, participando do desenvolvimento de ações preventivas, de preparação, resposta e reconstrução relativas a desastres.

Da Prefeitura Municipal

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal:

I - selecionar, por meio de entrevista pessoal e provas de aptidão física, os funcionários designados para atuarem como Agentes de Defesa Civil;

II - os Agentes de Defesa Civil deverão:

a) para ingresso, o agente deverá ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 40 (quarenta) anos;

b) possuir, no mínimo, o ensino fundamental I;

c) possuir bom estado de saúde e condicionamento físico, comprovado através da aprovação no teste de aptidão física em vigor na Polícia Militar do Paraná;

d) ter capacidade psicológica e emocional para atuação em situações de emergência;

e) disponibilidade para intercâmbio técnico e operacional;

f) não possuir antecedentes criminais, comprovado através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido por Cartório Distribuidor local e Delegacia Policial.

III - o quantitativo de Agentes de Defesa Civil a serviço da Prefeitura ficará sujeito às necessidades do ente municipal, respeitando-se:

a) a prontidão diária deve ser composta, no mínimo, por 01 (um) Agente de Defesa Civil habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", para condução do veículo operacional, em escala de prontidão e outros 02 (dois) Agentes de Defesa Civil, o quais poderão estar em escala de prontidão ou de sobreaviso, sendo que neste caso, os citados agentes deverão estar até o final do período de sobreaviso em plenas condições de serem acionados para dar primeira intervenção nas ocorrências.

b) para fins de seleção dos funcionários que irão compor o Programa Brigada Comunitária, deverá ser designada pela prefeitura Municipal uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas educadores físicos), podendo integrá-la, ainda, por solicitação do ente municipal, até 02 (dois) Bombeiros Militares.

c) havendo funcionários julgados inaptos pela Comissão Avaliadora a integrar o quadro de Agentes de Defesa Civil, tal decisão deverá ser fundamentada e a Administração Municipal deverá apresentar outros candidatos para entrevista e testes.

IV - empregar o veículo cedido e recebido mediante Termo de Cessão de Uso pela Prefeitura Municipal, nas atividades abrangidas pelo presente Regulamento;

V - arcar com as seguintes despesas:

a) uniformes dos Agentes de Defesa Civil (padronizados pelo Corpo de Bombeiros para o Programa Brigada Comunitária), encargos trabalhistas, seguros pessoais e demais custas não previstas neste regulamento, decorrentes de pessoal;

b) água, luz, telefone, internet, alimentação, materiais de limpeza e demais despesas necessárias ao funcionamento das instalações;

c) quanto ao veículo e equipamentos operacionais cedidos pela SESP: manutenção, abastecimento, reparos e recuperação, inclusive se decorrentes de acidentes, reposição, aquisição, despesas com seguro obrigatório, licenciamento anual, documentação, multas e demais custos e emolumentos pertinentes ao veículo operacional e equipamentos.

d) excepcionalmente, os custos de manutenção, abastecimento, reparos e recuperação, não decorrentes de acidentes, poderão ser suportados pelo Estado, mediante previsão no referido convênio, após a juntada de Informação Orçamentária pertinente, bem como, análise dos aspectos da conveniência e oportunidade e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná.

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus servidores ou prepostos venham a causar no uso dos veículos cedidos, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - disponibilizar na sala de atendimento uma linha telefônica fixa com aparelho telefônico, de uso exclusivo para o atendimento a chamadas de emergências, um rádio transceptor, uma segunda linha telefônica fixa com aparelho de telefone/fax para uso

administrativo e operacional e um computador com acesso à internet banda larga;

VIII - manter o grafismo padronizado pelo Estado do Paraná para o Programa Brigada Comunitária:

- a) do veículo operacional, viatura tipo ABT cedido pela SESP, caracterizando-o com o padrão oficial da Defesa Civil;
- b) do Posto da Brigada Comunitária (PBC);
- c) do uniforme dos Agentes de Defesa Civil (ADC).

IX - propor instalação de rede de hidrantes na área do município, aprovada pelo Corpo de Bombeiros da PMPR;

X - substituir o Agente de Defesa Civil que demonstre conduta incompatível com a função;

XI - permitir e proporcionar o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Militar e os Agentes de Defesa Civil, através de estágios destes nas Unidades de Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos, palestras e encontros técnicos em outros municípios;

XII - operacionalizar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), comissões ou órgãos similares de Defesa Civil no Município, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações das Coordenadorias Regional e Estadual de Defesa Civil;

XIII - cumprir e fazer cumprir, dentro da esfera de suas atribuições, integralmente o que prevê o presente Regulamento.

§ 1º A demora ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste regulamento poderá acarretar desligamento do município do Programa.

§ 2º Disposto o município de condições, o Posto da Brigada Comunitária, além dos recursos de comunicação estabelecidos no inciso V deste artigo, deverá contar com um telefone celular para a equipe de emergência.

§ 3º A ocupação do PBC deverá ser realizada exclusivamente por Bombeiros Militares, Agentes de Defesa Civil e funcionários que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e eventuais auxiliares disponibilizados pela Prefeitura.

§ 4º O veículo operacional cedido pela SESP destina-se exclusivamente às ações de Defesa Civil e/ou em apoio aos serviços operacionais da atividade de bombeiro militar, sendo expressamente vedado o seu emprego em outras atividades.

XIV - é vedado ao município exercer o Poder de Polícia concernente ao Corpo de Bombeiros.

DOS DEVERES DOS AGENTES DE DEFESA CIVIL

Do Plantão

Art. 5º Os Agentes de Defesa Civil, ao assumirem o plantão, deverão observar o que segue:

I - proceder a manutenção geral das instalações do Posto da Brigada Comunitária;

II - proceder a manutenção do veículo operacional;

III - conferir o material existente no Posto e no veículo operacional;

IV - inspecionar o veículo operacional quanto a óleo, água, iluminação geral, conforme orientações do manual do proprietário;

V - com aquiescência do Gestor Bombeiro Militar da área de articulação, efetuar deslocamento de no mínimo 10 (dez) minutos para detectar possíveis problemas mecânicos ou elétricos no veículo operacional;

VI - comunicar imediatamente o Gestor do Posto da Brigada Comunitária qualquer alteração detectada.

Da conduta do Agente de Defesa Civil

Art. 6º Durante o período de plantão, o Agente de Defesa Civil deverá observar as seguintes exigências:

I - não se ausentar do posto, salvo em caso de emergência ou motivo relevante, com a devida cientificação do Gestor do Posto da Brigada Comunitária;

II - não permitir a permanência de pessoas estranhas ao serviço no ambiente de trabalho sem justificativa e sem o conhecimento do Gestor do Posto da Brigada Comunitária;

III - manter o uniforme nas características estipuladas pelo Comando do Corpo de Bombeiros;

IV - atentar para a higiene pessoal ao assumir o plantão (unhas, cabelo e barba aparados); atentar, quando for o caso, de permanecer a ADC com os cabelos amarrados durante o turno de serviço;

V - cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento;

VI - não consumir bebida alcoólica durante o plantão;

VII - não se apresentar para assumir o plantão sob efeito de bebida alcoólica ou agentes psico-ativos;

VIII - não fumar no interior do Posto, do veículo operacional e durante o atendimento à comunidade;

IX - não participar de jogos de azar ou qualquer outro tipo de jogo que envolva dinheiro ou produtos;

X - informar o Gestor Bombeiro Militar de sua área de articulação acerca de todos os deslocamentos necessários;

XI - informar todas as alterações de escala de plantão que, após ciência do Gestor do Posto da Brigada Comunitária, deverão ser publicadas em Boletim Interno da Organização Bombeiro Militar da área de articulação;

XII - informar o Gestor Bombeiro Militar da área de articulação por meio de rádio VHF/FM ou telefone, após o despacho do socorro, os seguintes dados:

- a) o meio utilizado pelo solicitante (telefone, pessoalmente, entre outros);
- b) deslocamento para atendimento à solicitação de socorro;
- c) chegada ao local;
- d) situação no local;
- e) necessidade ou não de apoio;
- f) início de deslocamento de retorno ao Posto da Brigada Comunitária;
- g) chegada ao Posto.

XIII - quando de sobreaviso, manter-se na localidade em condições de ser acionado para ocorrências, inclusive mantendo o uniforme em condições de utilização.

Art. 7º Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná e pelo Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, nesta ordem.

71641/2020

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5393 /2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SESP/PMPR/CB E O(S) MUNICÍPIO(S) DE _____ PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRIGADA COMUNITÁRIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE(S).

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, qualificado como **CONVENIENTE**, mediante a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mario de Barros, nº 1290, CEP 80.530-280, Curitiba, Paraná, doravante denominada **SESP**, neste ato representada por seu titular, **EXMO. SR. SECRETÁRIO**, CPF: _____, com a **INTERVENIÊNCIA** da **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, doravante denominada **PMPR**, estabelecida à rua Marechal Floriano, 1401, CEP 80.230-110, Curitiba, Paraná, representada pelo **EXMO. SR. COMANDANTE-GERAL, CEL. QOPM**, CPF: _____, por **INTERMÉDIO** do **CORPO DE BOMBEIROS**, como executor, podendo ser doravante denominado **CB**, sediado na Rua Nunes Machado, nº 100, CEP 80.250-000, Curitiba, Paraná, representado pelo **EXMO. COMANDANTE CEL. QOBM**, CPF: _____ resolve celebrar o presente Termo de Convênio com o(s) **MUNICÍPIO(S) DE _____**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua/Via _____, nº _____, CEP _____, Cidade de _____, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) **EXMO(A) SR(A) PREFEITO(A)**, CPF/MF _____, qualificado como **CONVENIADO**. O Convênio reger-se-á, no que lhe for aplicável, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual 11.126/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a instalação de Posto doravante denominado como **Posto da Brigada Comunitária** ou **PBC**, e a viabilização das atividades de Defesa Civil nos Municípios, conforme diretrizes estipuladas pela COMPDEC de cada Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente ajuste tem por finalidade a atuação conjunta do Estado do Paraná/PMPR/CB e o(s) Município(s) qualificado(s), promovendo atendimento pelo Corpo de Bombeiros e os Agentes de Defesa Civil à população na região do(s) Município(s) conveniado(s), no tocante aos serviços, preventivos ou não, relativos à Defesa Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREMISSAS

I. A ocupação do PBC deverá ser realizada exclusivamente por Bombeiros Militares e Agentes de Defesa Civil.

II. O veículo operacional cedido pela SESP destina-se exclusivamente às ações de Defesa Civil e/ou em apoio aos serviços operacionais da atividade de Bombeiro Militar **NA ÁREA DO(S) MUNICÍPIO(S)**, sendo expressamente vedado o seu emprego em outras atividades.

III. As diretrizes e regramentos estipulados pela COMPDEC do Município, são aplicáveis aos Agentes de Defesa Civil, mesmo não previstos neste Convênio.

IV. As regras e diretrizes deverão corroborar com a coordenação e supervisão pelo Bombeiro Militar responsável.

V. As diretrizes e regras elaboradas pela COMPDEC para serem aplicadas ao PBC deverão ser arquivadas no Posto da Brigada Comunitária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

Compete à SESP/PMPR/CB, na condição de **CONVENIENTE**:

I. Atuar como elemento de ligação entre as Secretarias de Estado e os Municípios nos assuntos relativos à execução do Programa Brigada Comunitária;

II. Desenvolver atividades de acompanhamento e monitoramento;

III. Disponibilizar ao município, mediante cessão de uso prevista em convênio, 01 (um) veículo operacional devidamente caracterizado com a identificação oficial padrão da Defesa Civil, equipado com materiais básicos de combate a incêndio, equipamentos de radiocomunicação, sinalizadores luminosos e sonoro;

IV. Coordenar e supervisionar o Posto da Brigada Comunitária - PBC e os Agentes de Defesa Civil;

V. Incentivar o desenvolvimento de ações de Defesa Civil pelo Programa Brigada Comunitária em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

VI. Fomentar o desenvolvimento de atividades de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios por parte do Programa Brigada Comunitária junto aos diversos segmentos da sociedade;

VII. Formar e qualificar os funcionários que comporão a equipe de Agentes de Defesa Civil, julgados aptos após o processo de seleção aludido no inciso I do Artigo 4º do Regulamento da Brigada Comunitária;

VIII. Manter 01 (um) Bombeiro Militar na gestão do Posto da Brigada Comunitária. O gestor fiscalizará o andamento do Convênio, através de relatórios encaminhados à unidade, bem como executará coordenação dos Agentes de Defesa Civil:

a) o militar estadual do Corpo de Bombeiros poderá gerir até 2 (dois) postos de Brigada Comunitária, dentro de um raio de 60 quilômetros;

b) excepcionalmente poderá gerir um terceiro Posto da Brigada Comunitária para cobrir férias do gestor titular.

c) o gestor será classificado na Seção de Bombeiro Militar (SB) com responsabilidade territorial na área do Município do Posto da Brigada Comunitária e será o responsável pelo atendimento ao público nas questões de prevenção contra incêndio e

fiscalização e vistorias, com o apoio do setor de prevenção da SB.

IX. Requerer junto ao município sede de Posto da Brigada Comunitária, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a instauração de processo administrativo e a adoção das medidas disciplinares cabíveis, quando do cometimento de atos incompatíveis com a função de Agente de Defesa Civil;

X. Requerer, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a substituição do Agente de Defesa Civil cuja conduta se mostre incompatível com a função;

XI. Emitir Certidões de Ocorrências atendidas pela Brigada Comunitária;

XII. Realizar fiscalizações e vistorias técnicas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual vigente;

XIII. Realizar, através da Supervisão do Posto da Brigada Comunitária, contatos semanais com o Coordenador Municipal de Defesa Civil, assessorando-o tecnicamente para a consecução das atribuições de sua competência prevista neste Regulamento;

XIV. Promover o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Militar e os Agentes de Defesa Civil, através de estágios destes nas Unidades de Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos palestras e encontros técnicos em outros municípios;

XV. Avaliar periodicamente a qualidade do trabalho desenvolvido pelos Agentes de Defesa Civil.

XVI. Compete à SESP, através da PMPR, apoiar o Programa Brigada Comunitária, de forma que todos os Batalhões, Companhias Independentes, Companhias, Pelotões e Destacamentos da área de articulação integrem-se ao Programa, participando do desenvolvimento de ações preventivas, de preparação, resposta e reconstrução relativas a desastres.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO:

Caberá ao **MUNICÍPIO**:

I. Selecionar, por meio de entrevista pessoal e provas de aptidão física, os funcionários designados para atuarem como Agentes de Defesa Civil observados os requisitos estabelecidos no Art. 4º, inciso II, do Regulamento da Brigada Comunitária;

II. Os Agentes de Defesa Civil deverão:

a) para ingresso, o agente deverá ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 40 (quarenta) anos;

b) possuir, no mínimo, o ensino fundamental I;

c) possuir bom estado de saúde e condicionamento físico, comprovado através da aprovação no teste de aptidão física em vigor na Polícia Militar do Paraná;

d) ter capacidade psicológica e emocional para atuação em situações de emergência;

e) disponibilidade para intercâmbio técnico e operacional;

f) não possuir antecedentes criminais, comprovado através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido por Cartório Distribuidor local e Delegacia Policial.

III. O quantitativo de Agentes de Defesa Civil a serviço da Prefeitura ficará sujeito às necessidades do ente municipal, respeitando-se:

a) a prontidão diária deve ser composta, no mínimo, por 01 (um) Agente de Defesa Civil habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", em escala de prontidão e 02 (dois) Agentes de Defesa Civil, podendo ser em escala de prontidão ou de sobreaviso, o qual, neste caso, deverá estar em condições de ser acionado em caso de ocorrência.

b) para fins de seleção dos funcionários que irão compor o Programa Brigada Comunitária, deverá ser designada pela prefeitura Municipal uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos), podendo integrá-la, ainda, por solicitação do ente municipal, até 02 (dois) Bombeiros Militares. c) havendo funcionários julgados inaptos pela Comissão Avaliadora a integrar o quadro de Agentes de Defesa Civil, tal decisão deverá ser fundamentada e a Administração Municipal deverá apresentar outros candidatos para entrevista e testes.

IV. Empregar o veículo cedido e recebido mediante Termo de Cessão de Uso pela Prefeitura Municipal, nas atividades abrangidas pelo Regulamento da Brigada Comunitária;

V. Arcar com as seguintes despesas:

a) uniformes dos Agentes de Defesa Civil (padronizados pelo Corpo de Bombeiros para Programa Brigada Comunitária), encargos trabalhistas, seguros pessoais e demais custas não previstas neste convênio, decorrentes de pessoal;

b) água, luz, telefone, internet, alimentação, materiais de limpeza e demais despesas necessárias ao funcionamento das instalações;

c) quanto ao veículo e equipamentos operacionais cedidos pela SESP: manutenção, abastecimento, reparos e recuperação, inclusive se decorrentes de acidentes, reposição, aquisição, despesas com seguro obrigatório, licenciamento anual, documentação, multas e demais custos e emolumentos pertinentes ao veículo operacional e equipamentos.

VI. Assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus servidores ou prepostos venham a causar no uso dos veículos cedidos, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII. Disponibilizar na sala de atendimento uma linha telefônica fixa com aparelho telefônico, de uso exclusivo para o atendimento a chamadas de emergências, um rádio transceptor, uma segunda linha telefônica fixa com aparelho de telefone/fax para uso administrativo e operacional e um computador com acesso à internet banda larga;

VIII. Manter o grafismo padronizado pelo Estado do Paraná para o Programa Brigada Comunitária;

a) do veículo operacional, viatura tipo ABT cedido pela SESP, caracterizando-o com o padrão oficial da Defesa Civil;

b) do Posto da Brigada Comunitária (PBC);

c) do uniforme dos Agentes de Defesa Civil (ADC).

IX. Propor instalação de rede de hidrantes na área do município, aprovada pelo Corpo de Bombeiros da PMPR;

X. Substituir o Agente de Defesa Civil que demonstre conduta incompatível com a função;

XI. Permitir e proporcionar o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Militar e os Agentes de Defesa Civil, através de estágios destes nas Unidades de Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos, palestras e encontros técnicos em outros municípios;

XII. Operacionalizar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), comissões ou órgãos similares de Defesa Civil no Município, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações das Coordenadorias Regional e Estadual de Defesa Civil;

XIII. Cumprir e fazer cumprir, dentro da esfera de suas atribuições, integralmente o que prevê o presente Regulamento.

XIV. A demora ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas no Regulamento da Brigada Comunitária poderá acarretar desligamento do município do Programa.

XV. Dispor do município de condições, o Posto da Brigada Comunitária, além dos recursos de comunicação estabelecidos no inciso V desta Cláusula, deverá contar com telefone celular para a equipe de emergência.

XVI. A ocupação do PBC deverá ser realizada exclusivamente por Bombeiros Militares, Agentes de Defesa Civil e funcionários que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e eventuais auxiliares disponibilizados pela Prefeitura.

XVII. O veículo operacional cedido pela SESP destina-se exclusivamente às ações de Defesa Civil e/ou em apoio aos serviços operacionais da atividade de bombeiro militar, sendo expressamente vedado o seu emprego em outras atividades.

XVIII. É vedado ao município exercer o Poder de Polícia concernente ao Corpo de Bombeiros.

CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO

Os Convenientes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho constante do Anexo I, que passa a integrar este Convênio, com os encargos nele estabelecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ADITAMENTOS

Serão admitidos aditamentos ao presente Convênio, obedecidas disposições legais vigentes, mediante concordância dos partícipes.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, não visa lucratividade e não demanda despesa orçamentária pelo Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTENSÃO DO CONVÊNIO

O Município somente poderá firmar convênio com outros municípios, entidades não-governamentais e mesmo empresas privadas, ou ainda, criar dispositivo de arrecadação ou fundos com base nas atividades de bombeiro visando atender os objetivos do presente, após concordância expressa da SESP-PMPR-CCB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO DO CONVÊNIO

A Fiscalização do Convênio, conforme preceitua o inciso IV, artigo 137 da Lei Estadual 15.608/2007, ficará a cargo do _____

CPF _____, RG _____, como representante da Administração Estadual, atualmente respondendo pela função de _____ E também do servidor _____

RG _____, CPF _____, como representante da Administração Municipal, atualmente respondendo pela função de _____

PARÁGRAFO ÚNICO

Os fiscais atuais poderão ser substituídos posteriormente se, perante os respectivos Órgãos/Entes Públicos, forem dispensados das funções que os qualificam como indicados a exercer a fiscalização no presente Convênio. As substituições serão feitas por meio de apostilamento de Termo de Substituição de Fiscal, constando obrigatoriamente a ciência do fiscal substituído e do substituído (se não for possível a coleta do atestado de ciência do fiscal substituído, dever-se-á juntar justificativa de seu superior imediato ou equivalente), e tais documentos serão encaminhados a todos os partícipes para serem devidamente apostilados às vias deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA

Qualquer dos partícipes poderá denunciar o presente Convênio, mediante declaração formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em caso de denúncia, independentemente do motivo, o município restituirá imediatamente à SESP-PMPR-CCB o veículo operacional e todos os materiais e equipamentos pertencentes ao Estado do Paraná, livres de quaisquer ônus ou embaraços, nas mesmas condições ao tempo da cessão, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso. Se a denúncia ocorrer por parte do MUNICÍPIO, o veículo deverá ser entregue nas cores do cedente, ao passo que se a denúncia ocorrer por parte da SESP-PMPR-CCB, não haverá a necessidade de caracterização nas cores do cedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO POR IMPLEMENTO DE PRAZO

Em ocorrendo o encerramento do presente Convênio por implemento de prazo, o veículo será restituído à SESP-PMPR-CCB no prazo de 60 (sessenta) dias, nas condições em que foi recebido pelo Município, ressalvado o desgaste natural pelo uso, e caracterizado nas cores do cedente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DA IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO

Ocorrido fato que inviabilize a devolução do veículo, este será substituído por outro nas mesmas condições, ou similar, depois de aprovado por comissão designada pela SESP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido:

I. Pelo não cumprimento, cumprimento irregular ou lentidão no cumprimento de quaisquer das suas cláusulas, ou de Termos Aditivos;

II. Superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão reduzidos em protocolo à parte que ao final serão arquivados juntamente a este Termo de Convênio. Respeitados os limites administrativos de competência, serão solucionados pelo Comandante do Corpo de Bombeiros e pelo Prefeito do Município envolvido diretamente com o caso concreto ou o responsável pela COMDEC do Município, quando atinente às atividades dos Agentes de Defesa Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando o caso exigir, de acordo com as atribuições legais de competência, o Comando do Corpo de Bombeiros encaminhará o protocolo para análise do Comandante Geral da PMPR, que poderá remeter ao Secretário da SESP e ao Governador do Estado do Paraná para se atingindo a solução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **CURITIBA** para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por assim estarem de acordo, assinam os partícipes, por seus representantes, firmando o presente.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX,
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Adm. Penitenciária.

Cel. QOPM XXXXXXXXXXXXXXX,
Comandante da Polícia Militar do Paraná.

Cel. QOBM XXXXXXXXXX,
Comandante do Corpo de Bombeiros.

Prefeito de _____.

Fiscal Estadual.

Fiscal Municipal.

71643/2020

**ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5393 /2020
PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PARA O CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA MEDIANTE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DA PMPR E O MUNICÍPIO DE _____ PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DA BRIGADA COMUNITÁRIA.

De conformidade com as determinações do art. 134, da Lei Estadual nº 15.608/07, o ESTADO DO PARANÁ, mediante a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, através do CORPO DE BOMBEIROS DA PMPR, apresenta a seguinte proposta de **PLANO DE TRABALHO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO A SER EXECUTADO
(art. 134, I, Lei Estadual nº 15.608/07)**

O presente convênio tem por objeto a instalação de Posto doravante denominado como **Posto da Brigada Comunitária** ou **PBC**, atinentes aos serviços de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e de Defesa Civil. Realizando-se pela cooperação entre os convenientes, através do cumprimento da regulamentação feita pelo Termo do Convênio nos parâmetros do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS METAS A SEREM ATINGIDAS
(art. 134, II, Lei Estadual nº 15.608/07)**

- 1) Instalar o Posto da Brigada Comunitária para atendimento ao Município.
- 2) Selecionar e treinar os integrantes do efetivo que guarnecerá o Posto da Brigada Comunitária.
- 3) Prevenir e combater incêndios.
- 4) Realizar missões de busca, salvamento, resgate e dar atendimento a outras ocorrências afetas ao Corpo de Bombeiros.
- 5) Atuar em ações de defesa civil.
- 6) Analisar projetos de prevenção contra incêndio e pânico das instalações públicas municipais, além de visitar edificações e emitir certificados segundo os parâmetros de segurança contra incêndio e pânico estipulados pelas normas atinentes.
- 7) Manter toda a infraestrutura necessária para as atividades atinentes à atuação dos Bombeiros no Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES DA SESP/PMPR/CB
(art. 134, §3º, Lei Estadual nº 15.608/07)**

- 1) Acompanhar e monitorar a execução do pactuado no presente convênio.
- 2) Disponibilizar ao MUNICÍPIO _____, mediante termo de cessão de uso integrante deste convênio (Anexo II) 01 (um) veículo operacional devidamente caracterizado com a identificação oficial padrão da Defesa Civil, equipado com materiais básicos de combate a incêndio, equipamentos de radiocomunicação, sinalizadores luminosos e sonoro, em perfeitas condições de uso.
- 3) Formar e qualificar os funcionários que comporão a equipe de Agentes de Defesa Civil, julgados aptos após o processo de seleção aludido no inciso VII da Cláusula Quarta do referido convênio.
- 4) Coordenar e supervisionar o Posto da Brigada Comunitária e os Agentes de Defesa Civil.
- 5) Incentivar o desenvolvimento de ações de Defesa Civil em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
- 6) Fomentar o desenvolvimento de atividades de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios, pânico e desastres, pelos integrantes do convênio junto aos diversos segmentos da sociedade.
- 7) Manter 01 (um) Bombeiro Militar na gestão do Posto da Brigada Comunitária. O gestor fiscalizará o andamento do Convênio, através de relatórios encaminhados à unidade, bem como executará coordenação dos Agentes de Defesa Civil:
 - 7.1) o militar estadual do Corpo de Bombeiros poderá gerir até 2 (dois) postos de Brigada Comunitária, dentro de um raio de 60 quilômetros;
 - 7.2) excepcionalmente poderá gerir um terceiro Posto da Brigada Comunitária para cobrir férias do gestor titular.
 - 7.3) o gestor será classificado na Seção de Bombeiro Militar (SB) com responsabilidade territorial na área do Município do Posto da Brigada Comunitária e será o responsável pelo atendimento ao público nas questões de prevenção contra incêndio e fiscalização e vistorias, com o apoio do setor de prevenção da SB.
- 8) Requerer, junto ao Município responsável, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a instauração de processo administrativo e a adoção das medidas disciplinares cabíveis, quando do cometimento de atos incompatíveis com a função de Agente de Defesa Civil.
- 9) Requerer, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a substituição do Agente de Defesa Civil cuja conduta se mostre incompatível com a função.
- 10) Emitir Certidões de Ocorrências atendidas pelos agentes do Posto da Brigada Comunitária.
- 11) Realizar análise de projetos e vistorias técnicas de prevenção de incêndios das instalações públicas municipais, segundo o planejamento do Grupamento de Bombeiros local, em conformidade com a legislação estadual vigente.
- 12) Realizar, através da Supervisão do Posto da Brigada Comunitária, contatos semanais com o Coordenador Municipal de Defesa Civil, assessorando-o tecnicamente para a consecução das atribuições de sua competência, atinentes ao presente Convênio.
- 13) Promover o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Militar e os Agentes de Defesa Civil, podendo o fazer através de estágios destes nas Unidades de Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos e/ou palestras e/ou encontros técnicos em outros Municípios.
- 14) Avaliar periodicamente (no mínimo uma vez ao mês) a qualidade do trabalho desenvolvido pelos Agentes de Defesa Civil, conforme normas da Polícia Militar do Paraná, aplicadas subsidiariamente na falta de norma específica.
- 15) Atuar como elemento de ligação entre as Secretarias de Estado e o Município nos assuntos relativos à execução do presente Convênio, dentro das possibilidades razoáveis.

16) Compete à SESP, através da PMPR, apoiar a execução do presente convênio de forma que todos os Batalhões, Companhias Independentes, Companhias, Pelotões e Destacamentos da área de articulação, integrem-se ao Programa, participando do desenvolvimento de ações preventivas, de preparação, resposta e reconstrução relativamente a desastres.

PARÁGRAFO ÚNICO

O ESTADO DO PARANÁ, mediante a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ através do CORPO DE BOMBEIROS, poderá firmar convênio cooperativo com outros órgãos ou instituições para o cumprimento das obrigações estipuladas, visando o interesse comum objeto deste termo, desde que não haja custos para a SESP/PMPR/CB ou incompatibilidade com o estipulado no presente Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO
(art. 134, §3º, Lei Estadual nº 15.608/07)**

- 1) O quantitativo de Agentes de Defesa Civil a serviço da Prefeitura ficará sujeito às necessidades do ente municipal, respeitando-se:
 - 1.1) a prontidão diária deve ser composta, no mínimo, por 01 (um) Agente de Defesa Civil habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", em escala de prontidão e 02 (dois) Agentes de Defesa Civil, podendo ser em escala de prontidão ou de sobreaviso, o qual, neste caso, deverá estar em condições de ser acionado em caso de ocorrência.
 - 1.2) para fins de seleção dos funcionários que irão compor o Programa Brigada Comunitária, deverá ser designada pela prefeitura Municipal uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos), podendo integrá-la, ainda, por solicitação do ente municipal, até 02 (dois) Bombeiros Militares.
 - 1.3) havendo funcionários julgados inaptos pela Comissão Avaliadora a integrar o quadro de Agentes de Defesa Civil, tal decisão deverá ser fundamentada e a Administração Municipal deverá apresentar outros candidatos para entrevista e testes.
- 2) Os Agentes de Defesa Civil deverão:
 - 2.1) para ingresso, o agente deverá ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 40 (quarenta) anos;
 - 2.2) possuir, no mínimo, o ensino fundamental I;
 - 2.3) possuir bom estado de saúde e condicionamento físico, comprovado através da aprovação no teste de aptidão física em vigor na Polícia Militar do Paraná;
 - 2.4) ter capacidade psicológica e emocional para atuação em situações de emergência;
 - 2.5) disponibilidade para intercâmbio técnico e operacional;
 - 2.6) não possuir antecedentes criminais, comprovado através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido por Cartório Distribuidor local e Delegacia Policial.
- 3) Fornecer anualmente dois conjuntos de uniforme, padronizado conforme Anexo III do presente Convênio, a todos os Agentes de Defesa Civil do Município. E repô-los quando for necessária a substituição, em virtude de danos gerados em serviço.
- 4) Arcar com os encargos trabalhistas, seguros pessoais e demais custas, previstas em lei, decorrentes de pessoal do seu Município mesmo que não tenham sido previstas no presente Termo de Convênio.
- 5) Custear a alimentação para todos os funcionários do PBC, em serviço e/ou prontidão e/ou em treinamentos, palestras ou estágios no PBC ou em lugares que não no Posto da Brigada Comunitária.
- 6) Empregar o veículo e equipamentos cedidos (recebido mediante Termo de Cessão de uso constante no Anexo II), nas atividades abrangidas pelo presente convênio.
- 7) Arcar com as seguintes despesas relativas ao veículo e equipamentos cedidos pela SESP/PMPR/CB:
 - 7.1) abastecimento com combustível compatível aos equipamentos (conforme descrições dos fabricantes).
 - 7.2) manutenção, reparos e recuperação, inclusive se decorrentes de acidentes.
 - 7.3) manutenção das pinturas.
 - 7.4) reposição/aquisição de materiais e peças.
 - 7.5) despesas com seguro obrigatório.
 - 7.6) licenciamento anual, documentação, multas e demais custos e emolumentos atinentes ao veículo operacional.
 - 7.7) reparar, caso julgue oportuno, o veículo envolvido em danos por colisão/acidente, para promover o emprego do equipamento com maior celeridade, sendo-lhe reservado o direito de regresso para reaver os valores.
 - 7.7.1) deverá obedecer a legislação de licitações/compras para efetivar a manutenção.
- 8) Disponibilizar espaço físico, para a instalação do Posto da Brigada Comunitária, nas condições necessárias e condizentes às atividades previstas no presente Convênio, em local estratégico que facilite e privilegie o atendimento pelos integrantes do PBC à população e ainda devendo conter nas instalações:
 - 8.1) banheiro com chuveiro que esgote a água (ou aquecimento a gás).
 - 8.2) uma cozinha equipada com fogão, geladeira e pia.
 - 8.3) espaço para as refeições, com mesa no mínimo 4 cadeiras.
 - 8.4) espaço para descanso, com sofá.
 - 8.5) sala de atendimento, com os seguintes itens e materiais:
 - 8.5.1) uma (01) linha telefônica fixa, com aparelho telefônico, de uso exclusivo para o atendimento a chamadas de emergência.
 - 8.5.2) um (01) rádio transceptor.
 - 8.5.3) uma (01) segunda linha telefônica fixa com aparelho de telefone e uma impressora para uso administrativo e operacional.
 - 8.5.4) um (01) computador (incluindo sistema anti-furto) com acesso à internet banda larga.
 - 8.6) Arcar com as seguintes despesas relativas ao Posto da Brigada Comunitária:
 - 9.1) água e esgoto.
 - 9.2) energia elétrica.
 - 9.3) telefonia.
 - 9.4) internet.
 - 9.5) materiais de limpeza.
 - 9.6) materiais diversos e demais despesas necessárias à manutenção, conservação e ao funcionamento das instalações físicas do Posto da Brigada Comunitária.
 - 9.7) havendo possibilidade financeira, se disporá um telefone celular para a equipe de emergência do Posto da Brigada Comunitária utilizar em serviço e para a finalidade do serviço.
- 10) Apurar condutas potencialmente inapropriadas dos agentes municipais e promover-lhes as sanções administrativas cabíveis caso pratiquem condutas que firam o estipulado no presente convênio, principalmente no tocante aos deveres dos agentes de defesa civil, além das demais normativas que eventualmente possam ser aplicadas.
- 11) Substituir o Agente de Defesa Civil que demonstre conduta incompatível com a função.
- 12) Assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus servidores ou prepostos venham a causar em serviço, inclusive no uso dos veículos e equipamentos cedidos, promovendo-lhes a responsabilização (sancionamento) pelas normas que adotam.
- 13) Arcar com a reparação dos danos causados ao Estado ou a terceiros, por culpa/dolo de seus agentes municipais, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, lhe sendo reservado seu direito ao regresso contra quem deu causa ao dano.
- 14) Permitir, facilitar e proporcionar o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Militar e os Agentes de Defesa Civil, através de estágios destes nas Unidades de Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos, palestras e encontros técnicos em outros Municípios.

15) Operacionalizar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), comissões ou órgãos similares de Defesa Civil no Município, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações das Coordenadorias Regional e Estadual de Defesa Civil.

16) Manter o grafismo padronizado pelo Estado do Paraná para os equipamentos do presente convênio, não alterando o padrão adotado pelas especificações da SESP/PMMPR/CB:

16.1) do veículo operacional, viatura tipo ABT cedido pela SESP/PMMPR/CB, mantendo-o caracterizado com o padrão oficial da Defesa Civil.

16.2) do Posto da Brigada Comunitária (PBC).

16.3) dos uniformes dos Agentes de Defesa Civil (ADC).

17) Propor instalação de rede de hidrantes na área do respectivo município, aprovada pelo Corpo de Bombeiros da PMPR.

18) Apresentar durante todo o prazo de vigência do presente convênio, os documentos comprobatórios à situação de regularidade nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, sempre que solicitado pela SESP/PMMPR/CB.

19) Realizar a aquisição e renovação de materiais e equipamentos operacionais, destinados à atividade-fim e dos materiais e equipamentos do Posto da Brigada Comunitária.

20) Cumprir e fazer cumprir, dentro da esfera de suas atribuições, integralmente o que prevê o presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA DA CONDUTA DO AGENTE DE DEFESA CIVIL E DOS DEVERES NO PLANTÃO

Os Agentes de Defesa Civil deverão cumprir com o estipulado no Regulamento da Brigada Comunitária e os Conveniados deverão convergir esforços para fazer cumpri-lo.

CLÁUSULA SEXTA DAS FASES DE EXECUÇÃO (art. 134, III e VI, Lei Estadual nº 15.608/07)

1) Instalação do Posto da Brigada Comunitária no Município em condições necessárias para o desempenho das atividades previstas no Termo de Convênio de referência.

1.1) Esta fase se inicia com a vigência do presente Convênio e se finaliza com a instalação do Posto da Brigada Comunitária.

2) Fornecimento de efetivo militar para guarnecer o Posto da Brigada Comunitária e efetuar a Coordenação e Supervisionamento das atividades atinentes ao Posto da Brigada Comunitária conforme previsto na Cláusula Terceira do presente Plano de Trabalho.

2.1) Esta fase se inicia após a Instalação do Posto e se finaliza quando o Convênio for encerrado, visto que a coordenação e supervisionamento pelo Bombeiro Militar são atividades contínuas e necessárias durante toda a vigência do Convênio.

3) Seleção de funcionários civis da Prefeitura para prestarem serviço como Agentes de Defesa Civil no Posto da Brigada Comunitária.

3.1) Esta fase se inicia com a formação de Comissão Avaliadora nos termos da Cláusula Quarta "1.2" do presente Plano de Trabalho e termina com a seleção dos funcionários aptos a exercerem a função de Agentes de Defesa Civil, indicados pelos Municípios.

4) Formar os Agentes de Defesa Civil, conforme previsto na Cláusula Terceira, "3" do presente Plano de Trabalho.

4.1) Esta fase se inicia com a organização do plano de ensino do Curso de Formação dos Agentes de Defesa Civil e termina com a formação dos Agentes de Defesa Civil, indicados pelos Municípios.

5) Operacionalização das atividades mediante o emprego dos esforços disponíveis, humanos e materiais, nos serviços, conforme previsto no Termo de Convênio de referência.

5.1) Esta fase se inicia após a Instalação do Posto, fornecimento de efetivo para trabalhar no local e formação dos Agentes de Defesa Civil e finaliza-se quando o Convênio for encerrado, visto a operacionalização das atividades ser de necessidade contínua para a boa consecução do Convênio.

6) Aquisição/reparação de materiais/produtos necessários ao funcionamento esperado do Posto da Brigada Comunitária, sempre que necessário, conforme as Cláusulas do Termo de Convênio.

6.1) Esta fase se inicia após a Instalação do Posto da Brigada Comunitária e finaliza-se quando o Convênio for encerrado, visto que a operacionalização das atividades é de necessidade contínua para a boa consecução do Convênio.

7) Controle e fiscalização constantes, pelo Fiscal do Convênio.

7.1) Esta fase se inicia com a vigência do contrato e finaliza-se quando o Convênio se encerrar. Devendo o fiscal do convênio atuar a todo o tempo.

8) Atuação constante das partes para a realização do Objeto do Convênio (conforme Cláusula Primeira deste Plano de Trabalho), de acordo com as respectivas obrigações (previstas nas Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta deste Plano de Trabalho).

8.1) Esta fase se inicia com a vigência do contrato e finaliza-se quando o Convênio expirar.

9) As fases de execução previstas nos itens "1 a 5" podem ser inócuas caso o Posto da Brigada já esteja instalado e com efetivo designado para guarnecê-lo.

10) Em caso de renovação do Convênio, será dada continuidade nas fases de execução a partir do item "5" em diante.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE EXECUÇÃO (art. 134, VI, Lei Estadual nº 15.608/07)

O presente Convênio terá vigência de 5 anos, entrando em vigor na data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA DA GRATUIDADE E DOS RECURSOS FINANCEIROS (arts. 133, II; 134, VII e §1º da Lei Estadual nº 15.608/07)

Este CONVÊNIO não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, não visa lucratividade e não demanda despesa orçamentária pelo Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho acima proposto integra o CONVÊNIO entre o ESTADO DO PARANÁ, SESP/PMMPR/CB, o MUNICÍPIO DE _____.

E por estarem assim, justo e pactuado, depois de lido e achado conforme, vai este Plano de Trabalho devidamente assinado pelo Prefeito, e o Comandante do Corpo de Bombeiros, executores do Convênio.

Cel. QOBM xxxxxxxxxxxxxxxx,
Comandante do Corpo de Bombeiros da PMPR.

Prefeito de _____.

Fiscal do Convênio por parte do Estado.

Fiscal do Convênio por parte do Município.

71644/2020

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5393 /2020 TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SESP/PMMPR/CB E O MUNICÍPIO DE _____.

Por força do art. 29 da Lei Estadual nº 1.943/54, o **CORPO DE BOMBEIROS DA PMPR**, doravante denominado **CEDEnte**, sediado na Rua Nunes Machado, nº 100, CEP 80.250-000, Curitiba, Paraná, representado pelo **EXMO. COMANDANTE CEL. QOBM _____**, CPF: _____, e o **MUNICÍPIO DE _____**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: _____, com sede na Rua _____, CEP: _____, consignado **CESSIONÁRIO** e doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo **PREFEITO SR. _____**, RG: _____, CPF/MF: _____, celebram a presente Cessão de Uso, referente ao Termo de Convênio do qual este Termo de Cessão de Uso é anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem por objeto, consoante as obrigações contidas no Termo de Convênio de referência, a cessão, para uso da **CESSIONÁRIA**, de um veículo caminhão Viatura tipo ABT, marca _____, modelo _____, ano/modelo: _____, com aproximadamente _____ Km, transmissão _____, tanque de água com _____ litros e bomba de incêndio com capacidade de _____ GPM, placa _____, RENAVAL _____, CHASSI _____, pertencente ao **CEDEnte**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

O veículo caminhão Viatura tipo ABT cedido ao Município deverá ser utilizado em conjunto pelas equipes de Agentes de Defesa Civil que guarnecem o Posto da Brigada Comunitária, para as ações específicas a que se destina na área de atuação do Município pactuante do Termo de Convênio ao qual integra este Termo de Cessão de uso, conforme as cláusulas especificadas no referido Termo de Convênio.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo.

Cel. QOBM XXXXXXXXXXXX,
Comandante do Corpo de Bombeiros da PMPR.

Prefeito de _____.

Fiscal do Convênio por parte do Estado.

Fiscal do Convênio por parte do Município.

71646/2020

DECRETO Nº 5.394

Altera e acrescenta os dispositivos que especifica, no Decreto nº 4.993, de 25 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, para a elaboração de termos de referência e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como altera dispositivos no Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, que define competências e procedimentos para a realização de despesas no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos protocolos nº 15.836.144-2, 15.999.465-1 e 16.162.605-8;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o § 3º ao art. 8º, do Decreto nº 4.993 de 25 de maio de 2016, com a seguinte redação:

§ 3º Para fins de instrução da solicitação de contratação de serviços tercei-

rizados relacionadas aos cargos extintos ou extintos ao vagar, o órgão ou entidade deverá apresentar:

I - a evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos, com movimentações, ingressos, desligamentos e aposentadorias e a estimativa de aposentadorias, para os próximos cinco anos;

II - o quantitativo de servidores efetivos remanescentes no quadro funcional e os cedidos nos últimos cinco anos;

III - a unidade administrativa integrante da estrutura organizacional formal do órgão, com menção ao respectivo nível hierárquico em que atuará, indicando o número de profissionais necessários a realização de todas as competências legais da unidade;

IV - o perfil necessário para o desempenho das atividades do profissional, com a descrição da qualidade e das especificações técnicas dos serviços a serem desempenhados;

V - a descrição do processo de trabalho a ser desenvolvido pelo profissional e o impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão ou da entidade;

VI - a demonstração de que os serviços se justificam e podem ser prestados por meio da execução indireta;

VII - justificativa quanto à impossibilidade de execução do serviço a ser terceirizado, no todo ou em parte, por meio de sistema informatizado desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação - CELEPAR ou disponível no mercado;

VIII - declaração, do Titular do órgão ou entidade interessada na contratação, atestando que as funções do cargo extinto não foram incorporadas a outro Quadro Próprio.

Art. 2º Altera a alínea "b", do inciso I, do art. 35 do Decreto nº 4.993, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

b) referências a estudos preliminares, se houver, e, no caso de serviço terceirizado a demonstração de atendimento aos requisitos do art. 8º, § 3º, deste Decreto. (NR)

Art. 3º Acrescenta a alínea "a", ao inciso VI, art. 35 do Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação:

a) a possibilidade, em caráter excepcional, dos serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra serem prestados fora das dependências do órgão ou entidade, desde que não seja nas dependências da contratada e presentes os requisitos do § 1º do art. 54.

Art. 4º Acrescenta o inciso XVIII ao art. 35 do Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação:

XVIII - vedação de que familiar de agente público, assim caracterizado pela norma que versa sobre nepotismo no Estado, preste serviços, por meio de empresa prestadora de serviço terceirizado, no órgão ou entidade em que o agente público exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 5º O caput do art. 52 do Decreto nº 4.993, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. No âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais, auxiliares ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade." (NR)

Art. 6º Acrescenta o § 5º ao art. 52 do Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação: § 5º Poderá ser admitida a contratação de serviço de apoio administrativo, com a descrição no contrato de prestação de serviços das tarefas principais e essenciais a serem executadas, admitindo-se pela Administração, em relação à pessoa encarregada da função, a notificação direta para a execução das tarefas, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório da contratação.

Art. 7º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 54 do Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação:

§ 1º Os serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra são aqueles em que o modelo de execução contratual exija, dentre outros requisitos, que:

I - os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante para prestação dos serviços;

II - a contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

III - a contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

§ 2º Os serviços de que trata o § 1º deste artigo poderão ser prestados fora das dependências do órgão ou entidade, desde que não seja nas dependências da contratada e presentes os requisitos dos incisos II e III do § 1º deste artigo.

Art. 8º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 57 do Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação:

§ 1º A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

Art. 9º O art. 58 do Decreto nº 4.993, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 58. Não serão objeto de execução indireta na Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional:

I - a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - as atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - as funções relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção;

IV - as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal. (NR)

Parágrafo único. Acrescenta o parágrafo único ao art. 58 Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação:

Parágrafo único. As atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias aos cargos, funções e atividades definidas nos incisos do caput deste artigo podem ser executadas de forma indireta, sendo vedada a transferência de responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

Art. 10. O inciso I do art. 59 do Decreto nº 4.993, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário; (NR)

Art. 11. Acrescenta os incisos V, VI e VII ao art. 59 do Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação:

V - possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;

VI - definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitam de profissionais com habilitação/experiência superior à daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que mediante justificativa e previsão no instrumento convocatório da contratação;

VII - conceder aos trabalhadores da contratada, direitos típicos de servidores públicos, não previstos no instrumento contratual.

Art. 12. Acrescenta o § 10 ao art. 74 do Decreto nº 4.993, de 2016, com a seguinte redação:

§ 10. Além do cumprimento do § 9º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e se necessário fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Art. 13. O art. 6º do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a:

I - celebração dos contratos de locação ou arrendamento mercantil de veículos;

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não;

III - celebração de contratos de seguro relativo a bens, direitos, créditos e serviços da Administração Direta e de bens particulares de que se utiliza o Poder Executivo Estadual;

IV - expedição de atos de promoção ou progressão funcional de servidores estatutários da Administração Direta e Autárquica, exceto os de escolha da Chefia do Executivo Estadual por critério de merecimento submetidos à escolha em lista tripla, e observadas as disposições específicas relativas à administração de pessoal previstas no Decreto que fixa as normas de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná;

V - celebração de contratos de seguro facultativo coletivo de vida, vida em grupo, acidentes pessoais e pecúlios dos servidores civis e militares da administração direta e da indireta do poder executivo, precedidas de procedimento licitatório a ser realizado pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

71647/2020

DECRETO Nº 5.395

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.294, de 13 de outubro de 2016, bem como o contido no protocolado sob nº 16.747.598-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, os seguintes representantes:

I - NAIARA CAROLINA GENEROSO, RG nº 9.787.987-7, como membro titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI VIII, representante da Área de Conhecimento de Trânsito, em substituição a ROBERTO DOMINGUES, RG nº 613.773-3;

II - RUY FAÇANÁRIO, RG nº 11.058.884-8 como membro titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI IV, representante das Entidades Ligadas à Área de Trânsito - Associação Rádio Táxi Capital, em substituição a CARLA REGINA BARRETO CARNIEIRI, RG nº 4.368.396-0;

III - CARLA REGINA BARRETO CARNIERI, RG nº 4.368.396-0, como membro titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI IX, representante das Entidades Ligadas à Área de Trânsito - Sindicato dos Operadores de Transporte Escolar em Curitiba - SINDOTEC, em substituição a RUY FAÇANÁRIO, RG nº 11.058.884-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
71651/2020

DECRETO Nº 5.396

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SILVIO JUNIOR DA SILVA, RG nº 7.020.575-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado CORNELIO NOGUEIRA NETO, RG nº 331.827-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

71876/2020

DECRETO Nº 5.397

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 5334, de 06 de agosto de 2020.
Art. 2º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ADRIANE SCHIO DE ALMEIDA, RG nº 5.922.934-6, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo FG-5, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, ficando exonerado LÍDIO DOS SANTOS, RG nº 5.368.519-6.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

71858/2020

DECRETO Nº 5.398

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12, da Lei nº 20.225, de 26 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado LUIZ PAULO GALLEGO, RG nº 2.256.208-6, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.
Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ PAULO GALLEGO, RG nº 2.256.208-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, vinculada à Governadoria.
Art. 3º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2020, um cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-5, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, vinculada à Governadoria para a Casa Civil, com o respectivo titular, servidor LUIZ PAULO GALLEGO, RG nº 2.256.208-6.
Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo em comissão retorna automaticamente ao órgão de origem.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
71859/2020

DECRETO Nº 5.399

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.794.980-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI, RG nº 8.263.324-1/SP, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Presidente – Símbolo DAS-1, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir de 07 de agosto de 2020, ficando exonerado, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2020, CARLOS GOMES PESSOA, RG nº 3.484.478-0.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

71860/2020

DECRETO Nº 5.400

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLAVIO DUBEN FERRARI, RG nº 9.717-453-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1, ficando exonerado ROBERTO DOS REIS DE LIMA, RG nº 6.458.191-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
71877/2020

DECRETO Nº 5.401

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.692.795-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de junho de 2020, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, RG nº 30039521, da função de Gerente Regional – Símbolo FDR-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

71878/2020

DECRETO Nº 5.402

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ILDA BERNARDINO DE SOUZA CRUZ, RG nº 4.936.302-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, ficando exonerada, a partir de 1º de agosto de 2020, ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR, RG nº 4.527.266-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71879/2020

DECRETO Nº 5.403

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercer, em comissão, o cargo abaixo especificado, do Departamento de Trânsito do Paraná:
LAURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 1.168.218-9, Chefe de Ciretran B – Símbolo 1-C, no município de Guarapuava, ficando exonerado SERGIO KICULA, RG nº 5.299.395-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

71880/2020

DECRETO Nº 5.404

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, EVANI LUISA FIORE ZARTH, RG nº 4.179.926-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo FG-5, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no município de Dois Vizinhos, ficando exonerado NILSON JOSE SILVESTRO, RG nº 4.518.387-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

71883/2020

Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 046/2020 – DG

Substituição do Agente de Integridade e *Compliance*

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983;

Considerando o Decreto Estadual n.º 10.285 de 25 de fevereiro de 2014, bem como a Resolução Estadual n.º 010/2018 da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora Rafaella Mendes do Valle, RG n.º 12.533.984-0, para desempenhar sua atividade como Agente de Integridade e *Compliance*, bem como Coordenadora Geral das Ações de *Compliance* no DETRAN/PR, em substituição ao servidor Robert Carlon de Carvalho, RG n.º 6.872.609-3, designado por meio da Portaria n.º 015/2020-DG.

Gabinete do Diretor-Geral, 7 de agosto de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

70871/2020

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL PORTARIA N.º 019/2020

O Coordenador Estadual da Defesa Civil -DC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 93, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, o artigo 7º, do Decreto Estadual n.º 2.596, de 02 de setembro de 2019, em conformidade com Decreto Estadual 7.117, de 28 de janeiro de 2013, em consonância com art. 5º do Anexo ao Decreto 9.747, de 19 de dezembro de 2013 e indicação dos órgãos integrantes, RESOLVE:

Art. 1.º Designar para integrar a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, designada CE P2R2 - Paraná, os seguintes membros permanentes:

a) Coordenadoria Estadual da Defesa Civil:

Cap. QOBM Murilo Cezar Nascimento (Titular)

1º Ten. QOBM Marcos Vidal da Silva Junior (Suplente)

b) Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;

b.1) Corpo de Bombeiros:

Maj. QOBM André Lopes de Oliveira (Titular)

Maj. QOBM Eduardo José Slomp Aguiar (Suplente)

GT Rodoviário e GT Empresas - Cap. QOBM Eduardo Niederheitmann Hunzicker
GT Aquaviário e GT Insumos Agrícolas - 1º Ten. QOBM Thyago Giamberardino
Polícia Militar do Paraná

b.2) Batalhão de Polícia Ambiental:

Cap. QOPM Álvaro Gruntowski (Titular)

Cap. QOPM Marcos Cesar Paluch (Suplente)

b.3) Batalhão de Polícia Rodoviária:

1º Ten. QOPM Thiago Moraes Escobar (Titular)

Asp. Of. Fernanda Andrade Santos (Suplente)

b.4) Polícia Científica:

Patrícia Doubas Cancellier (Titular)

Viviane Paola Zibe e Piegel (Suplente)

c) Secretaria de Estado de Saúde / SESA - CIEVS/radiológico

Beatriz Ferreira Monteiro Oliveira (Titular)

Laurina Tanabe Setsuko (Suplente)

GT Empresas - Andreia Aristides (Titular); Yumie Murakami (Suplente)

GT Insumos Agrícolas - Alana Flemming (Titular); Merari Gomes de Souza (Suplente)

d) Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo / SEDEST - IAT

José Adailton Caetano ; Bruno Tonei Otsuka (Titulares)

José Carlos Salgado ; Victor Hugo Fucci (Suplentes)

e) Instituto Tecnológico (SIMEPAR);

Marco Antonio Rodrigues Jusevicius (Titular)

Reinaldo Kneib (Suplente)

f) Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística / SEIL - Departamento de Estradas de Rodagem

Narayana Rohn Cardozo (Titular)

Andre Luiz Serio (Suplente)

GT Rodoviário - Kamille Tombely Gumurski (Titular); Jeferson Pereira Bem (Suplente)

g) Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);

Rafael Cabral Gonçalves (Titular)

Lutero Eduardo Lucio (Suplente)

GT Rodoviário - Lutero Eduardo Lucio (Titular) / Tiago Massaneiro Sucek (Suplente)

GT Ferroviário - Rafael Cabral Gonçalves (Titular) / Juliano Cesar Rego Ferreira

(Suplente)

GT Aquaviário - Marcos Del Ré Fernandes (Titular) / Ane Luiza Riquelme de Carvalho Siveira (Suplente)

GT Empresas Ane Luiza Riquelme de Carvalho Siveira (Titular) / Marcos Del Ré Fernandes (Suplente)

GT Insumos Agrícolas - Rebert Skalsiz (Titular) / Murilo Duma (Suplente)

Art. 2.º Designar para integrar a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, designada CE P2R2 - Paraná, os seguintes membros convidados:

a) Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA - Receita Estadual

Pedro Américo Vieira (Titular)

Eliete Aparecida Marcondes (Suplente)

b) Conselho Regional de Química (CRQ);

Carlos Alves de Oliveira (Titular)

Claudio Luiz Geromel Barretto (Suplente)

c) Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

Rosenildo da Silva Ferraz (Titular)

Jean Larry Martins Machado (Suplente)

GT Rodoviário - Rosenildo da Silva Ferraz

d) Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB);

Luiz Angelo Pasqualin (Titular)

Paulo Roberto de Paula Brandão (Suplente)

e) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

Adinan Soares de Assunção (Titular)

Joaquim José Crachineski (1º Suplente)

Tania Rumi Muraoka (2º Suplente)

f) Polícia Rodoviária Federal (PRF);

Nilson Jacoboski (Titular)

Emerson Brummer Machado (Suplente)

g) Instituto de Pesos e Medidas (IPEM);

Roberto Satio Tamari (Titular)

José Roberto Barcellos dos Santos (Suplente)

GT Rodoviário - Valter Júlio Guimarães

GT Ferroviário - Juarez Ghelfi Junior

GT Empresas - José Sidnei Tubino

h) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR;

Ayrton Pontes (Titular)

Luiza Scarpim (Titular)

João Carlos Motti (Suplente)

GT Rodoviário - Abdelmajid Hach Hach

GT Ferroviário - Fabio Bianchetti

GT Insumos Agrícolas - Jhony Moller

GT Empresas - Francisco Augusto Foggiao Alvim (Titular)

- Abdelmajid Hach Hach (Titular)

- Gislaire Lara Bussolo (Suplente)

i) Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);

Larson Orlando (Titular)

Iraci Izabel Rocha (Suplente)

j) Exército Brasileiro (EB);

1º Tenente Klinger Cadete Cunha (Titular)

1º Tenente Jéssica Jakubiak Bento Torres (Suplente)

k) Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT);

Juliano de Lima Silva (Titular)

Daniilo Luis Bettiga (Suplente)

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Curitiba, PR, 28 de julho de 2020.

Ten.-Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

70810/2020

Casa Militar

CASA MILITAR PORTARIA N.º E00038/2020

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Estadual n.º 19.848, de 30 maio de 2019, e os incisos VII e XVIII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Estadual n.º 17.172, de 24 de maio de 2012 e alterações dadas pela Lei n.º 20.095, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2020, o Maj. QOPM Cleverson Biagini Moraes, RG 6.327.463-1, da Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Operações de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 4).

Art. 2º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2020, o Cap. QOPM Rodrigo Sasso, RG 7.526.225-6, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de seção da Casa Militar (FPP 5).

Art. 3º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2020, o Cap. QOBM Ricardo Hoffmann, RG 7.278.645-9, da Função Privativa Policial Militar de Assessor da Casa Militar (FPP 5).

Art. 4º Dispensar, a partir de 14 de agosto de 2020, o Cb. QPM 2-0 Alessandro Marcelo Mendes, RG 6.115.373-0, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Administrativo da Casa Militar (FPP 8).

Art. 5º Dispensar, a partir de 14 de agosto de 2020, o Sd. QPM 1-0 Douglas Francisco da Silva, RG 6.687.547-4, da Função Privativa Policial Militar de

Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).
 Art. 6º Designar, a partir de 1º de agosto de 2020, o Maj. QOPM Cleverson Biagini Moraes, RG 6.327.463-1, na Função Privativa Policial Militar de Assessor da Casa Militar (FPP 5).
 Art. 7º Designar, a partir de 1º de agosto de 2020, o Cap. QOPM Rodrigo Sasso, RG 7.526.225-6, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão de Operações de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 4).
 Art. 8º Designar, a partir de 1º de agosto de 2020, o Cap. QOBM Ricardo Hoffmann, RG 7.278.645-9, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Seção da Casa Militar (FPP 5).
 Art. 9º Designar, a partir de 15 de agosto de 2020, o Sd. QPM 1-0 Douglas Francisco da Silva, RG 6.687.547-4, na Função Privativa Policial Militar de Assistente Administrativo da Casa Militar (FPP 8).
 Art. 10. Designar, a partir de 1º de agosto de 2020, o 2º Sgt. QPM 1-0 Riverton de Farias Pinto, RG 5.155.539-2, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).
 Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 07 de agosto de 2020.

TEN.-CEL QOPM WELBY PEREIRA SALES,
CHEFE DA CASA MILITAR.

70930/2020

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 26/2020-PGE

Designa fiscal e substituto para acompanhamento da execução do

71054/2020

Termo de Cooperação com Cessão Gratuita de Dados Cadastrais celebrado entre a Copel Distribuição S.A. e a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. IV e parágrafo único, da Lei nº 19.848/2019, no Regulamento da PGE, anexo ao Decreto nº 2.709/2019, e considerando a exigência legal de indicação de agente público para o acompanhamento e fiscalização de termos congêneres aos convênios celebrados pela Administração Pública (art. 137, IV, e art. 146 da Lei Estadual nº 15.608/07),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público ADILSON CONFORTO, RG 4.055.749-0, para atuar como fiscal titular do Termo de Cooperação com Cessão Gratuita de Dados Cadastrais nº 01/2020-PGE/COPEL-DIS, celebrado entre a Copel Distribuição S.A. e a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Designar o servidor público GERSON LUIZ FERMINO, RG 4.495.239-4, para atuar como substituto do fiscal designado pelo caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Izabel Cristina Marques
Diretora-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 8.920/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o Ofício nº 1100/2020-PRE/PGE contido no protocolado nº 16.778.378-31, que trata de cumprimento judicial da decisão proferida nos Autos nº 0030535 - 97.2018.8.16.0182

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1241 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu uma (01) ou duas (02) referências salariais aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AO	IVONETE DA SILVA PARANHOS	43247557	01	I	05	I	07	08/12/2014

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação da servidora providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e Previdência

70896/2020

Resolução SEAP nº. 8.938/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o Ofício nº 1121/2020/PGE-PRE contido no protocolado nº 16.776.775-3, que trata de cumprimento judicial da decisão proferida nos Autos nº 0032804-46.2017.8.16.0182

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 3º da Resolução nº 1711 de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.410, de 05 de abril de 2019, na parte que concedeu 01 (uma) referência a título de Progressão por Antiquidade, aos ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AE	ALLAN WAGNER PENA DA CUNHA	73197155	01	CL	REF	CL	REF	
					III	03	III	04	19/01/2015

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e Previdência

70890/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 041/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no DESPACHO Nº 021/2020 - AJU, bem como o Mandado – Autos Nº 0076074-08.2018.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 16.610.059-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar, por força de decisão judicial, o avanço de 02 (duas) referências salariais, a título de Progressão Pós-Estágio Probatório, previsto no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 18.005/2014, à servidora Assistente em Ciência e Tecnologia, do Quadro Próprio do IAPAR, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	DE	PARA	A PARTIR DE
					REF.SAL.	REF.SAL.	
Estela Alzira dos Santos Dias	102881214	1	Assistente em C&T	B	1	3	24/07/2015

Art. 2º Excluir, o nome da servidora Estela Alzira dos Santos Dias, RG nº 102881214, do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 155, de 20/01/2017, publicada, no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que concedeu à servidora a Progressão Pós-Estágio Probatório, prevista, no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 18.005/2014.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2020.

Marcel Henrique Micheletto,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Natalino Avance de Souza,

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER.

70895/2020

Resolução SEAP nº. 8.921/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 16.651.798-2, que trata de cumprimento da decisão proferida nos Autos nº 0001673-44.2013.8.16.0004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento - PRM ao servidor Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo –QPPE, para constar por for-

ça de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AN	ALEXANDRE SIQUEIRA LIMA	92665607	01	CL	REF	CL	REF	22/06/2012
					III	04	II	01	

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução 7686 de 07 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 8863 de 20 de dezembro de 2012 que concedeu aos ocupantes dos cargos de Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação, ATIVOS, regidos pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, 1 (uma) a 5 (cinco) referências salariais a título da segunda distribuição de tempo, de acordo com o estabelecido pelo Art. 1º, do Decreto n.º 6.321/2012, para constar por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AN	ALEXANDRE SIQUEIRA LIMA	92665607	01	CL	REF	CL	REF	01/10/2102
					III	05	II	02	

Art. 3º Retificar o Anexo Único da Resolução n.º 1241 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 9445 de 06 de maio de 2015, que progrediu uma (01) ou duas (02) referências salariais aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AN	ALEXANDRE SIQUEIRA LIMA	92665607	01	CL	REF	CL	REF	01/04/2015
					III	07	II	04	

Art. 4º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e Previdência

70897/2020

Resolução SEAP n.º 8.850/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 19.848 de 03 de maio de 2019, considerando o exarado no Ofício n.º - / PGE-PRE e considerando o contido no protocolado n.º 16.775.387-6, que trata de cumprimento da decisão proferida nos Autos n.º 0016765-71.2017.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução n.º 1238 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 9.445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu 01 (uma) referência a título de Progressão por Antiguidade, ao Agente Profissional e Agentes de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SEAB	AP	KARIN GRAICHEN	13035849	01	CL	REF	CL	REF	01/08/2013
					I	08	I	09	
IAP	AE	JOAO LUIZ MARQUES	8556334	01	I	08	I	09	01/11/2014
IAT	AE	IZAUR DE OLIVEIRA	8697825	01	I	08	I	09	01/11/2014
IAT	AE	IZAIAS PAES DE ALMEIDA	11320813	01	I	06	I	07	01/11/2014

Art. 2º Retificar a Resolução n.º 3875 de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 9.603, de 23 de dezembro de 2015, na parte que concedeu 01 (uma) referência a título de Progressão por Antiguidade, ao Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
IAT	AA	JOSE CARLOS BANKES	43494813	01	CL	REF	CL	REF	01/10/2015
					I	08	I	09	

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e Previdência

71090/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA Nº 71/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE matricular o Sr. *Diego Wolf de Oliveira*, RG: 3.130.906/SSP/SC, como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 20/317-L, conforme solicitação protocolada sob nº 20/040371-0.

Publique-se.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni De Mello
Presidente

71164/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 173, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado nº 16.687.267-7, **RESOLVE**: Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2019, a servidora contemplada, **TATIANE FRANCIELI SEBASTIANI** - RG nº 8.533.874-9, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médica Veterinária, lotada na Ulsa de Guaira, para a Ulsa de Palotina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 175, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e, considerando o disposto no artigo 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, e no Decreto Federal nº 9.918, de 18 de julho de 2019, que regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283/50, e tendo em vista a necessidade de regulamentação técnica para a concessão do selo ARTE aos produtos de origem animal produzidos de forma artesanal no Estado do Paraná, **RESOLVE**: Compete a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, por meio da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA, a concessão do Selo ARTE a produto de origem animal, produzido de forma artesanal, na forma regulamentada por esta Portaria, disponível no endereço <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/faq/category.php?categoryid=8>. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 176 e 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, a Lei Federal nº 9.504/1997, as disposições das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições, o art. 210, inc. I, da Lei Estadual nº 6.174/1970, o Decreto Estadual nº 4379 de 26/03/2020 a Emenda Constitucional nº 107/2020 e o contido nos protocolos nº 16.797.848-7 e 16.798.011-2, resolve: **Art. 1º** Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo, na forma do art. 208, inc. X c/c art. 219, da Lei Estadual nº 6174/1970 e o Decreto nº 4379/2020, a partir de 15 de outubro de 2020 a 15 de novembro de 2020, para efeitos de período de desincompatibilização eleitoral, aos servidores **LUIS HENRIQUE ANTONIOLLI**, portador do RG nº 8.000.331-5/PR, **VANDERLEI VIERO JUNIOR**, portador do RG nº 7.975.228-2/PR, a fim de participar das eleições Municipais de 2020, ficando assegurado o direito de percepção de seus vencimentos. **Art. 2º** Os servidores deverão reassumir o exercício de seu cargo no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses: **I** - na realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; **II** - na publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado; **III** - na data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura; **IV** - na ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade de seu afastamento; **V** - à data da última votação para o cargo a que estiver concorrendo.

Art. 3º - A não reassunção do exercício de seu cargo nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 2º desta Portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser restituídos eventuais valores indevidamente recebidos, conforme procedimento administrativo próprio. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Cumpra-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

70969/2020

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

EXTRATO DA PORTARIA 145/2020

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 70/2020, que designa servidores para prestarem serviços junto à Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná – FETAEP, em atendimento a Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.emater.pr.gov.br

71074/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 146/2020 de 11/08/2020 – Dispõe sobre revogação da concessão de licença sem vencimentos para servidor público

1º. REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2020, a Portaria nº 089/2019 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor público **LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA**, RG nº 14.293.198-2/PR, por sua opção, para o trato de interesses particulares.

Íntegra da portaria relacionada encontra-se disponibilizada

no Portal: www.emater.pr.gov.br

71095/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 147/2020 de 11/08/2020 – Dispõe sobre o afastamento de servidor público para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme especifica
O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2020 e Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e legislação específica,

RESOLVE:

1º. CONCEDER afastamento de suas funções, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral, ao empregado público abaixo listado, considerando requerimento do mesmo:

	NOME CANDIDATO	MAT	RG	PROTOCOLO	PERÍODO
01	SERGIO WEBER	7248	50226131	16.801.390-6	15/08/2020 a 15/11/2020

2º. Havendo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro de candidatura ou situações análogas, deverá o agente público apresentar-se à chefia imediata de origem, ou à Gerência de Recursos Humanos na Unidade Estadual, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

Íntegra da portaria relacionada encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

71097/2020

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Ponta Grossa****PORTARIA R. - Nº 2020.381**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 20.000007201-2*,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo Disciplinar* a fim de apurar faltas do servidor Ruan Charles Ferraz de Souza, lotado no Departamento de Artes, conforme peças integrantes do *Processo nº 20.000007201-2*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo Disciplinar* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – *Sirlei Moletta*, RG nº 4.272.651-6, lotada no Departamento de Administração - Presidente;

II – *Carolina Paioli Tavares*, RG nº 21.320.110-0, lotada no Departamento de Educação Física - Secretária;

III – *Marilúcia Antônia de Resende Peroza*, RG nº 14.125.034-5, lotada no Departamento de Pedagogia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2020.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

70794/2020

PORTARIA R. - Nº 2020.381

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO EXPEDIENTE AUTUADO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, ONDE SE CONSUBSTANCIOU NO *PROCESSO Nº 20.000007201-2*,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR *PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR* A FIM DE APURAR FALTAS DO SERVIDOR RUAN CHARLES FERRAZ DE SOUZA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ARTES, CONFORME PEÇAS INTEGRANTES DO *PROCESSO Nº 20.000007201-2*.

Art. 2º COMPOR *COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR* INCUMBIDA DOS TRABALHOS DECORRENTES DO DISPOSTO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, INTEGRADA PELOS SEGUINTE SERVIDORES:

I – *SIRLEI MOLETTA*, RG Nº 4.272.651-6, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE;

II – *CAROLINA PAIOLI TAVARES*, RG Nº 21.320.110-0, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETÁRIA;

III – *MARILÚCIA ANTÔNIA DE RESENDE PEROZA*, RG Nº 14.125.034-5, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.

Art. 3º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

PONTA GROSSA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

MIGUEL SANCHES NETO,
Reitor.

70964/2020

PORTARIA R. - Nº 2020.382

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO EXPEDIENTE AUTUADO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, ONDE SE CONSUBSTANCIOU NO *PROCESSO Nº 20.000020741-4*,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR *SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA* A FIM DE AVERIGUAR O DESAPARECIMENTO DO *LAPTOP* DO PATRONATO, CONFORME PEÇAS INTEGRANTES DO *PROCESSO Nº 20.000020741-4*.

Art. 2º COMPOR *COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA* INCUMBIDA DOS TRABALHOS DECORRENTES DO DISPOSTO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, INTEGRADA PELOS SEGUINTE SERVIDORES:

I – *JOSÉ ROBSON DA SILVA*, RG Nº 2.227.822-3, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - PRESIDENTE;

II – *VILMA BARBATO GEREMIAS*, RG Nº 4.245.622-5, LOTADA NA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - SECRETÁRIA;

III – *ALYSSON LUIZ STEGE*, RG Nº 7.078.636-2, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA.

Art. 3º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

PONTA GROSSA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

MIGUEL SANCHES NETO,
Reitor.

70972/2020

PORTARIA R. - Nº 2020.372

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO EXPEDIENTE AUTUADO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, ONDE SE CONSUBSTANCIOU NO *PROCESSO Nº 20.000014870-1*,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR *PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE* A FIM DE APURAR O CONTROLE ENTRE OS ATOS PRATICADOS POR ANESTESISTAS E EVENTUAL PRÁTICA DE ANESTESIA SIMULTÂNEA, NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS, CONFORME PEÇAS INTEGRANTES DO *PROCESSO Nº 20.000014870-1*.

Art. 2º COMPOR *COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE* INCUMBIDA DOS TRABALHOS DECORRENTES DO DISPOSTO NO ART. 1º DESTA PORTARIA, INTEGRADA PELOS SEGUINTE SERVIDORES:

I – *RODRIGO SIMONATO*, RG Nº 5.497.993-2, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - PRESIDENTE;

II – *LARA SIMONE MESSIAS FLORIANO*, RG Nº 5.287.310-0, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E SAÚDE PÚBLICA - SECRETÁRIA;

III – *MIRIAN CRISTINA RIBAS*, RG Nº 8.130.935-3, LOTADA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS.

Art. 3º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

PONTA GROSSA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

71040/2020

PORTARIA R. - Nº 2020.390

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO

A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADA PELA PORTARIA R. Nº 2019.14, ALTERADA PELA PORTARIA R. Nº 2019.28; E,

CONSIDERANDO MAIS, OS TERMOS DO EXPEDIENTE AUTUADO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, ONDE SE CONSUBSTANCIOU NO *PROCESSO Nº 19.000001637-5*,

R E S O L V E:

Art. 1º ACATAR A CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL EMITIDO PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADA PELA PORTARIA R. Nº 2019.14, ALTERADA PELA PORTARIA R. Nº 2019.28, QUE COM BASE NOS ARTS. 272, § 1º; 279, VI E XVII; E 285, XV DA LEI ESTADUAL Nº 6.174/1970, DECIDIU PELA APLICAÇÃO À PROFESSORA *ELISE SOUZA DOS SANTOS REIS*, DA PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE VENCIMENTO, OBRIGADA, NESTE CASO A PERMANECER NO SERVIÇO.

Art. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

PONTA GROSSA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

MIGUEL SANCHES NETO,
Reitor.

71037/2020

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 653/2020 – REITORIA/UNESPAR – O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo protocolado sob o nº 16.697.432-1; **R E S O L V E:** **Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor Maíke dos Santos, RG nº 5.654.052-0/PR do cargo de Chefe da Divisão de Infraestrutura, Redes e Segurança da Informação da Diretoria Especial de Tecnologia da Informação da UNESPAR, a partir do dia 27 de junho de 2020. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 1031/2017 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. Paranavai, 07 de agosto de 2020. **Antonio Carlos Aleixo, Reitor**

71067/2020

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

740-GR, de 10-8-2020: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 16.788.926-3, de 5 de agosto de 2020, no que se refere à solicitação de pagamento de Prestação de Serviço, de atividades realizadas no Programa Universidade Aberta à Terceira Idade, UNATI: Adriano Machado, RG nº 8.318.389-6; Suzane Padletski, RG nº 5.826.128-9; Antonio Marcos Zvolinski, RG nº 3.724.702-2. A Comissão é assessorada por Alisson do Nascimento Adão, RG nº 7.287.677-6, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Fábio Hernandez,
Reitor.

71004/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

741-GR, de 10-8-2020: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 16.788.850-0, de 5 de agosto de 2020, no que se refere à averiguação de ofensas e de ameaças à docente do Departamento de Arte, Campus Santa Cruz: Prof. Marcio Ronaldo Santos Fernandes, RG nº 10.663.692-3; Prof. Ademir Nunes Gonçalves, RG nº 5.222.576-0; Gabriel Miranda Wesgueber, RG nº 54.280.585-6 SP. A Comissão é assessorada por Luciana Ribas Martins Hauage, RG nº 7.286.616-9, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Fábio Hernandez,
Reitor.

71006/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

742-GR, de 10-8-2020: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 16.788.899-2, de 5 de agosto de 2020, no que se refere à denúncia de suposta agressão física, moral e procedimentos administrativos inadequados, contra funcionário de empresa contratada para prestação de serviços de limpeza e manutenção no Campus Cedeteg: Prof. Leandro Rampim, RG nº 6.865.103-4; Miguel Kawa, RG nº 5.287.731-8; Douglas Kais da Silva, RG nº 6.056.830-8. A Comissão é assessorada por Cleomara Gonsalves Gonem, RG nº 8067204787 RS, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Fábio Hernandez,
Reitor.

71007/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 993,23

DATA DE ADMISSÃO: 29/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/07/2021

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO BREMM DE OLIVEIRA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.605,02

DATA DE ADMISSÃO: 29/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/07/2021

CONTRATADO: SAMUEL LIEBEL

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.520,69

DATA DE ADMISSÃO: 29/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/07/2021

CONTRATADO: ANELISE COPETTI DALLA CORTE

SALÁRIO INICIAL: R\$ 7.535,49

DATA DE ADMISSÃO: 29/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/07/2021

CONTRATADO: GABRIEL VICTOR ROCHA PINEZI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.520,69

DATA DE ADMISSÃO: 30/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/07/2021

CONTRATADO: VANESSA CRISTINA DE GODOI NOVINSKI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.186,39

DATA DE ADMISSÃO: 31/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/07/2021

CONTRATADO: MÔNICA APARECIDA BORTOLOTTI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 993,23

DATA DE ADMISSÃO: 03/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: IARA RODRIGUES VIEIRA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.185,10

DATA DE ADMISSÃO: 03/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: ABRÃO JOSÉ MELHEM JUNIOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.140,51

DATA DE ADMISSÃO: 03/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: EDUARDO VON DENTZ

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.186,39

DATA DE ADMISSÃO: 03/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: BRUNA SAVIATTO FAGUNDES

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.520,69

DATA DE ADMISSÃO: 03/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: DANNYELE CRISTINA DA SILVA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.760,34

DATA DE ADMISSÃO: 04/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2021

CONTRATADO: LETICIA DO NASCIMENTO SCHAVAREM

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.760,34

DATA DE ADMISSÃO: 04/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: ANDREA DE PAULA PIRES

SALÁRIO INICIAL: R\$ 6.279,58

DATA DE ADMISSÃO: 07/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JUNIOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 993,23

DATA DE ADMISSÃO: 10/08/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021

CONTRATADO: BASÍLIO TECHY, GUSTAVO HENRIQUE TOMASI, JOSÉ RENATO BENETTE JERONYMO, ORLANDO BELIN JUNIOR, ROSELY RIKI MATSUBARA

71092/2020

Universidade Estadual do Centro-Oeste Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 022/2020-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador: - nº 027/2019-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10520, de 12 de setembro de 2019, resolve:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, em Regime Especial, realizado na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 052/2019-DIRCOAV/UNICENTRO, a candidata abaixo relacionada por não ter cumprido o Edital de Convocação nº 17/2020-DIRDES/UNICENTRO, de 13 de julho de 2020, uma vez que deixou de apresentar os requisitos de ingresso, exames de saúde e as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG/UF	DEPARTAMENTO	CAMPUS
SILVANA MARIA SASSO	71373150-PR	ENFERMAGEM	CEDETEG

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 11 de agosto de 2020.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento
de Recursos Humanos.

71091/2020

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE/Campus de Toledo

Portaria nº 003/2020-DG: Designar o Gestor e Fiscal para acompanhar a execução de contrato, visando a Gestão Compartilhada para prestação de Serviços de manutenção e de abastecimento da Frota Oficial do Governo do Estado do Paraná.

Art. 1º Designar o Gestor e Fiscal para acompanhar a execução de contrato, visando a Gestão Compartilhada para prestação de Serviços de manutenção e de abastecimento da Frota Oficial do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica designado os seguintes servidores para acompanhar a execução do contrato no âmbito de suas responsabilidades:

- Gestor: Deoclécio José Barilli – RG: 6.154.685-5

- Fiscal: Januir Vieira Filho – RG: 1.181.259-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Remi Schorn Toledo, 07 de agosto de 2020.
Diretor Geral da Unioeste Toledo

70795/2020

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 041/2020-GRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

CLASSE	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	JUSTIFICATIVA
Agente Universitário de Nível Médio	Enfermeiro	01 - HUOP	Para atender a demanda do HUOP.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

70910/2020

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado 2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Contrato: 277/2020 De 04/08/2020 à 03/02/2021 Nome: Dieli Marin Cargo: Farmacêutico Salário: R\$ 3.318,79

71129/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura**Biblioteca Pública do Paraná - BPP**

PORTARIA Nº 024/2020

A Diretora da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2221 de 31 de julho de 2019 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato BPP Nº 005/2020 – GMS Nº 1828/2020 – Empresa: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.

MARIA BERNADETE NUNES FARIAS – RG: 6.308.335-6
MARIA LUCIA CATAFESTA – RG: 4.051.628-0

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Ilana Lerner Hoffmann

Diretora da Biblioteca Pública do Paraná

70825/2020

PORTARIA Nº 025/2020

A Diretora da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2221 de 31 de julho de 2019 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato BPP Nº 007/2016 – Empresa: OI S/A.

MARIA BERNADETE NUNES FARIAS – RG: 6.308.335-6
MARIA LUCIA CATAFESTA – RG: 4.051.628-0

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Ilana Lerner Hoffmann

Diretora da Biblioteca Pública do Paraná

70828/2020

PORTARIA Nº 026/2020

A Diretora da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2221 de 31 de julho de 2019 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato BPP Nº 006/2016 – Empresa: OI S/A.

MARIA BERNADETE NUNES FARIAS – RG: 6.308.335-6
MARIA LUCIA CATAFESTA – RG: 4.051.628-0

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Ilana Lerner Hoffmann

Diretora da Biblioteca Pública do Paraná

70830/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

RESOLUÇÃO Nº 2657/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 189/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da Escola Nobel Zona Sete – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Jangada, 457, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Nobel S/C Ltda, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6149/2012, de 09/10/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3177/2019, de 12/08/2019 e Parecer nº 3315/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 2º As Resoluções nº 2188/2002, de 06/06/2002 e nº 3527/2008, de 23/07/2008, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3864/1994, de 27/06/1994 e Parecer nº 64/1994 - DEPG/SEED reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5093/2013, de 08/11/2013 e Parecer nº 141/2013 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2658/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 371/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pedro Ortolani, 21, do Município de Atalaia, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5990/2012, de 02/10/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4545/2017, de 12/09/2017 e Parecer nº 2739/2017 – CEF/SEED, com vigência até 29/10/2027.

§ 2º A Resolução nº 515/2006, de 22/02/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1975/2015, de 14/07/2015, com vigência até 01/08/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/08/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2659/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 186/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Escola Pichon – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2217, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pichon Ltda., foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3466/2012, de 04/06/2012 e Parecer nº 2193/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3551/2017, de 07/08/2017 e Parecer nº 2230/2017 – CEF/SEED, com vigência até 25/06/2027.

§ 2º A Resolução nº 282/2009, de 21/01/2009 e o Parecer nº 184/2009 – CEF/SEED e a Resolução nº 1751/2009, de 26/05/2009 e o Parecer nº 1196/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3992/2014, de 05/08/2014 e o Parecer nº 125/2014 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2018.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2660/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 180/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) do Colégio Estadual Beatriz Faria Ansay – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 315, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5381/2012, de 03/09/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº

1870/2019, de 17/05/2019 e Parecer nº 1999/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º O Decreto nº 583, de 31/05/1979, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 832/1991, de 06/03/1991 e o Parecer nº 21/1991 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5140/2013, de 11/11/2013 e Parecer nº 126/2013 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2661/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 162/2020 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio do Colégio SESI Internacional de Curitiba – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Comendador Franco, 1341, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria/ Departamento Regional do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5680/2013, de 11/12/2013 e Parecer nº 2220/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3294/2018, de 12/07/2018 e Parecer nº 2291/2018 – CEF/SEED, com vigência até 12/12/2028.

§ 2º A Resolução nº 5680/2013, de 11/12/2013 e o Parecer nº 2220/2013 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 6684/2014, de 19/12/2014 e o Parecer nº 896/2014 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 6262/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 163/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Imaculada Conceição, 1155, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Paranaense de Cultura, foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 2417/2001, de 09/10/2001 e Parecer nº 257/2001 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5259/2016, de 24/11/2016 e Parecer nº 664/2016 – CEE/PR, com vigência até 09/10/2026.

§ 2º A Resolução nº 1994/2009, de 19/06/2009 e o Parecer nº 171/2009 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 5439/2011, de 01/12/2011 e o Parecer nº 1011/2011 – CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3712/2015, de 19/11/2015 e Parecer nº 541/2015 – CEE/PR, com vigência até 30/06/2020.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/07/2020 até 30/06/2025.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção

deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2663/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 164/2020 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional CETEP, situado na Rua Francisco Torres, 768, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação CETEP de Ensino Superior, foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 134/2011, de 07/01/2011 e Parecer nº 1234/2010 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3086/2016, de 10/08/2016 e Parecer nº 383/2016 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A Resolução nº 7332/2012, de 04/12/2012 e o Parecer nº 112/2012 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 3393/2015, de 23/10/2015 e o Parecer nº 474/2015 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 20/06/2019.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 21/06/2019 até 20/06/2024.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2664/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 182/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) da Escola Estadual Dona Carola – Ensino Fundamental, situada na Rua Solimões, 290, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6149/2014, de 20/11/2014 e Parecer nº 1735/2014 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1385/2020, de 04/05/2020 e Parecer nº 118/2020 – CEE/PR, com vigência até 05/12/2026.

§ 2º O Decreto nº 1358, de 23/12/1975, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2809/1981, de 30/11/1981, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 887/2015, de 22/04/2015 e Parecer nº 17/2015 – CEE/PR, com vigência até 08/07/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/07/2018 a 08/07/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2665/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho

Estadual de Educação e o Parecer nº 1603/2020, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a entidade mantenedora do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1181, do Município e NRE de Telêmaco Borba, de Colégio Dom Bosco Pontara EIRELI para Colégio Dom Bosco Telêmaco Borba Ltda, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A Resolução nº 3046/2012, de 22/05/2012 e o Parecer nº 1898/2012 – CEF/SEED, credenciaram a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, e a Resolução nº 2664/2017, de 19/06/2017 e o Parecer nº 1516/2017 – CEF/SEED renovaram o credenciamento, com vigência até 05/06/2027.

§ 2º A alteração da entidade mantenedora está amparada no Contrato Social e no art. 28, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com o(s) ato(s) regulatórios citados no § 1º do art. 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2666/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 386/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Tancredo Neves, 112, do Município de Sapopema, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4215/2012, de 09/07/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6359/2017, de 07/12/2017 e Parecer nº 3933/2017 – CEF/SEED, com vigência até 24/07/2027.

§ 2º A Resolução nº 2459/2005, de 12/09/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4562/2016, de 17/10/2016, com vigência até 04/04/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 04/04/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

70976/2020

RESOLUÇÃO Nº 2637/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 366/2020, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Gonçalves Dias, 100, do Município e NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5724/2011, de 07/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 772/2017, de 08/03/2017 e Parecer nº 658/2017 – CEF/SEED, com vigência até 02/02/2024.

§ 2º A modalidade autorizada pela Resolução nº 1551/2005 de 17/06/2005, teve o

prazo de autorização para funcionamento renovado pela Resolução nº 3862/2015, de 01/12/2015, até 04/04/2020.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 04/04/2025.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de julho 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2638/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 221/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professor João Ambrozio – Ensino Fundamental, situada na Rua Rui Barbosa, 937, do Município de Guaíra, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 393/2012, de 20/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4186/2017, de 04/09/2017 e Parecer nº 2498/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1635/2008, de 24/04/2008 e o Parecer nº 1295/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4186/2017, de 04/09/2017 e Parecer nº 2498/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2639/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 221/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Duque de Caxias – Ensino Fundamental, situada na Avenida Desembargador Antônio Francisco da Costa, 874, do Município de Guaíra, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 365/2012, de 20/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4045/2017, de 30/08/2017 e Parecer nº 2434/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1635/2008, de 24/04/2008 e o Parecer nº 1295/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4045/2017, de 30/08/2017 e Parecer nº 2434/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2640/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 215/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Mauro Cardoso Félix, situado na Rua G, s/n, do Município de Campina da Lagoa, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 743/2013, de 20/02/2013 e Parecer nº 470/2013 – CEF/SEED, com vigência até 07/03/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, imediatamente após a data da publicação deste ato.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 4410/2010, de 07/10/2010 e Parecer nº 2578/2010 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 743/2013, de 20/02/2013 e Parecer nº 470/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2641/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 168/2020 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob - Ensino Fundamental e Médio - situado na Rua João Fortkamp, 1100, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 716/2012, de 27/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 631/2017, de 02/03/2017, com vigência até 15/02/2024.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano, com organização curricular semestral, no período de 01/02/2020 a 01/02/2021.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Vendas.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob - Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2642/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de

2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 168/2020 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - situado na Rua João Fortkamp, 1100, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 716/2012, de 27/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 631/2017, de 02/03/2017 e Parecer nº 602/2017 - SEED/CEF, com vigência até 15/02/2024.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com organização curricular semestral, no período de 01/02/2020 a 01/02/2022.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

§ 4º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Guia de Turismo.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2643/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 221/2020 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo Ari Barroso - Ensino Fundamental, situada na Localidade Jaboticabal, do Município de Goioxim, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5805/2011, de 12/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4398/2017, de 05/09/2017 e Parecer nº 2618/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1067/2008, de 17/03/2008 e o Parecer nº 942/2008 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4398/2017, de 05/09/2017 e Parecer nº 2618/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2644/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 221/2020 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo Rodrigues Alves - Ensino

Fundamental, situada na Localidade Santo Antônio, do Município de Goioxim, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 395/2012, de 20/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4572/2017, de 13/09/2017 e Parecer nº 2758/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1067/2008, de 17/03/2008 e o Parecer nº 942/2008 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4572/2017, de 13/09/2017 e Parecer nº 2758/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2645/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 212/2020 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Almirante Tamandaré - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Giacomo Lovera, s/n, do Município de Guairá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 550/2012, de 23/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4432/2017, de 11/09/2017 e Parecer nº 2649/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1635/2008, de 24/04/2008 e o Parecer nº 1295/2008 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4432/2017, de 11/09/2017 e Parecer nº 2649/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2646/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, e o Parecer nº 239/2020 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Sebastião Camarini - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Benedita Rodrigues Camarini, s/n, do Município de Guairá, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4007/2012, de 28/06/2012 e Parecer nº 2587/2012 - CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2597/2020, de 16/07/2020 e Parecer nº 163/2020 - CEE/PR, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 2617/2003, de 19/09/2003 e o Parecer nº 2277/2003 - CEF/

SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 566/2018, de 15/02/2018 e Parecer nº 397/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

70973/2020

RESOLUÇÃO Nº 2647/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 206/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 07 (sete) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Ivana Martins dos Anjos, 210, do Município de Guaíra, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 574/2012, de 23/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 563/2018, de 15/02/2018 e Parecer nº 394/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1635/2008, de 24/04/2008 e o Parecer nº 1295/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 563/2018, de 15/02/2018 e Parecer nº 394/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2648/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 239/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Ivana Martins dos Anjos, 210, do Município de Guaíra, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 574/2012, de 23/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2647/2020, de 21/07/2020 e Parecer nº 206/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Resolução nº 3286/2004, de 04/10/2004 e o Parecer nº 1898/2004 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 564/2018, de 15/02/2018 e Parecer nº 395/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2649/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 206/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 07 (sete) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Rural Municipal José de Alencar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Willy Barth, 360, do Município de Mercedes, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5825/2011, de 12/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4598/2017, de 12/09/2017 e Parecer nº 2784/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1636/2008, de 24/04/2008 e o Parecer nº 1299/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4598/2017, de 12/09/2017 e Parecer nº 2784/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2650/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, e o Parecer nº 229/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Presidente Kennedy – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Paraíba, 660, do Município de Diamante do Oeste, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5435/2013, de 25/11/2013 e Parecer nº 2160/2013 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5066/2018, de 29/10/2018 e Parecer nº 3735/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A Resolução nº 1490/2008, de 16/04/2008 e o Parecer nº 1216/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, e o último prazo foi concedido pela Resolução nº 524/2018, de 08/02/2018 e Parecer nº 357/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2651/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 89/2020 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Adventista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Luiz Gama, 818 do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 112/2013, de 14/01/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1984/2020, de 26/05/2020, com vigência até 24/01/2028.

§ 2º O Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 3278, de 26/04/1977 e Resolução nº 124/2008, de 11/01/2008, e reconhecido pela Resolução nº 3171/1981, de 30/12/1981. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 150/2014, de 20/01/2014, com vigência até 09/09/2018.

§ 3º O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 3203/1992, de 30/09/1992 e reconhecido pela Resolução nº 3723/1997, de 05/11/1997. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 132/2014, de 20/01/2014, com vigência até 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 10/09/2018 a 09/09/2023.

§ 5º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida no período de 01/01/2018, excepcionalmente, até 09/09/2023.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2652/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013 e o Parecer nº 88/2020 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Humberto Moreschi, 103, do Município de Itambé, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3901/2011, de 02/09/2011, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 97/2020, de 06/01/2020, com vigência até 06/10/2026.

§ 2º O Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foram autorizados a funcionar pela Resolução nº 909/2010, de 10/03/2010 e reconhecidos pela Resolução nº 5873/2012, de 26/09/2012 e Parecer nº 671/2012 – CEE/PR.

§ 3º O último prazo para o Ensino Fundamental – Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foi concedido pela Resolução nº 1561/2016, de 13/04/2016, com vigência até 01/07/2019.

§ 4º O último prazo para o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foi concedido pela Resolução nº 1385/2016, de 31/03/2016, com vigência até 01/07/2019.

§ 5º A renovação do reconhecimento dos referidos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/07/2019 a 01/07/2024.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 5º.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2653/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 184/2020 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do

Colégio Estadual Cora Coralina – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ladário, 675, do Município de Sarandi, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1110/2013, de 11/03/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5280/2018, de 07/11/2018 e Parecer nº 3941/2018 – CEF/SEED, com vigência até 02/04/2023.

§ 2º A Resolução nº 280/1996, de 18/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1122/1999, de 23/03/1999 e Parecer nº 34/1999 – CEE/PR reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1409/2015, de 02/06/2015 e Parecer nº 78/2015 – CEE/PR, com vigência até 23/03/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/03/2019 a 23/03/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2654/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, e o Parecer nº 220/2020 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro de Educação Infantil Ateliê da Criança, situado na Rua Pará, 852, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por V. F. Ateliê da Criança Ltda e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5870/2012, de 26/09/2012, com vigência até 22/10/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 22/10/2027.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5870/2012, de 26/09/2012 e o Parecer nº 3511/2012 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2190/2016, de 02/06/2016 e Parecer nº 1152/2016 – CEF/SEED, com vigência até 22/10/2020.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 22/10/2025.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2655/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 238/2020 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Oxigênios - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Carlos Zacarias, 1159, do Município de Santa Fé, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Oxigênios Ltda – ME, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5577/2011, de 06/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5548/2016, de 13/12/2016 e Parecer nº 3323/2016 – CEF/SEED, com vigência até 10/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 6117/2016, de 21/12/2006 e o Parecer nº 3229/2006 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 812/2016, de 07/03/2016 e

Parecer nº 429/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 01 (um) ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 2656/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 253/2020 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para

funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Nadyr Penteado Virmond, situado na Rua Rio Jaguaribe, 1900, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2667/2014, de 11/06/2014 e Parecer nº 715/2014 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4146/2019, de 24/10/2019 e Parecer nº 4393/2019 – CEF/SEED, com vigência até 16/07/2029.

§ 2º A Resolução nº 2288/1996, de 24/05/1996 e o Parecer nº 900/1996 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2667/2014, de 11/06/2014 e Parecer nº 715/2014 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

70974/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4765 a 4828 – 11/08/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:

690

Nome do Município:

Curitiba

Código do Estabelecimento:

8291

Nome do Estabelecimento:

CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP

Nome do Curso:

Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO DOMBROWSKI	61918370PR	4765	06900829D005	34	4/8/2020	2020
AMANDA GUES KRUGER	139407571PR	4766	06900829D005	34	4/8/2020	2020
ANTONIA JOANA SOUSA	2006029119600CE	4767	06900829D005	34	4/8/2020	2020
ARIANE TREIN CARDOSO DOS SANTOS ARNDT	98407502PR	4768	06900829D005	34	4/8/2020	2020
CRISTIANE APARECIDA PACHECO DO NASCIMENTO	96033109PR	4769	06900829D005	35	4/8/2020	2020
DAIANE RIBEIRO PEREIRA	103487919PR	4770	06900829D005	35	4/8/2020	2020
DAYANE LACERDA DA SILVA	101937887PR	4771	06900829D005	35	4/8/2020	2020
ELAINE CEZARIO DE JESUS	86970864PR	4772	06900829D005	35	4/8/2020	2020
ELIZANDRA CAMARGO DE ANDRADE	84991090PR	4773	06900829D005	35	4/8/2020	2020
ELIZONEIDE GOMES DE SOUSA MARTINS	5629149GO	4774	06900829D005	36	4/8/2020	2020
EVELIN MAIARA DA SILVA DELMIRO	138759466PR	4775	06900829D005	36	4/8/2020	2020
JANAINA DE PROENÇA	126143214PR	4776	06900829D005	36	4/8/2020	2020
JULIANA ALVES DA SILVA CUNHA	10219987MG	4777	06900829D005	36	4/8/2020	2020
KAMILLE DE FATIMA RODRIGUES	134341793PR	4778	06900829D005	36	4/8/2020	2020
LETICIA NATHANA DOS SANTOS	145187567PR	4779	06900829D005	37	4/8/2020	2020
MARCUS VINICIUS DA SILVA	96928548PR	4780	06900829D005	37	4/8/2020	2020
SABRINA ALVES DOS SANTOS MAIA	145392969PR	4781	06900829D005	37	4/8/2020	2020
TATIANE DAMARETE CAMPANHOLO	130376401PR	4782	06900829D005	37	4/8/2020	2020
THAIS MARIA DOS SANTOS DOS PASSOS	83826045PR	4783	06900829D005	37	4/8/2020	2020
VALERIA DO ROCIO DOS SANTOS	97931585PR	4784	06900829D005	38	4/8/2020	2020
VANESSA GORCZYCA	76574260PR	4785	06900829D005	38	4/8/2020	2020
HELOIZA HELENA MEDEIROS NEGREIRA	72413300PR	4786	06900829D005	38	4/8/2020	2020
LILIAN DEJALINA DA SILVA GRACIANO	135806838PR	4787	06900829D005	38	4/8/2020	2020
LILIAN DEJALINA DA SILVA GRACIANO	135806838PR	4788	06900829D005	38	4/8/2020	2020
OLIVETE APARECIDA GIACOMINI	51862015PR	4789	06900829D005	39	4/8/2020	2020
YASMIN PLATZ DE CASTRO	125859070PR	4790	06900829D005	39	4/8/2020	2020
ZELI ALVES DE SOUZA	65850575PR	4791	06900829D005	39	4/8/2020	2020
STELA CESARIO DE ARAUJO BARBOSA	136794183PR	4792	06900829D005	39	5/8/2020	2020
ADRYELLE CRISTINE ALVES CAMARGO	135524417PR	4793	06900829D005	39	5/8/2020	2020
ANDREZA DE OLIVEIRA	124508819PR	4794	06900829D005	40	5/8/2020	2020
ANA CAROLINA SANTANA BITNER	132725691PR	4795	06900829D005	40	5/8/2020	2020
ANNA CRISTINA SIELSKI	134545038PR	479	06900829D005	40	5/8/2020	2020
ARILDO MARCOS DE BARROS	75878362PR	4797	06900829D005	40	5/8/2020	2020
BRUNA PAULA DA ROSA CLAUDINO	132433321PR	4798	06900829D005	40	5/8/2020	2020
CAROLINE IASMIN DA SILVA	148675090PR	4799	06900829D005	41	5/8/2020	2020
EDUARDO MARTINS DA SILVA	108114223PR	4800	06900829D005	41	5/8/2020	2020
ESTER JULIANE DOS SANTOS PINTO	130285384PR	4801	06900829D005	41	5/8/2020	2020
GABRIEL DE ANDRADE VOLTOLINI	130377289PR	4802	06900829D005	41	5/8/2020	2020
GABRIELA LIMA MISTRONI	144637038PR	4803	06900829D005	41	5/8/2020	2020
HELENA CAROLINE POLI RODOVANSKI PERALTA DE ABREU	124963001PR	4804	06900829D005	42	5/8/2020	2020
JANAINA DE PAULA SILVA	103216303PR	4805	06900829D005	42	6/8/2020	2020
LUANA LOURENCO DE LIMA	123808010PR	4806	06900829D005	42	6/8/2020	2020
LYSHA MAIENE JUNG GOMES	78150602PR	4807	06900829D005	42	6/8/2020	2020
MARIANA LUIZA DOS SANTOS	129686200PR	4808	06900829D005	42	6/8/2020	2020
MIRIAM PRATES DE SOUZA MARQUES	151013180PR	480	06900829D005	43	6/8/2020	2020
NOEMI DE LIMA	75614993PR	4810	06900829D005	43	6/8/2020	2020
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	68833884PR	4811	06900829D005	43	6/8/2020	2020
PRISCILA OLIVEIRA KELLA	134417412PR	4812	06900829D005	43	6/8/2020	2020
RAFAEL CRISTIAN DE ALMEIDA DA SILVA	97977003PR	4813	06900829D005	43	6/8/2020	2020
SABRINA CALISTO DOS SANTOS	110887973PR	4814	06900829D005	44	6/8/2020	2020
SANDRA MARA CANCELLI SLONKOWSKYJ	97013241PR	4815	06900829D005	44	6/8/2020	2020

SARA FERREIRA TIBURCIO	123783603PR	4816	06900829D005	44	6/8/2020	2020
SIRLANDIA DE ANDRADE LOPES	521528197SP	4817	06900829D005	44	6/8/2020	2020
THAYS RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	127893829PR	4818	06900829D005	44	6/8/2020	2020
DEBORAH CARNEIRO FRANCISCO DIAS	70258498PR	4819	06900829D005	45	6/8/2020	2020
JESSICA SCHLISINSKY	104240631PR	4820	06900829D005	45	6/8/2020	2020
ILCEMARA RODRIGUES RAMOS	64170910PR	4821	06900829D005	45	6/8/2020	2020
NADIA NICAELE SOUZA PARDINI	493653909SP	4822	06900829D005	45	6/8/2020	2020
JOAO VITOR DIONISIO	129652080PR	4823	06900829D005	45	6/8/2020	2020
MYLENA DE MORAES PENTEADO	136807196PR	4824	06900829D005	46	7/8/2020	2020
STEFANI KEMERICH GOMES	3089807303RS	4825	06900829D005	46	7/8/2020	2020
RODRIGO PEREIRA DOURADO	86044269PR	4826	06900829D005	46	7/8/2020	2020
ISABELLE AMALIO DE SOUZA FERREIRA	125107214PR	4827	06900829D005	46	9/8/2020	2020
PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	76884285PR	4828	06900829D005	46	9/8/2020	2020

Curitiba 11 de agosto de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA CONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15-3/8/2015Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA PEDRUSSI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

71079/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 750 a 764 – 11/08/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
 Nome do Município: Toledo
 Código do Estabelecimento: 838
 Nome do Estabelecimento: ATILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INT ET GN - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	105942982PR	750	27900083D002	50	3/8/2020	2019
ANDRIEL PEREIRA DA SILVA	136660586PR	751	27900083D002	51	3/8/2020	2019
DANIELI FERREIRA DA SILVA	135491667PR	752	27900083D002	51	4/8/2020	2019
DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	104734367PR	753	27900083D002	51	4/8/2020	2019
FELIPE DE OLIVEIRA GOUVEIA	133311718PR	754	27900083D002	51	4/8/2020	2019
GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS	109100978PR	755	27900083D002	51	10/8/2020	2019
GUSTAVO SANTOS GHIRALDI	143621553PR	756	27900083D002	52	10/8/2020	2019
HILAN LIMA FERREIRA	137205904PR	757	27900083D002	52	10/8/2020	2019
JAQUELINE FALEIROS DESTRI	133592954PR	758	27900083D002	52	10/8/2020	2019
KÉTLIN CAROLINE TEDESCO	133403612PR	759	27900083D002	52	10/8/2020	2019
MATHEUS NOBRE ROSA DA SILVA	128633057PR	760	27900083D002	52	10/8/2020	2019
NATIANE MARQUES MARIA DA SILVA	131648847PR	761	27900083D002	53	10/8/2020	2019
PAMELA DE PAULA	126861710PR	762	27900083D002	53	10/8/2020	2019
PAOLA ISABEL DE LIMA NERI	132238871PR	763	27900083D002	53	10/8/2020	2019
SABRINA POLLYANA CARDOSO DE CAMARGO	106634939PR	764	27900083D002	53	10/8/2020	2019

Toledo 11 de agosto de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ANGELITA ALVES
GHIRALDI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155-10/6/2016Nome do(a) Diretor(a): JOÃO BATISTA DE
OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1839 - 11/5/2016

71080/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS TRANSCRIÇÃO Nº 2841 – 11/08/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: Cascavel
 Código do Estabelecimento: 2315
 Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL - CENAP
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA GOMES BUTZGE	84325562PR	2841	04800231D006	51	25/6/2014	2014

Cascavel 11 de agosto de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): JOELMA NOVAK COINASKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/19-21/2/2019
Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/02-10/2/2002

71081/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5138 – 11/08/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: Curitiba
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CEP DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM TRANSACOES IMOB-SUBS ET - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GENI CAMARGO LIMA	40614222PR	5138	06901453D011	28	10/8/2020	2019

Curitiba 11 de agosto de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013-7/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSARIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/10/2014

71082/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 581 a 586 – 11/08/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: Curitiba
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXSANDRO FERNANDES COSTA	94871042PR	581	06901572D002	17	20/7/2020	2020
ANGEL QUIMBERLI MOREIRA MACHADO	125472338PR	582	06901572D002	17	20/7/2020	2020
DANIELE APARECIDA MARCONDES DE ANDRADE	11056510PR	583	06901572D002	17	20/7/2020	2020
IZABELLI DUBIEL DOS ANJOS	129880155PR	584	06901572D002	17	20/7/2020	2020
JONADAS COX DE OLIVEIRA	94800951PR	585	06901572D002	17	20/7/2020	2020
ROSELI MARI SALVADOR	72352343PR	586	06901572D002	18	20/7/2020	2020

Curitiba 11 de agosto de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a) : 15/2017-10/2/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/2/2017

71084/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 229 a 232 11/08/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: Araucária
Código do Estabelecimento: 1756
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA PROENÇA	132821526PR	229	01800175C001	7	23/7/2020	2019
DAYZE DE FATIMA BUENO	131466552PR	230	01800175C001	7	23/7/2020	2019
MARISA APARECIDA PICOLI JOSLIN	83561157PR	231	01800175C001	7	23/7/2020	2019
ROSILAINÉ DE JESUS KUSMAN	82824383PR	232	01800175C001	7	23/7/2020	2019

Araucária, 11 de agosto de 2020.

Nome do(a) Secretário(a) : OSVERALDO CARDOSO JUNIOR

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/20 – 14/02/2020

Nome do(a) Diretor(a) : JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/16 – 26/08/2016

71085/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 713 – 11/08/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1980
 Nome do Município: Pitanga
 Código do Estabelecimento: 2798
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL
 Nome do Curso: Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RODRIGO ALVES DA SILVA	100174014PR	713	19800279D002	10	10/2/2020	2019

Pitanga 11 de agosto de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ERALDO GRUBER DE LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES-2529/2016-1/7/2016

Nome do(a) Diretor(a): LUCÉLIA TEREZINHA
 DZIUBATE

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES-741/2016 - 4/3/2016

71087/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE EDITAL N.º 30/2020 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado do Credenciamento regulamentado pela Resolução n.º 1.014/2020 – GS/SEED, de 3 de abril de 2020, o qual dispõe sobre o chamamento em caráter emergencial de professores do Quadro Próprio de Magistério – QPM e professores contratados em Regime Especial – CRES (PSS) para comporem o grupo de trabalho com vistas à produção de material audiovisual destinado a estudantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, conforme lista no Anexo deste Edital.

2. A Secretaria da Educação e do Esporte divulgará novas listagens de profissionais selecionados, de acordo com a demanda e com o período de suspensão das aulas, observando o disposto no Parágrafo único do art. 8.º da Resolução n.º 1.014/2020 – GS/SEED.

3. Editais de resultado já publicados:

- Edital n.º 02 – GS/SEED, de 13 de abril de 2020.
- Edital n.º 03 – GS/SEED, de 16 de abril de 2020.
- Edital n.º 04 – GS/SEED, de 27 de abril de 2020.
- Edital n.º 05 – GS/SEED, de 4 de maio de 2020.
- Edital n.º 06 – GS/SEED, de 8 de maio de 2020.
- Edital n.º 08 – GS/SEED, de 14 de maio de 2020.
- Edital n.º 09 – GS/SEED, de 18 de maio de 2020.
- Edital n.º 11 – GS/SEED, de 21 de maio de 2020.
- Edital n.º 12 – GS/SEED, de 28 de maio de 2020.
- Edital n.º 14 – GS/SEED, de 1.º de junho de 2020.
- Edital n.º 15 – GS/SEED, de 8 de junho de 2020.
- Edital n.º 16 – GS/SEED, de 9 de junho de 2020.
- Edital n.º 18 – GS/SEED, de 19 de junho de 2020.
- Edital n.º 20 – GS/SEED, de 25 de junho de 2020.
- Edital n.º 23 – GS/SEED, de 30 de junho de 2020.
- Edital n.º 25 – GS/SEED, de 3 de julho de 2020.
- Edital n.º 26 – GS/SEED, de 7 de julho de 2020.
- Edital n.º 27 – GS/SEED, de 14 de julho de 2020.
- Edital n.º 28 – GS/SEED, de 29 de julho de 2020.
- Edital n.º 29 – GS/SEED, de 3 de agosto de 2020.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Gláucio Dias

Res. n.º 286/2020 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO DO EDITAL N.º 30/2020 – GS/SEED

NOME	RG
Alceni Koch Liston	37769959
Audlei Duarte Lecheta	150654637
Brenda Ferrari da Silva	73973295
Celiane Santini	94956021
Drausio Antonio Rodrigues	36191252
Iolanda Marina Ramos S de Almeida Carnieri	88838394
João Paulo Iatski	108507470
Lucia Tieko Nakanishi	37429406
Maria Fátima dos Santos Louro	88439325

Norma Zimmermann	32008380
Railda Andreiv Scucato	52747791
Rosely Miranda Estrela de Lara Medeiros	59380966
Rosilene Xavier da Silva Lopes	87119009
Toky Popytek Coelho	143438279
Vilson Nabosny	103985960
Vinicius da Silva Will	126875550

71024/2020

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 744 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Designação de substituição do Inspetor Geral de Fiscalização – IGF da Receita Estadual do Paraná – REPR, por férias.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 4º, da Lei nº 19.878, de 03 de maio de 2019, e o contido no protocolo nº 16.771.090-5,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o Auditor Fiscal classe “I”, ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS, RG nº 4.352.588-3, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico – Símbolo “C”, para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Inspetor Geral – Símbolo “B”, e responder pelo expediente da Inspetoria Geral de Fiscalização da Receita Estadual do Paraná, em substituição do titular ALEXANDRE DE SOUZA, RG nº 3.414.169-0, por motivo de férias, no período de 04.08 a 21.08.2020.

Curitiba, 6 de agosto de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
 Secretário de Estado da Fazenda

70748/2020

RESOLUÇÃO SEFA Nº 758 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Designação de substituição do Chefe da Assessoria e Gerência do Ambiente Analítico – AGAA da Receita Estadual do Paraná – REPR, por férias.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 4º, da Lei nº 19.878, de 03 de maio de 2019, e o contido no protocolo nº 16.710.660-9,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o Auditor Fiscal classe “E”, FELIPE VAZ DOS REIS, RG nº 13.740.919-4, ocupante da Função Gratificada – Símbolo “F”, para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo “B”, e responder pelo expediente da Assessoria e Gerência do Ambiente Analítico – AGAA da Receita Estadual do Paraná, em substituição do titular DAVID SARAIVA FARIAS FERNANDES, RG nº 13.817.183-3, por motivo de férias, no período de 13.07 a 25.07.2020.

Curitiba, 6 de agosto de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
 Secretário de Estado da Fazenda

70751/2020

PORTARIA Nº 275/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20001936 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 750.100,00 (setecentos e cinquenta mil e cem reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 07 de agosto de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I N° controle: 20001586
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À PORTARIA Nº 275

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3902	DIRETORIA GERAL						
6064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	33901800	101	01	L	150.100,00	20001936
		33904800	100	01	L	600.000,00	20001936
TOTAL						750.100,00	
TOTAL						750.100,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO II N° controle: 20001586
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À PORTARIA Nº 275

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3902	DIRETORIA GERAL						
6064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	33903900	100	01	L	600.000,00	20001936
		33903900	101	01	L	150.100,00	20001936
TOTAL						750.100,00	
TOTAL						750.100,00	

70950/2020

RESOLUÇÃO Nº 752 de 06 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 31.647.877,00 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I N° controle: 20001571
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 752

Estabelece Cota

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
7704	148						31.647.877,00			31.647.877,00
										31.647.877,00
										31.647.877,00

70773/2020

**CRE - Coordenação da
Receita do Estado**

PORTARIA SEFA/DG N° 015/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações:

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, quanto a designação de servidor, representante da Administração, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Renato Germano Cys**, Administrativo, RG 5.985.687-0/PR, e **Ivan Ribeiro**, Administrativo, RG 10.417.237-7/PR, para as funções de Fiscal do **Contrato nº 008/2020-REPR [1725/2020-GMS]**, devendo cumprir as atribuições previstas nos artigos 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 10 de agosto de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda
Decreto nº 4125/2020

71042/2020

PORTARIA SEFA/DG N° 014/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, quanto a designação de servidor, representante da Administração, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Renato Germano Cys**, Administrativo, RG 5.985.687-0/PR, e **Ivan Ribeiro**, Administrativo, RG 10.417.237-7/PR, para as funções de Fiscal do **Contrato nº 007/2020-REPR [1709/2020-GMS]**, devendo cumprir as atribuições previstas nos artigos 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 10 de agosto de 2020.

(Assinado Digitalmente)

Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda
Decreto nº 4125/2020

71041/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
IA JAGELSKI DE ARAUJO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 113/0001-44 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a Copel a liberação da instalação do Padrão de energia elétrica para que a mesma possa exercer a atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal, Alumínio e vidros - ser implantada R. Ney José de O. Machado, 520, Vila Santa Vista, Londrina PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 929/0086-68, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação
 do Centro de pesquisa para desenvolvimento de variedades de soja
 milho, instalada na rodovia PR 540, KM 11, Distrito de Entre Rios,
 Maripava-PR.

Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz
Monte Castelo, Santa Fe, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabela,
Santa Izabel do Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, S.
Mariana, Santa Monica, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha,
Itaipu, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio
Caiua, Santo Antonio do Paraíso, Santo Antonio do Sudoeste, S.
Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jeronimo da Serra, São Joao, São
João da Caixa, São Joao do Ivaí, São Joao do Triunfo, São Jorge do Ivaí,
Jorge do Patrocinio, São Jorge D'oeste, São Jose da Boa Vista,
Jose das Palmeiras, São Jose dos Reis, São Manoel do Paraná,
Mateus do Sul, São Miguel do Rio Negro, São Miguel do Sudoeste,
São P. do Ivaí, São Pedro do Sul, São Pedro do Triunfo, São
Sapopema, São Sebastião do Rio Negro, São Sebastião do Sul,
Iguaçu, Serra Negra, São João do Sul, São João do Triunfo,
Tamboré, União da Vitória, União das Américas, União das

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 966/2020

Retifica a Resolução nº 705/2020 que dispõe acerca da destinação, excepcional, de recursos angariados a título de prestação pecuniária, provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde, a ser repassado aos municípios, para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – Covid - 19.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando:

- o parecer do Processo 0001122-42.2020.8.0126 que trata de procedimento instaurado na Vara de Gestão de Valores – Prestação Pecuniária, em razão do Decreto Judiciário nº 173/2020, que determinou a transferência do valor de R\$ 341.753,20 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) ao Fundo Estadual de Saúde, a fim de que o recurso fosse direcionado ao Município de Palotina e Maripá no combate à pandemia do novo coronavírus (combate ao vírus SARS-CoV-2);

- o valor repassado ao Município de Palotina e Maripá cuja metodologia aplicada referente ao cálculo do valor do repasse foi inferior ao solicitado neste processo;

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial nos Autos nº 0001122-42.2020.8.16.0126 retificar o valor do Município de Palotina e Maripá, complementando a diferença entre o valor já pago e o valor solicitado judicialmente.

Art. 2º Ficam autorizados os valores para complementação dos Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o quadro abaixo:

Município	CREDOR	Valor Judicial a Pagar	Dados Bancários
Palotina	131954	R\$ 213.484,16	CEF – AG 0955 – CC 71039-5
Maripá	131971	R\$ 53.371,04	CEF – AG 0955 – CC 71040-9

Art. 3º O Fundo Estadual de Saúde tomará as devidas providências para o repasse que onerará a Dotação Orçamentária: 4760.33414120 – Fonte 263 – Recursos da Corrente 12.676-4 – Ag. 3793-1 Banco do Brasil.

Art. 4º Permanecem as demais cláusulas da Resolução citada acima.

Curitiba, 5 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

70934/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0970/2020

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando:

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolo nº 16.185.331-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a segunda prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0720/2019, publicada no DIOE nº 10575 em 02/12/2019, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº 16.185.331-3, conforme requerimento da Comissão Processante às fls. 403, mov.18 e considerando os decretos governamentais

nº 4230, 4310, 4482, 4658, 5040 e as Resoluções da CGE nº 26, 28, 31, 36 e 44, onde consta a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Funcionais e Sindicâncias.

Art. 2º. A prorrogação se aplica com as seguintes datas: a primeira parte de 20/06/2020 até 01/07/2020 e a segunda parte de 01/08/2020 até o dia 18/08/2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

70782/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.651.604-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 401/2020 – PRC/PGE, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Ibaiti, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.008.068/0007-41, em cumprimento ao objeto proposto de repasse de recursos financeiros para Melhorar a qualidade de atendimento prestado aos usuários do SUS, com ampliação da capacidade de atendimento e adequação às normas sanitárias vigentes do Hospital Municipal de Ibaiti por meio de sua reforma e ampliação, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ R\$ 8.806.122,42(oito milhões, oitocentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 4.000.000,00(quatro milhões) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida do município no valor de R\$ 4.806.122,42(quatro milhões, oitocentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto Estadual nº 7265/2017, Resolução SESA 295/2017, Resolução SESA nº 402/2017 e Resolução SESA 018/2018, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

71235/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.784.304-2

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 198/2020 D.L formalizar a relação entre Gestor Estadual e a Santa Casa de Misericórdia de Goioerê / Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta, na cidade de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 75.887.471/0001-62, CNES nº 2735970, através de repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020.

3. O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 864/2020, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da assinatura do Termo de Adesão e mediante comprovação do início de funcionamento dos leitos.

4. O valor mensal estimado para o repasse na modalidade Fundo a Fundo importa em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica.

5. Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de

cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

70759/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

RESOLUÇÃO nº 242/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019 e nomeado pelo Decreto Estadual nº 4955/2020 de 02 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância, com base nos artigos 306 e artigo 307 da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possíveis irregularidades administrativas noticiadas no Protocolado nº **16.421.000-6**.

Art. 2º - Designar os servidores **Gustavo Pereira Pinho**, RG nº 6.851.947-0, **Wilson José Alves Satel**, RG. nº 6.284.950-9 e **Gilmar Furman de Mendonça**, RG nº 4.527.026-2, para, sob a presidência do servidor Gustavo Pereira Pinho, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

70963/2020

RESOLUÇÃO nº 243/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019 e nomeado pelo Decreto Estadual nº 4955/2020 de 02 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância, com base nos artigos 306 e artigo 307 da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possíveis irregularidades administrativas noticiadas no Protocolado nº **15.938.222-2 e apensos**.

Art. 2º - Designar os servidores **Gustavo Pereira Pinho**, RG nº 6.851.947-0, **Sebastião José dos Santos**, RG nº 76052662, RG. nº 6.284.950-9 e **Gilmar Furman de Mendonça**, RG nº 4.527.026-2, para, sob a presidência do servidor Gustavo Pereira Pinho, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

70962/2020

DESPACHO SECRETARIAL nº 022/12020
Referente ao protocolado nº 16.751.602-5

1.AUTORIZO, à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Família Paranaense (fls. 10), na Informação Técnica nº 388/2020 – SEJUF/AT (fls.10-12) e Informação DG/SEJUF – (fls. 13-15), o pagamento do benefício de aluguel social para **166(cento e sessenta e seis) famílias** pertencentes à área de intervenção denominada “Arredores da Vila Zezo”, localizada no **município de Imbituva-PR**, Projeto de Regularização Fundiária e Requalificação Urbana Programa Família Paranaense por mais **06(seis)parcelas, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** por família, considerando o Decreto Estadual nº 7.750, de 05 de setembro de 2017, que autoriza o repasse de recursos diretamente às famílias para pagamento de aluguel social, no âmbito do Programa Família Paranaense.

2.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 7 de agosto de 2020.

Mauro Rockenbach
Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho

70802/2020

RESOLUÇÃO nº 244/2020

Delega competência ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, nomeado por meio do art. 4º do Decreto nº 1438, de 1º de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10442, de 23 de maio de 2019..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019 e nomeado pelo Decreto Estadual nº 4955/2020 de 02 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Diretor-Geral desta Secretaria de Estado, Aday Cabral Filho, RG nº 1.912.719-2, para aprovar Estudos de Viabilidade e Termos de Referência de Projetos Básicos e Executivos, bem como

assinar Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e demais documentos concernentes aos trâmites de aprovação de projetos de engenharia e arquitetura perante Órgãos Públicos em que for parte solicitante e/ou demandante a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 118/2019-SEJUF.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Mauro Rockenbach

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

71000/2020

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 251/2020 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição da Estadual, incisos I e XVI, do artigo 6 da Lei 19.848 de 03 de maio de 2019, bem como pelos incisos IX e X, do art. 9º do Decreto 5.887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a permissão de acesso, em atendimento ao Convênio nº 082/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de APUCARANA, para os Guardas Municipais as seguintes informações:

- a) Consulta mandados em geral;
- b) Consulta de veículos em situação irregular (furtados, roubados e com alertas);
- c) Consulta situação administrativa condutores e veículos;
- d) Confeção, Consultas e relatórios do BOU sobre o município;
- e) Business Intelligence (BI) do BOU relacionados ao município.

Art. 2º. Caberá ao Município de APUCARANA providenciar os acessos das seguintes informações:

- a) Base de dados de contribuintes;
- b) Base de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Base de dados da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Imagens de Câmeras OCR e integração com o sistema LPR da SESP para a detecção de veículos;
- e) Acesso a base de dados da Secretaria Municipal de Segurança;
- f) Notificações de Agravos contra a mulher, criança e etc.
- g) Base de dados do Programa Bolsa Família;
- h) Disponibilizar, quando existente, a cartografia em escala cadastral com os pontos de interesse para a segurança pública, com as seguintes informações, por exemplo: limites administrativos, limites dos bairros da cidade, postos de combustíveis, lotéricas, farmácias, hospitais, estações tubo, agências bancárias, postos de saúde, Escolas (municipal, estadual, federal e particulares), arruamento com numeral inicial e final por quadra se possível, Shoppings, Praças, Ocupações Irregulares, Terminais de Ônibus, Aeroportos (se existirem), hotéis, próprios públicos que se fizerem importantes para a Segurança Pública, com as configurações mínimas solicitadas pela Equipe Técnica da SESP.

Parágrafo único: As bases acima deverão estar formatadas e devem ser disponibilizadas periodicamente, conforme norma específica do SESP/DPC/PMMPR/CELEPAR.

Art. 3º. Caberá ao município fornecer a documentação dos sistemas e a base de dados que serão disponibilizados para a SESP, bem como criar procedimento/aplicações de atualização, no mínimo diária, das informações para a cópia das bases de dados na Celepar.

Art. 4º. O município será responsável pela comunicação de dados com a rede corporativa do Governo do Estado do Paraná para viabilizar o acesso aos sistemas de informação da SESP. Os custos para viabilizar este acesso são de responsabilidade do município.

Curitiba, em 10 de agosto de 2020.

Romulo Marinho Soares
Secretário da Segurança Pública.

Sebastiao Ferreira Martins Júnior
Prefeito de Apucarana.

Alessandro Pereira Carletti
Comandante da Guarda Municipal de Apucarana

PROTOCOLO 15.142.109-1

70780/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 253/2020 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição da Estadual, incisos I e XVI, do artigo 6 da Lei 19.848 de 03 de maio de 2019, bem como pelos incisos IX e X, do art. 9º do Decreto 5.887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a permissão de acesso, em atendimento ao Convênio nº 0205/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de PONTAL DO PARANÁ, para os Guardas Municipais as seguintes informações:

- a) Consulta mandados em geral;
- b) Consulta de veículos em situação irregular (furtados, roubados e com alertas);
- c) Consulta situação administrativa condutores e veículos;
- d) Confeção, Consultas e relatórios do BOU sobre o município;
- e) Business Intelligence (BI) do BOU relacionados ao município.

Art. 2º. Caberá ao Município de PONTAL DO PARANÁ providenciar os acessos das seguintes informações:

- a) Base de dados de contribuintes;
- b) Base de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Base de dados da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Imagens de Câmeras OCR e integração com o sistema LPR da SESP para a detecção de veículos;
- e) Acesso a base de dados da Secretaria Municipal de Segurança;
- f) Notificações de Agravos contra a mulher, criança e etc.
- g) Base de dados do Programa Bolsa Família;
- h) Disponibilizar, quando existente, a cartografia em escala cadastral com os pontos de interesse para a segurança pública, com as seguintes informações, por exemplo: limites administrativos, limites dos bairros da cidade, postos de combustíveis, lotéricas, farmácias, hospitais, estações tubo, agências bancárias, postos de saúde, Escolas (municipal, estadual, federal e particulares), arruamento com numeral inicial e final por quadra se possível, Shoppings, Praças, Ocupações Irregulares, Terminais de Ônibus, Aeroportos (se existirem), hotéis, próprios públicos que se fizerem importantes para a Segurança Pública, com as configurações mínimas solicitadas pela Equipe Técnica da SESP.

Parágrafo único: As bases acima deverão estar formatadas e devem ser disponibilizadas periodicamente, conforme norma específica da SESP/DPC/PMMPR/CELEPAR.

Art. 3º. Caberá ao município fornecer a documentação dos sistemas e a base de dados que serão disponibilizados para a SESP, bem como criar procedimento/aplicações de atualização, no mínimo diária, das informações para a cópia das bases de dados na Celepar.

Art. 4º. O município será responsável pela comunicação de dados com a rede corporativa do Governo do Estado do Paraná para viabilizar o acesso aos sistemas de informação da SESP. Os custos para viabilizar este acesso são de responsabilidade do município.

Curitiba, em 10 de agosto de 2020.

Romulo Marinho Soares
Secretário da Segurança Pública.

Fabiano Alves Maciel
Prefeito de Pontal do Paraná.

Mauro Araújo
Secretário Municipal de Segurança de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos de Pontal do Paraná

PROTOCOLO 16.551.130-1

70765/2020

RESOLUÇÃO Nº 258-2020 – SESP

Designar servidora para a função de Agente de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da

Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, e o contido no protocolo 16.797.630-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora EDIMARA CORTES GONÇALVES FRESCURA, RG 14.667.755-0/PR, para a função de Agente de Controle Interno no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 53/2020 de 05/03/2020, publicada no DIOE nº 10.640, de 06/03/2020

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

70839/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 252/2020 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição da Estadual, incisos I e XVI, do artigo 6 da Lei 19.848 de 03 de maio de 2019, bem como pelos incisos IX e X, do art. 9º do Decreto 5.887 de 15 de dezembro de 2005, e o disposto no protocolo 15.999.444-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a permissão de acesso, em atendimento ao Convênio nº 239/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de PONTA GROSSA, para os Guardas Municipais as seguintes informações:

- a) Consulta mandados em geral;
- b) Consulta de veículos em situação irregular (furtados, roubados e com alertas);
- c) Consulta situação administrativa condutores e veículos;
- d) Confeção, Consultas e relatórios do BOU sobre o município;
- e) Business Intelligence (BI) do BOU relacionados ao município.

Art. 2º. Caberá ao Município de PONTA GROSSA providenciar os acessos das seguintes informações:

- a) Base de dados de contribuintes;
- b) Base de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Base de dados da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Imagens de Câmeras OCR e integração com o sistema LPR da SESP para a detecção de veículos;
- e) Acesso a base de dados da Secretaria Municipal de Segurança;
- f) Notificações de Agravos contra a mulher, criança e etc.
- g) Base de dados do Programa Bolsa Família;
- h) Disponibilizar, quando existente, a cartografia em escala cadastral com os pontos de interesse para a segurança pública, com as seguintes informações, por exemplo: limites administrativos, limites dos bairros da cidade, postos de combustíveis, lotéricas, farmácias, hospitais, estações tubo, agências bancárias, postos de saúde, Escolas (municipal, estadual, federal e particulares), arruamento com numeral inicial e final por quadra se possível, Shoppings, Praças, Ocupações Irregulares, Terminais de Ônibus, Aeroportos (se existirem), hotéis, próprios públicos que se fizerem importantes para a Segurança Pública, com as configurações mínimas solicitadas pela Equipe Técnica da SESP.

Parágrafo único: As bases acima deverão estar formatadas e devem ser disponibilizadas periodicamente, conforme norma específica do SESP/DPC/PMMPR/CELEPAR.

Art. 3º. Caberá ao município fornecer a documentação dos sistemas e a base de dados que serão disponibilizados para a SESP, bem como criar procedimento/aplicações de atualização, no mínimo diária, das informações para a cópia das bases de dados na CELEPAR.

Art. 4º. O município será responsável pela comunicação de dados com a rede corporativa do Governo do Estado do Paraná para viabilizar o acesso aos sistemas de informação da SESP. Os custos para viabilizar este acesso são de responsabilidade do município.

Curitiba, em 10 de agosto de 2020.

Romulo Marinho Soares
Secretário da Segurança Pública.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Prefeito de Ponta Grossa.

Ary Fernando Guimarães Lovato
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança

PROTOCOLO 15.999.444-9

71116/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 259/2020 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição da Estadual, incisos I e XVI, do artigo 6 da Lei 19.848 de 03 de maio de 2019, bem como pelos incisos IX e X, do art. 9º do Decreto 5.887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a permissão de acesso, em atendimento ao Convênio nº 295/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de TELÊMACO BORBA, para os Guardas Municipais as seguintes informações:

- a) Consulta mandados em geral;
- b) Consulta de veículos em situação irregular (furtados, roubados e com alertas);
- c) Consulta situação administrativa condutores e veículos;
- d) Confeção, Consultas e relatórios do BOU sobre o município;
- e) Business Intelligence (BI) do BOU relacionados ao município.

Art. 2º. Caberá ao Município de TELÊMACO BORBA providenciar os acessos das seguintes informações:

- a) Base de dados de contribuintes;
- b) Base de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Base de dados da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Imagens de Câmeras OCR e integração com o sistema LPR da SESP para a detecção de veículos;
- e) Acesso a base de dados da Secretaria Municipal de Segurança;
- f) Notificações de Agravos contra a mulher, criança e etc.
- g) Base de dados do Programa Bolsa Família;
- h) Disponibilizar, quando existente, a cartografia em escala cadastral com os pontos de interesse para a segurança pública, com as seguintes informações, por exemplo: limites administrativos, limites dos bairros da cidade, postos de combustíveis, lotéricas, farmácias, hospitais, estações tubo, agências bancárias, postos de saúde, Escolas (municipal, estadual, federal e particulares), arruamento com numeral inicial e final por quadra se possível, Shoppings, Praças, Ocupações Irregulares, Terminais de Ônibus, Aeroportos (se existirem), hotéis, próprios públicos que se fizerem importantes para a Segurança Pública, com as configurações mínimas solicitadas pela Equipe Técnica da SESP.

Parágrafo único: As bases acima deverão estar formatadas e devem ser disponibilizadas periodicamente, conforme norma específica do SESP/DPC/PMMPR/CELEPAR.

Art. 3º. Caberá ao município fornecer a documentação dos sistemas e a base de dados que serão disponibilizados para a SESP, bem como criar procedimento/aplicações de atualização, no mínimo diária, das informações para a cópia das bases de dados na CELEPAR.

Art. 4º. O município será responsável pela comunicação de dados com a rede corporativa do Governo do Estado do Paraná para viabilizar o acesso aos sistemas de informação da SESP. Os custos para viabilizar este acesso são de responsabilidade do município.

Curitiba, em 11 de agosto de 2020.

Romulo Marinho Soares
Secretário da Segurança Pública.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito de Campina Grande do Sul.

JORGE LUIZ VELLA JUNIOR
Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PROTOCOLO 15.159.144-2

71162/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 260/2020 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição da Estadual, incisos I e XVI, do artigo 6 da Lei 19.848 de 03 de maio de 2019, bem como pelos incisos IX e X, do art. 9º do Decreto 5.887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a permissão de acesso, em atendimento ao Convênio nº 015/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de FOZ DO IGUAÇU, para os Guardas Municipais as seguintes informações:

- a) Consulta mandados em geral;
- b) Consulta de veículos em situação irregular (furtados, roubados e com alertas);

- c) Consulta situação administrativa condutores e veículos;
d) Confeção, Consultas e relatórios do BOU sobre o município;
e) Business Intelligence (BI) do BOU relacionados ao município.

Art. 2º. Caberá ao Município de FOZ DO IGUAÇU providenciar os acessos das seguintes informações:

- a) Base de dados de contribuintes;
b) Base de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Base de dados da Secretaria Municipal de Educação;
d) Imagens de Câmeras OCR e integração com o sistema LPR da SESP para a detecção de veículos;
e) Acesso a base de dados da Secretaria Municipal de Segurança;
f) Notificações de Agravos contra a mulher, criança e etc.
g) Base de dados do Programa Bolsa Família;
h) Disponibilizar, quando existente, a cartografia em escala cadastral com os pontos de interesse para a segurança pública, com as seguintes informações, por exemplo: limites administrativos, limites dos bairros da cidade, postos de combustíveis, lotéricas, farmácias, hospitais, estações tubo, agências bancárias, postos de saúde, Escolas (municipal, estadual, federal e particulares), arruamento com numeral inicial e final por quadra se possível, Shoppings, Praças, Ocupações Irregulares, Terminais de Ônibus, Aeroportos (se existirem), hotéis, próprios públicos que se fizerem importantes para a Segurança Pública, com as configurações mínimas solicitadas pela Equipe Técnica da SESP.

Parágrafo único: As bases acima deverão estar formatadas e devem ser disponibilizadas periodicamente, conforme norma específica do SESP/DPC/PMPR/CELEPAR.

Art. 3º. Caberá ao município fornecer a documentação dos sistemas e a base de dados que serão disponibilizados para a SESP, bem como criar procedimento/aplicações de atualização, no mínimo diária, das informações para a cópia das bases de dados na CELEPAR.

Art. 4º. O município será responsável pela comunicação de dados com a rede corporativa do Governo do Estado do Paraná para viabilizar o acesso aos sistemas de informação da SESP. Os custos para viabilizar este acesso são de responsabilidade do município.

Curitiba, em 11 de agosto de 2020.

Romulo Marinho Soares
Secretário da Segurança Pública.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito de Foz do Iguaçu

Reginaldo José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu

PROTOCOLO 14.447.098-2

71182/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.370.975-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 1476/2020-AT/SESP, a contratação da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.634.736/0001-01, no valor de **R\$ 27.691,05 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos)**, objetivando a aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades da Polícia Militar do Paraná, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 386/2019-DECON/SEAP, nos termos da Minuta do Contrato juntada aos autos (fls. 137 à 145).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

70800/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.701.551-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015 e nos termos da Informação nº. 1392/2020-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

04.370.488/0001-08, objetivando a aquisição de materiais de limpeza de armas longas calibre 12, em utilização a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 002/2020 – SRP/DEAM/SEAP, no valor total de **R\$ 12.970,10 (doze mil, novecentos e setenta reais e dez centavos)**, para atender às necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, nos termos da Minuta de Contrato de fls. 90/98;
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução 65/2018-SESP

70797/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 16.601.760-2

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação nº 063/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 548/2020, tipo menor preço, visando à Prestação de Serviço de Suporte e Manutenção de Consoles de Despacho das Centrais de Emergência, para atender a demanda das Unidades Subordinadas ao 2º Comando Regional de Polícia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora do **Lote Único** a empresa **REMOTA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ **13.241.438/0001-03** apresentou o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), totalizando o processo em **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

71131/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 16.635.569-9

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação nº 064/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 580/2020, tipo menor preço, visando à Aquisição medicamentos para atender às necessidades do Hospital da Polícia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora do **Lote 01** a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ **13.485.130/0001-03**, apresentou o valor total de R\$ 102.856,00 (Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), totalizando o processo em **R\$ 102.856,00 (Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. O **Lote 02** restou Deserto.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

71139/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.725.568-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 1478/2020-AT/SESP, a contratação das sociedades empresárias **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.542.107/0001-73 e **KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.108.812/0001-50, visando a aquisição de água mineral, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 701/2019-DEAM/SEAP, no valor total **R\$ 37.647,63 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, nos termos das minutas dos contratos apostas às fls. 165/173 e 174/182.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

71109/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.283.138-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 1º., § 2º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, com base na Informação nº. 1390-AT/SESP, a formalização do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná – SESP/PR e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, através do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, tendo por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre signatários, observados os limites dos elementos de despesa fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento, visando o desenvolvimento de ações voltadas ao monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais e acidentes envolvendo o transporte, manuseio e armazenagem de produtos químicos perigosos, bem como a promoção da educação ambiental e a preservação do meio ambiente, conforme minuta de fls. 173/181.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da 16ª Pasta, para as providências legais.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares

Secretário de Estado da Segurança Pública.

70819/2020

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0733-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 16.777.736-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RICARDO FERNANDO BONI, RG 6650142-6, PAPIOSCOPISTA;

DO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 520 - LONDRINA - CINCO CONJUNTOS, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE LONDRINA, do mesmo Instituto.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0734-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 16.637.829-0;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER

MARCOS VINICIUS SHINNAE, RG 8493821-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÂES DE MARINGÁ, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0735 - DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 16.763.850-3, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

EDERSON SOUZA E SILVA, RG 5924112-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 22ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de CAMBÉ, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da mesma Divisão.

RENATO JEAN KOSTESKI, RG 7825858-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de CAMBÉ, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 22ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0736-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 16.771.527-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GEDSON DINON, RG 7367064-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): 12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MEDIANEIRA, da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 6ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0737-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.332-8, resolve,

L O T A R

MERCIA AKEMI ASSANUMA, RG 6689268-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos, tendo em vista que está em Estágio Probatório - por não ter concluído o curso da formação e decisão judicial, de 29/07/2020, nos autos nº. 0001801-18.2018.8.16.0189, da Vara Criminal de Pontal do Paraná.

Curitiba, 04 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0738-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto, resolve,

R E M O V E R

MARCELO ROBERTO BINHARA, RG 4810611-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): GABINETE DO DELEGADO GERAL.

PARA: TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL.

Curitiba, 05 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0739-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto, resolve,

R E M O V E R

MARCELO BRAGA LACERDA FILHO, RG 5135629-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO.

PARA: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 05 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0740-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.368-9, resolve,

L O T A R

IVANDO PAIVA DA CUNHA, RG 13409266-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA ELETRÔNICA, do Núcleo de Combate aos Cibercrimes, da Divisão de Investigações Criminais.

MOTIVO: **Para prestar serviços administrativos**, conforme decisão judicial, de 28/07/2020, nos autos nº. 000154-31.2018.8.16.0013, da 13ª Vara Criminal de Curitiba.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0741-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.368-9, resolve,

L O T A R

LUIZ FERNANDO FERREIRA, RG 1903769-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): Distrito Policial Metropolitano de ALTO MARACANÃ, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: **Para prestar serviços administrativos**, conforme decisão judicial, de 28/07/2020, nos autos nº. 000154-31.2018.8.16.0013, da 13ª Vara Criminal de Curitiba.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0742-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.534.368-9, resolve,

L O T A R

MARCELO MENDES DA SILVA, RG 3382528-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

MOTIVO: **Para prestar serviços administrativos**, conforme decisão judicial, de 28/07/2020, nos autos nº. 000154-31.2018.8.16.0013, da 13ª Vara Criminal de Curitiba.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0744-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

EDSON APARECIDO PRODOSSIMO, RG 5635113-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

JAIR DIAS DE SOUZA, RG 3918111-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0745-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ALESSANDRO LAURENTINO DA SILVA, RG 4865895-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA, RG 6452291-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 06 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0746-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

LUANA CARLA RAMOS DE LIMA E SILVA, RG 7085682-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0747-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

NIELSON DE OLIVEIRA, RG 3921094-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 06 de agosto de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

70803/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2020 - RETIFICADA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **17 DE AGOSTO DE 2020**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, VIA VIDEOCONFERÊNCIA (SEND O FACULTADO AOS DEFENSORES O COMPARECIMENTO PRESENCIAL), CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 50/2020/CPC (CD 217/2019) – SINDICÂNCIA.

ACUSADO: LUIZ MÁRIO DA SILVA, Escrivão de Polícia.

ADVOGADOS: DRA. CAROLINE LIRANI PITELA DOMINGUES e DR. MARCO ANTONIO DA SILVA DOMINGUES.

RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

PROT. 851/2005/CPC (CD 129/2005) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: JOÃO DUARTE, Investigador de Polícia.

ADVOGADO: DR. LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.

RELATOR: DR. RENATO COELHO DE JESUS.

PROT. 366/2015/CPC (CD 755/2011) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADOS: LOURIVAL PREHS, RENATO GRABASKI FILHO E SANDRO AMARAL, Investigadores de Polícia.

ADVOGADOS: DR. ANDRÉ LUIS ROMERO DE SOUZA, DR. MILTON MIRO VERNALHA FILHO e DR. NAOTO YAMASAKI, respectivamente.

RELATORA: DRA. LUCIANA DE NOVAES.

Curitiba, 11 de agosto de 2020

SILVIO JACOB ROCKEMBACH

Presidente.

71199/2020

Secretaria do Planejamento e
Projetos Estruturantes

Agência Paraná de
Desenvolvimento - APD

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

ATO DE PESSOAL Nº 19/2020 - DESIGNAÇÃO

A Diretoria da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD / INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

- **DESIGNAR**, a senhora **ROBERTA FADEL BARBUR**, portadora do RG nº 7.733.367-3 SSP-PR e CPF nº 058.209.629-40, para exercer o cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA**, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, a partir de 11 de agosto de 2020.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Paulo Alessandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

70649/2020

**Secretaria do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo****Instituto Água e Terra****INSTITUTO ÁGUA E TERRA****PORTARIA Nº 224, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

Considerando os objetivos institucionais do Instituto Água e Terra, estabelecidos na Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019; Considerando que a proteção do meio ambiente é um dever do Poder Público Estadual, conforme dispõe o art. 207, § 1º, da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando a Portaria IAP nº 159, de 10 de agosto de 2015, que estabelece critérios e procedimentos para a apresentação de PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, em processos de licenciamento ambiental de atividades consideradas de risco;

Considerando que o Programa de Gerenciamento de Risco é exigido de todos os empreendimentos, cuja atividade possa resultar em acidentes com impacto para a população do seu entorno e que mantiverem em suas instalações substâncias em quantidades superiores às apresentadas no ANEXO 1 da Portaria IAP nº 159, de 10 de agosto de 2015;

Considerando que os empreendimentos que se instalem e/ou operem no Estado do Paraná, o façam de maneira adequada em relação à prevenção de acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para que as empresas que mantêm armazenadas em suas instalações substâncias em quantidades superiores às apresentadas nas tabelas do Anexo I desta Portaria, apresentem ao Instituto Água e Terra relatório de comprovação de realização de auditoria específica de todos os itens que compõem o PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR, conforme estabelecido na Portaria IAP nº 159, de 10 de agosto de 2015.

Parágrafo único: A auditoria especificada no caput deste artigo deverá ser realizada de acordo com o Artigo 7º da Portaria IAP nº 159, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º. Os empreendimentos que se enquadrem na categoria onde o PGR seja obrigatório e não atenderem, omitirem ou apresentarem informações total ou parcialmente falsas ao que determina o caput do Art. 1º, desta Portaria, estão sujeitos a atuação ambiental nos termos dos Arts. 81 e 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

Anexo I - Lista de Referência

Portaria IAT nº 224/2020

Tabela 1 - Massas de Referência das Substâncias Tóxicas Selecionadas

Substância	CAS	IDLH	Pvap (mmHg)	Categoria	MR (kg)
1,1-dicloroetano	75-43-3	3000.0	182	5	750
1,1-dimetilhidrazina	57-14-7	15.0	157	2	100
1,3-butadieno	106-99-0	2000.0	Gás	3	250
2-butanona	78-93-3	3000.0	78	5	750
Acetato de etila	141-78-6	2000.0	73	5	750
Acetato de metila	79-20-9	3100.0	173	5	750
Acetato de n-butila	123-86-4	1700.0	10	6	1000
Acetato de secbutila	105-46-4	1700.0	10	6	1000
Acetona	67-64-1	2500.0	180	5	750
Ácido cianídrico	74-90-8	50.0	Gás	1	50
Ácido clorídrico	7647-01-0	50.0	Gás	1	50
Ácido fluorídrico	7664-39-3	30.0	Gás	1	50

Substância	CAS	IDLH	Pvap (mmHg)	Categoria	MR (kg)
Ácido nítrico	7697-37-2	25.0	83	2	100
Ácido peracético	79-21-0	14.5	20	3	250
Ácido selênico	7783-07-5	1.0	Gás	1	50
Ácido sulfídrico	7783-06-4	100.0	Gás	1	50
Acrilonitrila	107-13-1	85.0	137	2	100
Acroleína	107-02-8	2.0	339	2	100
Álcool alílico	107-18-6	20.0	36	3	250
Alilamina	107-11-9	28.6	305	2	100
Amônia	7664-41-7	300.0	Gás liquefeito	2	1000
Arsina	7784-34-1	3.0	Gás	1	50
Bromo	7726-95-6	3.0	265	2	100
Ciclohexano	110-82-7	1300.0	78	5	750
Ciclohexilamina	108-91-8	1.0	14	5	250
Cloreto cianogênico	506-77-4	119.5	Gás	2	100
Cloreto de acríla	814-68-6	2.5	300	2	100
Cloreto de etila	75-00-3	3800.0	Gás	3	250
Cloreto de metila	74-87-3	2000.0	Gás	2	100
Cloreto de metileno	75-09-2	2300.0	350	5	750
Cloro	7782-50-5	10.0	Gás liquefeito	1	50
Cloroformiato de isopropila	108-23-6	200.0	50	3	250
Cloroformiato de metila	79-22-1	700.0	141	2	100
Cloroformiato de propila	109-61-5	3.2	24	3	250
Clorofórmio	67-66-3	500.0	247	3	250
Clorometil éter	542-88-1	1.0	39	2	100
Clorometil metil éter	107-30-2	5.5	224	2	100
Crotonaldeído	123-73-9	50.0	41	3	250
Cumeno	98-82-8	900.0	8	6	1000
Diborano	19287-45-7	15.0	Gás	1	50
Dicloromonofluorometano	75-43-4	5000.0	Gás	4	500

Substância	CAS	IDLH	Pvap (mmHg)	Categoria	MR (kg)
Dióxido de cloro	10049-04-4	5.0	Gás	1	50
Dióxido de enxofre	7446-09-5	100.0	Gás	1	50
Dissulfeto de carbono	75-15-0	500.0	439	3	250
Epicloridina	106-89-8	75.0	20	4	500
Etolol	64-17-5	3300.0	44	6	25000
Etilenodiamina	107-15-3	1000.0	17	5	750
Etilenoimina	151-56-4	100.0	269	2	100
Etil éter	60-29-7	1900.0	440	4	5000
Fluor	7782-41-4	25.0	Gás	1	50
Formaldeído	50-00-0	20.0	Gás	1	50
Formiato de metila	107-31-3	4500.0	476	5	750
Fosfina	7803-51-2	50.0	Gás	1	50
Fosgênio	75-44-5	2.0	Gás	1	50
Furano	110-00-9	4.3	734	1	50
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	68476-85-7	2000.0	Gás liquefeito	3	2500
Hidrazina	302-01-2	50.0	20	3	250
Isobutironitrila	78-82-0	1000.0	43	5	750
Isocianato de metila	624-83-9	3.0	559	1	50
Isopropanol	67-63-0	2000.0	33	5	5000
Isopropil éter	108-20-3	1400.0	119	4	500
Metacrilonitrila	126-98-7	3.6	90	2	100
Metanol	67-56-1	6000.0	96	6	10000
Metil acetileno	74-99-7	1700.0	Gás	3	250
Metil ciclohexano	108-87-2	1200.0	37	5	750
Metil hidrazina	60-34-4	20.0	49	3	250
Metil mercaptan	74-93-1	150.	Gás	2	100
Metilal	109-87-5	2200.0	330	5	750
Metiltriclorosilano	75-79-6	3.0	280	2	100
Mistura de metil-acetileno e propadieno	59355-75-8	3400.0	Gás	3	250

Substância	CAS	IDLH	Pvap (mmHg)	Categoria	MR (kg)
Morfolina	110-91-8	1400.0	6	6	1000
N-butanol	71-36-3	1400.0	6	6	10000
N-hexano	110-54-3	1100.0	124	4	5000
N-pentano	109-66-0	1500.0	420	4	5000
Nafta (carvão)	8030-30-6	1000.0	< 5	6	5000
Nafta (petróleo)	8002-05-9	1100.0	40	5	5000
Níquel carbonil	13463-39-3	2.0	400	1	50
Octano	111-65-9	1000.0	10	6	1000
Oxicloreto de fósforo	10025-87-3	4.8	46	2	100
Óxido de etileno	75-21-8	800.0	Gás liquefeito	3	250
Óxido de mesitila	141-79-7	1400.0	9	6	1000
Óxido de propileno	75-56-9	400.0	652	3	250
Óxido nítrico	10102-43-9	100.0	Gás	1	50
Pentacarbonil ferro	13463-40-6	87.5	40	3	250
Perclorometilmercaptan	594-42-3	10.0	10	3	250
Piperidina	110-89-4	260.1	42	4	500
Propano	74-98-6	2100.0	Gás	3	250
Propilenoimina	75-55-8	100.0	236	3	250
Propionitrila	107-12-2	16.3	61	2	100
Tetracloro de titânio	7550-45-0	189.7	16	4	500
Tetrafluoreto de enxofre	7783-60-0	19.0	Gás	1	50
Terahidrofurano	109-99-9	2000.0	132	4	500
Tetrametil chumbo	7446-11-9	40.0	22	3	250
Tetranitrometano	75-74-1	4.0	13	3	250
Tricloreto de arsênio	7784-34-1	13.5	10	1	50
Tricloreto de boro	10294-34-5	20.0	Gás	2	100
Tricloreto de fósforo	7719-12-2	25.0	150	1	50
Trifluoreto de boro	7637-07-2	25.0	Gás	3	250
Trimetilclorosilano	75-77-4	112.7	71	3	250

Substância	CAS	IDLH	Pvap (mmHg)	Categoria	MR (kg)
Trióxido de enxofre	7446-11-9	357.5	433	3	250
Vinil acetato	108-05-4	155.0	146	3	250

Anexo I - Lista de Referência

Portaria IAT nº 224/2020

Tabela 2 - Relação das substâncias inflamáveis selecionadas e respectivas MRs

SUBSTÂNCIA	CAS	MR (kg)
1,3-Butadieno	106-99-0	2.500
1,3-Pentadieno	504-60-9	2.500
1-Buteno	106-98-9	2.500
1-Cloropropileno	590-21-6	2.500
1-Penteno	109-67-1	2.500
2,2-Dimetilpropano	463-82-1	2.500
2-Buteno	107-01-7	5.000
2-Cloropropileno	557-98-2	2.500
2-Metil-1-buteno	563-46-2	5.000
2-Metilpropeno	115-11-7	2.500
3-Metil-1-buteno	563-45-1	2.500
Acetaldeído	75-07-0	2.500
Acetileno	74-86-2	2.500
Aguarrás	-	25.000
Benzeno	71-43-2	25.000
Bromotrifluoroetileno	593-73-2	2.500
Butano	106-97-8	2.500
Cianogênio	460-19-5	2.500
Ciclopropano	75-19-4	2.500
cis-2-Buteno	590-18-1	2.500
cis-2-Penteno	646-04-8	5.000
Cloreto de etila	75-00-3	2.500
Cloreto de isopropila	75-29-6	5.000
Cloreto de vinila	75-01-4	2.500
Cloreto de vinilideno	75-35-4	5.000
Diclorosilano	4109-96-0	2.500
Difluoroetano	75-37-6	2.500
Diluyente de tintas	-	25.000
Dimetilamina	124-40-3	2.500
Etano	74-84-0	2.500
Etol	64-17-5	25.000
Eter etílico	60-29-7	5.000
Eter metílico	115-10-6	2.500
Eter vinil etílico	109-92-2	5.000
Eter vinil metílico	107-25-5	2.500
Étil acetileno	107-00-6	2.500
Étil mercaptan	75-08-1	5.000
Étilamina	75-04-7	2.500
Etileno	74-85-1	2.500
Fluoreto de vinila	75-02-5	2.500
Fluoreto de vinilideno	75-38-7	2.500
Formiato de metila	107-31-3	5.000
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	68476-85-7	2.500
Gás natural	-	2.500
Gasolina	8006-61-9	5.000
Hexano	110-54-3	10.000
Hidrogênio	1333-74-0	2.500
Isobutano	75-28-5	2.500
Isopentano	78-78-4	2.500
Isopreno	78-79-4	2.500
Isopropilamina	75-31-0	2.500
Metano	74-82-8	2.500
Metanol	67-56-1	10.000
Metilamina	74-89-5	2.500

SUBSTÂNCIA	CAS	MR (kg)
Monóxido de cloro	7791-21-1	2.500
MTBE	1634-04-4	5.000
Nafta	8030-30-6	25.000
Nitrito de etila	109-95-5	2.500
Óleo diesel	-	10.000
Oxissulfeto de carbono	463-58-1	2.500
Pentano	109-66-0	5.000
Propadieno	463-49-0	2.500
Propano	74-98-6	2.500
Propileno	115-07-1	2.500
Propino	74-99-7	2.500
Querosene	-	25.000
Silano	7803-62-5	2.500
Tetrafluoroetileno	116-14-3	2.500
Tolueno	108-88-3	25.000
trans-2-Buteno	624-64-6	2.500
trans-2-Penteno	627-20-3	5.000
Triclorosilano	10025-78-2	5.000
Trifluorocloroetileno	79-38-9	2.500
Trimetilamina	75-50-3	2.500
Tetrametilsilano	75-76-3	2.500
Vinil acetileno	689-97-4	2.500

Anexo I - Lista de Referência

Portaria IAT nº 224/2020

Tabela 3 - Relação das substâncias explosivas selecionadas e respectivas MRs

Substância	Nº da ONU	MR (kg)
5-Nitrobenzotriazol	UN 0385	50
Ácido pícrico	UN 1344	50
Azida de bário	UN 0224	50
Dinitrofenol	UN 0076	50
Dinitroglucoluril	UN 0489	50
Dinitroresorcinol	UN 0078	50
Estifanato de bário	NA 0473	50
Fulminato de mercúrio	UN 0135	50
Goma nitrada	UN 0146	50
Nitrato de amônio	UN 0222	50
Nitrobenzeno	UN 0385	50
Nitrocelulose	UN 0341	50
Nitroglicerina	UN 0143	50
Nitromanita	UN 0133	50
Nitrotriazolona	UN 0490	50
Octol	UN 0266	50
Octonal	UN 0496	50
Pentaeritritol	UN 0150	50
Pentolita	UN 0151	50
Perclorato de amônio	UN 0402	50
Picrato de amônio	UN 0004	50
Pólvora negra	UN 0027	50
Sulfeto de dipicrila	UN 0401	50
Tetranitrato de pentaeritritol	UN 0150	50
Trinitrotolueno	UN 1356	50

Observação: para postos de combustíveis o PGR não se aplica e vale a Resolução CONAMA 273/00.

71089/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 226, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992,

Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

Considerando o Contrato nº 46/2020 do Instituto Água e Terra.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Loraine Cristina Do Valle Jacobs Lucca, RG 8.986.500-0, como Gestora e o servidor Nilson Roberto Woellner, RG 4.535.776-7, como Fiscal, responsáveis pelo Contrato nº 46/2020 do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

71223/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 225, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016.

Considerando a Portaria IAT nº 221/2020;

Altera a Portaria 221, de 06 de agosto de 2020, que suspende por 30 (trinta) dias a prática da queima controlada como método para a despalha da cana de açúcar no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria 221, de 06 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de agosto de 2020."

Art. 2º. Eventuais autos de infração lavrados com base na Portaria 221, de 6 de agosto de 2020, a contar da data da publicação de referida Portaria até a data da entrada em vigor da presente Portaria serão cancelados.

Parágrafo único: Serão cancelados os eventuais autos de infração lavrados do dia 06 de agosto de 2020 até o dia 17 de agosto de 2020, fundamentados no descumprimento da Portaria 221/2020 do Instituto Água e Terra.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2020, ficando revogado o Art. 3º. da Portaria 221, de 06 de agosto de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

70931/2020

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 995/2020 GOUT. Prot. 16.598.395-5. Outorgado Ministério da Economia. CPF/CNPJ 00.394.460/0145-25. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7174969N 743575E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 996/2020 GOUT. Prot. 16.171.842-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Córrego Tabapuana. Finalidade: Diluição. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7409585N 453589E (22). Vazão máx. efluente 162 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 45,4 m³/h. Validade até 31/12/2022. Obs: ETE inclusa na ação civil pública nº 5008280-44.2015.4.04.7001/PR. Conforme o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento da seguinte meta progressiva: ampliação da vazão de lançamento para 255 m³/h e implantação e operação de pós-tratamento por lodos ativados para atendimento a concentração de DBO de até 22 mg/L dezembro de 2022. Município Arapongas.

Portaria nº 997/2020 GOUT. Prot. 16.190.975-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio dos Patos. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7211917N 504860E (22). Vazão máx. efluente 223 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 3791 m³/h. Validade 3 anos. Município Prudentópolis.

Portaria nº 998/2020 GOUT. Prot. 15.447.145-6. Outorgado Sintex - Tinturaria Industrial Ltda. CPF/CNPJ 02.209.586/0001-24. Corpo Hídrico Receptor Córrego Água Bela. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7322524N

292722E (22). Vazão máx. efluente 26 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 130 m³/h. Validade 2 anos. Município Goioerê.

Portaria nº 999/2020 GOUT. Prot. 16.151.674-0. Outorgado Pedro Toaldo - Epp. CPF/CNPJ 01.512.822/0001-14. Corpo Hídrico Receptor Lajeado Bem-te-vi. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7298787N 211508E (22). Vazão máx. efluente 9,8 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 9,8 m³/h. Validade 3 anos. Obs: Ponto de lançamento de efluentes localizado em área crítica quanto à disponibilidade superficial de recursos hídricos conforme Portaria Instituto Água e Terra nº 213/2020. Município Maripá.

Portaria nº 1000/2020 GOUT. Prot. 16.671.012-0. Outorgado Construtora Triunfo S.A. CPF/CNPJ 77.955.532/0001-07. Curso d'água Rio Curralinho. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7185442N 699821E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Canalização. Vazão máx. calculada: 424,00 L/s. Área da seção: 0,12 m². Geometria da seção: Circular - 0,4m Diâmetro. Extensão: 495,90 m. Município Quatro Barras.

Portaria nº 1001/2020 GOUT. Prot. 16.670.920-2. Outorgado Construtora Triunfo S.A. CPF/CNPJ 77.955.532/0001-07. Curso d'água Rio Curralinho. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7185340N 699380E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão máx. calculada: 8663,70 L/s. Área da seção: 1,77 m². Geometria da seção: BSC - 1,5 m Diâmetro. Extensão: 8,00 m. Município Quatro Barras.

Portaria nº 1002/2020 GOUT. Prot. 16.767.454-2. Outorgado Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. CPF/CNPJ 95.422.986/0001-02. Curso d'água Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7158154N 666997E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão máx. calculada: 8650,00 L/s. Área da seção: 1,70 m². Geometria da seção: BSCC - 1,5m (diâmetro). Extensão: 26,00 m. Município Fazenda Rio Grande.

Portaria nº 1003/2020 GOUT. Prot. 16.322.801-7. Outorgado Prefeitura Municipal de Tomazina. CPF/CNPJ 75.697.094/0001-07. Curso d'água Rio das Cinzas. Bacia Cinzas. Validade 2 (dois) anos. Intervenção: Tipo de revestimento: Gabião com enchimento de pedras. Altura média do muro de proteção (m): 1,00. Extensão do muro de proteção (m): 236,00. Obs: Muro de proteção em gabiões caixa com enchimento de pedras de mão. Município Tomazina.

Portaria nº 1004/2020 GOUT. Prot. 15.084.434-7. Outorgado Cazzotti & Cia Ltda. CPF/CNPJ 22.477.008/0001-86. Manancial Poço 1. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7390883N 389881E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Floresta.

Portaria nº 1005/2020 GOUT. Prot. 16.091.679-6. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão São Tomé. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7384535N 334527E (22). Vazão máx. efluente 162 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 162 m³/h. Validade 3 anos. "A ETE está na Ação Civil Pública nº 5006644-37.2015.4.04.7003. Conforme estabelece o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento de meta progressiva intermediária, sendo: pós-tratamento físico-químico para o atendimento da DBO de 60 mg/L e prolongamento do emissário de aproximadamente 4,4 km até 10/2021. Ainda, até o ano de 2025, com ampliação da vazão para 361,8 m³/h, deverá ser implantado sistema de pós-tratamento com lodos ativados para atendimento a DBO de 30 mg/L." Município Cianorte.

Portaria nº 1006/2020 GOUT. Prot. 15.627.193-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Água Grande. Finalidade: Diluição. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7364504N 583979E (22). Vazão máx. efluente 175 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 30,88 m³/h. Validade 3 anos. Município Ibiti.

Portaria nº 1007/2020 GOUT. Prot. 15.175.062-1. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Sarandi. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7148898N 246171E (22). Vazão máx. efluente 167 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1837 m³/h. Validade 3 anos. Município Realeza.

Portaria nº 1008/2020 GOUT. Prot. 16.098.313-2. Outorgado Soma Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CPF/CNPJ 11.396.440/0001-26. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7427158N 493022E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 11,00 m³/h. Município Iporã.

Portaria nº 1009/2020 GOUT. Prot. 15.686.817-5. Outorgado Lar Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 77.752.293/0060-48. Corpo Hídrico Receptor Rio

São Francisco Falso Braços. Finalidade: Diluição. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7221114N 202004E (22). Vazão máx. efluente 215 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 957,7 m³/h. Validade 3 anos. Conforme estabelece o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento de meta progressiva: redução da concentração de DBO para 55 mg/L. Município Matelândia.

Portaria nº 1010/2020 GOUT. Prot. 15.527.456-5. Outorgado Quarks Geração de Energia Ltda - CGH Sítio Alegria. CPF/CNPJ 31.758.080/0001-72. Curso d'água Rio da Várzea Rio da Várzea. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7128943N 668687E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 5700,00 L/s. Vazão máx. engolimento: 11300,00 L/s. Vazão do vertedouro: 144000,00 L/s. Vazão mín. de jusante: 860,00 L/s. Município Mandrituba.

Portaria nº 1011/2020 GOUT. Prot. 16.014.720-2. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Corpo Hídrico Receptor Córrego Guavirá. Finalidade: Diluição. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7286794N 795604E (21). Vazão máx. efluente 50 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 250 m³/h. Validade 3 anos. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1012/2020 GOUT. Prot. 16.639.864-9. Outorgado Rodrigo Josué Pawlowski. CPF/CNPJ 008.785.869-03. Manancial Arroio Santa Fé PONTO 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7303640N 211049E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 75,00 m³/h. Município Palotina.

Portaria nº 1013/2020 GOUT. Prot. 14.168.378-0. Outorgado Chaves Participações Societárias Ltda. CPF/CNPJ 76.555.671/0001-80. Curso d'água Córrego Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7174437N 693196E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão máx. calculada: 16892,00 L/s. Área da seção: 3,39 m². Geometria da seção: Bueiro Circular Triplo: BTTC 3Ø = 1,20 m. Extensão: 15,00 m. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 1014/2020 GOUT. Prot. 14.168.378-0. Outorgado Chaves Participações Societárias Ltda. CPF/CNPJ 76.555.671/0001-80. Curso d'água Córrego Sem nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7174016N 693033E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Retificação. Vazão máx. calculada: 23000,00 L/s. Área de seção: Variável entre 23,04m² e 23,75m². Largura do fundo do canal: Variável entre 4,0m e 7,0m. Altura do canal: 1,60 m. Inclinação do talude: 1:1 m/m. Extensão: 952,00 m. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 1015/2020 GOUT. Prot. 14.273.959-3. Outorgado Nivaldo Sanches Munhoz. CPF/CNPJ 325.022.819-20. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7433501N 417853E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Iguaçu.

Portaria nº 1016/2020 GOUT. Prot. 15.314.764-7. Outorgado João Castilho Neto. CPF/CNPJ 836.576.309-53. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7317344N 264180E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Formosa do Oeste.

Portaria nº 1017/2020 GOUT. Prot. 16.668.699-7. Outorgado João Carlos Dellai. CPF/CNPJ 308.787.300-44. Manancial Rio das Cinzas. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7378980N 599714E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 600,00 m³/h. Município Tomazina.

Portaria nº 1018/2020 GOUT. Prot. 16.295.318-4. Outorgado Ana Lucia Siqueira Pacheco. CPF/CNPJ 925.668.209-53. Manancial Rio Coitinho. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7198399N 450052E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 75,00 m³/h. Município Guarapuava.

Portaria nº 1019/2020 GOUT. Prot. 16.458.624-3. Outorgado Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. CPF/CNPJ 76.206.606/0001-40. Curso d'água Cór. Sem Nome. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7169575N 743075E (21). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão máx. calculada: 38930,00 L/s. Área da seção: 11,28 m². Geometria da seção: retangular 4,00 x 1,90m; retangular 2,00 x 1,90m e circular com diâmetro de 1,00m. Extensão: 14,10 m. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 1020/2020 GOUT. Prot. 16.259.511-3. Outorgado Rottas Construtora e Incorporadora Ltda. CPF/CNPJ 11.863.002/0001-20. Curso d'água Cor. Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7196079N 456154E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão máx. calculada: 5394,53 L/s. Área da seção: 1,77 m². Geometria da seção: Bueiro - BSTC - 1,50m. Extensão: 39,00 m. Município Guarapuava.

Portaria nº 1021/2020 GOUT. Prot. 16.351.513-0. Outorgado Bresco - Fundo de Investimento Imobiliário. CPF/CNPJ 20.748.515/0001-81. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7427082N 488063E (22). Validade até 29/07/2022. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Fica Revogada a Portaria nº 2671/2019 - DPCA. Município Londrina.

Portaria nº 1022/2020 GOUT Protocolo 13.388.698-2 Revoga a portaria 1153/2018-DPCA Companhia de Saneamento do Paraná. CNPJ/CPF 76.484.013/0001-45. Manancial: Poço 01. Município: Cambará. Motivo: Desistência do outorgado, desativação permanente do poço.

Portaria nº 1023/2020 GOUT Protocolo 15.955.517-8 Revoga a portaria 931/2015-DPCA Fátima Rosemar de Oliveira. CNPJ/CPF 750.302.259-00 Manancial: Poço 01. Município: Ubatã. Motivo: Desistência do outorgado.

Portaria nº 1024/2020 GOUT Protocolo 11.624.870-0 Revoga a portaria 904/2013-DPCA Jardim de Monet Loteamentos Urbanos Ltda. CNPJ/CPF 09.624.336/0001-08. Manancial: Córrego do Remo. Município: Maringá. Motivo: Desistência do outorgado.

Portaria nº 1025/2020 GOUT Protocolo 16.517.433-0 Revoga a portaria 753/2014-DPCA Trox do Brasil Ltda. CNPJ/CPF 76.881.093/0001-72 Corpo receptor: Córrego sem nome. Município: Curitiba. Motivo: Desistência do outorgado, lançamento do efluente em rede pública.

Portaria nº 1026/2020 GOUT Protocolo 16.144.582-7 Revoga a portaria 333/2015-DPCA Mosaico Fertilizantes do Brasil Ltda. CNPJ/CPF 61.156.501/0109-76. Manancial: Poço 02. Município: Paranaguá. Motivo: Desistência do outorgado, desativação permanente do poço.

Portaria nº 1027/2020 GOUT Protocolo 16.250.578-5 Revoga a portaria 125/2015-DPCA Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. CNPJ/CPF 61.186.888/0143-05. Manancial: Poço 08. Município: Curitiba. Motivo: Desistência do outorgado, desativação permanente do poço.

Portaria nº 1028/2020 GOUT Protocolo 16.429.378-5 Revoga a portaria 122/2017-DPCA. Divanir Higino da Silva CNPJ/CPF 433.842.189-49. Manancial: Poço 01 Município: Guairacá. Motivo: Desistência do outorgado, desativação permanente do poço.

Portaria nº 1029/2020 GOUT Protocolo 15.603.974-8 Revoga a portaria 999/2015-DPCA Peccin Agroindustrial Ltda EPP CNPJ/CPF 09.237.048/0001-92. Corpo receptor: Córrego sem nome. Município: Curitiba. Motivo: Desistência do outorgado.

71175/2020



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

 

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00032/2020

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11.580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

2 COELHOS AUTO PECAS LTDA - 90443620-80 - 03310994-6 - ICMS - GIA 12/2017 - 4,92 - 03310995-4 - ICMS - GIA 09/2019 - 99,22 - 03310996-2 - ICMS - GIA 10/2019 - 144,57 - **3M FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EI - 90697056-23** - 03312147-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 71.718,12 - **53 MOTOR S COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90811857-08** - 03312899-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 1.709,28 - 03312900-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 358,77 - 03312901-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 711,82 - **A A R DEMARCHI - PNEUS - ME - 90572057-06** - 03311535-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.731,24 - **A C F LUZIA - ME - 90648836-12** - 03313032-5 - ICMS - PAF 6630131-1 - 38.012,74 - **A C SILVA JUNIOR SUPERMERCADO - ME - 90382607-04** - 03310800-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.101,56 - **A C ZEPSON COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90189761-18** - 03310393-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 489,72 - **A D SANTOS EDITORA LTDA - 10153880-01** - 03309977-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.620,47 - **A DA S SANTOS MOLAS - 90415655-83** - 03310895-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.546,28 - **A DOS SANTOS - COMERCIO DE ELETRONICOS - 90686115-10** - 03312082-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.849,15 - **A EL JUSSEINI - VESTUARIO - 90796675-50** - 03312816-9 - ICMS - GIA 06/2019 - 34,23 - 03312817-7 - ICMS - GIA 07/2019 - 39,73 - 03312818-5 - ICMS - GIA 08/2019 - 31,63 - 03312819-3 - ICMS - GIA 09/2019 - 26,98 - 03312820-7 - ICMS - GIA 10/2019 - 28,64 - 03312821-5 - ICMS - GIA 11/2019 - 31,23 - 03312822-3 - ICMS - GIA 12/2019 - 26,67 - 03312823-1 - ICMS - GIA 01/2020 - 33,21 - **A F FELIPE CONFECOES EIRELI EPP - 90356798-87** - 03310730-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.893,07 - **A M MAZZARIN - 90117344-37** - 03310269-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.969,47 - **A S SANTOS - VEICULOS E TRATORES USADOS - 90489386-28** - 03311184-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 332,25 - 03311185-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 256,83 - 03311186-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.046,44 - **A TIVERON CONFECOES - 90555264-32** - 03311477-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.018,39 - **A V SARTORETTO EIRELI - ME - 90438953-60** - 03310975-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.626,04 - **A XAVIER - COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - EPP - 90539194-10** - 03311407-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.084,89 - **A ZORTEA & CIA LTDA - 90311051-18** - 03310631-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.211,26 - **A&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - 90658016-01** - 03311939-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.648,00 - **A&G LOCACOES E TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90758244-21** - 03312584-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.069,51 - **A. A. SOUZA - ALIMENTOS - ME - 90744632-80** - 03312493-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 327,84 - 03312494-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 445,12 - **A. JUNIOR MERENCIANO - ME - 90763704-24** - 03312618-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 3.169,22 - 03312619-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.450,62 - 03312620-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.158,66 - **A. PIZZATTO & CIA LTDA - 90316806-43** - 03310648-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 26.277,74 - **A. R. IZOTON MARMORARIA-ME - 90662887-20** - 03311959-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.675,62 - **A. VIA MAR MARMORARIA E COMERCIO DE PEDRAS EIRELI - ME - 90170971-88** - 03310363-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.238,99 - **A.F.B. DE DEUS & CIA LTDA - 90801032-95** - 03312850-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.934,64 - **A.L.R. RESTAURANTE LTDA - 90657436-52** - 03311936-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.570,31 - 03311937-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 839,75 - **A.M.B. NECKEL - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90134289-02** - 03310283-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.071,32 - **A.W. CONFECOES EIRELI - 90384488-43** - 03310807-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.893,77 - **AAG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - ME - 90678602-81** - 03312043-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.331,08 - **AARON HOMERO HUIDOBRO LOPEZ - 058230548-90** - 12234901-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01221800750/2019 - 3.002,22 - **ABC CONFECOES EIRELEPP - 90736283-31** - 03312425-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.999,28 - **ABC CONFECOES EIRELEPP - 90752836-76** - 03312558-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.442,64 - **ABDU ELNASSER MOHAMAD AWADA - 427184499-34** - 12232751-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950903728/2018 - 138,01 - **ABDUL KAYUM - 701372801-22** - 12234777-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00971240167/2018 - 397,16 - 12234778-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00971240167/2019 - 533,85 - **ABEL JORGE COSTA MARTINS - 90799372-80** - 03312837-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 101,47 - **ABELARDO LUIZ SIQUEIRA MENDES - 640796199-87** - 12233401-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00543769550/2019 - 909,29 - **ABILIO P DE OLIVEIRA - 121551019-53** - 12233862-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948433876/2019 - 474,19 - **ABILIO PEREIRA DOS SANTOS - 276170419-34** - 12233268-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774365358/2019 - 139,39 - **ABNER JESSE WEBER - 111891829-04** - 12232867-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234223715/2019 - 1.259,65 - **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 42200847-07** - 03310118-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 2.418,85 - 03310119-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.259,67 - **ABSOLUT INDUSTRIA DE ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90672957-11** - 03312008-7 - ICMS - GIA 09/2015 - 3.229,49 - **AC & C EXCELENCIA EM SISTEMAS LTDA - 90541009-11** - 03311410-9 - ICMS - GIA 10/2015 - 189,34 - 03311411-7 - ICMS - GIA 08/2017 - 196,46 - **ACAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90548070-71** - 03311451-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.809,68 - **ACCIOLY IMPORTACAO E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90221592-13** - 03310446-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 98.898,46 - **ACHIZA TRANSPORTES LTDA - 90628020-54** - 03311789-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 3.497,36 - 03311790-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 3.522,16 - 03311791-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.754,58 - 03311792-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.649,19 - 03311793-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.537,52 - **ACIR NATAL - 141304759-91** - 12233626-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01123111330/2019 - 2.445,91 - **ACIVALDO DOS SANTOS BARRETO - 025365119-01** - 12233377-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00214087972/2019 - 1.117,26 - **ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIRELI - 90299893-43** - 03310608-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 130.141,39 - **ACOS PINHAIS LTDA - 90163195-60** - 03310338-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.231,84 - **ACOS TELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA - 90746650-79** - 03312503-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.741,23 - **ACOS VEGALES COMERCIAL EIRELI - 90634214-61** - 03311821-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 602,08 - **ACOTIRO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86** - 03310241-0 - ICMS - GIA 08/2016 - 41.217,79 - 03310242-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.899,33 - **ACOUQUE MARANHÃO EIRELI - ME - 90467657-85** - 03311100-2 - ICMS - GIA 05/2019 - 643,61 - 03311101-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 720,85 - 03311102-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 816,88 - **ACOUQUE SIGA LA VACA LTDA - 90801461-80** - 03312853-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 160,56 - 03312854-1 - ICMS - GIA 07/2019 - 114,38 - 03312855-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 105,54 - 03312856-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 68,71 - 03312857-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 143,05 - 03312858-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 51,17 - 03312859-2 - ICMS - GIA 12/2019 - 37,14 - 03312860-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 21,76 - 03312861-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 10,61 - 03312862-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 42,26 - 03312863-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 217,98 - **ACQUA GELATA IND COM APAR REFRIGERACAO EIRELI - 70119161-76** - 03310196-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 80.107,84 - **ACRIBEL ARTESANATO EM ACRILICO LTDA - 90449756-85** - 03311023-5 - ICMS - GIA 09/2018 - 119,05 - **ACTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 84833342/0001-82** - 12234865-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872150690/2019 - 326,52 - **ADAILTON LEITE DOS SANTOS - 424189849-15** - 12233897-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781951585/2019 - 888,71 - **ADAIR JOSE RIBEIRO AGNER - 613750639-87** - 03309797-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00078151 - 546,05 - **ADAIR LAGO - 111763509-00** - 12233442-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493917713/2019 - 572,06 - **ADALBERTO WILSON ALCANTARA VALENTE DE ANDRADE - 526029822-53** - 12233830-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00396241140/2019 - 679,69 - **ADALMIRA SAIZ KAVITSKI - 232502839-91** - 12231962-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710650302/2017 - 63,37 - 12231963-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710650302/2018 - 56,82 - **ADALTO DE JESUS MEDINA - 697797759-00** - 12233593-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762588349/2019 - 267,89 - **ADAO ALVES DOS SANTOS - 026373649-04** - 12233188-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00346458382/2019 - 579,69 - **ADAO GERALDO BANHOLI JUNIOR - 301263468-10** - 12233656-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987264788/2019 - 569,13 - **ADAO JOSE DOS SANTOS - 602264129-20** - 12234362-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737681810/2019 - 454,85 - **ADAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - 90741016-12** - 03312462-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.395,20 - 03312463-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.416,66 - **ADAO RODRIGUES - 500190669-53** - 12232998-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00203600886/2019 - 349,68 - **ADAO ZALESKI & CIA LTDA - 90435865-70** - 03310966-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.306,50 - **ADAUTO HELISSON DE SOUZA - 038979549-66** - 12234609-9 - IPVA -

RENAVAM / EXERC 00874448050/2019 - 596,29 - ADELICIO ANGELO BAZZO - 930532079-15 - 12234446-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844695076/2019 - 369,55 - ADELICIO MOREIRA TOPP - 837478859-34 - 12232749-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992139465/2019 - 403,21 - ADELINE DE FATIMA SOUZA - 043958319-58 - 12232074-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992600715/2019 - 402,96 - ADELSON PEREIRA DE LIMA - 161194938-67 - 12232474-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788115197/2018 - 192,74 - 12232475-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788115197/2019 - 167,78 - ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA - 573132109-49 - 12233244-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971711569/2019 - 333,70 - ADEMIR BORGES - 487965061-72 - 12234114-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467823634/2019 - 830,37 - ADEMIR CAETANO - 299556379-00 - 12233114-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826500862/2019 - 210,86 - ADEMIR CALDATO - 719453429-00 - 12234267-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942394453/2019 - 323,66 - ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA EIRELI - 90478534-24 - 03311142-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 52.598,26 - ADEMIR DE OLIVEIRA SOUZA - 028880739-19 - 03309818-9 - ICMS - PAF 6629349-1 - 949,65 - ADEMIR FERREIRA - 324611789-68 - 12233776-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776574639/2018 - 322,60 - ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 - 03312570-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.537,00 - ADEMIR MARCOS RODRIGUES & CIA LTDA - 90577495-60 - 03311564-4 - ICMS - GIA 10/2019 - 302,32 - 03311565-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.996,88 - 03311566-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.128,75 - 03311567-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 214,69 - 03311568-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.318,07 - ADEMIR MARQUES VILLALVA - 282547658-71 - 12235103-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138735212/2018 - 216,27 - 12235104-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138735212/2019 - 811,68 - ADEMIR PEREIRA CAMPOS - 021314428-07 - 12234487-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922486190/2019 - 1.191,92 - ADENILSO DOS SANTOS - 071634569-21 - 12232839-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964940531/2019 - 233,83 - ADENILSO ERCULANO FERREIRA DO NASCIMENTO - 024866089-66 - 12232590-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210497017/2019 - 135,05 - ADENILSON MARTINS DE ARAUJO - 003923649-80 - 12234205-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741580586/2018 - 424,52 - 12234206-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741580586/2019 - 387,01 - ADENIUSO FERRACINI - 899009109-82 - 12233131-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00300087004/2019 - 460,43 - ADIDAS DO BRASIL LTDA - 90406340-18 - 03310860-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 67.132,77 - ADILAINE DE SOUZA ROBERTO - 066769749-75 - 12235157-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828857792/2019 - 302,51 - ADILSON ARAUJO DE ANDRADE - 610427659-87 - 12233823-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138574529/2019 - 438,72 - ADILSON BENCZ - 037135419-65 - 12232141-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980586828/2018 - 213,21 - 12232142-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980586828/2019 - 192,62 - ADILSON BENEDITO - 042269549-12 - 12234011-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813711452/2019 - 250,41 - ADILSON BERTOLDI - 313299068-02 - 12232652-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760384525/2017 - 107,43 - 12232653-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760384525/2018 - 145,09 - 12232654-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760384525/2019 - 126,43 - ADILSON CERQUEIRA DE MORAES - 020248629-00 - 11733020-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773379193/2017 - 385,86 - ADILSON DE PAULA PEREIRA - 624625989-87 - 12234522-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461517515/2019 - 192,86 - ADILSON MARCONDES CARNEIRO - 023766889-06 - 12232870-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508966078/2019 - 470,52 - ADILSON ROGERIO MACHADO ATAIDE - 835841459-53 - 12232468-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01092911720/2019 - 615,42 - ADIPRO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - 90596218-39 - 03311649-7 - ICMS - GIA 10/2019 - 57.628,72 - 03311651-9 - ICMS - GIA 11/2019 - 52.456,54 - 03311654-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 43.951,13 - ADIR FIORINI & CIA LTDA - 90106256-00 - 03310240-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.776,56 - ADJOVANO SOMENSI - 90774662-39 - 03312687-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 479,88 - ADM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90676401-68 - 03312029-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.436,62 - ADRIANA ALMEIDA LIBERATO - 779263829-49 - 12232873-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371045819/2019 - 1.742,05 - ADRIANA ALVARENGA LEITE - 016086487-96 - 12234140-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941319814/2018 - 204,67 - 12234141-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941319814/2019 - 558,22 - ADRIANA APARECIDA ALVAREZ BLANCO - 143313178-11 - 12234951-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00634936883/2014 - 136,97 - ADRIANA APARECIDA FARIAS INACIO - 034447579-48 - 12232328-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501446397/2019 - 459,36 - ADRIANA APARECIDA LOPES DA SILVA - 534993879-72 - 12232497-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01153079353/2019 - 1.520,56 - ADRIANA BATISTA DE MIRANDA - 021908799-73 - 12235046-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484803581/2019 - 952,86 - ADRIANA DE SOUZA RAMAO - 022100289-81 - 12233372-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279467354/2017 - 60,42 - 12233373-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279467354/2018 - 54,52 - 12233374-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279467354/2019 - 49,40 - ADRIANA FERNANDES MARTINOWSKI CORDEIRO - 027365599-08 - 12235008-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257483721/2019 - 1.168,45 - ADRIANA FERNANDES SILVEIRA - 103787939-26 - 12232177-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499748697/2019 - 481,97 - ADRIANA GONCALVES - 018765189-28 - 12233896-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201363135/2019 - 586,78 - ADRIANA JACOBI - 796710049-20 - 12234013-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01150185292/2019 - 2.468,92 - ADRIANA MARIA DA SILVA - 053148949-39 - 12234304-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01118220894/2017 - 235,11 - 12234305-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01118220894/2018 - 200,15 - 12234306-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01118220894/2019 - 187,63 - ADRIANA MARIA POLIDORO VACELIK - 831340939-87 - 12232013-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327416939/2019 - 438,36 - ADRIANA PINTO ALVEZ - 010074569-57 - 12231828-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231633254/2014 - 131,06 - 12231829-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231633254/2019 - 115,00 - 12231830-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231633254/2020 - 105,56 - ADRIANA REGINA BETTINI - 038296019-05 - 12232484-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339550848/2019 - 456,62 - ADRIANA RODRIGUES DOS ANJOS - 054700919-45 - 12233217-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152780513/2015 - 162,83 - 12233218-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152780513/2016 - 148,36 - 12233219-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152780513/2017 - 128,33 - 12233220-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152780513/2018 - 117,35 - 12233221-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152780513/2019 - 105,42 - ADRIANE DOS REIS CAMARGO OLIVEIRA - 031397189-77 - 12232964-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335366139/2019 - 1.147,74 - ADRIANE MOLL FAGUNDES - 025952399-29 - 12233586-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251318079/2019 - 579,32 - ADRIANE TEIXEIRA PET SHOP - 11320175/0001-00 - 12232944-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01089958533/2019 - 1.280,44 - ADRIANO ALVES - 766309199-04 - 12232456-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961104597/2019 - 270,47 - ADRIANO DE AMURIM - 022760159-93 - 03309774-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00114141 - 1.262,03 - ADRIANO ESPERANCA DA CONCEICAO - 754307629-20 - 12235028-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273784897/2019 - 505,77 - ADRIANO JOSE DA SILVA - 053590394-42 - 12234913-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202961133/2014 - 167,65 - 12234914-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202961133/2018 - 168,54 - 12234915-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202961133/2019 - 151,60 - ADRIANO JOSE MACIEL - 90350777-20 - 03310715-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 883,39 - ADRIANO LACHOWICZ - 033148599-02 - 12232040-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500831220/2019 - 475,31 - ADRIANO RANGEL BORGES - 292906028-05 - 12234960-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00717456323/2018 - 440,23 - 12234961-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00717456323/2019 - 390,47 - ADRIANO RICARDO RODRIGUES - 221292688-03 - 12234743-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259256960/2019 - 1.777,26 - ADRIANO RODRIGUES DE CAMARGO - 871092129-04 - 12233174-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930312864/2019 - 313,08 - ADRIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA - FARMACIA - 90108754-79 - 03310244-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.542,13 - ADRIANO SILVEIRA DE CASTRO - 454536759-34 - 12233223-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255495587/2019 - 680,18 - ADRIANO STRAITENBERGER - 027070109-52 - 12232314-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803933460/2019 - 583,43 - ADRIEL HEID BACARIN - 044672749-01 - 12231988-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204155533/2019 - 489,36 - ADRIELLE DOS SANTOS JORGE - 037511269-37 - 12232366-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183389794/2019 - 346,90 - ADSB COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME - 90715623-09 - 03312260-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 50,81 - ADSB COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME - 90681340-88 - 03312058-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.387,35 - ADV COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90302992-70 - 03309829-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 34.619,11 - 03309830-8 - ICMS - GIA 05/2019 - 50.438,93 - 03310612-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.247,31 - ADVANCE COM DE PECAS E MANUTENCAO DE EQUIP FLORESTAIS L - 90511359-35 - 03311269-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 66,79 - AFONSO PAULO CABRAL - 193210409-78 - 11282365-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00729917720/2016 - 73,78 - AG INGREDIENTES COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE - 90426132-71 - 03310936-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 66.531,10 - AG TECHNOLOGY COMERCIO E MONTAGENS DE SILOS E SECADORES - 90733621-29 - 03312401-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.844,18 - AGATHA LEMOS DUARTE - 116075429-27 - 12234271-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450641864/2019 - 441,75 - AGE HOSPITALAR LTDA - 90544338-05 - 03311430-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.458,71 - AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90600600-69 - 03311673-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.232,14 - AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90613148-03 - 03311731-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.968,96 - AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90627108-77 - 03311782-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.001,32 - AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90747956-06 - 03312511-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.116,19 - AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90626618-09 - 03311780-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.300,79 - AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90181651-44 - 03310378-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.116,71 - AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90782917-00 - 03312739-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.295,68 - AGILCARGO LOGISTICA LTDA - 09624534/0001-63 - 12231925-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256400989/2019 - 756,03 - 12231926-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00256400989/2020 - 700,99 - AGILIO JULIANO DE OLIVEIRA - 027442989-64 - 12232801-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00192323148/2019 - 294,13 - AGNALDO JOSE PEDRERO - 056638889-85 - 12233259-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00566780666/2019 - 1.091,34 - AGNALDO M DE ARAUJO - 463088819-53 - 12234769-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00760900361/2018 - 322,42 - 12234770-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00760900361/2019 - 434,75 - AGRA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME - 90564451-34 - 03311515-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.009,60 - AGRAL SOCIEDADE ANONIMA - 09900651-01 - 03309846-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.707,58 - AGRICEREAS COMERCIO DE TABACOS LTDA - 90307370-56 - 03309815-4 - ICMS - PAF 6629230-4 - 434,39 - 03309816-2 - ICMS - PAF 6629237-1 - 2.230,71 - 03309817-0 - ICMS - PAF 6629286-0 - 435,61 - 03309818-9 - ICMS - PAF 6629349-1 - 949,65 - AGRO COMERCIAL ROLON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90678408-41 - 03312038-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.093,28 - AGRO INDUSTRIA HIKARI LTDA - 90359543-49 - 03310733-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.016,42 - AGRO INDUSTRIAL GUAIRACA DE POLVILHO LTDA - 90313952-80 - 03310637-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 34.333,37 - AGROBELA AGROCIENCIA LTDA - ME - 90590556-20 - 03311621-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.150,14 - AGROINDUSTRIA DE CARNES NOBRES ESPLANADA LTDA ME - 90409973-23 - 03310875-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 157.646,02 - AGROINDUSTRIAL REZENDE LTDA - 90381209-53 - 03310795-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 22.545,29 - 03310796-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.259,48 - AGROPASSO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - 42205316-65 - 03310121-0 - ICMS - GIA 04/2016 - 30,42 - AGROPEC AGROPECUARIA CRUZEIRO LTDA - 05895352/0001-76 - 12232804-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00547053754/2019 - 386,94 - AGROPECUARIA FERRAZ LTDA - 90684991-75 - 03312079-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 77,29 - AGROPECUARIA PRIDYAR - 90757472-57 - 03312580-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.299,40 - AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408252-04 - 03310868-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 906,18 - 03310869-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 647,70 - AGROPECUARIA SOJASUL LTDA - 90575499-87 - 03311550-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.518,08 - AGUA MINERAL GRACIOSA LTDA - 90150844-53 - 03310310-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.447,03 - AGUINALDO CASSIANO RIBEIRO - 995767329-72 - 12232643-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739960121/2017 - 117,41 - 12232644-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739960121/2018 - 160,23 - 12232645-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739960121/2019 - 142,02 - AGUINALDO CORDEIRO - 348196499-49 - 12232388-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154866792/2019 - 527,29 - AGUINALDO JUNIOR DIAS - 029272579-57 - 12232028-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038598114/2019 - 547,41 - AGUINALDO RIBEIRO DOS SANTOS - ME - 90821753-58 - 03312940-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 192,93 - 03312941-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 197,39 - 03312942-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 109,96 - 03312943-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.963,74 - AGUINELO LUIZ PIOVESAN - 683684459-49 - 12232747-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336275927/2019 - 1.018,32 - AHMAD ABDUL RAHMAN - 189457329-34 - 12235095-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01165036042/2019 - 755,61 - AIDARGAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90292059-54 - 03310584-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 132,93 - 03310585-1 - ICMS - GIA 07/2019 - 130,70 - 03310586-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 5,66 - 03310587-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 142,78 - 03310588-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 206,62 - 03310589-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 119,22 - AIRTON DOMINGOS DA SILVA - 803512049-20 - 12233071-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005753331/2019 - 1.027,91 - AIRTON JOSE RODRIGUES DE MOURA - 091813469-21 - 12233236-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713089563/2017 - 362,89 - 12233237-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713089563/2018 - 333,51 - 12233238-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713089563/2019 - 300,51 - AJK COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90544055-18 - 03311422-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 25,10 - 03311423-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 26,32 - 03311424-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 28,23 - 03311425-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 33,74 - 03311426-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 25,75 - 03311427-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 31,23 - 03311428-1 - ICMS - GIA 12/2019 - 40,00 - 03311429-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 35,43 - ALAN DE PAIVA KAVA - 107337039-92 - 12232704-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01161783900/2018 - 99,99 - 12232705-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01161783900/2019 - 233,39 - ALAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - 081294199-39 - 12232202-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0118169990/2019 - 320,55 - ALAN ROBERTSON DE CARVALHO - 532386139-87 - 12232802-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027092486/2019 - 120,34 - ALANA CAROLINE DOS SANTOS - 093755309-30 - 12234065-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01208233278/2019 - 242,76 - ALAOR IASTRENSKI - 442400079-68 - 12233447-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234982209/2014 - 144,13 - 12233448-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234982209/2017 - 154,42 - 12233449-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234982209/2018 - 139,94 - 12233450-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234982209/2019 - 126,53 - ALARM-ALLTECH AUTOMACAO COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA - 00078607/0001-94 - 12232737-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852256019/2017 - 83,45 - 12232738-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852256019/2018 - 76,39 - 12232739-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852256019/2019 - 67,81 - ALBERTO SILVA - 002247669-53 - 12233610-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842307974/2019 - 156,69 - ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - 09905980-02 - 03309907-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.899,02 - ALCEBIANES JULIANI JUNIOR - 004888389-16 - 12232719-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00132239302/2019 - 544,17 - ALCIDIR ANTONIO BRAGGIO - 369419729-04 - 12234410-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762957433/2018 - 418,13 - 12234411-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762957433/2019 - 262,07 - ALCIMI MARCOS VIEIRA COSTA - 461292861-04 - 12234328-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737249374/2019 - 441,70 - ALCIONE MARIA MORAES SILVA PEDROSO - 584685289-00 - 12234050-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344006883/2019 - 110,69 - ALDAIR FERREIRA DE MEIRA - 101690079-10 - 12234123-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00375608702/2019 - 1.209,42 - ALDAIR JOSE ZENARO - 20402932/0001-78 - 12234053-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865487030/2019 - 952,09 - ALDEMIR ANTONIO DA SILVA - 033976019-24 - 12233886-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039758697/2017 - 301,03 - 12233887-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039758697/2018 - 275,88 - 12233888-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039758697/2019 - 252,70 - ALDENIUDA PEREIRA - 444319619-68 - 12233066-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989226557/2019 - 432,98 - ALDES - ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA - 90164013-04 - 03310343-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 784,15 - ALDO PERSIANAS LTDA - ME - 90658398-46 - 03311942-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.278,48 - ALDO PISTORE FREITAS - 587552769-20 - 12234648-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807474134/2019 - 344,27 - ALDO SANTOS SILVA - 821644362-53 - 12233305-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155255434/2017 - 30,65 - 12233306-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155255434/2018 - 164,43 - 12233307-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155255434/2019 - 154,69 - ALECKSANDRE LUIZ DE CASTRO - 015305809-94 - 12234895-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255875460/2019 - 838,87 - ALECSANDRO DOS SANTOS BARASINO - 908396769-72 - 12232150-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127469760/2017 - 112,86 - 12232151-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127469760/2018 - 200,60 - 12232152-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127469760/2019 - 188,05 - 12232429-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954617649/2019 - 460,40 - ALEFHY YURI SENA SILVA COMERCIO - ME - 90679955-35 - 03312045-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.990,88 - ALEKSANDRO RODRIGO DOS SANTOS - 008361069-38 - 12232725-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01160500166/2018 - 276,15 - 12232726-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01160500166/2019 - 474,32 - ALESANDRO LANEIRO - 022027569-65 - 12232476-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01095120260/2019 - 262,47 - ALESSANDRA CHRISTINE RAYMUNDO DE C VIANNA - 045529299-09 - 12233507-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01113862294/2019 - 1.245,92 - ALESSANDRA CRISTINA CHIELE BILOVUS - 055107799-93 - 12232643-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739960121/2017 - 117,41 - 12232644-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739960121/2018 - 160,23 - 12232645-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739960121/2019 - 142,02 - ALESSANDRA LOURINI DE FARIA - 061877189-17 - 12234534-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466488890/2019 - 1.750,48 - ALESSANDRA V V DE PAULA - 034995409-75 - 12232398-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01139372340/2019 - 565,81 - ALESSANDRO ALVES - 091535739-94 - 12234985-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00856428663/2014 - 382,77 - 12234986-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00856428663/2018 - 432,98 - 12234987-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00856428663/2019 - 385,48 - ALESSANDRO DALBELLO MENDES - 747236779-68 - 12233470-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034159256/2019 - 1.674,93 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA - 042484009-01 - 12234796-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00990501167/2019 - 341,98 - ALESSANDRO DOS SANTOS MORO - 018844469-65 - 12234637-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179560962/2018 - 30,31 - 12234638-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179560962/2019 - 256,93 - ALESSANDRO HESPAHNA - 030012179-28 - 12232100-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01084661869/2019 - 1.217,45 - ALESSANDRO JOAO RUFINO - 050730469-19 - 12232459-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184113431/2019 - 402,91 - ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS - 057943649-71 - 12231841-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477509010/2019 - 167,36 - 12231842-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477509010/2020 - 156,55 - ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS - 051865239-41 - 12233822-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597904464/2019 - 1.075,69 - ALEX ALEXANDRE MOREIRA DE CASTRO - 022178599-00 - 12233177-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728056992/2017 - 134,44 - 12233178-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728056992/2018 - 243,52 - 12233179-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728056992/2019 - 326,50 - ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELÉTRICAS LTDA - 90680575-80 - 03312051-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.720,50 - ALEX COSTA ARTE - 412095188-05 - 12233108-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146460570/2019 - 532,44 - ALEX ELIAS ANTUN & CIA LTDA - 03565162/0001-65 - 12232173-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01213650418/2019 - 148,07 - ALEXANDER LAURINDO NENEN JUNIOR - 087135829-84 - 12233597-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00340115947/2019 - 128,95 - ALEXANDRE ALBERTO FRANCISCO - 408740548-69 - 12233514-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742059804/2014 - 412,87 - 12233515-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742059804/2019 - 577,93 - ALEXANDRE ARAUJO PASCOAL - 038885069-80 - 12232375-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005156546/2019 - 405,97 - ALEXANDRE BITTENCOUT

FERREIRA - 006168629-89 - 12235031-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887194478/2019 - 513,66 - **ALEXANDRE CARUSO PEREIRA - ME - 90609402-98** - 03311702-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 416,15 - 03311703-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 489,47 - 03311704-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 883,35 - 03311705-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 538,41 - 03311706-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 741,17 - **ALEXANDRE CASSANELI JUNIOR - 096013529-45** - 12232969-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01189291760/2019 - 540,15 - **ALEXANDRE CIESLAK - 064183089-05** - 12232451-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00481926020/2019 - 499,73 - **ALEXANDRE DE MENDONCA - 074620889-83** - 12234229-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532272625/2019 - 1.111,03 - **ALEXANDRE DE SOUZA - 666905959-00** - 12232558-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01030672315/2019 - 361,73 - **ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES - 036041929-19** - 12232477-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01017829877/2019 - 350,31 - **ALEXANDRE DOS SANTOS PIRES - 544182407-72** - 12232446-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01145650373/2019 - 274,67 - **ALEXANDRE GABRIEL - 058866799-44** - 12235085-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978895215/2019 - 720,38 - **ALEXANDRE LOPES SIMOES - 883110070-04** - 12232189-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031418277/2019 - 505,11 - **ALEXANDRE LUIZ BRUDER - 048461139-90** - 12232041-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00566042800/2019 - 379,78 - **ALEXANDRE LUIZ MOREIRA DOS SANTOS - 074201679-07** - 12233356-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477758894/2019 - 604,78 - **ALEXANDRE PALLU - 007546019-00** - 12232304-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01105473705/2019 - 808,03 - **ALEXANDRE PERIN - 006312979-52** - 12234924-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725982268/2019 - 778,32 - **ALEXANDRE SALUM DE OLIVEIRA - 057644609-21** - 12232975-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331866102/2019 - 1.639,08 - **ALEXANDRE SOUSA MADDALOZZO - ME - 90541945-50** - 03311414-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.759,23 - **ALEXANDRE SPERANDIO DOS SANTOS - 090395999-20** - 12234060-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683398474/2014 - 246,25 - 12234061-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683398474/2017 - 243,99 - **ALEXANDRO DA SILVEIRA LACERDA - 039974929-21** - 12235165-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00454523840/2019 - 890,31 - **ALEXANDRO DE OLIVEIRA - 016905379-22** - 12234030-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00977421546/2019 - 277,36 - **ALEXANDRO FRANCA DA SILVA - 071783869-24** - 12233980-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01193914989/2019 - 1.774,84 - **ALEXANDRO GASPARI LAROCCA - 007726859-83** - 12234942-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01085574943/2019 - 1.454,43 - **ALEXSANDRA FABIANA EVARISTO PEREIRA - 016905449-70** - 12233577-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01103526941/2019 - 361,02 - **ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90696743-02** - 03312144-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.856,94 - **ALFREDO VENTURA GONCALVES MOREIRA - 254256849-91** - 12232277-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01142295211/2019 - 470,87 - **ALICE APARECIDA RIBEIRO - 471850409-06** - 12233942-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966863828/2014 - 143,05 - 12233943-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966863828/2017 - 158,44 - 12233944-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966863828/2018 - 146,06 - 12233945-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966863828/2019 - 132,08 - **ALICE SOLDA - 90540950-63** - 03311409-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 159,04 - **ALIMENTICIOS NOBRE EIRELI - 09907514-71** - 03309928-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.551,29 - **ALIMENTOS PBS - EIRELI - 90733952-13** - 03312403-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 8.302,35 - 03312404-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 169,30 - 03312405-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.952,14 - **ALIMENTOS PULA PULA EIRELI - 90785878-20** - 03312759-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.561,28 - **ALIMENTOS ZAELI LTDA - 90130762-83** - 03309827-8 - ICMS - PAF 6604186-7 - 1.659,27 - 03309828-6 - ICMS - PAF 6604192-1 - 32.588,73 - **ALIMENTOS ZAELI LTDA - 82204920-61** - 03312081-8 - ICMS - PAF 6626914-0 - 24.925,10 - **ALINE FERNANDA DA SILVA COSTA - 103224759-29** - 12232597-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01065577084/2018 - 141,20 - 12232598-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01065577084/2019 - 132,19 - **ALINE CANONICI - 042727449-41** - 12232337-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00595517773/2019 - 196,58 - **ALINE CONCEICAO DA CRUZ - 056555179-57** - 12232302-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182700712/2019 - 385,71 - **ALINE CRISTINA BOBOLATO - 051316809-56** - 12232877-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793586020/2017 - 113,96 - 12232878-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793586020/2018 - 102,10 - 12232879-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793586020/2019 - 91,52 - **ALINE DAIANE ESTEVES MARQUES - 097550889-03** - 12235136-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963771612/2014 - 147,16 - 12235137-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963771612/2017 - 155,05 - 12235138-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963771612/2018 - 142,72 - 12235139-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963771612/2019 - 128,51 - **ALINE FERREIRA SANTOS - 060277549-31** - 12233132-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01037532390/2019 - 853,52 - **ALINE GOMES MAURICIO ESTRUTURAS METALICAS - ME - 17002907/0001-92** - 12231878-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00996301992/2019 - 341,37 - 12231879-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00996301992/2020 - 314,90 - **ALINE MAYARA DA SILVA - 078548579-11** - 12232083-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00499480511/2019 - 482,11 - **ALINE MENDES - 061523459-36** - 12232549-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919751733/2019 - 149,44 - **ALINE MEZZADRI - 100869809-12** - 12232341-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00150704542/2019 - 140,85 - **ALINE MICHELE SILVA PADILHA - 042713929-52** - 12233443-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953058255/2019 - 232,40 - **ALINE PONTES GONCALVES - 056964729-07** - 12232569-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532372352/2014 - 117,37 - 12232570-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532372352/2017 - 109,17 - 12232571-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532372352/2018 - 99,95 - 12232572-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532372352/2019 - 91,91 - **ALINE PORTES MACHADO - EIRELI - ME - 90650643-21** - 03311889-9 - ICMS - GIA 12/2019 - 768,95 - **ALISON DIEGO SANTOS - 093451579-48** - 12234192-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00839108362/2019 - 268,40 - **ALISON DO NASCIMENTO - 061478849-80** - 12232267-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862779162/2019 - 500,51 - **ALISON DOS SANTOS VELLIO - 085138579-63** - 12232168-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870988751/2019 - 150,18 - **ALISSON CAVERSON CECILIO - 096422999-41** - 12234931-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735504890/2018 - 342,87 - 12234932-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735504890/2019 - 306,96 - **ALISSON LEANDRO FERREIRA - 109906369-84** - 12231862-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00847549968/2019 - 115,35 - 12231863-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00847549968/2020 - 106,11 - **ALJ COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA - 90471262-04** - 03311110-0 - ICMS - GIA 07/2016 - 9.390,68 - **ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP - 90686447-95** - 03312091-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 119.847,44 - **ALLAN APARECIDO DE ASSIS SOUZA - 094086829-63** - 12234462-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772226954/2018 - 367,80 - **ALLAN DIEGO AMORIM DE MELO - 068841249-11** - 12234431-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01143926045/2019 - 234,07 - **ALLYSSON MANOEL SANTOS BANDEIRA - 90775058-20** - 03312690-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.803,97 - **ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA - 90481361-30** - 03311149-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.909,94 - **ALMIRO TORMES DE ARAUJO - 505075160-87** - 12234492-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775384500/2018 - 401,23 - 12234493-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775384500/2019 - 349,30 - **ALMV COMERCIO DE CARNES EIRELI ME - 90711574-71** - 03312236-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 680,15 - **ALOIZIO IANOSKI - 478596369-72** - 12234844-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00483941557/2019 - 895,98 - **ALPHA PLASTIC COM. DE EMBALAGENS LTDA - 90797146-55** - 03312824-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 870,86 - **ALT-AMERICA LATINA TEXTIL IND COM CONFECCOES EIRELI - 90590060-93** - 03311620-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 49.959,45 - **ALTAIR APARECIDO FERNANDES - 822852339-49** - 12233394-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00202730670/2019 - 1.513,04 - **ALTAIR JOSE SUTIL DE OLIVEIRA - 789483719-91** - 03309806-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00112259 - 1.852,84 - **ALTAMIR DE JESUS MANGER - 716656179-34** - 12232091-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01098650082/2019 - 689,82 - **ALTEMIR PASQUALIN - 843619059-91** - 12232432-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01041651055/2017 - 209,55 - 12232433-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01041651055/2019 - 176,37 - **ALUMICORTE IND E COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 10304879-62** - 03310037-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.637,57 - **ALV - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90306541-93** - 03310623-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.639,83 - **ALVARINO GAYER - 004559019-29** - 12234433-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868319490/2019 - 286,35 - **ALVARO RODRIGO RODRIGUES TELLI - 008175929-03** - 12232561-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973387327/2019 - 301,12 - **ALVARO URBANETZ - 609931209-97** - 12235111-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508594081/2018 - 83,27 - 12235112-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508594081/2019 - 77,66 - **ALW INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90465463-90** - 03311085-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.202,73 - **ALYNE PISTORI RIBEIRO ALVES - 058318139-24** - 12232583-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01064203679/2019 - 380,29 - **ALYSSON EDER VIEIRA - 004890179-24** - 12234713-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00355165244/2019 - 692,77 - **ALYSSON FELIPE MARCOLINO CARLOS - 071008899-01** - 12232190-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875368743/2019 - 266,97 - **AM ALLAN EIRELI - ME - 90270473-67** - 03310543-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.073,73 - **AMADO DE OLIVEIRA - 581679199-00** - 12234511-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947734015/2019 - 1.057,06 - **AMADOR CARLOS SOARES - ME - 07806550/0001-41** - 12232823-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00491492812/2019 - 392,66 - **AMADOR JULIO - EIRELI - ME - 90465711-58** - 03311087-1 - ICMS - GIA 03/2016 - 16.642,77 - **AMANDA CAROLINA GOUVEA - 087152559-30** - 12232727-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826716202/2018 - 124,57 - **AMANDA DE OLIVEIRA CORREIA - 072929179-09** - 12233689-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01184226528/2019 - 2.284,06 - **AMANDA DE OLIVEIRA KOIKE - 065628359-92** - 12233743-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873623975/2017 - 322,34 - 12233744-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873623975/2018 - 411,76 - 12233745-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873623975/2019 - 389,32 - **AMANDA RAFAELLA BARBOSA - 088721089-93** - 12233296-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00392232103/2019 - 371,13 - **AMARILDA DE OLIVEIRA MACHADO - 677352589-68** - 12232463-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865560579/2014 - 127,21 - 12232464-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865560579/2017 - 87,94 - 12232465-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865560579/2018 - 78,05 - 12232466-4 - IPVA -

RENAVAM / EXERC 00865560579/2019 - 70,12 - **AMARILDO BENEDITO MOREIRA - 615941809-20** - 12234264-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143751921/2019 - 863,98 - **AMARILDO CARNEIRO - 485568159-87** - 12232231-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00558809871/2019 - 230,00 - **AMARILDO PEREIRA DA SILVA - 330818329-34** - 12234817-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925792101/2019 - 508,47 - **AMAURI A LISSI TRANSPORTES ME - 90691718-15** - 03312124-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.639,04 - **AMAURI ALVES DA SILVA - 730759909-06** - 12232614-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820861707/2019 - 281,84 - **AMAURI APARECIDO NASCIMENTO VAZ - 006476509-16** - 12234596-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854826696/2019 - 442,24 - **AMAURI RIBEIRO - 261318068-45** - 03309783-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00119087 - 9.578,02 - **AMAURI SOUZA BRANDAO - 793779399-68** - 12233558-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993685463/2019 - 1.310,33 - **AMAURY CAMARGO DE LIMA - 718052309-72** - 12233810-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170913490/2015 - 12,28 - 12233811-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170913490/2018 - 399,95 - 12233812-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170913490/2019 - 546,78 - **AMBIENT AR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP - 90651445-11** - 03311892-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.684,24 - **AMBIENTES BRASIL SOLUCOES GLOBAIS PARA ESPACOS DE TRABA - 90579486-87** - 03311571-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 42.303,76 - **AMBIMAQ INSTALACAO, MANUTENCAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO - 90841536-10** - 03313005-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.031,49 - **AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90639898-24** - 03311845-7 - ICMS - GIA 11/2018 - 1.512,88 - **AMC BRASIL ALIMENTOS LTDA - ME - 23118697/0001-03** - 12234824-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01114864789/2019 - 2.537,08 - **AMELIA BIELLA GARCIA - 016906179-50** - 12233536-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01191654688/2019 - 893,88 - **AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA - 90802493-11** - 03312865-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.443,96 - **AMILCAR DE CASTRO SOUZA MOVEIS E DECORACOES - 90814975-05** - 03312915-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.662,51 - 03312916-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.626,66 - 03312917-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.303,89 - 03312918-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 444,85 - 03312919-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.350,09 - **AMILTON BALDESSAR - 793922619-34** - 12232981-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01147356472/2019 - 4.144,29 - **AMILTON TELES - 771705122-20** - 12235004-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823916324/2014 - 177,96 - 12235005-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823916324/2018 - 165,69 - 12235006-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823916324/2019 - 155,36 - **AMPHORA QUIMICA LTDA - 90218207-14** - 03310442-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.151,12 - **AMPLA PRODUTOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90308739-01** - 03310627-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.065,53 - **AMS PREMIUM COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI - ME - 90727590-68** - 03312359-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 651,68 - **AMUR FERREIRA JUNIOR - 10142719-68** - 03309974-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 64,69 - 03309975-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.219,82 - **ANA PAULA ROQUE - 062886629-17** - 12232692-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825907977/2018 - 109,60 - **ANA ALVES DA LUZ - 90330929-60** - 03310689-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 39,12 - 03310690-4 - ICMS - GIA 08/2018 - 27,69 - 03310691-2 - ICMS - GIA 12/2018 - 21,34 - **ANA ANDREA DE CARVALHO - 724126909-87** - 12232116-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00565639021/2019 - 546,65 - **ANA BEATRIZ BARBERI - 081361349-36** - 12234643-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149018673/2019 - 461,61 - **ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA - 063163299-97** - 12234959-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473777185/2019 - 1.877,60 - 12232808-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253852625/2019 - 1.495,31 - **ANA CAROLINA MALVEZZI - 050745169-43** - 12234712-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026951116/2019 - 1.462,84 - **ANA CAROLINE RENZ - 009768099-07** - 12232289-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283703563/2019 - 232,26 - **ANA CLAUDIA DE MIRANDA DE DEUS - 066035679-11** - 12234464-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968160530/2019 - 499,18 - **ANA CLAUDIA DOS SANTOS - 010661689-70** - 12231978-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945086857/2019 - 279,60 - **ANA CLAUDIA LOPES - 006687519-67** - 12232008-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173577032/2019 - 354,30 - **ANA D'ARC PEREIRA - 725749099-68** - 12234969-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450351009/2019 - 555,15 - **ANA DI NISIO ME - 90535753-04** - 03311401-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.477,21 - **ANA ELISA GUION MARTINS - 054754729-39** - 12235161-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784077703/2014 - 67,64 - 12235162-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784077703/2017 - 71,15 - 12235163-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784077703/2018 - 65,22 - 12235164-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784077703/2019 - 61,24 - **ANA GONCALVES - 431569919-53** - 12234073-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914462245/2017 - 345,50 - 12234074-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914462245/2018 - 476,27 - 12234075-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914462245/2019 - 431,34 - **ANA IRACEMA SIMIONI - 810884931-49** - 12232669-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01090091912/2019 - 491,33 - **ANA K MERCER GENEROS ALIMENTICIOS S DISTR DE GAS GLP - 90321091-50** - 03310664-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 13,26 - 03310665-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 316,34 - 03310666-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.357,00 - **ANA KAROLINE MAGALHAES LANGARO - 103633029-05** - 12233517-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01042637250/2019 - 1.131,06 - **ANA LUCIA COUTINHO PRADO - 021523529-04** - 12235201-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864293020/2014 - 102,73 - 12235202-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864293020/2015 - 130,92 - 12235203-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864293020/2016 - 119,23 - 12235204-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864293020/2017 - 106,53 - 12235205-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864293020/2018 - 98,18 - 12235206-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864293020/2019 - 92,03 - **ANA LUCIA FRANCO - 063467899-02** - 12232188-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495584908/2019 - 584,32 - **ANA LUCIA RENZ - 335619319-87** - 12232288-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01149151711/2019 - 1.225,09 - **ANA LUIZA ANTONIO TOMBINI - ME - 90249500-23** - 03310494-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.606,35 - **ANA MARIA DOS SANTOS - 963422269-20** - 12233753-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988363747/2019 - 584,48 - **ANA MARIA MORAIS GONCALVES - 688807239-87** - 12233417-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361154755/2019 - 371,13 - **ANA MARIA TROYAN RODRIGUES - 598324019-68** - 12232970-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01169226865/2019 - 1.436,36 - **ANA PAULA ALVES DA SILVA - 063557079-30** - 12234857-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837219124/2014 - 61,09 - 12234858-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837219124/2016 - 70,75 - 12234859-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837219124/2018 - 72,27 - 12234860-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837219124/2019 - 67,09 - **ANA PAULA BARBOSA CRUZ - 875022919-20** - 12232086-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594867428/2019 - 315,41 - **ANA PAULA BRUNKOW - 874977609-63** - 12232828-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344797112/2019 - 1.369,93 - **ANA PAULA CALHEIROS DE MELO - 011352709-88** - 12233513-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986965669/2019 - 770,68 - **ANA PAULA COSTA - 072034399-25** - 12232136-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903916185/2019 - 151,84 - **ANA PAULA GONCALVES DE LIMA - 084468419-83** - 12232220-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272263605/2019 - 197,08 - **ANA PAULA GUEDES GRANDE - 029207859-58** - 12234949-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01295085914/2019 - 1.022,56 - **ANA PAULA MULTIMARCAS LTDA - 90778692-79** - 03312711-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 919,89 - **ANA PAULA ONEDA - 088048479-99** - 12233360-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881984442/2018 - 52,95 - 12233361-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881984442/2019 - 73,52 - **ANA PAULA PEREIRA - 081927189-64** - 12231912-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766830217/2018 - 437,80 - 12231913-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766830217/2019 - 395,37 - 12231914-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766830217/2020 - 360,87 - **ANA PAULA PEREIRA MAYER - 007966489-05** - 12232791-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871532700/2019 - 410,09 - **ANA PAULA SARTORI LEAL - 025957079-65** - 12233838-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01165752503/2019 - 1.657,33 - **ANA PAULA TELES DOS SANTOS BAUN - 877322541-04** - 12233200-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117809969/2019 - 334,18 - **ANA RITA DALLA COSTA - 019496589-96** - 12233615-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01033810565/2019 - 667,89 - **ANA ROSAURA L GAIOSKI - 90165285-68** - 03310349-2 - ICMS - GIA 11/2016 - 4.161,78 - **ANAJA DE OLIVEIRA SANTOS YANG - 351.318.088-80** - 03313028-7 - ICMS - PAF 6629836-1 - 69.585,83 - 03313029-5 - ICMS - PAF 6629847-7 - 18.058,61 - 03313030-9 - ICMS - PAF 6629876-0 - 35.399,97 - 03313033-3 - ICMS - PAF 6630601-1 - 46.410,09 - **ANAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 90309846-57** - 03310629-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.831,42 - **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP - 90254173-02** - 03310515-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.714,11 - **ANANIAS ALVES PEREIRA - 185959799-87** - 12233446-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810050870/2019 - 391,02 - **ANATOMIC ESPUMAS INJETADAS EIRELI - 90324835-15** - 03310676-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.447,80 - **ANDERSON CARLOS DE MELO - 080780039-27** - 12234703-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736069372/2018 - 119,81 - 12234704-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736069372/2019 - 112,46 - **ANDERSON CUNHA - 033954989-05** - 12234802-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504318748/2019 - 885,99 - **ANDERSON DARI DE AZEVEDO - 007028289-71** - 03309802-2 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0074045-98.2020 - 10.648,66 - **ANDERSON DE PAULA NEVES - 811438509-04** - 12234134-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231268106/2019 - 382,25 - **ANDERSON DO PRADO ARAUJO - 050219719-64** - 12233664-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846868121/2019 - 563,47 - **ANDERSON ESTEGUES PEREIRA - 030518069-00** - 12233882-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750629371/2014 - 352,06 - 12233883-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750629371/2017 - 320,08 - 12233884-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750629371/2018 - 259,84 - 12233885-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750629371/2019 - 244,50 - **ANDERSON GALVAN BUENO - 059744189-80** - 12232381-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124540023/2019 - 477,60 - **ANDERSON GARCIA DOS SANTOS - 065222889-58** - 03309785-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00101481 - 14.017,10 - 03309808-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00101480 - 14.017,10 - **ANDERSON MALAQUIAS SANTOS - 076910069-42** - 12232689-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847750752/2018 - 289,87 - 12232690-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847750752/2019 - 405,57 - **ANDERSON MARINOSKI - 006877089-82** - 12232733-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987301047/2019 - 1.050,33 - 12235092-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273708805/2019 - 699,81 - **ANDERSON MARTINEZ FERREIRA - ME - 90717816-12** - 03312275-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 843,24 -

ANDERSON MARTINS - 055489599-48 - 12232472-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00340388790/2019 - 1.285,21 - ANDERSON NOGUEIRA MELNECHUKY - 089253409-50 - 12232836-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506776697/2019 - 460,10 - ANDERSON SIMIONI TRANSPORTADORA EIRELI - 90465840-55 - 03311088-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 198,16 - 03311089-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 335,14 - 03311090-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 423,99 - 03311091-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 474,64 - 03311092-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 537,90 - ANDERSON SOARES VIEIRA - 028469319-76 - 12231903-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723325456/2019 - 557,06 - ANDRADE & MARTINS LTDA - 44500108-26 - 03312514-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 17.921,67 - ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI - M - 90714255-81 - 03312250-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.666,39 - ANDRE APARECIDO GONCALVES - 053508899-07 - 12231793-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754480852/2014 - 469,56 - 12231794-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754480852/2019 - 377,79 - ANDRE BUENO BAGGIO GUZZONI - 073218069-44 - 12235016-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533332850/2019 - 1.223,86 - ANDRE DE JESUS FARIA - 065107919-51 - 12233084-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486002985/2019 - 925,54 - ANDRE DO NASCIMENTO - 063972869-32 - 12234621-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863339360/2019 - 485,67 - ANDRE FELIPE DE LARA MATOS - 080566939-63 - 12234158-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877821895/2018 - 438,80 - 12234159-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877821895/2019 - 396,01 - ANDRE FELIPE MEDEIROS FERREIRA - 073177939-81 - 12234576-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038656556/2018 - 74,76 - 12234577-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038656556/2019 - 69,12 - ANDRE LUCIO DE SOUZA - 074134869-11 - 12231851-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743903960/2019 - 271,98 - 12231852-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743903960/2020 - 250,79 - ANDRE LUIS CLEMENTINO DA SILVA - 403471388-70 - 12234455-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01159220155/2018 - 132,41 - 12234456-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01159220155/2019 - 63,34 - ANDRE LUIS FABRINI DA SILVA - 90407895-69 - 03310867-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.159,94 - ANDRE LUIS GRANATO - 834191879-04 - 12233695-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745886183/2018 - 344,40 - 12233696-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745886183/2019 - 308,94 - ANDRE LUIZ PEREIRA - 089275049-92 - 12232102-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00319608115/2019 - 172,56 - ANDRE LUIZ RESENDE - 956183179-15 - 12233010-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00555400310/2019 - 864,07 - ANDRE LUIZ TORRES DE OLIVEIRA - 077584299-04 - 12234377-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01186532622/2019 - 2.630,63 - ANDRE OLIVEIRA BARROS - 317328718-50 - 12232831-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00233663002/2019 - 326,25 - ANDRE RODOLFO BORBA CECILIO - 082028239-19 - 12234707-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00233529187/2019 - 512,69 - ANDRE SIMAO BARAUSSE - 728575449-87 - 12232603-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01029722827/2019 - 534,01 - ANDRE VILHENA DE ANDRADE FONSECA DA SILVA - 064014989-86 - 12234093-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181567342/2019 - 797,53 - ANDREA BONONI GASPAROTTO - 030082039-90 - 12232235-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00555776611/2019 - 374,69 - ANDREA CRISTINA JULIO - 024535799-83 - 12232445-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335404294/2019 - 647,19 - ANDREA MAYUMI GRIEBELER - 033413559-10 - 12233815-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873306295/2019 - 387,14 - ANDREA REGINA DUTRA - 015790639-69 - 12233724-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733900631/2014 - 416,05 - 12233725-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733900631/2017 - 401,83 - 12233726-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733900631/2018 - 367,85 - 12233727-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733900631/2019 - 322,17 - ANDREA VIEIRA DE BARROS RAMALHO - 059534169-11 - 12234898-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00271599758/2014 - 146,68 - 12234899-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00271599758/2018 - 122,00 - 12234900-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00271599758/2019 - 110,52 - ANDREI RUKAT - 037973899-65 - 12234250-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538888520/2019 - 512,16 - ANDREIA APARECIDA DE SOUZA - 90792695-89 - 03312796-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.509,02 - ANDREIA CRISTINA BUENO - 004426309-05 - 12233698-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01143514820/2019 - 2.007,36 - ANDREIA DE AVIZ DA CUNHA - 031868049-14 - 12232584-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179045081/2019 - 111,97 - ANDREIA FAGUNDES - 058933769-60 - 12233924-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00540258156/2019 - 1.350,36 - ANDREIA MACIEL DA SILVA - 062591359-04 - 12234636-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970213174/2019 - 572,04 - ANDREIA PORTELA WOLFF - 015313929-38 - 12233024-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154941379/2019 - 332,04 - ANDREIA VITORIA DO BOMFIM - 094122219-59 - 12231911-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764122029/2019 - 473,27 - ANDRESSA AMARO DE LIMA - 043127789-30 - 12231868-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894758802/2019 - 553,38 - 12231869-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894758802/2020 - 506,75 - ANDRESSA APARECIDA FERREIRA - 069430879-08 - 12235225-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157249883/2019 - 478,84 - ANDRESSA CRISTINA HECKE - 024686839-27 - 12235143-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930608801/2014 - 66,29 - 12235144-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930608801/2017 - 63,16 - ANDRESSA CRISTINA ORTIZ SILVA - 065167359-30 - 12233662-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826799922/2019 - 647,38 - ANDRESSA DE CARVALHO - 041222429-16 - 12232943-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01172128968/2019 - 1.313,28 - ANDRESSA FRANCIELY FRANCISCHINI - 074470766-86 - 12234142-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870961861/2019 - 289,18 - ANDRESSA KURZ MAURER - 083215839-97 - 12231964-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2014 - 168,99 - 12231965-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2015 - 210,92 - 12231966-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2016 - 190,63 - 12231967-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2017 - 161,24 - 12231968-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2018 - 139,81 - ANDREZA MARTA DA COSTA - 019893789-00 - 12235149-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00132620316/2019 - 443,69 - ANELIZE FAGUNDES DA SILVA - 028241979-94 - 12235189-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00353101605/2019 - 999,80 - ANESIO PICININ JUNIOR - 028795279-70 - 12233543-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867105089/2019 - 448,42 - ANGELA CRISTINA ARAUJO SOUZA - 053032189-02 - 12234699-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931140765/2018 - 395,25 - 12234700-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931140765/2019 - 525,77 - ANGELA ROSA BECCHIS - 649044409-78 - 12232580-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00122673638/2019 - 316,05 - ANGELA VALERIA BORRI RIBEIRO - 007365299-77 - 12234115-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195527640/2019 - 422,11 - ANGELICA CARDOSO PRECOMA ME - 90769473-90 - 03312654-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.119,53 - ANGELICA CORDEIRO LEITE - 064199429-00 - 12232698-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959390882/2019 - 232,02 - ANGELICA MITIE YOKOYAMA - 333225488-05 - 12232072-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00556799208/2019 - 955,11 - ANGELICA QUEIROZ PINHEIRO - 055244399-95 - 12235013-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843109513/2019 - 510,63 - ANGELIM SOARES DE LIMA - 694322609-68 - 12231800-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826811892/2014 - 586,47 - 12231801-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826811892/2015 - 744,06 - 12231802-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826811892/2016 - 662,78 - 12231803-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826811892/2017 - 577,06 - 12231804-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826811892/2018 - 529,18 - 12231805-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826811892/2019 - 474,39 - ANGELINA SEVAZZI PRESTES - 883746379-00 - 12232076-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598196609/2018 - 3,27 - 12232077-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598196609/2019 - 364,99 - ANGELITA CRISTIANI CAVALHEIRO - 045229439-89 - 12234371-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594302862/2019 - 1.108,43 - ANGELO ISSAO FURUKAWA - 204880509-44 - 12232602-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00535959664/2019 - 586,65 - ANGELO JOACIR BURATTI - 015399439-84 - 12233265-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00985189657/2019 - 384,62 - ANGELO MAURICIO COSTA FARINA GALBIATI - 595918971-20 - 12234904-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00854884548/2019 - 715,87 - ANGERIKA MIFUMI KASSAHARA - 869916209-04 - 12232576-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01143542247/2019 - 712,52 - ANILSON ADALTON ELIAS - 054127279-99 - 12234718-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129806773/2019 - 980,77 - ANILSON LOPES DA CRUZ - 653989399-04 - 12233230-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01022406156/2019 - 1.497,93 - ANJO DA MADRUGADA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90736464-02 - 03312429-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.645,42 - ANNA BACINELLO QUILES - 065168369-65 - 12234399-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754740986/2018 - 266,77 - 12234400-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754740986/2019 - 249,84 - ANNA KARINA HIRT DE SIQUEIRA - 047742849-55 - 12232018-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01205574465/2019 - 314,81 - ANNA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 066778179-03 - 12231997-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01139886875/2019 - 853,55 - ANNA REGIA RAMOS DE REZENDE CARONE - 804716419-87 - 12232046-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00478179545/2019 - 248,86 - ANNE CAROLINE RODRIGUES DORTA - 084102909-10 - 12233190-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596822839/2019 - 561,07 - ANNY EDUARDA MISAEI - 107357549-77 - 12233973-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754236358/2019 - 239,29 - ANT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - 90594436-39 - 03311636-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.832,40 - ANTALUM COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90215214-82 - 03310438-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.208,53 - ANTONIA CLARETE PIERINI DE MIRANDA - 861061399-20 - 12235196-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717838943/2018 - 264,59 - 12235197-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717838943/2019 - 230,82 - ANTONIA ILZA FERREIRA DA SILVA - 036081303-81 - 12234323-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00175999082/2019 - 563,33 - ANTONIA LAGUANETI VIEIRA - 348954699-72 - 12232178-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842408797/2019 - 572,74 - ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA - 032081989-22 - 12233148-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01014283334/2018 - 228,15 - 12233149-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01014283334/2019 - 211,77 - ANTONIO ALEIXO MACHADO - 632302409-87 - 12233275-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01046368556/2019 - 590,89 - ANTONIO ALMIR DE CASTRO - 137573868-25 - 12231864-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871595770/2019 - 115,52 - 12231865-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871595770/2020 - 107,46 - ANTONIO AMBROSIO DE OLIVEIRA NETO - 985598699-72 - 12232953-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC

01114205734/2019 - 227,94 - ANTONIO AUGUSTO REIKDAL - 462983209-20 - 12234121-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231283067/2019 - 735,77 - ANTONIO AURO DE JESUS DUTRA - 989920669-53 - 12234263-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468779400/2019 - 147,00 - ANTONIO BUENO DOS SANTOS JUNIOR - 810483789-34 - 12232403-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822453797/2019 - 154,15 - ANTONIO CARLOS ALVES - 320804099-72 - 12233299-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00942502280/2019 - 344,56 - ANTONIO CARLOS ANTUNES DE LIMA - 016585569-09 - 12234983-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00380058790/2019 - 673,29 - ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO CARDOZO - 636748319-53 - 12232000-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00935838643/2018 - 79,78 - 12232001-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00935838643/2019 - 214,51 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - 614322109-04 - 12234797-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963100890/2019 - 432,13 - ANTONIO CARLOS DOMINGUES PADILHA - 90744287-00 - 03312491-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.684,02 - ANTONIO CARLOS MONTEIRO - 322285709-15 - 12232386-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00211912689/2019 - 173,57 - ANTONIO CARLOS PUGA - 003393269-72 - 03309772-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00082431 - 2.184,20 - 03309801-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00082432 - 546,05 - ANTONIO CESARIO PEDRO - 030834438-38 - 12234352-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719265487/2019 - 195,00 - ANTONIO CLAUDIO DIAS - 565367988-72 - 03311664-0 - ITCMD - PAF 6625578-6 - 4.638,70 - ANTONIO CUSTODIO GERMANO - 279347569-68 - 12233389-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00932462111/2019 - 317,64 - ANTONIO DA CRUZ - 254015309-78 - 12232688-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213164124/2019 - 949,10 - ANTONIO DE OLIVEIRA NETO & CIA LTDA - 10188542-91 - 03310011-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.185,98 - ANTONIO DOS SANTOS - 661109129-72 - 12232928-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803910029/2018 - 158,76 - 12232929-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803910029/2019 - 201,55 - ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES - 193008409-91 - 12233631-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869462539/2019 - 295,11 - ANTONIO GOMES DOS SANTOS - 359300209-49 - 12235107-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01191573084/2019 - 267,84 - ANTONIO HOEFELING GONCALVES - 220536899-00 - 12232799-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504491580/2019 - 1.453,92 - ANTONIO KOKOTEN - 695125409-59 - 03313022-8 - ICMS - PAF 7180630-8 - 28.818,31 - ANTONIO MARCOS DE BONFIM - 598831039-72 - 12234982-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00997354186/2019 - 525,00 - ANTONIO MARCOS PEREIRA LOPES - 043169459-12 - 03313021-0 - ICMS - PAF 6633180-6 - 1.992,43 - ANTONIO MARCOS VISICATI - 638438209-10 - 12233429-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799618217/2019 - 383,61 - ANTONIO MOREIRA DO ROSARIO - 740204809-82 - 12233391-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01145998701/2017 - 55,43 - 12233392-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01145998701/2018 - 222,71 - 12233393-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01145998701/2019 - 207,61 - ANTONIO MORETTI - 356057159-68 - 12234595-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719939062/2019 - 144,76 - ANTONIO PEREIRA - 900768859-68 - 12233892-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01137242040/2019 - 685,92 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90768383-45 - 03312642-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.965,17 - ANTONIO QUIRINO DA ROSA - 002803569-00 - 12233990-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741532611/2019 - 239,29 - ANTONIO ROQUE BARROSO - 554493959-49 - 12235191-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01067508055/2018 - 3.797,10 - ANTONIO ROSA DA SILVA - 778859709-06 - 12232499-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00304056200/2019 - 296,89 - ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA CAMARGO - 982753649-49 - 12232616-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967328608/2018 - 104,85 - 12232617-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967328608/2019 - 142,37 - ANTONIO TARGINO DE ARAUJO - 321787943-00 - 12233266-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473347903/2019 - 230,01 - ANTONIO VAES DE OLIVEIRA - 349365059-00 - 12232931-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00914374290/2019 - 435,75 - ANTONIO WILSON CARVALHO - 574022999-53 - 12233349-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00343517485/2019 - 557,06 - ANTONY FLAVIO CARARO - 041412979-25 - 12233063-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00536242038/2019 - 542,15 - AOYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - 60103434-43 - 03310140-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.252,56 - APARECIDA BASTO CICARELI - 046664068-40 - 12232573-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805878920/2018 - 201,13 - 12232574-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805878920/2019 - 177,19 - APARECIDA CASSUTTI DE SANTANA - 884674579-53 - 12234605-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00984126449/2019 - 808,32 - APARECIDA LEMES DA SILVA COSTA - 027550079-90 - 12233092-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00123442842/2019 - 371,46 - APARECIDO BENEDITO INACIO - 722814569-00 - 12232067-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00208564993/2019 - 448,83 - APARECIDO CARDOSO DA SILVA - 905781719-53 - 12232972-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966222261/2019 - 457,34 - APARECIDO DIAS VIANA - 571376849-04 - 12232301-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472747533/2019 - 769,17 - APARECIDO HONORIO FERREIRA - 646096779-20 - 12232706-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907865658/2019 - 233,21 - APARECIDO IZABEL DE GODOI - 855890479-00 - 12234843-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502760451/2019 - 809,93 - APARECIDO LIVALDO DE PAULA - 207003509-34 - 03309752-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00101589 - 5.835,50 - APARECIDO LOPES DA SILVA - 650626559-00 - 12233566-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769316158/2017 - 371,51 - 12233567-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769316158/2018 - 337,00 - 12233568-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769316158/2019 - 298,92 - APARECIDO RIB DE SOUZA - 276221939-68 - 12234673-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737063262/2018 - 66,18 - 12234674-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737063262/2019 - 60,29 - APITEC MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - 90200670-28 - 03310410-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 84.980,98 - APOIO LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 90494876-46 - 03311221-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 1,53 - 03311222-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 1,87 - APOLOFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90183569-18 - 03310381-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 363,39 - 03310382-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.296,78 - AR COMERCIO DE MOTOS EIRELI - 90448013-42 - 03311014-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 825,00 - AR LINK SOLUCOES EM AR COMPRIMIDO LTDA - ME - 90684136-37 - 03312071-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 207,02 - 03312072-9 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.429,04 - 03312073-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3,27 - ARAMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90221115-20 - 03310445-6 - ICMS - GIA 06/2017 - 159,935,11 - ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA - 90553051-85 - 03311464-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 274.904,37 - ARAMIS RIBAS DE OLIVEIRA - 039898229-50 - 12233938-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881716944/2019 - 994,86 - ARAO ALAN SEULE - 093688679-09 - 12233925-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597930953/2018 - 62,68 - 12233926-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597930953/2019 - 171,88 - ARCOSUL TRANSPORTES DE MUDANCAS LTDA - 90303753-91 - 03310615-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.111,86 - 03310616-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 758,91 - ARGAPOLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90561128-36 - 03311496-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.963,87 - ARI JORGE MARQUES MACHADO - 244264660-91 - 12234950-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212237705/2019 - 381,93 - ARI SANGLAND FARIA - 027308379-14 - 12235194-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01081663305/2019 - 286,29 - ARIADNER PARENTE PIROLA - 078413049-35 - 12232204-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461691060/2019 - 747,14 - ARICLEIA RAIMUNDO MENDES - 796423579-68 - 12235124-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696054205/2014 - 363,12 - ARIEL RIBAS KRAMER FILHO - 063296789-79 - 12233121-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00340005947/2018 - 117,83 - 12233122-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00340005947/2019 - 110,50 - ARILDO OSORIO VIEIRA - 390466132-91 - 12232338-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01082222280/2019 - 800,77 - ARISTEU LIMA DA SILVA - 768355459-68 - 12232765-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598108149/2019 - 1.107,89 - ARISTIDES DE ATHAYDE NETO - 089083709-00 - 12232567-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00564984132/2019 - 411,09 - ARLENE BECEL CABRIANO - 483220839-04 - 12232319-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229399088/2019 - 389,95 - ARLETE MENEZES DE ANDRADE - 884368109-53 - 12234594-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00593724461/2019 - 1.453,36 - ARLETE NUNES DE CARVALHO SALOMAO - FACCAO - 90575229-49 - 03311549-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.499,96 - ARMANDO JOAQUIM DOS SANTOS - 90277831-44 - 03310556-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 91,96 - ARMANDO VENANCIO DE SOUZA - 091844069-68 - 12235086-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715496972/2018 - 264,59 - 12235087-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715496972/2019 - 230,82 - ARMAZEM BRASIL COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 09908409-03 - 03309943-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.755,32 - ARMINDO DA SILVEIRA COTE - 026672929-01 - 12235147-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00173700675/2019 - 639,73 - ARNO REINALDO WUNDERLICH - 250370809-91 - 12233594-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338047093/2019 - 968,69 - AROVEL TRANSPORTES LTDA EPP - 90644145-40 - 03311866-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 284,09 - 03311867-8 - ICMS - GIA 07/2019 - 341,91 - ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90367586-16 - 03310755-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.653,72 - ARSYSTEM FERRAMENTAS & EQUIPAMENTOS LTDA - 09907643-79 - 03309931-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 219,40 - ARTE NO PANO CONFECCOES EIRELI - ME - 90560104-05 - 03311488-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 5.813,56 - 03311489-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 5.875,24 - 03311490-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 829,89 - 03311491-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 906,79 - ARTE NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES E - 60115418-85 - 03310146-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.028,32 - ARTEFATOS DE MADEIRA FRACCAROLI LTDA - 80554199/0001-39 - 12233216-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00991193164/2019 - 385,97 - ARTHUR WERNER PEREIRA CAESAR - 313955748-55 - 12233055-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01131619177/2019 - 2.083,64 - ARTININI INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA - EIRELI - M - 90711775-88 - 03312237-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.025,31 - ARTUR KRATZ - 733669789-53 - 12233152-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01166340390/2019 - 1.159,48 - ARY FERREIRA JUNIOR - 275456879-49 - 12232049-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00946876126/2019 - 813,86 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA-ME - 90351521-02 - 03310716-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 123,04 - ASGARD CERVEJARIA LTDA - 90527279-92 - 03311359-5 - ICMS - GIA 09/2015 - 2,12 - ASSIS - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI -

90560845-22 - 03311495-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 765,82 - ASSIS - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90699435-67 - 03312161-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.663,75 - 03312162-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.232,30 - ASSISBANDEIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 07139200/0001-79 - 12233755-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327241128/2019 - 574,17 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL DE FRANCISCO BELTRAO - 90101840-50 - 03310234-8 - ICMS - GIA 11/2019 - 4.234,80 - 03310235-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.995,47 - ASSOCIACAO FABRICA DE QUEIJOS CERRO DA LOLA - 90479020-69 - 03311143-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.269,54 - ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA - 90176415-89 - 03310369-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.559,74 - ATAIDE TRIBIK - 763888409-49 - 12232955-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331201615/2019 - 346,85 - ATAIR SECCO - 581063759-00 - 12231930-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00133454622/2014 - 375,30 - 12231931-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00133454622/2019 - 217,85 - ATAK - MERCEARIA E BEBIDAS LTDA - 90511010-11 - 03311267-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 7,24 - ATOMOS QUIMICA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90659274-60 - 03311944-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.701,62 - ATTILIO BALBO - 801509509-34 - 03309776-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00116627 - 10.214,19 - 03309792-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00116629 - 3.404,73 - 03309813-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00116626 - 25.420,91 - ATUAL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90558558-43 - 03311481-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 438,04 - ATUAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENT - 90768600-06 - 03312643-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.133,67 - AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 - 03311940-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.418,55 - AUGUSTINHO RIBEIRO BORGES - 410627449-34 - 12233321-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871689081/2019 - 332,26 - AUGUSTO CESAR DE FREITAS MAZUR - 033044079-95 - 12232933-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00993134106/2019 - 787,16 - AUGUSTO FERREIRA DA LUZ - 044295459-01 - 12233351-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890699437/2018 - 1,91 - 12233352-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890699437/2019 - 436,50 - AUGUSTO LECHECHEN - 687042679-15 - 12235174-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00200068954/2019 - 816,16 - AUREA DOS SANTOS LOPES - 017609789-90 - 12233542-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00537331506/2019 - 779,10 - AURI DIOGO LORENCI - 101307509-99 - 12232959-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714209228/2017 - 182,02 - 12232960-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714209228/2018 - 167,29 - 12232961-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714209228/2019 - 150,73 - AUSTER ENGENHARIA EIRELI - 90580498-72 - 03311575-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 148,75 - 03311576-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 311,53 - 03311577-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 32,55 - 03311578-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 921,64 - AUTO CENTER GEMEOS LTDA - 90230247-61 - 03310454-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.604,97 - AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 9042400-40 - 03310929-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.163,43 - AUTO POSTO ANDRADE LTDA - 90549949-12 - 03311459-1 - ICMS - GIA 08/2015 - 138,88 - AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA - 90617615-75 - 03311754-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.135,93 - AUTO POSTO CALIFORNIA LTDA - 90784786-13 - 03312747-2 - ICMS - GIA 05/2019 - 155,61 - 03312748-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 381,52 - 03312749-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 108,34 - 03312750-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 138,14 - 03312751-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 76,96 - AUTO POSTO COLOSSAL BATEL LTDA - 90386856-24 - 03310814-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.877,49 - AUTO POSTO COLOSSAL MERCEDES LTDA - 90717566-93 - 03312274-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.475,87 - AUTO POSTO ECOGUARA LTDA - 90698505-50 - 03312155-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 377,88 - 03312156-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 861,53 - AUTO POSTO ECOXAXIM LTDA - 90615837-07 - 03311745-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.916,58 - AUTO POSTO ESPIGAO LTDA - 90838315-00 - 03312999-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 639,61 - AUTO POSTO GASOSAN LTDA - 90411565-78 - 03310879-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.493,16 - AUTO POSTO IACANGA LTDA - 90786150-33 - 03312761-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 983,63 - AUTO POSTO JOTAO LTDA - ME - 90535420-58 - 03311391-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.038,65 - 03311392-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 291,25 - AUTO POSTO LAGO DO SOL LTDA - 90653339-18 - 03311905-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 57,32 - 03311906-2 - ICMS - GIA 07/2019 - 105,07 - 03311907-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 57,76 - 03311908-9 - ICMS - GIA 09/2019 - 70,64 - 03311909-7 - ICMS - GIA 10/2019 - 66,45 - 03311910-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 18,99 - 03311911-9 - ICMS - GIA 12/2019 - 166,45 - 03311912-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 46,23 - 03311913-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 68,96 - 03311914-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 51,62 - 03311915-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 81,76 - 03311916-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 98,33 - AUTO POSTO PETROCOMBO LTDA - 90705070-02 - 03312197-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.459,70 - AUTO POSTO PRECO JUSTO LTDA - 90784080-89 - 03312744-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 701,39 - AUTO POSTO SANT ANA LTDA - ME - 90710491-56 - 03312227-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.770,46 - AUTO POSTO SORRISO LTDA - 90494923-05 - 03311223-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.292,82 - AUTO POSTO TB EIRELI - EPP - 90697470-32 - 03312150-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.437,73 - AUTO POSTO VALIATI LTDA - 90134376-42 - 03310284-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.731,17 - AUTO POSTO VENEZA EIRELI - 90383143-08 - 03313025-2 - ICMS - PAF 6633382-5 - 3.102,54 - 03313034-1 - ICMS - PAF 6632262-9 - 1.623,89 - AUTO POSTO VILA RICA LTDA - 90408236-86 - 03311602-0 - ICMS - PAF 6630272-5 - 17.270,34 - AUTOASIA BRASIL SERVICOS E COMERCIO DE VEICULOS MOTOS E - 90666975-73 - 03311972-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 35,53 - AUTOMOTIVA MARINGA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90762785-36 - 03312614-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 170,03 - 03312615-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.176,15 - AUTOPECAS TRIANGULO LTDA ME - 90583479-70 - 03311586-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 11,13 - AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - EPP - 90659968-60 - 03311945-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 48.882,34 - AVELINO DA SILVA - 840133709-72 - 12231806-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184290880/2014 - 169,01 - 12231807-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184290880/2015 - 216,12 - 12231808-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184290880/2016 - 189,49 - 12231809-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184290880/2017 - 166,11 - 12231810-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184290880/2018 - 151,92 - 12231811-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184290880/2019 - 136,11 - AVENIDA BRASILIA BEBIDAS LTDA - 90776614-49 - 03312699-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.826,73 - AVITEC INDUSTRIA & COMERCIO DE VIDROS LTDA - 10198939-91 - 03310026-4 - ICMS - GIA 08/2017 - 1.758,91 - AVR INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO LTDA - 90134965-76 - 03310285-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.411,52 - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - 07707650/0001-10 - 12231947-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230372627/2019 - 1.605,24 - 12231948-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230372627/2020 - 1.436,65 - AZAYA CONFECcoes LTDA - 90826129-10 - 03312958-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.444,19 - AZERIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90425401-00 - 03310934-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.790,16 - AZZU INDUSTRIA DE RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA - 90656583-88 - 03311933-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.345,75 - B D VEST CONFECcoes - EIRELI - 90163405-00 - 03310341-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 44.532,05 - 03310342-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 54.497,50 - B TRANSPORTES LTDA - 90230994-27 - 03310456-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 180.610,10 - B&L INDUSTRIAL PARTS LTDA ME - 90592475-38 - 03311632-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.843,94 - B.M. MINERACAO EIRELI - 90671042-07 - 03311994-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.309,46 - B.P COSTA - VENDAS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - ME - 90692531-10 - 03312127-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.285,36 - B.S. DE ABREU TEIXEIRA - ME - 90745776-17 - 03312499-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.894,59 - B2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90311542-40 - 03310632-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 66.538,48 - BACACHERI LANCHES EIRELI - EPP - 90724949-27 - 03312332-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.675,70 - BACONITITU S EIRELI ME - 90720042-61 - 03312308-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.518,25 - BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 - 03310411-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.764,84 - BAGAGEM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 08039181/0001-71 - 03312081-8 - ICMS - PAF 6626914-0 - 24.925,10 - BALANCAS E TRONCOS TRIVELATO LTDA - 90432026-90 - 03310955-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.770,60 - BALDUINO ACACIO WEIRICH LANCHONETE ME - 90589481-17 - 03311616-0 - ICMS - GIA 08/2015 - 3,25 - BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCoes E - 90742655-69 - 03312473-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.340,88 - BANCO PAN S.A. - 59285411/0001-13 - 12231927-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871888971/2014 - 115,70 - 12231928-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871888971/2015 - 148,25 - BARBARA DEISY WISCH HELLMANN - 90463439-53 - 03311075-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 832,99 - BARBARA DEISY WISCH HELLMANN - 038755339-32 - 12233526-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457174110/2019 - 2.254,08 - BARBARA DIVINA DA SILVA SANTOS LARINI - 067769519-50 - 12233028-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506068579/2019 - 1.406,47 - BARBARA SIMONI MELLO TREVISANI - 90631086-40 - 03311809-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 93,94 - 03311810-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 637,69 - BARQUET AYUB FILHO - 158600199-04 - 12234947-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703762206/2018 - 260,43 - BARRETO & BARRETO LTDA - 60108809-61 - 03310141-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.030,55 - BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA - 90463881-16 - 03311077-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 58.160,19 - BASELOG TRANSPORTES LTDA - 90385381-68 - 03310811-7 - ICMS - GIA 03/2017 - 9.773,72 - BATEL GRILL FRANGO CARNES E MASSAS LTDA - 90252403-72 - 03310503-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 55.537,97 - BATEL TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90775988-10 - 03312697-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.447,36 - BAZARRO COMERCIO DE CONFECcoes E ACESSORIOS LTDA ME - 03675933/0001-77 - 12232272-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00462482081/2019 - 570,03 - BBCM COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - 90576772-09 - 03311558-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 667,13 - BBK RESTAURANTE LTDA - 90779198-02 - 03312714-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.133,07 - BE EIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90169360-97 - 03310356-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 166.052,18 - BEATRIZ DE OLIVEIRA RAZZOTTO - 841867719-87 - 12235034-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486853535/2019 - 921,11 - BEDENDO & VASQUEZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90698026-61 - 03312151-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 26.374,86 - BELARMINO ANTONIO BACCIN - 348426759-34 - 12232022-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01102902591/2019 - 962,92 - BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE - 09908583-57 - 03309944-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 491.619,23 - BELLATRIX DISTRIBUICAO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA -

90288184-05 - 03310569-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.955,57 - BELLPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90226942-83 - 03310449-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 857,36 - BELLS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA - 90229332-96 - 03310453-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 173.914,39 - BELMONTE DO AMARAL & SANTOS LTDA ME - 90672400-62 - 03312006-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 204,70 - 03312007-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 802,66 - BEMX COMERCIO ELETRONICO DE IMPORTACOES EIRELI - 90595059-28 - 03311643-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.121,19 - BENEDITO DA SILVA - 570226239-53 - 12232604-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00795224176/2018 - 266,46 - 12232605-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00795224176/2019 - 239,99 - BENEDITO JOSE PERBONI - 209054329-91 - 12234808-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322967341/2019 - 493,42 - BENEDITO RIBEIRO DE SIQUEIRA - 322977699-20 - 12233616-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782872409/2019 - 322,24 - BENEFICIADORA PARANAENSE DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90326656-21 - 03310679-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.818,46 - BENNI ALIMENTOS SAUDAVEIS EIRELI - 90720686-69 - 03312312-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.665,46 - BENTO RENATO DE SOUZA - 313947280-34 - 12234614-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890630216/2019 - 566,09 - BENTO STANG - 033501769-09 - 03309761-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00115882 - 7.827,40 - 03309764-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00115884 - 7.827,40 - BERDUSCO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME - 90691121-34 - 03312120-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 35.081,46 - BERGO E LOCATELLI LTDA - 90771876-07 - 03312676-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 87.253,99 - BERNADETE BALTHAZAR SILVA - 321233889-04 - 12233786-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00501610022/2019 - 811,18 - BERNADETE CELUSNIAN - 396528669-20 - 12232455-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01050957030/2019 - 547,27 - BERNADETE GEIZA FERREIRA - 941202344-87 - 12234818-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699917140/2014 - 281,23 - BERTOLD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - E - 90474934-60 - 03311123-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.671,85 - BEST PANI-INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS EIREL - 90807415-77 - 03312878-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.622,26 - BET COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90337596-54 - 03310699-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.964,77 - BETU S INDUSTRIAL LTDA - 90230407-08 - 03310455-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 975,21 - BH FERRAMENTARIA LTDA - 90474924-99 - 03311122-3 - ICMS - GIA 11/2015 - 17.674,67 - BIANCA VICTORIA PEREIRA RAMOS - 103482789-85 - 12234743-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259256960/2019 - 1.777,26 - BIANCHI COMERCIO DE SOBREMESAS EIRELI - 90770554-41 - 03312662-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 2.101,55 - 03312663-8 - ICMS - GIA 08/2018 - 11.393,05 - 03312664-6 - ICMS - GIA 09/2018 - 12.989,35 - 03312665-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 14.595,38 - 03312666-2 - ICMS - GIA 11/2018 - 18.255,43 - 03312667-0 - ICMS - GIA 12/2018 - 18.893,60 - BICOLOR PLASTICOS LTDA-EPP - 90442312-28 - 03310988-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.003,86 - BINELI E SOUZA LTDA - 63606664-82 - 03310181-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.867,00 - BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO - 90367313-35 - 03310753-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 104.591,58 - BIO PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90530530-14 - 03311369-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 60.988,35 - BIO SCIENTIFIC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 09907752-22 - 03309932-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 43.852,07 - BIODIVERSITE DO BRASIL DISTR INSUMOS COSMETICOS E FARM - 90487860-03 - 03311176-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.706,31 - BIOMATER BIOPLASTICOS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTAD - 09907997-50 - 03309936-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 7.097,18 - BIOMERCADO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 09906301-78 - 03309912-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 536,72 - BIOSYSTEMS COML IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA - 90253225-06 - 03310505-3 - ICMS - GIA 08/2016 - 26.779,16 - BIZAGLIO & BIZAGLIO LTDA - 90583522-06 - 03311587-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 552,97 - BKR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTD - 90535785-91 - 03311402-8 - ICMS - GIA 07/2017 - 1.579,42 - BLACK & COLOR - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90268288-02 - 03310540-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 636,26 - BLESS INSPIRACAO PERFUMES EIRELI ME - 90672375-17 - 03312004-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.254,10 - 03312005-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.085,57 - BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA - 90299708-39 - 03310604-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.116,30 - BOKADA ALIMENTOS LTDA - 80105834-55 - 03310218-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 74.296,61 - BONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90550322-78 - 03311461-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.260,31 - BONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90591105-83 - 03311624-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.419,99 - BONEMANIA COMERCIO E BRINDES LTDA - 90507771-60 - 03311249-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.950,95 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90160964-04 - 03310333-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 34.077,52 - BORGNO TRANSPORTES LTDA - 90771549-38 - 03312675-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.024,20 - BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 - 03309847-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.521,77 - BOTEKO DO PISKA - EIRELI - 90651711-60 - 03311896-1 - ICMS - GIA 01/2016 - 1.586,80 - BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE DE - 90594759-13 - 03311641-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.178,07 - BOZZALOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90544593-67 - 03311432-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.024,72 - BR-CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90308235-64 - 03310626-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 57,42 - BR5 ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP - 90694031-04 - 03312133-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.582,99 - BRAC PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - 90682707-71 - 03312065-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.960,30 - BRAS CAB DO BRASIL IND E COM DE MAQ AGRICOLAS LTDA - 90212092-09 - 03310424-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 49.418,98 - 03310425-1 - ICMS - GIA 01/2020 - 33.940,13 - BRASAMERICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90721181-94 - 03312314-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 438,06 - BRASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA - 01393232/0001-10 - 12234339-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865101868/2015 - 647,34 - 12234340-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865101868/2016 - 585,03 - 12234341-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865101868/2017 - 491,81 - 12234342-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865101868/2018 - 438,70 - 12234343-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865101868/2019 - 377,37 - BRASFOOD LABORATORIOS SA - 10128307-06 - 03309969-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.478,31 - BRASIL BRINQUEDOS LTDA - 90784410-27 - 03312746-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 71.217,86 - BRASIL CORES PINTURA ELETROSTATICA - EIRELI - 08319577/0001-72 - 03309790-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00108122 - 1.399,10 - BRASIL FLOORING ARTIGOS DE TAPECARIA E PERSIANAS EIRELI - 90802656-00 - 03312866-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.072,75 - BRASILON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 60119767-76 - 03310148-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.155,00 - BRASPAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINELIS LTDA - 90519058-03 - 03311320-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 71.363,14 - BRASPOSTAL CONFECCOES LTDA - 01399536/0001-94 - 12232264-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01180603238/2019 - 128,53 - BRAZILIAN PET FOODS S.A - 90595241-24 - 03311644-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 191.602,92 - BRAZILWAY TRANSPORTES EIRELI ME - 90655391-09 - 03311925-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.258,04 - 03311926-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 667,17 - BRAZOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90637963-50 - 03311835-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.180,88 - BRBSA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90786170-87 - 03312762-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.462,21 - BRC AUTOMOVEIS DE ALUGUEL LTDA - 07185183/0006-10 - 12231788-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956621368/2019 - 559,39 - BRILHOQUIMICA LTDA - 90422624-60 - 03310920-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 52.080,08 - BRINKMAISFESTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI - 90412460-54 - 03312376-0 - ICMS - PAF 6619659-3 - 4.811.624,56 - BRISA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - 90250489-35 - 03310498-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 482,29 - BRISARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMEN - 90698958-13 - 03312159-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.450,62 - BRITO E SOUZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90662587-31 - 03311958-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.650,67 - BRUCARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA EIRELI - 90471998-64 - 03311115-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.689,39 - BRUNA BRUGNARI CHAOUCHE - 076922689-24 - 12235047-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804695156/2018 - 58,19 - 12235048-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804695156/2019 - 54,61 - BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA - 076032309-77 - 12232941-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339074078/2019 - 1.473,93 - BRUNA ELISA DE OLIVEIRA LUCINDA - 060692329-25 - 12234848-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725923806/2018 - 193,23 - 12234849-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725923806/2019 - 259,55 - BRUNA FERNANDES BERTONCELLI VIEIRA - 056652619-04 - 12232907-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01158699074/2019 - 1.366,62 - BRUNA KATIELLY SANGLARD HIARECK & CIA. LTDA - 90656070-40 - 03311931-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.268,76 - BRUNA LUGUETTA ROSSI - 075813999-31 - 12233560-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206183445/2019 - 445,17 - BRUNA MILENA PINHEIRO DOS SANTOS - 091854069-02 - 12233579-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920437664/2019 - 1.061,34 - BRUNA PESSOA DE OLIVEIRA - 067445979-66 - 12232103-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00589037374/2019 - 202,91 - BRUNA SIMOES DE ANDRADADE MACHADO - 070443699-01 - 12234536-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723492727/2018 - 352,02 - 12234537-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723492727/2019 - 327,41 - BRUNO ANDOLINE DE LIMA - 088422519-41 - 12231936-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837724694/2019 - 417,84 - BRUNO EMANUEL DA SILVA PINTO - 055017199-16 - 12232073-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00413288544/2019 - 524,83 - BRUNO FILIPE NOVO ITO - 077359729-89 - 12233124-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816705097/2019 - 374,56 - BRUNO GARBELINI - 088825139-47 - 12232029-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463461754/2019 - 630,77 - BRUNO GUTSTEIN VIALICH - 107484349-50 - 12233194-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00282229981/2019 - 817,91 - BRUNO JOSE PROPST - 034122829-01 - 12235219-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01142389631/2019 - 3.187,93 - BRUNO MARTINS SOARES - 072950399-29 - 12233416-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00943981492/2019 - 465,32 - BRUNO SOUZA RAMOS - 083859649-59 - 12234405-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832617547/2018 - 100,72 - 12234406-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832617547/2019 - 175,26 - BRUNO VERISSIMO DOS SANTOS - 079098839-94 - 12233106-7 -

IPVA - RENAVAL / EXERC 00838370705/2019 - 205,97 - **BRUNO VINICIO LUCIANO - 058799279-46** - 12234064-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843595205/2019 - 286,69 - **BRUSTOLIN & BERGAMASCHI LTDA - 90763885-52** - 03312621-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.137,12 - 03312622-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 93,69 - **BT LONDRINA HOTEIS LTDA - 90734001-52** - 03312406-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 22.297,35 - **BTL SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI - 90609133-04** - 03311701-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 771,02 - **BUSCHLE ALIMENTOS EIRELI - 90181555-05** - 03310377-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 90.484,47 - **BV FINANCEIRA SA - 01149953/0001-89** - 12231789-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939247330/2017 - 198,45 - 12231790-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939247330/2018 - 169,51 - 12231791-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939247330/2019 - 151,89 - 12231792-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939247330/2020 - 140,45 - **C CARROCERIAS RORATO EIRELI - 90430582-04** - 03310945-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.550,99 - **C DE PAULA & MONTEIRO LTDA - 90431820-53** - 03310953-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 13,00 - 03310954-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 561,98 - **C F S BASTOS PANIFICACAO ME - 90733185-70** - 03312388-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.726,24 - **C H MORIGI PINTO - 90791946-35** - 03312793-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.095,12 - **C M DE ARAUJO MOTA & CIA LTDA - 90232520-47** - 03310458-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 246,98 - 03310459-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 456,66 - **C M DOS SANTOS GRAFICA E EDITORA - ME - 90591237-23** - 03311626-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 675,88 - **C S D CELICO - METALURGICA - 90363733-15** - 03310739-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 933,63 - **C SANTANA PECAS ME - 90645582-07** - 03311871-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.385,16 - **C V DE OLIVEIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - E - 90457614-09** - 03311049-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.461,88 - **C W B DESPACHOS ADUANEIROS EIRELI - ME - 09062995/0001-90** - 12232763-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885966589/2019 - 857,80 - **C R. SEVIDANIS EIRELI - ME - 90744896-70** - 03312496-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.784,93 - **C.N. CARGAS - EIRELI - ME - 90640558-09** - 03311847-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 17.393,59 - 03311848-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 9.035,71 - 03311849-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.374,81 - **C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50** - 03312556-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 71.098,53 - **CAACUPE TRANSPORTES LTDA - 90524714-08** - 03311346-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.766,35 - **CABRAL & BELINATO PAPELARIA LTDA - 90348555-84** - 03310713-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.424,54 - **CACILDA WALTER LOPES - 016650899-38** - 12235234-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093036165/2019 - 5.013,10 - **CAETE DISTRIBUIDORA LTDA - 09907266-04** - 03309923-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 15.191,49 - **CAFE BORANELI - EIRELI - ME - 90620629-30** - 03311762-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.158,14 - **CAFFETTORE IMPORTACAO E COMERCIO DE CAPSULAS DE CAFE LT - 90776648-98** - 03312700-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 949,66 - **CALCADOS CITTA DUE LTDA - 90562350-83** - 03311500-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.246,26 - **CALCE PAGUE LTDA - 42205022-15** - 03310120-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.049,60 - **CALIFORNIA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA ME - 07398204/0001-71** - 12235167-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198331908/2018 - 209,17 - 12235168-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198331908/2019 - 182,74 - **CAMBARA PALLETS LTDA - 90771019-07** - 03312672-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 842,78 - **CAMELO AZUL MARKETING DIGITAL LTDA - 90808405-59** - 03312880-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.747,08 - 03312881-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.145,04 - **CAMILA ANTUNES DA ROSA - 081065809-70** - 12234488-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949606332/2019 - 580,57 - **CAMILA BARBOSA PONTES - 067644119-05** - 12233643-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804310785/2019 - 868,60 - **CAMILA CARNIETO - 077886099-00** - 12232372-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01204219335/2019 - 290,85 - **CAMILA CIRIACO MADUREIRA - 90811471-05** - 03312897-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.367,94 - **CAMILA DAIANI LINDO - 063465069-60** - 12233557-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00178185892/2019 - 482,25 - **CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO - 080336989-18** - 12232909-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153050390/2019 - 456,78 - **CAMILA FARIAS BIBIANO DA SILVA - 086448489-50** - 12233208-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490046134/2019 - 546,53 - **CAMILA GRITTEN LONGATO - 071868659-41** - 12232199-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00311334040/2019 - 324,75 - **CAMILA JESUS BARRETO - 082034499-05** - 12234616-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823543641/2017 - 463,10 - 12234617-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823543641/2018 - 425,90 - 12234618-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823543641/2019 - 382,64 - **CAMILA KELI SUENAGA DE FREITAS - 063204599-05** - 12233690-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504791273/2019 - 2.166,80 - **CAMILA KIMURA KOMIYAMA - 005591499-30** - 12233532-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00488005604/2019 - 375,76 - **CAMILA ROSSI DO NASCIMENTO - 040747279-78** - 12233038-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01128106105/2019 - 1.147,67 - **CAMILA MARTINS TENORIO CAVALCANTI - 076581989-94** - 12234850-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01088654670/2019 - 1.831,52 - **CAMILLE ROSE FAGUNDES - 006469539-58** - 12231919-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00915360314/2019 - 740,35 - 12231920-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00915360314/2020 - 667,98 - **CAMILO E TUTUMI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90324984-66** - 03310677-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.043,26 - **CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS EIRELI - EPP - 90341719-60** - 03310708-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.528,74 - **CAMPO LIMPO SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - 90160010-47** - 03310328-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 13.390,80 - 03310329-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 7.255,30 - 03310330-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 9.221,80 - 03310331-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.121,51 - **CAMPORUM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS D - 90361513-39** - 03310734-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.661,75 - **CANA CAYANA COMERCIO DE ACUCAR LTDA - 90760004-14** - 03312595-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 32.797,23 - **CANAL DIRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIM - 90698064-97** - 03312152-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.939,09 - **CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09903520-03** - 03309858-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.386,33 - **CANTALUPPI PISCINAS LTDA - 90466263-19** - 03311095-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.385,27 - **CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 03282853/0001-51** - 03309768-9 - **FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0030097-43.2019** - 412,97 - **CAPIMAR INDUSTRIAL EIRELI - 30102333-20** - 03310093-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 14.676,64 - 03310094-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.821,05 - **CAPPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90605307-15** - 03311687-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 40.347,11 - 03311688-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.216,81 - **CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME - 90778870-99** - 03312713-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 65.351,05 - **CARLA BEATRIZ FICK MARTINS RODRIGUES - 822888799-04** - 12232248-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01166569478/2019 - 1.481,14 - **CARLA CIENDRA COSTA ALBERTI - 925926439-15** - 12232822-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280126913/2019 - 192,53 - **CARLA DE SOUZA - 065869039-63** - 12232047-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411665081/2019 - 281,89 - **CARLA DENISE HILGEMBERG - 764785219-15** - 12234551-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475171330/2019 - 572,88 - **CARLA SANTANA - 099417079-36** - 12233490-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01197679828/2019 - 782,85 - **CARLOS ADRIANO AMBROSIO - 731080739-15** - 12233196-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011382390/2019 - 1.447,77 - **CARLOS ALBERTO DA SILVA - 020261359-32** - 12232667-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328560561/2018 - 75,07 - 12232668-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328560561/2019 - 65,94 - **CARLOS ALBERTO DA SILVA - 009361419-56** - 12232003-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01186557092/2019 - 1.384,71 - **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - 018380859-20** - 12232421-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960359036/2014 - 56,27 - 12232422-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960359036/2015 - 70,49 - 12232423-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960359036/2016 - 62,36 - 12232424-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960359036/2017 - 52,83 - 12232425-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960359036/2018 - 47,46 - **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS - 008342529-29** - 12233342-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972585508/2017 - 421,92 - 12233343-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972585508/2018 - 377,35 - 12233344-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972585508/2019 - 338,72 - **CARLOS ALBERTO PINHO - MADEIRAS - 90458042-21** - 03311054-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.181,10 - **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA - 059649804-73** - 12232182-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989868605/2019 - 651,83 - **CARLOS ALCIMAR RATTMANN - 320770929-04** - 12235119-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01202320110/2019 - 149,60 - **CARLOS ALEXANDRE BISTAFFA - 052998419-90** - 12232112-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470308451/2019 - 275,73 - **CARLOS AUGUSTO PEREIRA WALGER - 713667927-34** - 12233688-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998020915/2019 - 629,97 - **CARLOS AUGUSTO WALESKO - 051466609-99** - 12233143-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00257806920/2019 - 486,53 - **CARLOS CABRAL DE QUADROS - 008311899-32** - 12232676-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01255045083/2019 - 953,50 - **CARLOS DONIZETE DOS SANTOS 69541647987 - 20821185/0001-02** - 12232200-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00188897194/2019 - 175,28 - **CARLOS EDUARDO DE FREITAS - 075271179-23** - 12233715-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00464976111/2019 - 871,36 - **CARLOS EDUARDO FELIPE - 062288309-70** - 12234461-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532116720/2019 - 2.263,34 - **CARLOS EDUARDO LOBO - 051566409-07** - 12233654-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01133715580/2019 - 1.527,50 - **CARLOS EDUARDO SANTA ROSA - 085143598-00** - 12232331-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0117977695/2019 - 340,19 - **CARLOS HENRIQUE DE GASPERI SANTOS - 044122269-21** - 12234842-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326289437/2019 - 1.394,03 - **CARLOS HENRIQUE DIAS - 034792449-20** - 12233998-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232368678/2019 - 1.021,21 - **CARLOS JOSE VIEIRA DOS SANTOS - 865317949-68** - 03309769-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00071074 - 546,05 - **CARLOS MUNIZ DA PAIXAO - 90491128-39** - 03311202-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 64,45 - 03311203-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.216,30 - **CARLOS ROBERTO DE FREITAS - 091176909-94** - 12233733-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806813962/2017 - 122,75 - 12233734-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806813962/2018 - 330,46 - 12233735-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806813962/2019 - 299,84 - **CARLOS RODRIGO PEREIRA FRAGA - 004692579-11** - 12232765-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598108149/2019 - 1.107,89 - **CARLOS VERSCHOOR - 337920119-72** - 12234143-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493787607/2019 - 1.542,98 - **CARLOS WINICIOS FELICIANO DE SOUZA - 90694135-09** - 03312134-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.791,28 -

CARLU MANUFATURADOS EIRELI - 90486399-81 - 03311172-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 33.536,92 - 03311173-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 73.006,17 - CARMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA - 90760309-17 - 03312596-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.509,35 - CARMEM DANIELLE DE SOUZA - 033414839-18 - 12235170-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01064769699/2018 - 203,30 - 12235171-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01064769699/2019 - 188,30 - CARMEM LUCIA VIEIRA DE ARAUJO DOS SANTOS - 913048149-04 - 12234553-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01119413610/2019 - 1.578,08 - CARMEM SIMONE DE CARVALHO - 738127499-04 - 12234283-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821788094/2019 - 479,36 - CAROBHOUSE ALIMENTOS S.A - 90255883-79 - 03310520-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.105,38 - CAROL COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - 90720004-36 - 03312307-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 31.679,65 - CAROLINA FERNANDES PORTO - 026101819-14 - 12234069-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844273325/2019 - 141,03 - CAROLINA OLIVEIRA VIRMOND ME - 90530534-48 - 03311370-6 - ICMS - GIA 10/2016 - 21,87 - CAROLINE BARBAN - 042891129-35 - 12232315-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01076409293/2019 - 838,84 - CAROLINE GOMES DOS SANTOS - 085780639-45 - 12232205-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164683798/2019 - 456,73 - CAROLINE HARMATIUK - 052100569-88 - 12233983-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00589502859/2019 - 633,83 - CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA - 098409219-67 - 12234366-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924753013/2015 - 47,46 - 12234367-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924753013/2017 - 109,21 - 12234368-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924753013/2018 - 100,19 - 12234369-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924753013/2019 - 89,84 - CAROLINE TEREZINHA DE SOUZA - 083071759-50 - 12232419-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01054563559/2019 - 602,14 - CARONELA PERFUMARIA LTDA - 90213897-89 - 03310436-7 - ICMS - GIA 01/2016 - 55,75 - CARONI MOVEIS EIRELI - 62800195-24 - 03310175-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.921,86 - CARROCUL INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES - EIRELI - EP - 90304224-97 - 03310619-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 26.122,59 - CARROCERIAS NIFER LTDA - 90437459-88 - 03310974-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 670,21 - CARROCERIAS TAVORENSE LTDA - 90492792-96 - 03311216-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.025,18 - CARTOBENTO CAIXAS DE PAPELÃO - EIRELI - EPP - 90688869-69 - 03312105-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.583,54 - CARTONAGEM KAE TE LTDA - 83304756-69 - 03310228-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 31.366,51 - CARTONAGEM NACIONAL LTDA - 90369902-76 - 03310764-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.064,01 - CARTOSUL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO LTDA EPP - 90241165-89 - 03310483-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 43.599,61 - CARTROM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90423703-52 - 03310926-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 75.899,15 - CARUS & CARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - 90812157-04 - 03312904-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.153,99 - CARVAO CRISTO REI - EIRELI - ME - 90588874-95 - 03311612-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.143,30 - CARVAO SAO SILVESTRE LTDA - 90473440-31 - 03311118-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 519,81 - CAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - 90515448-60 - 03311290-4 - ICMS - GIA 08/2015 - 6.664,13 - CASA & CASA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - ME - 90739406-96 - 033112451-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.924,12 - CASA DA INFORMATICA LTDA - ME - 90733441-47 - 03312389-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 142.914,52 - CASA DAS BOMBAS LTDA - ME - 90534180-47 - 03311387-0 - ICMS - GIA 01/2017 - 2.473,50 - CASA DOS ESPORTES CACA E PESCA LTDA - 31300023-06 - 03310096-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.015,36 - 03310097-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 174,99 - CASA DOS PLASTICOS EMBALAGENS LTDA ME - 90652530-51 - 03311899-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.569,11 - CASA FERRARI COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09907499-06 - 03309926-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 48.231,29 - CASA LIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90668392-03 - 03311980-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.827,62 - CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90170610-78 - 03310362-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 84.595,78 - CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS - 90779497-01 - 03312716-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.179,68 - CASOTO EMBALAGENS EIRELI - ME - 90652930-02 - 03311903-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 984,78 - CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90177983-05 - 03310370-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.290,18 - CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90609129-10 - 03311700-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.827,42 - CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90684738-85 - 03312075-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.755,26 - CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90684834-14 - 03312077-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.839,25 - CASSIA FELIX RAMOS BRITO - 040480969-31 - 12235122-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01050354262/2019 - 1.825,04 - CASSIA RENATA SCHERER LINO - 066657879-66 - 12233206-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00400834642/2019 - 598,44 - CASSIANO BARONI - 030479849-56 - 12234804-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01098093728/2019 - 2.122,31 - CASSIO LEANDRO DE MOURA - 031298699-80 - 12232098-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504360701/2019 - 357,55 - CASSOLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90774702-60 - 03312689-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.769,02 - CASTELINI TRANSPORTES EIRELI - 90842327-58 - 03313007-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.702,84 - CASTRO & OLIVEIRA LTDA - 90599024-02 - 03311623-3 - ICMS - GIA 08/2016 - 316,29 - CASUAL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90641355-86 - 03311856-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 5.281,98 - 03311857-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 14.492,69 - 03311858-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 6.255,85 - CATARATAS ELETRO SHOPPING LTDA - ME - 90737832-21 - 03312439-2 - ICMS - GIA 06/2017 - 5.959,03 - CATIANE WON SCHARTEN - 023982589-63 - 12233916-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833316834/2019 - 371,39 - CAUHE LEONARD DE SOUSA - 087863189-50 - 12232530-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127691977/2017 - 74,96 - 12232531-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127691977/2018 - 106,93 - 12232532-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127691977/2019 - 150,37 - CAVSTEEL WELDING LTDA - 90555626-68 - 03311478-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.722,45 - CB COLA BLOCO IND E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90483477-78 - 03311165-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.158,38 - CB COLACO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90371423-92 - 03310766-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.187,68 - CDS PAINELS EIRELI ME - 90759468-88 - 03312594-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.377,16 - CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - 90427551-49 - 03310938-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.930,13 - CEDERLI DO NASCIMENTO GARCIA - 756287329-15 - 12234086-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815866062/2019 - 598,57 - CELCO MALACARNE - ALIMENTOS - ME - 90523707-17 - 03311330-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.364,84 - CELIA FERREIRA ARAUJO - 505474379-00 - 12235022-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921918976/2019 - 444,81 - CELIA REGINA BASTOS - 254043699-49 - 12232457-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878224025/2019 - 280,96 - CELINA MARIA BELO ALVES VIALI - 146047498-84 - 12233959-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00976080435/2019 - 578,18 - CELIO CAVAGNI & CIA LTDA - 08336715/0001-21 - 12233189-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898709032/2019 - 141,64 - CELSO ACACIO DE PROENCA - 894840109-20 - 12234372-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889364664/2018 - 406,12 - 12234373-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889364664/2019 - 378,69 - CELSO ALEXANDRE TAPIA TEIXEIRA - 099802370-15 - 12234165-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00507532864/2019 - 1.001,76 - CELSO CANDIDO DE OLIVEIRA - 452063849-68 - 12234195-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956074251/2017 - 218,86 - CELSO CLAUDEMIR STURION - 062920378-43 - 12234413-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326830219/2019 - 978,90 - CELSO CLAUDINO DA CRUZ - COMERCIO DE ERVA MATE E BEBIDA - 90849254-43 - 03313018-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 83.725,95 - CELSO DE MORAIS - 016134199-37 - 12234725-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733501389/2019 - 830,67 - CELSO LEANDRO PRESTES DA SILVA - 864755689-53 - 12232262-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00589730789/2019 - 453,73 - CELSO LUIZ MOREIRA - 558640319-68 - 12232560-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00251389570/2019 - 354,12 - CELSO PAGNO - 90317223-11 - 03310649-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 418,55 - 03310650-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 75,58 - 03310651-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.906,53 - CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - 90366647-19 - 03310749-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 70.420,85 - 03310750-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 177.821,04 - CEMAVEL MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - 90570119-36 - 03311529-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 464,18 - CENTERINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90487368-39 - 03311175-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.092,46 - CENTRAL COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - ME - 90212329-60 - 03310427-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 816,19 - 03310428-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 750,42 - 03310429-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 736,94 - 03310430-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 267,23 - 03310431-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.004,22 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BINHO LTDA - 08799824/0001-85 - 12232977-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00593577698/2019 - 583,89 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEIC IMPERIAL LTDA - 04129337/0001-54 - 12234014-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00507291506/2019 - 488,32 - 12234447-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006153966/2019 - 785,73 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOSANO EIRELI - ME - 02869593/0001-52 - 12232991-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01020483226/2019 - 785,65 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIDA LTDA ME - 06072591/0001-99 - 12232869-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00456431608/2019 - 281,01 - CERAMICA FJ VASOS E ARTESANATOS LTDA ME - 90445434-67 - 03311005-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 25.884,30 - 03311006-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.924,70 - CERAMICA KIBASE LTDA - 84600082-80 - 03310233-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.450,32 - CERAMICA SAO MIGUEL EIRELI ME - 90710320-08 - 03312226-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 735,91 - CEREALSUL COM DE CEREAIS LTDA - 40601791-53 - 03310105-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.048,62 - CERIMAX VULCANIZACAO E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90488960-11 - 03311179-7 - ICMS - GIA 02/2017 - 3.067,20 - 03311180-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 4,67 - 03311181-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 121,32 - CERVEJARIA BODEBROWN LTDA - 90519998-67 - 03311323-4 - ICMS - GIA 07/2016 - 12.423,08 - CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90627690-90 - 03311788-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.365,99 - CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA - 90800914-24 - 03312849-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.294,63 - CESAR CARVALHO - 927450918-91 - 12233333-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769615139/2018 - 232,60 - 12233334-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00769615139/2019 - 209,02 - CESARIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LT - 90817732-00 - 03312923-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.114,13 - CESER LEONARDO RENZ - 007307979-02 - 12232287-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01046578801/2019 - 940,02 - CEU AZUL IND E COM DE EQUIP AGROPECUARIOS LTDA - 90302928-52 - 03310611-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 81.033,74 - CEU AZUL METAIS LTDA - 90744416-34 - 03312492-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 11.224,00 - CEZAR FERNANDO DE MATTOS - 022049259-00 - 12234466-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00954558758/2018 - 192,40 - 12234467-3 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00954558758/2019 - 173,60 - CEZAR OLIVEIRA MAIA - 873170369-00 - 12232216-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00804622140/2019 - 147,31 - CHAPAFER FERRO E ACO EIRELI - EPP - 90705912-08 - 03312199-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 849,36 - CHAPECO VEICULOS LTDA - 90156327-60 - 03310317-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 148,38 - 03310318-2 - ICMS - GIA 07/2019 - 96,49 - 03310319-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 63,74 - 03310320-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 55,77 - 03310321-2 - ICMS - GIA 12/2019 - 116,71 - 03310322-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 88,59 - 03310323-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 46,38 - 03310324-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 74,46 - CHARLES BUENO RAMOS - 045036579-41 - 12232014-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00170529827/2019 - 246,91 - CHARLES DE OLIVEIRA CARRILHO - 810644380-91 - 12233508-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01166694191/2019 - 2.851,15 - CHARLES REPECKI - 069239499-04 - 12233639-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00714270490/2018 - 260,37 - CHEF & CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90483345-28 - 03311163-0 - ICMS - GIA 08/2018 - 13,28 - 03311164-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.481,18 - CHEF FOODS INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90293759-57 - 03310592-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 56.634,14 - CHEILA DA SILVA - 026765659-90 - 12232557-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00834737019/2019 - 113,42 - CHEILA RAQUEL WOLLINGER DE SOUZA - 021839149-80 - 12234726-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01022412610/2019 - 357,97 - CHERLON DAYAN LENARTOWSKI FAUSTINO - 028579439-62 - 12232840-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00205768989/2019 - 565,73 - CHESS LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME - 90691886-29 - 03312125-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.178,28 - CHILENE APARECIDA GOMES DE SOUZA - 008490039-38 - 12233298-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01004611681/2019 - 559,50 - CHILENIA GOMES DE OLIVEIRA - 323731049-20 - 12233041-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00741182785/2017 - 378,41 - CHIMIN & VARGAS LTDA - 90827341-95 - 03312961-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.256,28 - CHIMIN E VARGAS LTDA - 13101035-40 - 03310063-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.799,49 - CHIQUITA BACANA IND E COM DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTD - 10178207-76 - 03310005-1 - ICMS - GIA 05/2019 - 1.833,84 - CHRISTIAN GERALDO MONTUANI - 004266259-19 - 12234458-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00719965500/2016 - 55,46 - 12234459-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00719965500/2018 - 109,60 - 12234460-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00719965500/2019 - 96,84 - CHRISTIANE DE ARCEGA ZANIN - 027259849-63 - 12234213-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00538665505/2019 - 837,07 - CHRISTYAN GREGORY NUNES - 110460419-16 - 12232333-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00598162747/2019 - 318,91 - CHRYSOTOPHER BIANCO STOCCHI - 034058899-36 - 12234002-3 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00190830506/2019 - 566,42 - CHURRASCARIA JARDIM SOCIAL LTDA - 10175522-32 - 03310002-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.516,85 - CHURRASQUEIRAS MUNDIAL LTDA - 90495960-03 - 03311224-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.622,11 - CIANORTEXTIL IND E COM DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACCAO - 90439279-03 - 03310980-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.558,51 - CIARUBBER SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - 90639661-07 - 03311843-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.373,82 - CIBELE SANTA DE ALMEIDA - 033710609-69 - 12233844-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00995496439/2019 - 872,13 - CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA - 10300743-74 - 03310031-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.611,45 - CICERA APARECIDA DOS SANTOS - 02266012/0001-98 - 12233748-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01143145248/2019 - 848,74 - CICERO DELINSKI - 059647929-87 - 03313027-9 - ICMS - PAF 6629718-7 - 36.166,70 - CIDADE CLIMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIA - 90273425-20 - 03310552-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.335,94 - CIDEMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90693192-35 - 03312130-0 - ICMS - GIA 05/2016 - 8.278,19 - CIDIVAL DE JESUS SANTOS - 583471359-91 - 12234559-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00115598880/2019 - 461,64 - CIFERCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 90829301-05 - 03312971-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 116.086,45 - CILIANA DE L RODRIGUES - 030353509-14 - 12233672-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01150210289/2019 - 1.217,37 - CIMATEC COMERCIO DE PECAS EIRELI - 90403464-97 - 03310844-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.502,74 - CIPRIANO APARECIDO DE SOUZA - 021030099-08 - 12235077-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01226339228/2018 - 130,75 - 12235078-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01226339228/2019 - 227,43 - CIRLEI SILVEIRA - 254947329-91 - 12232568-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00962807150/2019 - 225,70 - CLAMOM INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 10165198-35 - 03309983-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 211.280,22 - CLARA BEATRIZ DOS SANTOS - 042478399-18 - 12233827-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00535341245/2019 - 1.085,45 - CLARICE DE LIMA DE FREITAS - 738474299-49 - 12234491-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00124905714/2019 - 723,47 - CLARICE GULIN COMERCIAL E INDUSTRIAL TRANQUEIRA - 90474982-68 - 03311125-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.291,34 - CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - 90511657-61 - 03311271-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 128.976,18 - CLASSY-GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90192321-39 - 03310403-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.695,67 - CLAUDEMIR APARECIDO ZAGO - 020264609-22 - 12233878-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00540273694/2019 - 551,34 - CLAUDEMIR DUARTE - 597946829-34 - 12234582-3 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00539200042/2019 - 705,63 - 12234583-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00767459601/2019 - 264,58 - CLAUDEMIR TIBLIER - 024834819-14 - 12234110-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00780278526/2014 - 318,80 - 12234111-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00780278526/2017 - 411,51 - 12234112-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00780278526/2018 - 377,23 - 12234113-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00780278526/2019 - 340,15 - CLAUDEENOR SERAPHINI & CIA LTDA - 90466162-75 - 03311094-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.051,30 - CLAUDETE DA SILVA FARIAS NARDO - 025762039-73 - 12232716-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00877842434/2019 - 152,41 - CLAUDETE APARECIDA PICOLI OSILHIRE - 014332789-52 - 12234221-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00594630614/2019 - 1.936,73 - CLAUDETE VIEIRA DE ALMEIDA - 020576499-11 - 12232538-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00147425514/2019 - 158,83 - CLAUDIA AMSTRONG BATISTA - 900863339-68 - 12233571-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00925345024/2019 - 280,40 - CLAUDIA APARECIDA MARIN AMARO DE OLIVEIRA - 046229189-86 - 12234981-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01068954121/2019 - 1.023,40 - CLAUDIA CRISTINE DE ARRUDA - 830924559-91 - 12233638-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00823318320/2019 - 306,53 - CLAUDIA DA COSTA E SILVA - 034728799-98 - 12232097-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00839299613/2019 - 219,80 - CLAUDINEI APARECIDO ELIZIARIO - 069877349-76 - 12234728-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00900763922/2019 - 324,99 - CLAUDINEI APARECIDO JORGE - 030755279-98 - 12233422-8 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00282652752/2019 - 1.304,59 - CLAUDINEI B DE ANDRADE - 504508249-34 - 12232161-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00872695360/2019 - 276,78 - CLAUDINEI BARBOSA - 653102179-91 - 12233974-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00814390170/2018 - 297,72 - 12233975-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00814390170/2019 - 270,11 - CLAUDINEI DIAS BARBOSA - 077215239-07 - 12232303-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00234380837/2019 - 341,51 - CLAUDINEI LUCAS DOS SANTOS - 318571728-76 - 12233879-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00346661790/2019 - 813,59 - CLAUDINEIA SANTA CAMARGO LUCAS DE OLIVEIRA - 016653729-23 - 12232871-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00987906259/2019 - 441,09 - CLAUDINEI ANGELA MACHADO - 020100769-07 - 12232920-8 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00529750910/2014 - 117,93 - 12232921-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00529750910/2016 - 45,01 - 12232922-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00529750910/2017 - 120,73 - 12232923-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00529750910/2018 - 111,07 - 12232924-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00529750910/2019 - 102,46 - CLAUDIO ADAO BACK - 048612019-85 - 12233051-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00876372531/2019 - 315,58 - CLAUDIO ALVES DA SILVA - 865872269-49 - 12234514-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01134186387/2018 - 286,17 - 12234515-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01134186387/2019 - 265,15 - CLAUDIO CESAR MELINK - 650214799-20 - 12232197-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00558879586/2019 - 454,15 - CLAUDIO LUIS DE MELLO - 810757239-49 - 12234080-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00691196516/2014 - 334,96 - 12234081-3 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00691196516/2017 - 348,59 - 12234082-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00691196516/2018 - 315,00 - CLAUDIO ORATHES - 280835639-00 - 12233848-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00781931967/2018 - 304,67 - 12233849-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00781931967/2019 - 272,69 - CLAUDIO PENKAL - 584267289-87 - 12234767-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00749186089/2018 - 284,42 - 12234768-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00749186089/2019 - 258,07 - CLAUDIO PEREIRA ALVES - 819243309-97 - 12234258-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00499970276/2019 - 616,88 - CLAUDIO ROBERTO APOLINARIO - 021920269-94 - 12234094-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00337193177/2019 - 112,55 - CLAUIMIR SANTANA DA CRUZ - 817942829-04 - 12233936-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00306106086/2019 - 1.191,50 - CLEBER BUENO DE LIMA - 071856609-20 - 12233060-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00737522631/2018 - 234,57 - 12233061-3 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00737522631/2019 - 315,08 - CLEBER RODRIGO DA SILVA - 037900919-60 - 12233115-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00181101254/2019 - 309,46 - CLEBER RODRIGUES LOPES - 050397589-36 - 12233711-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00755831330/2017 - 309,89 - 12233712-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00755831330/2018 - 275,03 - 12233713-8 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00755831330/2019 - 251,61 - CLEBERSON CARLOS PASTUCHEN - 485158769-49 - 12234984-5 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00865709530/2019 - 384,75 - CLEBERSON DANIEL - 90446417-10 - 03311009-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.178,99 - CLEDSON KMITTA - 008934489-82 - 12234830-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 01255079182/2019 - 2.883,24 - CLEBER MARCOS FLORES - 882298409-97 - 12232838-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00492045534/2019 -

536,90 - CLEIDE FERREIRA MATTOS - 204009189-00 - 12233774-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921745419/2019 - 580,57 - CLEISON SCHLICKMANN - 030099739-69 - 12233957-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868149977/2019 - 771,46 - CLEMENTE GIBIKOSKI - 384922029-04 - 03309791-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00074426 - 1.366,30 - CLEONICE ALVES LOPES FLOIS - 025967129-03 - 12234623-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799908134/2019 - 339,24 - CLEONICE DE FATIMA BRAGA DOS SANTOS - 001465439-39 - 12232052-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00199702691/2019 - 345,80 - CLEONICE FARIAS DOS SANTOS - 01142649-97 - 12233471-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01028566392/2017 - 183,79 - 12233472-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01028566392/2018 - 166,59 - 12233473-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01028566392/2019 - 152,38 - CLEONICE SARATE DE CASTRO - 019501089-29 - 12233671-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00976784149/2019 - 702,89 - CLEUSA APARECIDA CHAGAS NADIN - 006916959-46 - 12233297-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879288817/2019 - 606,57 - CLEUSA PIZZI - 025117009-80 - 03311744-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000483089/02 - 5.814,90 - CLEUSA TEREZINHA DE PAULA MATEUS - 978005389-15 - 12234667-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419558810/2014 - 327,75 - 12234668-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419558810/2019 - 547,61 - CLEUSA VIANA DE SOUZA DO CARMO - ME - 90294645-42 - 03310593-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 840,64 - CLEUSA ZARANTONELO TIOSSI - 940201679-15 - 12232564-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808736841/2019 - 310,71 - CLEUSENI VIEIRA DATOR - 030354529-11 - 12232340-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250433370/2019 - 222,09 - CLEUZA RODRIGUES CORNELIO DE SAO MIGUEL - 247613778-28 - 12233133-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154644498/2018 - 319,44 - 12233134-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154644498/2019 - 436,07 - CLEVERSON CRISTIANO ALVES - 050818219-00 - 12234268-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135089387/2019 - 599,12 - CLEVERSON NEY JAREMCZUCK - 056171199-23 - 03309751-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00101587 - 5.835,50 - CLEVERSON TEIXEIRA DE SANTANA - 037890929-08 - 12234737-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183430018/2019 - 663,68 - CLEYTON DALBIANCO DO NASCIMENTO - 065390599-81 - 12233994-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00912652187/2019 - 1.061,07 - CLEYTON JORGE DIONISIO - 075972709-09 - 12233279-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598936580/2019 - 704,77 - CLEYTON RODRIGUES DA SILVA - 068933319-67 - 12232108-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00307320545/2019 - 275,03 - CLODOALDO ALVES COSTA FILHO - 025967589-03 - 12235181-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00126913013/2019 - 492,63 - CLODOALDO OLIVA - 022051509-36 - 12232394-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892338512/2019 - 1.748,61 - CLODOALDO SALVADOR - 018672209-23 - 12234145-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00138720428/2019 - 443,69 - CLOVIS APARECIDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - 336120059-87 - 12232684-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201974339/2019 - 347,19 - CLOVIS DE OLIVEIRA - OFICINA DE MAQUINAS AGRICOLAS - 90418975-86 - 03310901-6 - ICMS - GIA 12/2019 - 172,92 - 03310902-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 237,66 - 03310903-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 380,40 - 03310904-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 150,71 - 03310905-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 468,15 - CLOVIS KENDI FURUKAWA - VIDROS - 90191426-52 - 03310397-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.724,56 - CLOVIS PIRES DOS SANTOS - 524345919-49 - 12234877-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01012982715/2019 - 2.730,28 - CLOVIS VICENTE DANIEL - 553759529-04 - 12235190-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184297400/2019 - 4.962,70 - CNI EMPRESA NACIONAL DE IDENTIFICACAO LTDA - 90457714-63 - 03311050-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 408,44 - 03311051-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 443,11 - COEMB EMBALAGENS EIRELI - 90791096-20 - 03312783-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.237,26 - COLA BEM INDUSTRIA DE ARGAMASSAS E REJUNTES DE MARINGA - 90545645-86 - 03311438-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 56.229,55 - COLLI & MACEDO LTDA - 12920300/0001-78 - 12234579-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00809149010/2019 - 483,22 - COM DE AUTO PECAS E COMBUST SAO JOSE LTDA - 76669290/0001-22 - 12232882-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00886236452/2019 - 153,92 - COMECE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA - 79969689/0001-17 - 12231796-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835305511/2019 - 576,44 - COMERCIAL AGRICOLA REIS EIRELI - 90824947-04 - 03312954-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.106,34 - COMERCIAL DAL VESCO LTDA - ME - 90694022-13 - 03312132-6 - ICMS - GIA 08/2015 - 54.326,00 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA - 90510802-60 - 03311264-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.633,34 - 03311265-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.016,75 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA - 90585507-76 - 03311598-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 843,76 - 03311599-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 633,01 - COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSSET LTDA - ME - 90409437-46 - 03310873-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.748,49 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER MIXX LTDA - 90817630-86 - 03312922-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.048,14 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER MIXX LTDA - ME - 90719086-20 - 03312298-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.293,26 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BORTOLINI LTDA - 20104818-40 - 03310072-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 655,38 - COMERCIAL ELETRO INDUSTRIAL LTDA - 20106512-74 - 03310074-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 455,11 - 03310075-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 345,30 - 03310076-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 209,81 - COMERCIAL LONDRINENSE DE EXPLOSIVOS E MINERACAO LTDA - 90435962-90 - 03310967-9 - ICMS - GIA 08/2015 - 6.995,39 - COMERCIAL MATRIZ DE CONTATOS E CONECTORES LTDA - ME - 90670734-92 - 03311987-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.335,10 - COMERCIAL PARZIANELO DE ELETRICIDADE LTDA - 31600763-55 - 03310099-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.527,96 - COMERCIAL PENA E LOPES - 09907544-97 - 03309929-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.354,51 - COMERCIAL ROMUFER LTDA - EPP - 90670004-28 - 03311984-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.726,28 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90698283-85 - 03312154-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.659,04 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90742391-34 - 03312472-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 634,83 - COMERCIAL SILVA & SILVA LTDA - ME - 90535477-93 - 03311393-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 4.864,40 - 03311394-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.718,22 - 03311395-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 4.745,98 - 03311396-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 86,65 - 03311397-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.609,42 - COMERCIO & TRANSPORTES LUDALEX LTDA - 90137972-66 - 03310291-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.472,85 - COMERCIO DE ALIMENTOS CAMPO MAGRO LTDA - 90560044-30 - 03311486-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.498,79 - COMERCIO DE AUTO PECAS LARANJEIRAS EIRELI - ME - 90599647-95 - 03311669-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.316,86 - COMERCIO DE AUTOMOVEIS FELEMA LTDA - 15919941/0001-09 - 12232009-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00256724377/2019 - 184,91 - COMERCIO DE BEBIDAS VILA NOVA LTDA - 75264044/0001-28 - 12234193-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00273233190/2019 - 1.338,55 - COMERCIO DE CARNES CURIUVA LTDA - 52800158-08 - 03310134-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 870,25 - COMERCIO DE CARNES NOBRE LTDA - 04627294/0001-37 - 03309778-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00074794 - 1.447,86 - COMERCIO DE CARNES PEPELIO EIRELI - 70122170-26 - 03310201-1 - ICMS - GIA 07/2019 - 4.958,65 - 03310202-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 5.916,89 - 03310203-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 14.494,40 - 03310204-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 15.768,04 - 03310205-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 21.523,63 - 03310206-2 - ICMS - GIA 12/2019 - 28.709,27 - 03310207-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 26.867,86 - 03310208-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 28.053,70 - 03310209-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 19.528,97 - 03310210-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 19.474,22 - 03310211-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.538,42 - COMERCIO DE CARVAO MACHADO LTDA - 90203546-04 - 03310413-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 168,16 - 03310414-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 40,47 - 03310415-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 29,26 - COMERCIO DE CEREJAS ONISKO LTDA - 21701504-92 - 03310087-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.712,18 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUIAR & COSTA LTDA - 90805028-23 - 03312876-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.735,05 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GHIDINI LTDA - 90546452-33 - 03311443-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 856,07 - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO M O LTDA - 64900474-90 - 03310183-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.180,19 - COMERCIO DE DOCES E SALGADOS AZEVEDO LTDA - 90467587-38 - 03311097-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 114,54 - 03311098-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.098,71 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA EIRELI - ME - 90716355-51 - 03312265-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.396,01 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83304237-82 - 03310227-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.793,92 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83500849-50 - 03310232-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.471,19 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA - 10158194-28 - 03309981-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.485,59 - COMERCIO DE PALMITO NORTE VERDE LTDA - ME - 90786038-84 - 03312760-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 784,38 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VICOZA LTDA-ME - 90434441-98 - 03310963-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 191.469,19 - COMERCIO DE RADIADORES CRISTO REI LTDA - 90529835-65 - 03311365-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.171,34 - 03311367-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 500,55 - 03311368-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.117,02 - COMERCIO DE TECIDOS CLOTARIO PORTUGAL LTDA - 80400903-56 - 03310219-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.759,44 - COMERCIO E TRANSPORTES HOPPEN LTDA - 90781073-99 - 03312733-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.152,77 - COMPACTO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS EIRELI - ME - 90515159-24 - 03311283-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 294,62 - 03311284-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 818,59 - COMPENSADOS LOGUS EIRELI - 90352995-45 - 03310721-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.197,59 - COMPLEX COMPONENTES DE POLIURETANO EXPANDIDO LTDA - 90152286-33 - 03310311-5 - ICMS - GIA 06/2016 - 6.646,94 - 03310312-3 - ICMS - GIA 09/2016 - 7.953,91 - CONARMON - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES DE PVC E AD - 10505101-89 - 03310044-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.442,58 - CONCEITO DOCG COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIM - 90800436-16 - 03312842-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 395,02 - 03312843-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.600,19 - CONFECcoes ACONCHEGO DO BEBE LTDA - 90206771-01 - 03310419-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 48.941,11 - CONFECcoes GABIGI LTDA - 90302293-01 - 03310609-2 - ICMS - GIA 05/2017 - 50.271,29 - CONFECcoes S.S.T EIRELI - 90485591-04 - 03311167-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.501,95 - CONFECcoes S.V.G. EIRELI - 90367446-66 - 03310754-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.288,80 - CONFORTEC EIRELI - ME - 90739655-08 - 03312452-0 - ICMS - GIA

02/2020 - 500,23 - CONFORTE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90508987-06 - 03313026-0 - ICMS - PAF 6629538-9 - 93.395,17 - CONRADO RENTE GONCALVES - 068104679-12 - 12234486-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075756992/2019 - 607,61 - CONRADO SOTOMAIOR JUSTUS DE SOUZA MACHADO - 055605799-63 - 12234234-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01177306899/2019 - 2.762,45 - CONSOLADORA MOREIRA DA SILVA - 545918059-72 - 12232159-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00166178764/2019 - 290,81 - CONSTRUCOES MECANICAS COCAL LTDA - 90104088-54 - 03310237-2 - ICMS - GIA 08/2015 - 41.479,35 - CONSTRUCIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90464830-20 - 03311083-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 430,30 - CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI - 90762110-32 - 03312610-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.726,65 - CONSTRUTORA YAPO LTDA - 76648054/0001-20 - 12234218-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226555453/2019 - 540,86 - CONTEMPORANEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTD - 90483123-97 - 03311162-2 - ICMS - GIA 10/2017 - 9.074,39 - CONTORNO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90451548-55 - 03311026-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.066,20 - CONTROL LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90280238-01 - 03310562-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 58.995,93 - CONTROLE - COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME - 90487019-62 - 03311174-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 530,47 - COOP LOGISTICA E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE DE MARMELEI - 90550124-04 - 03311460-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 34.009,44 - COOPERATIVA AGRARIA XANXERE - 90609417-74 - 03311707-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.869,18 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE COGUELOS E - 90645805-55 - 03311873-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.054,70 - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA VITORIA - 90509537-40 - 03311260-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.328,03 - COOPERLESTE-COOP DOS TRANSP DE CARGAS DO SULESTE PR - 90172561-62 - 03310365-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.707,73 - COPA INDUSTRIAL LTDA - 09904131-50 - 03309862-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.244,84 - COPATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME - 90585075-01 - 03311596-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.224,98 - COPLAMIX COMERCIO DE3 PLASTICOS LTDA - 90765752-39 - 03312637-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 21,49 - CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809360-76 - 03312884-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.791,79 - COREMIX CORANTES NATURAIS LTDA - 90798656-02 - 03312834-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.765,17 - CORREA LOG TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90579556-24 - 03311572-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.618,14 - CORRENTES E ENGENHAGENS CURITIBA LTDA - 90376332-99 - 03310782-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.983,85 - COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA - 90723978-08 - 03312328-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 314.858,26 - CP COMERCIAL S/A - 90479536-40 - 03311145-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 158.168,46 - CR BLUECAST INDUSTRIA MECANICA DO BRASIL LTDA - 10000077-61 - 03309947-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 99.315,79 - CREUSA COSTA MANESCO - 863406469-72 - 12233050-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896536351/2019 - 204,65 - CRIPA & FILHO LTDA - 90482912-92 - 03311159-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.368,46 - CRISLAINE DAIELI DOMINGOS - 076381099-10 - 12232710-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00123334241/2019 - 385,88 - CRISLAINE FRANCISCA PROHHMANN - 065754039-05 - 12232234-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00171089480/2019 - 247,88 - CRISLENE MUNHOZ DOS SANTOS - 080882039-70 - 12232351-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881259179/2019 - 176,65 - CRISTALBRATTI ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME - 82286469/0001-01 - 12232755-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473967502/2019 - 760,08 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90161729-50 - 03310335-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.869,72 - CRISTIAN LOPES DE JESUS - 030784899-06 - 12232546-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508601126/2019 - 296,40 - CRISTIAN NOGUEIRA - 096733479-99 - 12232655-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850206553/2018 - 183,98 - 12232656-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850206553/2019 - 240,10 - CRISTIANE CAMARGO DE MOURA MARTINS - 053427909-05 - 12234048-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213377195/2019 - 583,78 - CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS - 738452139-49 - 12232482-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230416616/2018 - 211,19 - 12232483-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230416616/2019 - 273,47 - CRISTIANE EVANGELISTA DOS SANTOS - 223025608-41 - 12232683-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283225700/2019 - 356,53 - CRISTIANE FARIAS DE SOUZA PAULINO - 006645809-98 - 12232117-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00524893985/2018 - 2,90 - 12232118-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00524893985/2019 - 581,66 - CRISTIANE TOMAZ LAURINDO - 033416039-13 - 12232434-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00268320110/2019 - 307,26 - CRISTIANE VANESSA HENRIQUE - 017895329-65 - 12232017-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00169594254/2019 - 334,69 - CRISTIANI DA SILVA DE ARAUJO - 064842829-00 - 12232651-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01057200422/2019 - 626,87 - CRISTIANO AMELIO MARCENARIA LTDA - ME - 90656911-64 - 03311934-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.428,87 - CRISTIANO APARECIDO SAVIOLI - 049796029-08 - 12231888-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01132568797/2019 - 317,59 - 12231889-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01132568797/2020 - 295,33 - CRISTIANO DE ALMEIDA VIEIRA - 010775149-64 - 12234697-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713153679/2018 - 293,18 - 12234698-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713153679/2019 - 257,89 - CRISTIANO MARTINS DE SOUZA - 047900119-76 - 12234738-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782023932/2019 - 438,65 - CRISTIANO O CARVALHO - 110520039-66 - 12234071-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195785779/2019 - 950,55 - CRISTIANO TEODORO EMMEL - ME - 90500536-76 - 03311231-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.542,95 - CRODOALDO DOMINGOS GERALDO - 047926869-03 - 12232586-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00955756022/2019 - 152,48 - CROWN COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA - 90695196-76 - 03312136-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.816,46 - CRUZ & NOGUEIRA COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90734094-51 - 03312408-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.536,53 - CSA TECNOLOGIA EIRELI - EPP - 90704785-76 - 03312194-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.479,46 - CSM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI - ME - 90800746-86 - 03312845-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 499,92 - CUPIM SUPERMERCADO LTDA - 21702595-83 - 03310088-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.107,19 - CWB GUINCHOS EIRELI - ME - 90756523-88 - 03312577-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 51.972,04 - CWMIX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA ME - 90684528-88 - 03312074-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.723,40 - CYNTHIA ELLEN TOYOSHIMA GREENFIELD - 043379439-94 - 12232630-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00897426690/2019 - 1.039,89 - D & R CONSULTORIA LTDA - ME - 90749417-93 - 03312530-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 193,46 - 03312531-3 - ICMS - GIA 09/2019 - 247,12 - 03312532-1 - ICMS - GIA 10/2019 - 171,15 - 03312533-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 64,57 - 03312534-8 - ICMS - GIA 12/2019 - 84,86 - 03312535-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 181,30 - 03312536-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 28,40 - D ATRI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 90475818-31 - 03311128-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.610,60 - D C DA SILVA LANCHES - 90327163-90 - 03310682-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 261,10 - 03310683-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 984,83 - D CIOFFI MATOS - ME - 90741012-99 - 03312461-9 - ICMS - GIA 07/2019 - 2.295,59 - D F VIANA COMERCIO DE PECAS - 90454467-16 - 03311038-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 61.926,72 - D I M L COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP - 90158842-20 - 03310327-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.894,40 - D J INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90550407-00 - 03311462-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 519,20 - D LIMA & CIA LTDA - 30100821-01 - 03310091-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.004,51 - D M FRIOPAC LTDA - 90217643-85 - 03310441-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.675,42 - D M PORTELLA TRANSPORTES EIRELI - 90775879-66 - 03312696-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.573,60 - D MICHELAN CONFECÇÕES - 90531450-59 - 03311382-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.113,95 - D N SIQUEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90600065-28 - 03311671-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 61,63 - 03311672-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.246,67 - D R SANEAMENTO LTDA - 90592428-11 - 03311631-4 - ICMS - GIA 03/2016 - 100,97 - D S DA SILVA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPP - 90509541-26 - 03311261-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 905,39 - D W J RECUPERADORA DE CAMINHOS LTDA - 90635386-52 - 03311826-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 49,34 - D WILLIAN LOURENCO - 90708034-00 - 03312207-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.792,06 - D. A. DOS SANTOS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90718955-45 - 03312286-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 96,89 - 03312287-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 247,50 - 03312288-8 - ICMS - GIA 08/2019 - 250,93 - 03312289-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 269,45 - 03312290-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 254,50 - 03312291-8 - ICMS - GIA 11/2019 - 169,04 - 03312292-6 - ICMS - GIA 12/2019 - 176,37 - 03312293-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 157,85 - 03312294-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 171,63 - 03312295-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 171,84 - 03312296-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 307,35 - 03312297-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 292,03 - D. L. BRANCO - RESTAURANTE ME - 90673505-93 - 03312011-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.755,12 - 03312012-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 3.618,37 - 03312013-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.555,29 - 03312014-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.670,54 - 03312015-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.753,61 - D. T. DA SILVA MARCOLINO - INDUSTRIA DE MASSAS - 90713736-89 - 03312246-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.647,11 - D.N - LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME - 09184673/0001-13 - 12231983-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493150161/2019 - 855,97 - D.O. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 60124859-03 - 03310150-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.394,26 - 03310151-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 965,11 - 03310152-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 1.547,80 - 03310153-8 - ICMS - GIA 08/2019 - 430,07 - 03310154-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 733,58 - 03310155-4 - ICMS - GIA 12/2019 - 366,85 - 03310156-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 540,04 - 03310157-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.115,16 - 03310158-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 131,56 - 03310159-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 276,50 - 03310160-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 665,72 - D.S PAPEIS LTDA - ME - 90482959-56 - 03311160-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.529,14 - D2 - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90318167-23 - 03310660-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 893,45 - DA CUNHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90525552-53 - 03311348-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.105,97 - DAIANA DE FATIMA DA SILVA KRUBNIKI ME - 90526061-84 - 03311354-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.585,30 - DAIANE APARECIDA FUZZO - 053083189-99 - 12233397-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01004807594/2019 - 911,54 - DAIANE ELIAS DOS SANTOS - 039184049-51 - 12234301-4 - IPVA - RENAVAL /

EXERC 00948738278/2019 - 686,46 - **DAIANE TOMAZ DA SILVA - 086054009-00** - 12233083-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005023643/2019 - 393,75 - **DAILTON DA SILVA FERREIRA - 934920739-72** - 12235135-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00192462709/2019 - 256,83 - **DAILYANE PATRICIA KULITCH LOPES - 028259519-86** - 12233113-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01100947156/2019 - 2.249,62 - **DALARA LOPES CONSTANTINO LOUREIRO - 048707149-22** - 12232845-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00601055543/2019 - 829,00 - **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - 41001659-16** - 03310106-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.339,18 - **DALFER QUIMICAS DO BRASIL LTDA - 90169761-29** - 03310360-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 5.642,63 - 03310361-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.165,34 - **DALFERR LOGISTICA LTDA - 90422027-27** - 03310919-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 66.163,26 - **DALILA FERREIRA NEVES CAVALCANTE - 041260649-66** - 12234451-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00456138692/2019 - 585,08 - **DALL ILUMINI DECORACOES - EIRELI - EPP - 90362442-64** - 03310738-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.868,92 - **DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA - 31602118-21** - 03312728-6 - ICMS - PAF 6607439-0 - 240.823,21 - 03312729-4 - ICMS - PAF 6607434-0 - 295.219,07 - **DALZOFRER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-26** - 03310083-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.105,08 - **DAMA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90756249-29** - 03312576-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.355,16 - **DANACOR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90594614-59** - 03311637-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.069,94 - 03311638-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 4.415,72 - 03311639-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 6.147,09 - 03311640-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.698,42 - **DANCOLD COMERCIO MANUT E INST DE AR CONDICIONADO LTDA - 90494423-83** - 03311219-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 146,55 - **DANFAB PECAS E ACESSORIOS LTDA - 09904670-80** - 03309872-3 - ICMS - GIA 12/2019 - 18,47 - 03309873-1 - ICMS - GIA 01/2020 - 104,96 - 03309874-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 93,22 - 03309875-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 777,70 - **DANIEL CREMONEZ - 462317229-53** - 12232254-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461132281/2019 - 319,23 - **DANIEL DE CAMPOS FREIRE DIAS - 007943209-37** - 03311664-0 - ITCMD - PAF 6625578-6 - 4.638,70 - **DANIEL DE JESUS FARIAS - 051525229-85** - 12234970-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730060934/2019 - 711,97 - **DANIEL EDUARDO BASTOS - 049736699-11** - 12233711-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862362296/2019 - 400,98 - **DANIEL FERNANDO FERREIRA RESTAURANTE - EIRELI - 18703880/0001-28** - 12233346-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01173264598/2019 - 4.337,17 - **DANIEL HOLM - 836342589-34** - 12233933-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508588618/2019 - 488,55 - **DANIEL MARTINS BRESSAN - 070926157-80** - 12234119-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01071795390/2019 - 726,34 - **DANIEL RICARDO CADORE - 047282059-16** - 12234296-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470669357/2019 - 786,09 - **DANIEL S ANGELO JUNIOR - 069348129-30** - 12232236-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01015246394/2019 - 141,86 - **DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA - 074439809-65** - 12231882-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01049934170/2019 - 288,42 - 12231883-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01049934170/2020 - 265,33 - **DANIELA ALINE MUCHINSKI - 032613749-18** - 12233556-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01086626238/2019 - 1.500,25 - **DANIELA CARRARO DO LAGO - 879860869-04** - 12234976-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01198873865/2019 - 2.540,88 - **DANIELA CRISTINA PIAIA - 14387854/0001-87** - 12235172-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00915167972/2019 - 1.350,98 - **DANIELA RITA CHECOZI FERREIRA - 068149229-59** - 12234393-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361029330/2018 - 785,22 - 12234394-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361029330/2019 - 705,71 - **DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05** - 03311765-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.392,31 - **DANIELE CRISTIANE FRITSCH FREIRE - 006649869-43** - 12235213-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01203293752/2019 - 1.013,05 - **DANIELE KLOSOVSKI INSAURRALDE QUEIROZ - 028029189-23** - 12232707-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00587515392/2019 - 765,57 - **DANIELLE CAMARA - 050235159-40** - 12234220-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870578855/2019 - 361,34 - **DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82** - 03310928-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.415,96 - **DANIELY GUILHERME SCHIMITE DOS SANTOS - 366243718-03** - 12234669-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115460829/2019 - 379,54 - **DANILO ANSELMO MARTINS - 8397700539-00** - 12232642-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167197533/2019 - 314,38 - **DANILO MENEZES SANTOS - 010462979-70** - 12231958-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00162739710/2014 - 92,15 - 12231959-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00162739710/2017 - 88,82 - 12231960-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00162739710/2018 - 80,62 - **DANILO ROGER BERTAPELLI - 009821109-95** - 12232685-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00514029285/2019 - 557,26 - **DANILO SIMON - 087886489-07** - 12233997-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01151436892/2019 - 1.542,82 - **DANITHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90654475-06** - 03311920-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 773,53 - **DANN WALLACE OCANHA - 059472329-95** - 12232241-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01113867300/2018 - 152,79 - 12232242-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01113867300/2019 - 141,01 - **DANUBIA RODRIGUES CANDIDO - 114521199-29** - 12233129-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01123204800/2018 - 253,73 - 12233130-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01123204800/2019 - 234,15 - **DARCI DA CRUZ TRANSPORTES DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - 90637070-04** - 03311830-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 34.578,07 - **DARCI DA SILVA MANUTENCAO - 90545391-23** - 03311434-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 45,64 - 03311435-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 6,29 - **DARCI DE ALMEIDA-SPB-ME - 90623861-66** - 03311772-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.522,32 - 03311773-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.357,63 - **DARCI DO NASCIMENTO MOREIRA - 735184849-15** - 03309767-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00103394 - 8.952,89 - **DARCY DE OLIVEIRA - 367824089-53** - 12231985-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00458994340/2019 - 484,41 - **DARCY MELLO DE OLIVEIRA - 233112409-44** - 12235091-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229401538/2019 - 454,61 - **DARIO DE LIMA MAIA - 447524319-04** - 03309753-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90012853 - 6.690,07 - 03309766-2 - IAP - AUTO INFRACAO 90012852 - 2.554,00 - **DARIO MACEDO DA SILVA - 068276319-58** - 12234542-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00974344346/2019 - 592,63 - **DAVIANE DANIELE PEREZ NASCIMENTO - 049741479-19** - 12233569-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01152823270/2019 - 1.768,43 - **DAVID DENIS RECH - 056011199-10** - 12234856-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00224843591/2019 - 969,37 - **DAVID EDUARDO CORREIA - 392353248-23** - 12232378-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149858787/2019 - 568,34 - **DAVID LEANDRO DOS SANTOS - 047828549-35** - 12232099-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00372204414/2019 - 280,35 - **DAVID MANCORA - 111382279-19** - 12233704-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811322831/2019 - 563,36 - **DAVID MARCELO RAMOS - 031811269-85** - 12232916-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00997871121/2019 - 279,87 - **DAVID WANDERLEI BONETTI - 277336109-15** - 12232968-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475689739/2019 - 1.026,55 - **DAYANE MENDES MELZER ARMSTRONG - 059953189-42** - 12233046-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156852977/2019 - 653,24 - **DAYANE RIZZI - 091722429-90** - 12234972-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961265493/2019 - 547,51 - **DAYANE SLOTUK - 068539939-77** - 12232509-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00526102098/2019 - 980,08 - **DAYMON VINICIUS SANTIAGO AZEVEDO - 077842129-50** - 12234635-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01139951251/2019 - 2.587,34 - **DE LIRA & RIBEIRO COMERCIO DE PALLETS E MADEIRAS LTDA - 90758856-41** - 03312587-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 12.766,06 - 03312588-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 14.521,58 - 03312589-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 21.837,27 - 03312590-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 14.534,39 - 03312591-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.979,13 - **DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEC - 90509552-89** - 03311262-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.657,71 - **DE PAULA PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 9308032-96** - 03310625-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.297,32 - **DE PAULA PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90439302-97** - 03310981-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.750,94 - **DEBORA APARECIDA JOVINSKI DA GAMA - 024921799-66** - 12233027-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01030576332/2019 - 603,03 - **DEBORA DE ARAUJO MANFRON - 080132089-58** - 12233551-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988644240/2019 - 925,15 - **DEBORA SILVESTRE AMBROSIO CEZARIO - 040766609-51** - 12232149-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01178031524/2019 - 966,92 - **DEBORA TENFEN FERREIRA - 073582849-09** - 12232809-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00489204155/2018 - 67,69 - 12232810-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00489204155/2019 - 62,60 - **DECATEC EIRELI - 90518544-60** - 03311317-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.674,10 - **DECIO PACHECO CONSTRUÇOES - 76986702/0001-58** - 03309803-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00113841 - 6.281,84 - **DECORVISION IMPORT AND EXPORT LTDA - 90563305-82** - 03311508-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 421,82 - 03311509-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 356,99 - 03311510-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 73,59 - 03311511-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 995,34 - **DEIMON VIANEI MACHADO - 857236739-04** - 12234108-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00451125940/2019 - 274,36 - **DEISE CARINA HOMIAK TESTON - 030022169-09** - 12234851-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01109811265/2018 - 312,11 - 12234852-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01109811265/2019 - 291,29 - **DEISI MARA WEISS BELEM - 519478629-87** - 12232697-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00397461763/2019 - 371,03 - **DEJANE CRISTINA PANSOLIN - 875171409-49** - 12232385-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093056719/2019 - 577,16 - **DEJANIRA RIGOLON DE MATOS - 829583359-68** - 12232722-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862458447/2019 - 177,06 - **DELIANE TEREZINHA GALVAGNI - 665489009-44** - 12234414-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00269163298/2019 - 778,94 - **DELICATEZZE DURIGAN LTDA - 90681838-87** - 03312061-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.178,61 - **DELLA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90496521-91** - 03311227-0 - ICMS - GIA 03/2017 - 43,73 - **DELLA PASQUA COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 41009987-05** - 03310108-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.972,18 - **DELLAI DELLAI E CIA LTDA - 90646267-25** - 03311875-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.518,05 - **DELTA CONTAINERES S.A. - 90510954-53** - 03311266-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 193.369,14 - **DEMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - 11039908/0001-25** - 12232914-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01198170899/2019 - 685,53 - **DENAIDE BORGES DE CAMPOS - 057403669-50** - 12234925-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706034155/2018 - 394,41 - **DENE W PAULA GELINSKI - 047924299-27** - 12232232-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC

01113693298/2019 - 564,78 - **DENES FLORO DE OLIVEIRA - 271858018-69** - 12231908-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00749076984/2019 - 437,05 - 12231909-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00749076984/2020 - 398,96 - **DENILDA DA SILVA PEREIRA - 023625249-65** - 12233023-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00945469802/2019 - 125,11 - **DENISE CAROLINE KUFNER - 093287979-93** - 12232974-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957674643/2019 - 853,23 - **DENISE DIAS DA SILVA - 707806687-15** - 12232952-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890995524/2019 - 159,78 - **DENISE DOMINGUES MENDONCA BUENO - 475374180-04** - 12235217-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00958695385/2019 - 553,83 - **DENISE HEBERLEY - 037237679-74** - 12234602-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00980080789/2019 - 432,13 - **DENISE MATOS DINIZ - 508059677-53** - 12232592-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01196369264/2019 - 572,62 - **DENISE TORRES DA SILVA - 886095709-59** - 12232641-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813447828/2019 - 222,92 - **DEPOSITO ALVORADA LTDA - 70103496-18** - 03310186-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.235,78 - **DERLI BALIELLO - 531898849-00** - 12233649-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00148670563/2019 - 484,19 - **DERLIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 10182931-68** - 03310008-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.803,71 - **DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 09905304-67** - 03309898-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.920,14 - **DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO - 00077234/0001-37** - 12233837-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01040642346/2019 - 725,68 - **DESAN ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90561870-97** - 03311498-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.535,43 - 03311499-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.292,05 - **DESIGN BONES PROMOCIONAIS LTDA - 90316702-57** - 03310647-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.780,94 - **DEUSDEDE CARVALHO FELISBERTO - 317229209-63** - 12233768-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816588902/2014 - 185,74 - 12233769-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816588902/2015 - 241,95 - 12233770-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816588902/2016 - 218,32 - 12233771-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816588902/2017 - 189,35 - 12233772-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816588902/2018 - 173,62 - 12233773-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816588902/2019 - 162,97 - **DEUDET FERREIRA VIEIRA MERCEARIA - 80701189-80** - 03310220-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 8,35 - 03310221-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 2,63 - 03310222-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 14,04 - 03310223-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 5,25 - **DEVAIR DIONISIO FERREIRA - 984677789-20** - 12233791-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771803176/2017 - 347,28 - 12233792-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771803176/2018 - 309,22 - 12233793-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771803176/2019 - 277,87 - **DEVECHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90112507-40** - 03310260-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.362,06 - **DGI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09907107-91** - 03309921-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.535,91 - **DGM SUCATAS EIRELI - 90823378-62** - 03312950-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.331,47 - **DGUST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90600781-97** - 03311674-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 4.313,28 - **DIAMANTINO MARCANTE STANGUERLIN - 495825699-72** - 12232075-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00932363032/2019 - 471,85 - **DIDIUS TECNOLOGIA EM ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90560621-20** - 03311494-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.635,09 - **DIEGO ADRIANO BATISTA - 009187859-44** - 12234001-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804255199/2019 - 329,64 - **DIEGO DE SOUZA MOTA - 103992359-30** - 12234210-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533886716/2019 - 1.736,53 - **DIEGO MOREIRA DE SOUZA - 043798039-10** - 12231895-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00824105834/2019 - 466,06 - **DIEGO RENATO PEREIRA MATOS - 064502599-22** - 12231900-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672363712/2017 - 324,12 - **DIEGO RODRIGUES - 071842019-57** - 12233787-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748986049/2019 - 260,97 - **DIEGO ROSA RIBEIRO - 065382559-57** - 11719938-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754245110/2017 - 241,92 - **DIEGO VARELLA - 033832589-12** - 12232218-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970955421/2019 - 622,02 - **DIEGO VIEIRA DOS SANTOS - 106607089-06** - 12231821-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00132677992/2019 - 153,26 - **DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA - 09906076-05** - 03309908-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.227,16 - **DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA EIRELI - ME - 90696234-90** - 03312137-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.141,97 - **DILEUZA MARIA DA SILVA LAUREANO - 038660469-01** - 12233338-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696228084/2017 - 346,32 - 12233339-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696228084/2018 - 300,67 - **DIMAS CESAR PALHANO - ME - 90699148-93** - 03312160-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 848,41 - **DINALVA VIEIRA TAVARES - 028531699-01** - 12232063-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01012540410/2019 - 365,44 - **DINAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EP - 10507363-14** - 03310049-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.064,80 - **DINARCY KARINE TEIXEIRA - 005143769-45** - 12232740-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01114296217/2019 - 1.319,79 - **DINO CEZAR CAVALHEIRO - 038477389-33** - 12234902-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01193345658/2019 - 746,16 - **DINORI VIANA PINTO - 016542859-78** - 03309755-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00104150 - 3.227,28 - 03309780-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00104149 - 8.068,20 - **DIOPHES BRAYO PESARINI - 224601538-30** - 12232775-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01158129065/2019 - 392,06 - **DIOGO ALVES DA SILVA - 061343909-09** - 12233185-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00474594548/2019 - 378,42 - **DIOGO BOLDRINI - 229473978-78** - 12235018-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597965366/2019 - 1.776,51 - **DIOGO FABRICIO DE LIMA - 042879179-44** - 12234875-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120025841/2018 - 125,34 - 12234876-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120025841/2019 - 117,43 - **DIOGO LUIZ DE MARI - 050965879-24** - 12234579-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00809149010/2019 - 483,22 - **DIONATON GOMES - 067134489-76** - 03313020-1 - ICMS - PAF 7204888-1 - 614,41 - **DIONEIA GAERTNER SALDANHA - 359048529-91** - 12233834-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822886880/2018 - 79,80 - 12233835-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822886880/2019 - 70,04 - **DIONETE ANGELA RIBEIRO - 053809518-05** - 12233278-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00125796838/2019 - 409,89 - **DIPLOMATA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90364871-67** - 03310744-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.062,87 - **DIRCELI APARECIDA RANKEL DA SILVA - 553194329-68** - 12234392-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532535348/2019 - 778,10 - **DIRCEU CANDIDO NUNES - 149639069-53** - 12234177-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00499359887/2019 - 625,73 - **DIRCEU MARQUES ANTUNES - 627763989-72** - 12234374-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769084028/2019 - 115,11 - **DIRLEI PACHECO DOS SANTOS - 739162779-87** - 12234307-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975047558/2014 - 116,78 - 12234308-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975047558/2017 - 126,70 - 12234309-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975047558/2018 - 111,25 - **DISNEIA CANDIDO NUNES GOMES DOS SANTOS - 599241799-00** - 12234178-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00974607282/2019 - 671,98 - **DISROL DISTRIBUIDORA IMP DE ROLAMENTOS E CORREAS LTDA - 90156741-70** - 03310325-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.147,91 - 03311725-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.210,72 - **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA COMERCIAL LTDA - ME - 90444531-23** - 03310997-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.054,39 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - 90785607-00** - 03312757-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 91.976,60 - **DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA NAVARRO LTDA - 90567853-18** - 03311525-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.398,85 - **DISTRIBUIDORA LIMA E LIMA LTDA - 90627582-17** - 03311785-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 6.383,02 - 03311786-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 10.528,03 - 03311787-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.295,88 - **DISTRIBUIDORA SENHOR SABOR EIRELI - ME - 90655381-37** - 03311924-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.254,06 - **DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90726385-11** - 03312346-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.048,56 - **DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90580360-37** - 03311574-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.093,76 - **DITELHA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS CAMBE LTDA - 90310143-17** - 03310630-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.821,26 - **DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTDA - 10177636-08** - 03310004-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 50.655,16 - **DIVALDO ARAUJO - 391901539-87** - 12235134-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926155202/2019 - 465,03 - **DIVANIR DAVI DE ALBUQUERQUE - 086716679-79** - 12232384-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504371878/2019 - 628,46 - **DIVELI COMERCIAL LTDA - ME - 90764249-66** - 03312628-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 801,40 - 03312629-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.683,86 - 03312630-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.769,28 - 03312631-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.385,01 - 03312632-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 532,95 - **DJALMA FIDELIS DA SILVA - 597894760-00** - 12234303-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865509328/2019 - 144,85 - **DJALMA OLIVEIRA DA SILVA - 602122769-72** - 12233201-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335666388/2019 - 1.077,85 - **DJBJ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - ME - 90715254-54** - 03312256-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 949,91 - **DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA - 90422924-59** - 03310921-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.422,02 - **DM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME - 90735499-70** - 03312421-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 545,32 - **DO VALE FILHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90386426-58** - 03310813-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 522,43 - **DOCICAN AGROINDUSTRIA LTDA - 90212238-99** - 03310426-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 55.121,96 - **DOCINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90585071-70** - 03311595-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 827,19 - **DOLCISSIMO LANCHONETE E CAFE LTDA - 90824591-19** - 03312952-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.026,36 - **DOLCISIMO LANCHONETE E CAFE LTDA - 90835950-08** - 03312992-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 270,67 - 03312993-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 715,59 - **DOLORES DA COSTA - 664424869-15** - 12233439-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00291032486/2018 - 408,55 - 12233440-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00291032486/2019 - 556,84 - **DOMINGOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90706107-84** - 03312200-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.136,98 - **DOMINGOS FELITO - 116623609-91** - 12234070-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00403319358/2019 - 884,50 - **DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI - 10506018-18** - 03310046-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.903,05 - **DOMINIUM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - 09144892/0001-79** - 12232935-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154420026/2019 - 549,82 - **DONATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E SALGADOS LTDA - 90329209-15** - 03310686-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.069,09 - **DONIFER SERRALHERIA EIRELI - ME - 10170299-55** - 03309989-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.279,09 - **DONIZETE GUEDES - 019502899-66** - 12234878-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274633124/2019 - 1.083,31 - **DORIANE DE LARA -**

026850389-30 - 12233964-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053422919/2019 - 1.806,80 - DORIS MAURICE MARAN BATISTA - 031194569-42 - 12233465-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966753097/2019 - 2.502,26 - DORIVAL PAULINO DE ALMEIDA - 82589508/0001-31 - 12232926-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024057663/2019 - 520,66 - DOSSO & ORTIZ LTDA - 90666496-84 - 03311967-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.460,60 - DOT PNEUS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90728804-87 - 03312368-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 1.509,74 - DOUGLAS ALEXANDRE GALDINI - 021992809-69 - 12234549-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01004589686/2019 - 756,77 - DOUGLAS APARECIDO CORREIA GLAESER NASCIMENTO - 100263699-07 - 12234509-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01161519014/2018 - 257,97 - DOUGLAS BUDEU - 010089509-39 - 12232238-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175029340/2019 - 600,89 - DOUGLAS DE OLIVEIRA - 084063989-90 - 12234008-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00688891659/2014 - 267,14 - 12234009-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00688891659/2017 - 270,49 - DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO - 063423159-65 - 12233639-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714270490/2018 - 260,37 - DOUGLAS OLIVEIRA MORETTI - 007812149-39 - 12233941-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00148376550/2019 - 483,15 - DOUGLAS SOBIEIRAY - 079948369-92 - 12235187-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739834770/2019 - 342,18 - DOURIVAL BRAZ SIMOES - 318700669-87 - 12234929-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226836401/2019 - 615,86 - DR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90584533-04 - 03311591-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 183,74 - 03311592-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.864,65 - DR7 TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90791749-52 - 03312792-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 76.737,00 - DRIELLY DA SILVA GOMES - 073147589-56 - 12235017-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00773150609/2019 - 136,26 - DROGARIA MOREIRA LTDA - 90448069-05 - 03311015-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.073,06 - DROGARIA MUSAFARMA LTDA - 70109033-05 - 03310190-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.286,32 - DROGARIA SANTIAGO LTDA - 90450693-19 - 03311025-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.798,55 - DSLOG - DISTRIBUIDOR DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90507433-46 - 03311248-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.753,60 - DSM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90832987-20 - 03312981-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 234,58 - 033112982-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.807,16 - DSM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90769424-01 - 03312652-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 421,51 - 03312653-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 817,68 - DSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90446848-77 - 03311013-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 472,99 - DTA ANTENAS LTDA - ME - 90622504-26 - 03311763-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 84,35 - DTR - COMERCIO DE ESTRUTURAS P ARMAZENAGEM EIRELI - ME - 90316333-00 - 03310642-4 - ICMS - GIA 03/2016 - 416,38 - DUARTE & BALDIN LTDA-ME - 90298278-74 - 03310600-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.039,91 - DUCOCO ALIMENTOS S/A - 09903846-22 - 03309861-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.482,66 - DULLAR COMERCIAL LTDA - 90642080-52 - 03311860-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.486,58 - DUTRIGO ALIMENTOS LTDA - 90314951-53 - 03310641-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 70.565,35 - DWS ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA - 90424822-31 - 03310931-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.153,31 - E A COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 90586196-44 - 03311604-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.300,28 - E A FLORIANO - AUTOMOVEIS - ME - 90742375-14 - 03312470-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 380,43 - 03312471-6 - ICMS - GIA 07/2019 - 328,09 - E B DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICO - 90515398-66 - 03311285-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 612,82 - 03311286-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.599,80 - 03311287-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.193,47 - 03311288-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.384,28 - 03311289-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.002,53 - E C CHROMINSKI - 90606102-39 - 03311689-6 - ICMS - GIA 07/2017 - 21,40 - E COUTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 90822411-64 - 03312947-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.193,44 - E DE OLIVEIRA LISBOA - COMERCIO DE CARNES - 90791657-08 - 03312790-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 39,50 - 03312791-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 1.953,76 - E DOMINGUES & CIA LTDA ME - 90537570-97 - 03311404-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 764,53 - E F COMERCIO DE MEIAS LTDA - ME - 90187992-32 - 03310391-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 133,35 - E FRANCISCO DE GOIS - 90729764-09 - 03312371-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.759,06 - E GORGES - MAQUINAS INDUSTRIAIS ME - 90590563-50 - 03311622-5 - ICMS - GIA 05/2016 - 2.829,85 - E J E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90237741-75 - 03310472-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.640,59 - E L TEIXEIRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 90545530-37 - 03311436-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.335,03 - E M DE CAMPOS INDUSTRIA TEXTIL EIRELI ME - 90579241-50 - 03311570-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.219,81 - E MARCENARIA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - ME - 90633795-97 - 03311819-8 - ICMS - GIA 11/2017 - 4.239,87 - 03311820-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 51,52 - E P B DE FARIAS CONCEICAO - TRANSPORTES E LOGISTICA LTD - 90670832-93 - 03311992-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.419,40 - E T DE OLIVEIRA & DAMASCENO LTDA - 90448623-09 - 03311017-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.009,24 - E T R COMERCIO DE AREIA LTDA - 90249211-98 - 03310492-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.032,90 - E ZANETTI & CIA LTDA - 90229824-94 - 03310601-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.130,87 - E. C. P. NUNES DE OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS E LATICINI - 90727347-40 - 03312356-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.461,81 - E. GOMES ROSA COMERCIO DE TINTAS EIRELI - 90812899-02 - 03312908-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 862,72 - EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90403675-75 - 03310846-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 26.038,09 - EAT GASTRONOMIA LTDA ME - 90680616-92 - 03312052-4 - ICMS - GIA 04/2017 - 281,88 - EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTDA - 90673319-63 - 03312010-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.666,61 - EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME - 90279562-60 - 03310560-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.693,66 - EBENEZER COMERCIAL MAQUINAS EIRELI - ME - 90586754-71 - 03311607-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 980,14 - EBER DONIZETE DA SILVA - 447993499-53 - 12233379-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01141571479/2019 - 1.430,93 - EBIO CARLOS DE OLIVEIRA - 035076509-08 - 12233331-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833171160/2019 - 320,46 - ECD - COM E MANUT DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA - 60125655-08 - 03310161-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.974,90 - 03310162-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.269,58 - 03310163-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 785,63 - 03310164-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 929,38 - ECOBAT RECICLAGEM LTDA - 90460276-01 - 03312561-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 46.089,71 - ECOLOGICA TRANSPORTADORA DE BIOINFLAMAVEIS LTDA - 90752562-70 - 03313032-5 - ICMS - PAF 6630131-1 - 38.012,74 - ECOLOGTEC SISTEMAS & HIDROTRATAMENTOS EIRELI - 90212390-35 - 03310433-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.819,33 - ECOPEL EMBALAGENS EIRELI ME - 90725649-92 - 03312343-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.611,96 - ECOTRUST INDUSTRIA COMERCIO DE RESIDUOS CITRICOS LTDA - 90799651-43 - 03312838-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.082,91 - EDEMAR DE FARIAS - 035426479-69 - 12232031-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759472777/2017 - 47,20 - 12232032-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759472777/2018 - 126,88 - 12232033-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759472777/2019 - 113,51 - EDEMAR EDMUNDO GUETTGES EIRELI - 42208748-64 - 03310122-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.263,21 - EDEMILSON VIANA DOS SANTOS - 001285769-60 - 12233966-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862447062/2017 - 163,06 - 12233967-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862447062/2018 - 421,49 - 12233968-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862447062/2019 - 377,97 - EDENILSON BATISTA DE OLIVEIRA - 568642649-04 - 12232901-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01072719328/2019 - 858,21 - EDER ORLOSKI STAWICKI 04650114977 - 90617220-81 - 03311750-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 684,12 - 03311751-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 364,84 - 03311752-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 369,23 - 03311753-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 215,14 - EDER SANDRO DO COUTO - 030403749-40 - 12235000-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486281752/2019 - 800,85 - EDER SIGOTI GIMENES - ME - 90649073-09 - 03311886-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 320,65 - 03311887-2 - ICMS - GIA 07/2019 - 139,41 - EDER VOICHAK CORREIA - 084990829-98 - 12233463-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326340335/2017 - 263,51 - EDERLI DE OLIVEIRA LIPSKI - 700281179-72 - 12232671-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00126699070/2019 - 223,11 - EDERSON LUCAS DA SILVA - 041131169-70 - 12232323-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904032990/2018 - 207,95 - 12232324-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904032990/2019 - 196,26 - EDEVAL GONCALVES AZEVEDO JUNIOR - 667644839-49 - 03309841-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000170919/02 - 99.456,96 - 03309842-1 - ITCMD - DIT - EXC.PARTILH 2019000170919/03 - 84.754,13 - 03309843-0 - ITCMD - DIT - USUFRUTO. IN 2019000170919/05 - 49.072,63 - EDGE ENERGY DRINK DO BRASIL BEBIDAS ENERGETICAS S.A - 90633645-65 - 03311818-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.288,42 - EDI & EDI COMERCIO DE CONFECCOES E PRESENTES LTDA ME - 90596308-20 - 03311656-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.563,11 - 03311658-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.461,12 - EDILSON BONIFACIO DOS SANTOS - 475162409-15 - 12232677-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957475144/2019 - 669,44 - EDILSON RADK - 095577059-90 - 12234126-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834036584/2019 - 365,78 - EDILSON RIBEIRO - 81223049-68 - 12234157-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822734737/2019 - 442,39 - EDIMAR ANTONIO MARCELINO - 041452609-02 - 12233547-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00798701250/2017 - 168,01 - 12233548-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00798701250/2018 - 359,36 - 12233549-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00798701250/2019 - 312,80 - EDIMAR VIEIRA MORAES - 004059569-24 - 12233807-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412719339/2019 - 1.038,77 - EDINA CRISTINA LISBOA - 072512659-07 - 12233831-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01170975329/2019 - 1.544,65 - EDINA DE AZEVEDO ROCHA - 026918029-06 - 12234520-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197623328/2019 - 509,86 - EDINA MARCELO DE ALMEIDA - 689700219-49 - 12233385-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846433443/2019 - 115,96 - EDINA SOARES MACIEL - 023192709-65 - 12233665-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01103224457/2019 - 1.127,00 - EDINEI AMORIM - 024923879-92 - 12234896-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721901379/2019 - 381,13 - EDINELSON GARCIA DA ROSA - 919724349-34 - 12232526-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727917668/2018 - 188,70 - 12232527-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727917668/2019 - 163,83 - EDINELSON LUIZ HALLUCH - 024193589-02 - 12233399-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00147938082/2019 - 471,81 - EDIO DOS SANTOS - 410293219-49 - 12234185-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01100500917/2019 - 1.258,75 - EDIO DOS SANTOS - 824763308-68 -

12234138-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01197982202/2019 - 704,91 - **EDISON DO AMARAL BRUSTRING - 643338339-49** - 12232181-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00127945008/2019 - 343,15 - **EDISON LUIS MUNIZ - 020114559-60** - 12231845-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599988665/2019 - 1.096,90 - 12231846-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599988665/2020 - 1.000,86 - **EDIVALDO MOLINA - 031813479-90** - 12233851-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00977222578/2019 - 829,60 - **EDIVAN DE OLIVEIRA REIS - 006026382-24** - 12234204-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872854990/2019 - 263,77 - **EDIVANDRO MORAIS PADILHA - 104633639-81** - 12234209-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982600801/2019 - 479,93 - **EDMAR BONIFACIO - 080494129-70** - 12233565-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177406445/2019 - 309,17 - **EDMEIRE CLAUDIA CAMARGO - 787178509-59** - 12232790-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01167723918/2019 - 235,48 - **EDMILSON DE ANDRADE SILVA - 877271459-04** - 12234127-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234795310/2019 - 450,97 - **EDMILSON JOSE COLONETTI - 096525549-28** - 12233240-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154780952/2019 - 571,36 - **EDMILSON PRESTES - 412071739-91** - 12233623-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717519392/2019 - 567,87 - **EDNA BAGIO - 017091589-13** - 12232447-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00343614308/2019 - 395,30 - **EDNA GALDINO FREIRES - 775526449-15** - 12232071-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538268409/2019 - 629,55 - **EDNA TEIXEIRA VIEIRA - 023126509-32** - 12234512-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767422457/2019 - 228,50 - **EDNALVA DA SILVA GOUVEA - 030975209-45** - 12234627-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744921520/2014 - 50,45 - 12234628-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744921520/2015 - 64,22 - 12234629-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744921520/2016 - 59,34 - 12234630-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744921520/2017 - 53,02 - 12234631-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744921520/2018 - 48,89 - 12234632-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744921520/2019 - 45,91 - **EDNY RIBEIRO DA SILVA - 042062619-03** - 12234906-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889668108/2018 - 64,48 - 12234907-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889668108/2019 - 56,83 - **EDSON AGOSTINHO MERCHIORI TRANSPORTES ME - 90642562-94** - 03311861-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.276,24 - **EDSON BERTANI - 356478769-00** - 12233540-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00122958136/2019 - 728,25 - **EDSON CARLOS CARDOSO - 501982110-15** - 12231979-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01098520332/2019 - 577,59 - **EDSON DIAS - 036576659-35** - 12233300-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331178206/2019 - 691,75 - **EDSON DIONIZIO MARIA - 803544839-00** - 12234315-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00209704764/2019 - 911,69 - **EDSON FREIRE DA SILVA - 623713989-34** - 12233563-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00476745829/2019 - 770,88 - **EDSON HARENAS MONTANHOLI - 90366274-30** - 03310748-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.945,81 - **EDSON LUIS ALVES - 574782019-20** - 12232125-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00849354749/2019 - 258,17 - **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - 050807889-09** - 12232522-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00589747576/2019 - 970,13 - 12233419-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00359562736/2019 - 672,73 - **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - 827882949-72** - 12233151-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874440289/2019 - 457,59 - **EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 639124739-00** - 12234246-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875014569/2014 - 62,95 - 12234247-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875014569/2017 - 45,20 - 12234248-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875014569/2018 - 62,51 - 12234249-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875014569/2019 - 53,87 - **EDSON SAMUEL RIBEIRO - 841960259-00** - 12232850-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412264510/2019 - 650,98 - **EDUARDO ALKA CORDEIRO - 031047799-96** - 12234430-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939963299/2019 - 401,96 - **EDUARDO ALMEIDA NONATO - 076756119-85** - 12233762-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830386335/2019 - 340,00 - **EDUARDO AUGUSTO ESPINOLA - 536165619-49** - 12232835-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110923197/2019 - 548,36 - **EDUARDO AUGUSTO ESPINOLA - 81170946/0001-06** - 12232680-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983331561/2019 - 413,03 - **EDUARDO BATISTA CAMARGO - 430982829-91** - 12233007-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01037393578/2019 - 1.544,21 - **EDUARDO ESCORSIN PERES EIRELI ME - 90823605-03** - 03312951-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.489,35 - **EDUARDO GIL DE CAMARGO - 799546509-20** - 12233951-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594842352/2017 - 297,81 - 12233952-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594842352/2018 - 267,97 - 12233953-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594842352/2019 - 246,17 - **EDUARDO HENRIQUE SEBRENSKI - 095435319-60** - 12233269-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00911358439/2019 - 586,85 - **EDUARDO INACIO NEUNDORF - 005433489-62** - 12233249-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01109037470/2019 - 2.211,85 - **EDUARDO JOSE CHIQUEITO - 070345439-09** - 12232599-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763896993/2018 - 143,90 - 12232600-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763896993/2019 - 127,52 - **EDUARDO PEREIRA LOPES NETO EIRELI - 90779981-68** - 03312719-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.037,96 - 03312720-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.476,73 - 03312721-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.444,24 - 03312722-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.134,06 - **EDUARDO SAMUEL SCHWEITZER PEREIRA - 048895279-40** - 12235088-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00634371908/2014 - 335,36 - **EDUARDO SANTOS BONTORIN - 094726839-16** - 12235153-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950341070/2019 - 783,33 - **EDUARDO WATARU MASUKAWA - 276212869-20** - 12234546-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930891147/2019 - 718,64 - **EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - 688816229-04** - 12232544-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01196905875/2019 - 143,94 - **EDVON GRACIO DA SILVA - 368164009-25** - 12233432-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873862970/2019 - 376,43 - **EFLUTEC LTDA - 90271457-09** - 03310546-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 50.676,09 - **EIXOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90119233-29** - 03310275-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.589,97 - **EKRON INDUSTRIAL LTDA - 90470817-82** - 03311108-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.519,06 - **EL - TRANSPORTES LTDA ME - 90748518-83** - 03312519-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 5.758,59 - 03312520-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 8.033,41 - 03312521-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.773,24 - 03312522-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.985,08 - 03312523-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.787,67 - **ELADIORLEI SEBASTIAO DIAS - 778444919-49** - 12232638-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00343169070/2019 - 363,46 - **ELAINE CRISTINA MARTINS DE FREITAS - 015832699-75** - 12235073-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00458018546/2019 - 438,24 - **ELAINE DE FATIMA LOPES ME - 90764059-02** - 03312624-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.927,10 - **ELAINE GONCALVES DE OLIVEIRA CADEDO - 90762477-38** - 03312612-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 727,39 - **ELAINE SILVA DE CARVALHO - 059596459-12** - 12233788-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892832177/2019 - 367,07 - **ELAINY MARIANO DE OLIVEIRA - 049360839-76** - 12235084-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930113152/2019 - 267,24 - **ELCIO WSZOLEK - 037625969-80** - 12234317-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01015047677/2019 - 1.267,45 - **ELDER DOS SANTOS VIEIRA - 055770019-19** - 12233840-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830927875/2018 - 238,89 - 12233841-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830927875/2019 - 321,19 - **ELEANDRA DE OLIVEIRA CORDEIRO FRANCO - 052003259-43** - 12233700-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816226512/2018 - 405,41 - 12233701-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816226512/2019 - 367,18 - **ELEANDRO ROSARIO CRUZ - 044799689-46** - 12233693-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00193160803/2018 - 63,32 - 12233694-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00193160803/2019 - 57,83 - **ELENA TEREZINHA DE CARVALHO STRINGUER - 437267479-15** - 12233716-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00997390867/2019 - 813,98 - **ELENIR MARIA PADILHA - 016153509-77** - 03312417-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000293840/02 - 577,50 - **ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03** - 03310020-5 - ICMS - GIA 09/2017 - 384,85 - 03310021-3 - ICMS - GIA 10/2018 - 403,75 - 03310022-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 94,06 - **ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA - 10172942-76** - 03309998-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 69.954,31 - 03309999-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 357.490,36 - **ELETRO LL - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - 90326971-59** - 03310680-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.062,13 - **ELETRO SOLDA PARANAENSE LTDA - 61101107-56** - 03310169-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.041,45 - **ELETRO TECNICA CONTINENTAL LTDA - 70104641-23** - 03310188-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.385,77 - **ELETROGOIS COM DE MAT ELETRIC HIDRA E FERRAGENS LTDA - 90526767-19** - 03311357-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 444,82 - **ELETROSAL COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - 90453859-03** - 03311033-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.139,34 - **ELETROTOBAR - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90769050-42** - 03312646-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 525,28 - **ELI RODRIGUES - 104122981-04** - 12234330-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950258873/2018 - 246,52 - 12234331-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950258873/2019 - 338,14 - **ELIANA APARECIDA DE MORAIS - 048084399-64** - 12233253-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227884736/2019 - 1.386,47 - **ELIANA APARECIDA MONTINI - 019928509-84** - 03311366-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000468977/02 - 884,29 - **ELIANA BALOTIN 51727625900 - 27452305/0001-90** - 12235010-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 001019330470/2019 - 1.202,10 - **ELIANA BATISTA DE SOUZA SILVA - 282210048-98** - 12234293-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940514850/2019 - 263,55 - **ELIANA CRISTINA FORTUNA - 90670855-80** - 03311993-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.778,97 - **ELIANA MAXIMIANO ALVES ARAUJO - 866336199-87** - 12234381-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978538706/2019 - 370,58 - **ELIANA TORMES TREVIZAN - 927187520-68** - 12232556-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853724130/2019 - 171,30 - **ELIANE ALVES MAIA - 076390519-40** - 12235238-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153611713/2019 - 224,88 - **ELIANE ARAUJO SOARES - 017183281-76** - 12233404-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743004841/2017 - 404,61 - 12233405-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743004841/2018 - 358,69 - 12233406-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743004841/2019 - 314,16 - **ELIANE CHAULA DO REGO - 050642169-47** - 12234302-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01050844570/2019 - 363,33 - **ELIANE CRISTINA FERNANDES - 894844449-20** - 12232758-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177580402/2018 - 127,16 - 12232759-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177580402/2019 - 343,39 - **ELIANE DA CONCEICAO SILVA PLAZA - 257183698-60** - 12234739-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00656343290/2019 - 394,79 - **ELIANE DE FATIMA FERREIRA - 055366069-13** - 12233345-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961658975/2019 - 240,75 - **ELIANE DE FATIMA LOEBLEIN - 007193109-03** - 12232085-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598877274/2019 - 701,78 - **ELIANE DULCE DA SILVA ROCHA - 036333799-75** - 12232562-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00755095146/2018 - 155,31 - 12232563-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755095146/2019 - 137,65 - **ELIANE LOPES DOMINGUES - 784126179-91** - 12234508-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127084256/2019 - 2.177,09 - **ELIANE OLIVEIRA GONCALVES GOMES - 724349709-82** - 12232621-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183931122/2019 - 201,12 - **ELIANE PINHEIRO RIBEIRO - 006964689-99** - 12233866-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922567514/2014 - 122,62 - 12233867-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922567514/2017 - 135,89 - 12233868-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922567514/2018 - 125,15 - **ELIAS ALBANO AIROZO - 275004549-53** - 12233335-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850332753/2019 - 335,93 - **ELIAS ANTIUNES DE CARVALHO - 630159359-68** - 12233759-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00943294959/2019 - 464,26 - **ELIAS CANTO MENEZES & CIA. LTDA - 90435439-27** - 03310965-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.460,12 - **ELIAS DA SILVA - 566428739-04** - 12235090-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748157794/2019 - 233,72 - **ELIAS DE QUADROS E DANIEL ROBERTO APARECIDO RAMOS - 974967829-04** - 12234039-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858780518/2018 - 163,78 - 12234040-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858780518/2019 - 437,66 - **ELIAS DIAS MANOEL - 218410888-03** - 12235184-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864235968/2018 - 456,39 - 12235185-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864235968/2019 - 428,20 - **ELIAS DOS SANTOS - 403202519-34** - 12235083-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00385490461/2019 - 1.589,39 - **ELIAS FARIAS DA SILVA - 092268599-14** - 12233906-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746108028/2017 - 404,19 - 12233907-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746108028/2018 - 360,78 - 12233908-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746108028/2019 - 314,65 - **ELIAS GARCIA FERREIRA - 054100199-03** - 12233552-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764739603/2018 - 250,67 - 12233553-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764739603/2019 - 334,03 - **ELIAS SILVA DE MIRANDA - 753864102-53** - 12232380-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01035401034/2019 - 608,97 - **ELIAS TOZZI LEITE - 069175179-09** - 12234490-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00474999190/2019 - 609,23 - **ELIEL GILBERTO DE LIMA STEVAO - 552489509-53** - 12234116-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503876917/2014 - 480,06 - 12234117-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503876917/2019 - 882,50 - **ELIEL NASCIMENTO DA PAZ - 006442129-50** - 12234418-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00809632675/2019 - 263,50 - **ELIEZY CEZAR - 083161149-92** - 12232819-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142596426/2019 - 289,95 - **ELIS REGINA DA SILVA DOS REIS - 90489301-39** - 03311183-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.659,77 - **ELISABETE DE FATIMA PORCINO - 876768189-15** - 12233803-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879598000/2018 - 417,59 - 12233804-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879598000/2019 - 389,39 - **ELISABETE TOZZI CANEVAROLLI - 698468559-15** - 12234926-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01029350504/2019 - 906,42 - **ELISABETE BORBA OTTO - 388298609-30** - 12234168-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840011938/2019 - 268,40 - **ELISANDRA ANTUNES - 028931799-16** - 12233574-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000106400/2019 - 931,85 - **ELISANGELA CARDOSO DA SILVA SANTOS - 817699209-78** - 12235099-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01030941596/2019 - 1.130,82 - **ELISANGELA MASSAN - 029954319-67** - 12234714-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538415568/2019 - 340,54 - **ELISANGELA MURIEL CARDOSO - 076141849-04** - 12235158-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01126414252/2017 - 186,05 - 12235159-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01126414252/2018 - 269,87 - 12235160-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01126414252/2019 - 253,60 - **ELISANGELA PEREIRA ROSA MARQUES - 074536299-00** - 12233800-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01100423319/2018 - 246,40 - 12233801-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01100423319/2019 - 230,74 - **ELISEU DEMAIS - 156840759-91** - 12235218-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762295791/2019 - 976,99 - **ELISEU FREITAS BARBOSA - 058530899-35** - 12232852-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255665709/2019 - 409,07 - **ELISEU MOREIRA DOS SANTOS - 076518329-30** - 12234052-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842860940/2019 - 1.202,37 - **ELISIONETE ASTORD DA SILVA - 826723269-91** - 12233323-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00883336910/2019 - 510,55 - **ELISORETE DO ROCIO COVALSKI JUSTI - 499981299-15** - 12233246-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390535486/2019 - 452,10 - **ELISSANDRA REGINA FOGACA DE OLIVEIRA MARQUES - 040900709-96** - 12232440-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739089803/2018 - 168,10 - 12232441-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739089803/2019 - 147,71 - **ELITIELE MARILIA WERNER - 086537169-55** - 12231944-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124864759/2017 - 102,98 - 12231945-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124864759/2019 - 129,20 - 12231946-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124864759/2020 - 120,18 - **ELITON NOVAK - 075187489-24** - 12234162-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00507783247/2019 - 1.286,66 - **ELIZABETE CAVALCANTE DA SILVA - 022711319-52** - 12232917-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01052816840/2019 - 551,49 - **ELIZABETE DA CRUZ - 024546599-56** - 12232918-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503259756/2019 - 1.432,52 - **ELIZANGELA DO CARMO SILVA GRIGOLETTI - 914817329-00** - 12233527-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01198679376/2019 - 991,92 - **ELIZETH DA SILVA - 813102779-15** - 12233053-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726037079/2018 - 175,92 - 12233054-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726037079/2019 - 164,07 - **ELIZEU GRACINO DOS SANTOS - 068953509-00** - 12235191-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01067508055/2018 - 3.797,10 - 12235192-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01067508055/2019 - 3.520,91 - **ELOA SIMONE XAVIER ARAUJO - 536342769-91** - 12233318-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460075616/2019 - 925,30 - **ELOI MARTINS DOS SANTOS - 783796369-53** - 12235001-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937110221/2019 - 1.057,06 - **ELTON JARDER PIMENTA - 580297029-49** - 12233581-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117473090/2014 - 74,26 - 12233582-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117473090/2017 - 74,59 - 12233583-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117473090/2018 - 67,88 - **ELTON RAMALHO DE OLIVEIRA - 358821749-53** - 12233186-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892492724/2019 - 470,99 - **ELZA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO - 765544739-04** - 12233630-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164258256/2019 - 638,58 - **EMADEP EMBALAGENS DE MADEIRAS PARANA LTDA - 90266330-41** - 03310535-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 307,65 - 03310536-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.841,00 - **EMADEP EMBALAGENS DE MADEIRAS PARANA LTDA - 05192762/0001-50** - 12234575-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950954179/2019 - 1.044,40 - **EMANUEL MENDES DA LUZ - 054127319-10** - 12235021-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00356416666/2019 - 673,29 - **EMBALAGENS VENEZA LTDA EPP - 70116056-85** - 03310192-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.755,40 - **EMERSON ANTONIO DA SILVA - 873024979-15** - 12232771-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777177110/2018 - 106,26 - 12232772-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777177110/2019 - 99,85 - **EMERSON BATISTA DOS SANTOS - 027267279-30** - 12233048-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00529219581/2019 - 725,28 - **EMERSON FRANCHIN - 058340129-57** - 12233013-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706879287/2014 - 358,23 - 12233014-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706879287/2017 - 364,21 - 12233015-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706879287/2018 - 322,81 - **EMERSON LUIZ GROS - 90741918-59** - 03312468-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.938,60 - **EMERSON MACHADO DE LIMA - 058355799-69** - 12233146-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00768847338/2019 - 263,73 - **EMERSON PIZZI - 025728249-14** - 03311746-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000483089/02 - 5.814,90 - **EMG DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP METALURGICO - 90402903-35** - 03310843-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.773,80 - **EMILIA SOVINSKI KULITCH ME - 90651596-24** - 03311893-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.023,89 - **EMILIO BARCELOS - 321768489-34** - 12232554-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00583620159/2019 - 414,22 - **EMILIO DE ALMEIDA - 044842319-72** - 12233932-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232391467/2019 - 134,06 - **EMPOFER TRANSPORTES EIRELI - 90444634-39** - 03310998-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.780,48 - **EMPORIO BEM ESTAR LTDA ME - 90816815-19** - 03312920-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.611,71 - **EMPORIO CUPANO COMERCIAL LTDA - 90585128-40** - 03311597-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 155.089,14 - **EMPRESA CURITIBA CERRO AZUL LTDA - 10171893-08** - 03309991-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.150,98 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90371591-04** - 03310767-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.861,47 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 10800854-74** - 03309995-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 531.899,15 - 03309996-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 425.494,56 - 03310053-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 238.805,31 - 03310054-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 364.961,21 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90411984-91** - 03310883-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 36.687,06 - **ENCAIXE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 10302231-24** - 03310034-5 - ICMS - GIA 09/2018 - 8.611,98 - **ENEIAS DA SILVA FARIAS - 025332929-90** - 12232278-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723835365/2019 - 143,78 - **ENGEACQUA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - 10144827-48** - 03309976-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.803,32 - **ENGEGAS COMERCIO DE CENTRAIS DE GAS LTDA - 70117181-02** - 03310194-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.297,44 - **ENGEMAIS - COMERCIO E MONTAGENS DE MATERIAIS ELETRICOS - 90715725-33** - 03312261-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.684,28 - **ENGEPARKER METALURGICA LTDA - 90380232-49** - 03310794-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.916,50 - **ENOTRIA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90667327-43** - 03311974-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 10,18 - 03311975-5 - ICMS - GIA 07/2019 - 10,02 - **ENSACADEIRA PONTA GROSSA INDUSTRIA E COMERC DE BALANCAS - 00236776/0001-05** - 12232517-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01070391732/2019 - 1.763,93 - **ENSACADEIRA SAT PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS - 90161649-30** - 03310334-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 79.414,15 - **ENT-ENTIDADE JEANS EIRELI ME - 90739972-99** - 03312455-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.194,12 - **EPX- TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - 90751925-22** - 03312605-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 3.710,61 - 03312606-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.111,24 - **EQUIMEX METALURGICA LTDA - 90704653-26** - 03312193-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 75.174,04 - **EQUIP - ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANA COMERCIO DE P - 90675402-95** - 03312025-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.758,19 - **EQUIPAMENTOS ECOLOGICOS E AMBIENTAIS MG - EIRELI - ME - 90750373-90** - 03312542-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 4.483,45 - 03312543-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.046,47 - 03312544-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.665,11 - 03312545-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.363,31 - 03312546-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.185,27 - **EQUIPAMENTOS LONDRINA EIRELI - 60103060-84** - 03310139-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 877,18 - **EQUIPAR COM DE EQUIP LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA -**

90163319-34 - 03310339-5 - ICMS - GIA 02/2016 - 6.394,44 - 03310340-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 177,45 - EREMAN - ENERGIAS RENOVAVEIS MANDIRITUBA LTDA - 90461337-11 - 0331066-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 373,89 - 03311067-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.388,50 - ERENI DOS SANTOS FACIOLI - 043790569-10 - 12232336-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00114731420/2019 - 283,19 - ERICK KRISTHANN WEISSENERGARCIA - 092465559-37 - 12232124-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00191633046/2019 - 314,38 - ERIKA RENATA MORII - 009927509-03 - 12233845-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836534590/2017 - 398,36 - 12233846-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836534590/2019 - 435,26 - ERIKA SANTOS DE SOUZA - 101876579-47 - 12233674-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146490843/2018 - 167,64 - 12233675-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146490843/2019 - 157,17 - ERLA HOBI MALTAURO - 565159799-91 - 12232171-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068721534/2019 - 527,39 - ERLAN COSTA DA SILVA CALGAROTTO - 90793448-90 - 03312803-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.701,93 - ERMERSON LUCIANO ALVES DA SILVA - 034278129-44 - 12234615-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00856086860/2019 - 373,28 - ERN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90737121-20 - 03312433-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.883,42 - ERNESTO SCHROEDER NETO - ME - 90767834-27 - 03312640-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.348,60 - ERONIDES DE ALMEIDA - 931050539-72 - 12234992-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718101596/2015 - 551,45 - 12234993-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718101596/2016 - 487,46 - 12234994-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718101596/2017 - 423,51 - 12234995-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718101596/2018 - 378,29 - 12234996-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718101596/2019 - 341,01 - ERVA MATE FUSIEGER LTDA - 90771888-32 - 03312677-8 - ICMS - GIA 10/2019 - 7.383,42 - ERVANARIO SAO SEBASTIAO - EIRELI - ME - 90764061-27 - 03312625-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 360,08 - 03312626-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 140,19 - 03312627-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 556,72 - ERZELI FAGUNDES DOS SANTOS - 832942529-00 - 12233709-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01171900195/2019 - 1.645,95 - ESALFLORES COM DE FLORES LTDA - 90121859-50 - 03310276-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 45.591,60 - ESALFLORES COM DE FLORES LTDA - 90748137-95 - 03312515-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.130,98 - ESALPET PET SHOP EIRELI - 90825591-72 - 03312956-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 436,91 - ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90516359-03 - 03311292-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.346,97 - ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90740862-06 - 03312460-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.048,93 - ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90749254-02 - 03312528-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.439,69 - ESPACO MOTOS EIRELI - ME - 90730251-22 - 03309836-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 857,97 - 03309837-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 753,64 - ESPLANADA EQUIPAMENTOS EIRELI - 90242291-97 - 03310487-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 75,35 - ESSENCIAL NUTRICA O ANIMAL LTDA - 90648510-95 - 03311885-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.225,47 - ESTACAO MIDIA DIGITAL LTDA - 90462764-07 - 03311071-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.001,75 - ESTAMPAR IND E COM DE MATRIZES LTDA - EPP - 60109812-10 - 03310142-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 35.250,88 - ESTANISLAA BORJA DANIELETO - 003453959-05 - 12233918-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168247615/2019 - 515,74 - ESTEFANO BRANDALISE NOS - 286007039-72 - 12232397-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069236478/2019 - 544,57 - ESTEFANO DONIZETI MUNHOZ PARANZINI - 389638929-72 - 12234257-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00132769859/2019 - 492,63 - ESTELAMAR FERNANDES DE ARAUJO VIEIRA - 026398799-01 - 12232681-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00943722926/2018 - 158,17 - 12232682-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00943722926/2019 - 431,24 - ESTEPHANY CAMILO EIRELI - ME - 90560048-63 - 03311487-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.501,30 - ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA - 024771669-30 - 12233480-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00416727999/2014 - 285,75 - 12233481-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00416727999/2019 - 545,21 - ESTRELA DO SUL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - 90686383-96 - 03312088-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.462,62 - ET DO BRASIL LTDA - 90587530-22 - 03311608-0 - ICMS - GIA 09/2015 - 8,38 - ETA ENGENHARIA DE TRATAMENTO DE AGUAS EIRELI - 10119550-33 - 03309964-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 136.984,44 - ETC EAGLES TRADE COMPANY S/A - 90591664-57 - 03311629-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.499,02 - ETELICI MORI CAVALHEIRO - 005235109-26 - 12234764-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00518878783/2019 - 118,36 - EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCATEL DE TRANSPORTE E TURISMO - 41010280-33 - 03310109-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 158.539,92 - EUCLESIO DE OLIVEIRA QUEIROZ - 021778489-54 - 12233088-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940009757/2018 - 209,38 - 12233089-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940009757/2019 - 562,16 - EUDES RONALDO SANTOS - 395868809-82 - 12233367-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959454071/2019 - 477,64 - EUDINEI DE JESUS BESTEL - 032946009-92 - 12233516-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896537285/2019 - 349,53 - EUGENIA ZATHECHKO - 90681113-80 - 03312056-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.442,33 - EUGENIO SHELIGA - 565811499-34 - 03309771-9 - IAP - AUTO INFRACAO 90001224 - 1.678,92 - EURICO VALDEMIR LOURENCO - 317770159-87 - 12233202-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807694843/2017 - 338,98 - 12233203-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807694843/2018 - 303,37 - 12233204-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807694843/2019 - 266,32 - EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI - ME - 90770327-43 - 03312660-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 48.117,27 - EVA BELLA CONFECOOS LTDA - 90535525-25 - 03311398-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.073,00 - EVA PEREIRA RODRIGUES - 136089278-83 - 12233927-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779883870/2016 - 601,86 - 12233928-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779883870/2017 - 521,15 - 12233929-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779883870/2018 - 476,72 - 12233930-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779883870/2019 - 429,38 - EVALDO ALVES DOS SANTOS - 037245679-01 - 12234530-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796928312/2017 - 375,84 - 12234531-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796928312/2018 - 336,65 - 12234532-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796928312/2019 - 312,19 - EVALDO BRANDAO - 668429569-00 - 12234242-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868369390/2014 - 106,96 - 12234243-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868369390/2017 - 97,70 - 12234244-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868369390/2018 - 89,62 - 12234245-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868369390/2019 - 83,28 - EVANDO FERREIRA DA SILVA - 029068331-93 - 12234054-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00601596749/2019 - 150,77 - EVANDRO M D SANTOS - 085188119-02 - 12235037-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970193769/2017 - 234,35 - 12235038-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970193769/2018 - 215,06 - 12235039-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970193769/2019 - 201,64 - EVELIN AUGUSTO - 046396559-08 - 12234699-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931140765/2018 - 395,25 - 12234700-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931140765/2019 - 525,77 - EVERALDO COSTA - PAINEIS - 90472724-56 - 03311116-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.928,55 - EVERALDO FRANCISCO DE SOUZA - 004998149-83 - 12232420-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00166888966/2019 - 145,66 - EVERALDO GOMES DE SOUZA - 644832829-72 - 12233332-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01137791818/2019 - 121,80 - EVERALDO HELIO TEODORO - 024840069-00 - 12234166-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831712970/2019 - 566,66 - EVERSON ANDRADE RIBEIRO - 028638949-51 - 12234375-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01192690645/2019 - 2.930,40 - EVERSON DE JESUS SOPRANE - 005828189-40 - 12232847-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763516775/2018 - 279,90 - 12232848-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763516775/2019 - 251,85 - EVERSON MARQUES - 859646979-68 - 12234692-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913796581/2019 - 457,91 - EVERSON V DA S LINS - 070288469-38 - 12232708-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01196475145/2019 - 804,05 - EVERTON BARBOZA CARDOSO - 037433539-70 - 12234840-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714930415/2018 - 289,87 - 12234841-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714930415/2019 - 259,54 - EVERTON DARCI DOS SANTOS - 043904539-80 - 12234291-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01070498383/2018 - 156,49 - 12234292-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01070498383/2019 - 214,66 - EVERTON FERNANDES DOS SANTOS - 058331149-00 - 12233210-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149971117/2019 - 1.184,37 - EVERTON NAITZK - 091198249-39 - 12232585-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959838317/2019 - 441,36 - EW MARCENARIA EIRELI - ME - 90456346-36 - 03311043-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 9.277,12 - 03311044-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 6.164,18 - 03311045-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 6.273,84 - EWERTON CIA XARES DE CONTO - 064312379-27 - 12234611-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00191623032/2019 - 1.880,86 - EWERTON VEIGA DOS SANTOS CORAL - 089068769-20 - 12233248-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882815890/2019 - 799,77 - EXCELL SISTEMAS DE CLIMATIZACAO EIRELI - 90474652-54 - 03311120-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 11.724,44 - 03311121-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.844,08 - EXPEDITO BATISTA - 364430429-72 - 12232625-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00535979304/2019 - 358,29 - EXPRESS AUTO PARTS LTDA - 90484860-34 - 03311166-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.274,56 - EXPRESS AUTO PARTS LTDA - 10908769/0001-66 - 12232513-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00372321437/2019 - 278,47 - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905183-35 - 03309894-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 142.281,54 - EXPRESSO 364 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90787869-46 - 03312768-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.321,50 - EXPRESSO ITATIBA LTDA - 90369041-08 - 03310759-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.865,79 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90692026-30 - 03312126-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.483,39 - EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA - 80103884-07 - 03310217-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 169.313,37 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90795587-77 - 03312805-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.737,67 - EXTRACAO DE AREIA QUEDAS DO IGUAU LTDA - 42208792-38 - 03310123-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.960,68 - EZEQUIEL DO PRADO - 117411298-00 - 12232268-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721211054/2019 - 209,58 - EZEQUIEL DONA DE MEDEIROS - 035744699-26 - 12234184-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829670530/2019 - 383,25 - EZEQUIEL PALANDRANI - 297992369-91 - 12233056-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00158027256/2019 - 919,94 - EZEQUIEL RODRIGUES - 481644379-72 - 12234516-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195643275/2019 - 1.778,85 - F A KRUSCHELSKI - 10476291/0001-42 - 12233719-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800249402/2018 - 446,00 - 12233720-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800249402/2019 - 401,07 - F C METAL ACOS LTDA - 90453260-60 - 03311032-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.110,86 - F

D F COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - 90458817-22 - 03311058-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 574,79 - **F G LOURENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90613371-70** - 03311733-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 271,58 - **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - 90254830-03** - 03310517-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 383,47 - 03310518-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.283,88 - **F K MARTINS & CIA LTDA - 90503075-20** - 03311236-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.080,94 - **F&K GROUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - 90452532-41** - 03311028-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 97.596,50 - **F. DINIZ PECAS E SERVICOS - 90842215-51** - 03313006-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 649,70 - **F. E. X INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI ME - 90674039-72** - 03312016-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.193,56 - **F. FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 20103465-52** - 03310069-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 482,12 - **F.A. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90716741-07** - 03312269-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 35.542,41 - **F.F. SILVA - PROGRAMA ALIMENTE-SE BEM - 90700387-62** - 03312166-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.296,87 - 03312167-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.414,37 - 03312168-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.570,78 - 03312169-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.881,62 - 03312170-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.178,47 - **FABIA LARISSA DOS SANTOS - 034757649-46** - 12234828-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01096673247/2019 - 1.043,43 - **FABIANA PAGANATO BARAKAT - 031211089-80** - 12233270-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01025468039/2019 - 950,92 - 12233271-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01013413722/2019 - 2.576,64 - **FABIANA PARANHA - 004712179-30** - 12232761-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01126130556/2019 - 1.164,21 - **FABIANA SIMOES PIRES - 043468759-63** - 12235207-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962692514/2019 - 465,50 - **FABIANE FERNANDES DO NASCIMENTO - 084720229-19** - 12233229-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832565598/2019 - 193,09 - **FABIANO ALVES DE SOUZA - 060734799-64** - 12232593-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558127851/2019 - 312,58 - **FABIANO FONTES DA SILVA - 043613709-74** - 12231901-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714800279/2019 - 308,90 - **FABIANO LUAN COSTA BORGES DOS SANTOS - 102917469-50** - 12233076-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01086511996/2019 - 2.224,29 - **FABIANO P CARVALHO-ME - 90585780-00** - 03311600-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.635,26 - **FABIANO RISTA - 357231378-32** - 12234744-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305153668/2014 - 769,73 - 12234745-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305153668/2015 - 951,91 - 12234746-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305153668/2016 - 874,57 - 12234747-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305153668/2017 - 741,80 - 12234748-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305153668/2018 - 656,38 - 12234749-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305153668/2019 - 619,02 - **FABIANO SANT ANA - 022058489-33** - 12234890-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00704543630/2014 - 353,10 - 12234891-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00704543630/2018 - 312,53 - 12234887-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806303301/2014 - 456,45 - 12234888-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806303301/2018 - 384,68 - 12234889-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806303301/2019 - 353,76 - **FABIO ALEX PAULO DA SILVA - 082553169-14** - 12234324-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00387330917/2014 - 196,62 - 12234325-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00387330917/2018 - 188,62 - 12234326-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00387330917/2019 - 176,72 - **FABIO CAUA FARIA DE FARIAS - 330383488-13** - 12231870-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920638970/2019 - 483,52 - 12231871-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920638970/2020 - 425,71 - **FABIO DE JESUS DELFINO - 908798219-49** - 12232356-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230346448/2019 - 325,97 - **FABIO ENDRIGO DE ARAUJO - 008911619-45** - 12231938-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741706652/2019 - 376,07 - **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS - 052532309-04** - 12234821-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01154183898/2018 - 245,05 - 12234822-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01154183898/2019 - 242,45 - **FABIO HENRIQUE BARBOSA - 040697789-50** - 12234836-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00408357746/2019 - 1.907,22 - **FABIO HENRIQUE GUIMARAES - 279000988-01** - 12234923-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00178983438/2019 - 975,51 - **FABIO L. FURLIN-CONDICIONADORES DE AR-ME - 90601406-82** - 03311676-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.815,40 - **FABIO LOURENCO GELAK - 726893589-72** - 12233456-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00588444081/2019 - 1.060,77 - **FABIO LUIZ MACCAGNAN-RESTAURANTE-ME - 90660906-10** - 03311950-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 328,26 - 03311951-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 444,61 - **FABIO MAURICIO DA SILVA - 028277979-31** - 12235230-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759755370/2019 - 473,72 - **FABIO MURILLO NUNES PEREIRA - 055077039-90** - 12233070-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01178038740/2019 - 1.803,19 - **FABIO PEREIRA E CIA LTDA - 90804403-72** - 03312870-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 20.186,40 - 03312871-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 25.649,53 - 03312872-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 22.056,63 - 03312873-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 32.226,31 - **FABIO REGIS BRITO - 024122209-56** - 12232309-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960461523/2019 - 300,72 - **FABIO RENI MACHADO SCOS - 030759509-98** - 12232834-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00251950263/2019 - 1.127,51 - **FABIO ROCHA - 107234838-17** - 12233004-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01167568157/2019 - 1.484,31 - **FABIO ROGERIO LENHARO - 019100349-24** - 12234189-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792217381/2019 - 118,01 - 12234190-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792217381/2019 - 322,65 - **FABO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 10181661-31** - 03310007-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.756,47 - **FABRICIO DE CARLO FREITAS GUARNIERI - 017178969-52** - 12233618-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00884728510/2019 - 308,30 - **FABRICIO GABRIEL PIVATO AMARANTE - 062619959-07** - 12233541-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021249537/2019 - 352,61 - **FABRICIO RIBEIRO CAMPOS - 038562159-05** - 12231922-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01043951129/2019 - 1.34 - 12231923-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01043951129/2020 - 1.246,25 - **FABRICIUS RIBEIRO INACIO - 090583649-92** - 12233420-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944311121/2019 - 268,92 - **FACEPEL EMBALAGENS LTDA - 90424485-64** - 03311337-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 20.149,89 - 03311339-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 20.645,26 - **FADANI & FADANI LTDA - 90241848-27** - 03310485-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 324,43 - 03310486-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 627,86 - **FALCON TRANSPORTES E LOGISTICA DO BRASIL LTDA - ME - 90599376-31** - 03311668-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.561,88 - **FAMILIA KUAS ALIMENTOS LTDA - 90780905-69** - 03312732-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.314,21 - **FAMILIA MOMM PANIFICADORA LTDA - 90769401-15** - 03312651-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 926,19 - **FAQPAR DO BRASIL COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90572586-64** - 03311543-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.009,10 - **FARIOESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE FARINHAS E OLEOS LTDA - 81219917/0001-83** - 12233011-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00996927891/2019 - 2.215,38 - 12233012-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074890601/2019 - 1.250,34 - **FARMACIA BETA LINHA VERDE EIRELI - 90375284-01** - 03310779-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.324,99 - 03310780-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.101,74 - **FARMACIA CHELLA LTDA - 90336074-71** - 03310695-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 646,00 - **FARMACIA JOSEMAR LTDA - 10154612-80** - 03309978-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.929,38 - **FARMACIA OXYFARMA EIRELI - 90804446-02** - 03312874-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 77,64 - 03312875-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 520,13 - **FARMACIA PRECO BAIXO DE LOANDA LTDA - 90706262-73** - 03312201-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.712,42 - **FARMACIAS SUPRA FARMA LTDA - 90204448-59** - 03310416-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.042,44 - **FARMAHELLEN - FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - 10122077-07** - 03309966-5 - ICMS - GIA 12/2016 - 491,80 - **FASHION MODA LTDA - 90839249-31** - 03313001-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.943,89 - **FASHION MODA LTDA - 90843142-15** - 03313009-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 37,78 - 03313010-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.253,93 - **FASTRAXX WORDS TRADERS EIRELI - 90328313-00** - 03310685-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.706,61 - **FATIMA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - 680206359-04** - 12234379-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873730160/2019 - 361,88 - **FATIMA MATILDE FORESTI CALIL - 474918849-20** - 12233550-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00595153798/2019 - 1.329,50 - **FATRANS TRANSPORTE EIRELI - 90705533-73** - 03312198-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 919,89 - **FAUSE EL GENENI ME - 90519076-87** - 03311322-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.187,48 - **FAUSTO SOUZA DA SILVA - 041509359-71** - 12231886-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106575374/2019 - 323,91 - 12231887-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106575374/2020 - 300,95 - **FELIPE ALVES - 755648669-91** - 12232849-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968988440/2019 - 386,95 - **FELIPE ALVES - 096579109-27** - 12233826-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00375500731/2019 - 620,04 - **FELIPE BERWIG - 010078599-97** - 12232111-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00215813286/2019 - 238,29 - **FELIPE DOLCI BOMFIM - 074799859-08** - 12231875-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969368305/2014 - 120,09 - 12231876-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969368305/2019 - 129,20 - 12231877-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969368305/2020 - 120,18 - **FELIPE MATEUS ALVES - 112686489-73** - 12234733-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069001594/2019 - 148,13 - **FELIPE MATTJE LIRA - 068561179-57** - 12234224-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764790005/2014 - 67,00 - 12234225-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764790005/2016 - 77,33 - 12234226-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764790005/2017 - 68,15 - 12234227-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764790005/2018 - 59,87 - 12234228-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764790005/2019 - 54,58 - **FELIPE RIBEIRO PERBICHE - 050004049-47** - 12234240-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797371400/2018 - 381,09 - 12234241-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797371400/2019 - 337,87 - **FELIPE SANTOS DA PAIXAO - 077354919-64** - 12232990-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00908078650/2019 - 215,52 - **FEMP FABRICACAO E COM PECAS MEC EQUIPAMENTOS E FERRAM L - 90327467-02** - 03310684-0 - ICMS - GIA 05/2016 - 13.830,46 - **FENIX DO BRASIL BEBIDAS LTDA - 90607350-15** - 03311693-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.027,18 - **FENIX DO BRASIL LTDA ME - 90253892-52** - 03310506-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 97,02 - 03310507-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 338,96 - 03310508-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 55,78 - 03310509-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 200,99 - 03310510-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 128,06 - 03310511-8 - ICMS - GIA 12/2019 - 152,06 - 03310512-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 133,39 - 03310513-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 315,12 - 03310514-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 19,70 - **FERANOBRE MERCADO PET LTDA - ME - 90750088-88** - 03312539-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 192,53 - 03312540-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 944,94 - **FERNANDA BITENCOURT BALAS - 062489869-59** - 12234365-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027067520/2019 - 1.274,26 - **FERNANDA CAMARA DE CARVALHO -**

CONFECOES - ME - 90721958-57 - 03312317-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 7.948,65 - **FERNANDA CAROLINE CUNHA GONCALVES - 092514159-35** - 12234360-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175615509/2018 - 263,84 - 12234361-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175615509/2019 - 1.217,37 - **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES - 027811779-11** - 12232343-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175840928/2019 - 991,61 - **FERNANDA DOS PASSOS BELZAAI - 338690298-70** - 12234462-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772226954/2018 - 367,80 - 12234463-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772226954/2019 - 330,85 - **FERNANDA LUIZA LIMA - 332167638-97** - 12234654-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335537502/2019 - 493,42 - **FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO - 020770322-19** - 12231991-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01090776834/2019 - 929,74 - **FERNANDA RAMIN RODRIGUES DA SILVEIRA - 056023019-25** - 12233308-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757464734/2019 - 127,40 - **FERNANDA RIBEIRO GASPARG BRANCO DA SILVA - 773576399-91** - 12232249-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00196372780/2019 - 646,69 - **FERNANDO BEZERRA MADEIRA - 043753819-22** - 12232239-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776551361/2018 - 172,55 - 12232240-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776551361/2019 - 152,38 - **FERNANDO DE LIMA - 010933979-77** - 12231902-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714800279/2014 - 389,89 - **FERNANDO HAMAMOTO FILHO - 020282949-90** - 12232783-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01050895794/2019 - 1.745,58 - **FERNANDO HENRIQUE DE SAIBER - 088871759-85** - 12232427-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503153672/2019 - 302,73 - **FERNANDO JORGE - 939154709-53** - 12234208-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00416900879/2019 - 2.440,47 - **FERNANDO JOSE NUNES - 064282519-06** - 12232306-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867727829/2018 - 98,59 - 12232307-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867727829/2019 - 260,14 - **FERNANDO JOSE SANGUINO LOPES THOME - 048580259-77** - 12233603-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106225780/2019 - 754,26 - **FERNANDO JUNIOR SOARES - 042320919-12** - 12232657-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074912419/2019 - 690,46 - **FERNANDO KERSCK DE ANDRADE - 082339739-47** - 12234558-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00155155300/2019 - 2.565,43 - **FERNANDO LUIZ SORGATTO - 757733179-15** - 12234422-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709073631/2014 - 65,70 - 12234423-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709073631/2015 - 77,92 - 12234424-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709073631/2016 - 70,94 - 12234425-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709073631/2017 - 63,39 - 12234426-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709073631/2018 - 57,29 - **FERNANDO SCHMIDT RIBEIRO - 038785279-42** - 12235142-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748064915/2019 - 251,67 - **FERNANDO VEIGA RAMOS - 045517839-94** - 12233317-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703752596/2018 - 127,91 - **FERRAMENTAS TROY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90596731-20** - 03227579-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 77.715,72 - 03251969-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 72.568,18 - 03251970-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 67.871,13 - 03309823-5 - ICMS - GIA 12/2018 - 43.431,11 - 03309824-3 - ICMS - GIA 01/2019 - 55.304,18 - 03309844-8 - ICMS - GIA 12/2019 - 98.166,44 - 03309845-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 90.333,99 - 03311660-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.040,75 - **FERREIRA & SIERRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90791399-60** - 03312788-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 834,83 - 03312789-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 15,48 - **FERREIRA PREVENCAO DE INCENDIOS LTDA - 90464836-15** - 03311084-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.190,39 - **FERRI E FERRI TRANSPORTES LTDA - 90791959-50** - 03312794-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.977,27 - **FGM - PLASTICOS EIRELI - 90107129-28** - 03310243-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.835,95 - **FGR COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME - 90765465-65** - 03312636-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 541,06 - **FIBRACOIRO INDUSTRIA DE AGLOMERADOS DE COURO EIRELI - E - 90419147-74** - 03310907-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.331,46 - **FIBRASSC - PRODUTOS EM FIBRAS LTDA - 90414301-49** - 03310892-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.007,50 - **FIBROARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS - 09902858-02** - 03309852-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.084,49 - **FILTRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA - 90118928-57** - 03310273-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.838,26 - **FILOREZI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 70100434-54** - 03310184-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.707,45 - **FIRACE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90557222-90** - 03311479-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.670,47 - **FIRECAD PREVENCAO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME - 90631769-98** - 03311813-9 - ICMS - GIA 11/2017 - 8.758,89 - **FIRST PORTAL WEB LTDA - EPP - 90762169-30** - 03312611-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.829,06 - **FLANACAR COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA - 09907601-10** - 03309930-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.233,99 - **FLAUS E TOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - 70120172-80** - 03310198-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 50.949,55 - **FLAVIA NOVI MOURA DA SILVA - 934868559-72** - 12233602-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01050094163/2019 - 1.150,58 - **FLAVIO AGUIAR PENTEADO E OUTROS - 282152778-02** - 03313024-4 - ICMS - PAF 6633126-1 - 46.532,19 - **FLAVIO ANDRE CORREIA - 057176019-80** - 12233147-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00233232230/2019 - 332,39 - **FLAVIO EDUARDO - 708981469-68** - 12231904-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729604381/2019 - 493,07 - **FLAVIO RICARDO MORO MALERBA SIMOES - 870550909-20** - 12234782-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962149977/2019 - 368,40 - **FLAVIO ROBERTO GIROLDO - 255381109-82** - 12232609-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021775131/2019 - 256,93 - **FLEGMA FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - ME - 90572994-25** - 03311544-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.779,91 - **FLEXOART CLICHERIA LIMITADA - ME - 90773497-80** - 03312680-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 20.222,72 - 03312681-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 27.689,68 - 03312682-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 43.327,26 - 03312683-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 27.543,66 - 03312684-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 45.671,32 - **FLEXOFILM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGEN - 06871641/0001-06** - 12233954-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00377543870/2019 - 530,92 - **FLM COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90541552-28** - 03311412-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 350,83 - 03311413-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 463,65 - **FLORESCER - COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA - 11618001/0001-10** - 12233955-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505164477/2019 - 1.635,30 - **FLORICULTURA FOLHAS VERDES LTDA - 90368820-31** - 03310758-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 807,44 - **FLORIDA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 90619386-88** - 03311758-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.460,00 - **FLORIVAL PERES DE MARCOS JUNIOR - 024198819-58** - 12234376-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503811211/2019 - 2.976,11 - **FLORIZA ELIZIA DA SILVA - 007231849-09** - 12234146-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771377940/2019 - 486,98 - **FONSECA & SOUZA LTDA ME - 90603515-43** - 03311685-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.916,56 - **FONSECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAM - 90728416-60** - 03312363-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.763,81 - **FOR CONFECOES EIRELI - ME - 90258418-80** - 03310523-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.473,37 - **FORCA MAXIMA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90773638-55** - 03312685-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.949,33 - **FORMAD MARCENARIA EIRELI - 90704788-19** - 03312195-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.862,23 - **FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - 90686391-04** - 03312089-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.678,06 - **FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30** - 03310316-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.696,34 - **FORUSI FORJARIA E USINAGEM LTDA - 09904935-96** - 03309876-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 23.543,04 - 03309877-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 22.489,14 - 03309878-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 14.249,64 - 03309879-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.888,02 - 03309880-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 26.295,08 - **FOTOLASER GRAFICA E EDITORA EIRELI - 90188835-35** - 03310392-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 808,92 - **FPB TERRA ROXA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90755239-01** - 03312571-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.021,94 - **FRAMBOYANT TRANSPORTES LTDA - 90265367-80** - 03313030-9 - ICMS - PAF 6629876-0 - 35.399,97 - **FRANCIANE TIEMECCHI BUENO - 049291039-16** - 12233005-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117979970/2014 - 37,26 - 12233006-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117979970/2017 - 37,42 - 12233007-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117979970/2018 - 34,06 - **FRANCIEL VALENGA - 062750199-05** - 12233899-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506835596/2019 - 809,23 - **FRANCIELE ALVES DE ALMEIDA DO AMARAL - 060752349-26** - 12235027-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01191379636/2019 - 1.147,11 - **FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS - 050501849-75** - 12234879-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01159740906/2019 - 1.994,46 - **FRANCIELE DA SILVA MARCELINO - 057121919-54** - 12232187-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00343042266/2019 - 223,36 - **FRANCIELE DE BONA CORTES - 052536109-01** - 12233482-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124294472/2019 - 564,18 - **FRANCIELE DE MEDEIROS RODRIGUES - 059472939-43** - 12233137-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01091878703/2019 - 894,01 - **FRANCIELE RODRIGUES JABALI - 075146479-10** - 12235074-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231492227/2018 - 66,45 - 12235075-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231492227/2019 - 60,26 - **FRANCIELI APARECIDA DA SILVA - 078565409-74** - 12232841-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799149578/2019 - 115,68 - **FRANCIELI DALPRA DA SILVA - 047636079-01** - 12232326-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01193259930/2019 - 629,98 - **FRANCIELI MILCHESKI DA ROCHA-MADEIRAS EIRELI ME - 90269241-00** - 03310542-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.170,45 - **FRANCIELLE ALVES PEREIRA - 060429939-76** - 12233437-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177075139/2019 - 677,57 - **FRANCIELLE CRISTINA GUEBARA - 036961439-95** - 12234123-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00375608702/2019 - 1.209,42 - **FRANCINALDO ALVES MESSIAS - 091547479-45** - 12234435-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324321791/2019 - 716,68 - **FRANCIS JUNIO DA SILVA - 010497289-04** - 12234412-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782107591/2019 - 346,92 - **FRANCIS KALLAS GONCALVES - 030845289-50** - 12234715-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00373125860/2019 - 557,24 - **FRANCIS VALDEMAR MAYER TRANSPORTES - 90837082-10** - 03312997-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.470,58 - **FRANCISCA KLOSSOVSKI KULIBABA - 457369109-00** - 12232005-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815266634/2019 - 223,47 - **FRANCISCO B. DOS SANTOS-TRANSPORTES - 90723015-50** - 03312321-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 583,84 - **FRANCISCO CARLOS MORAIS - 301717689-49** - 12233648-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597110611/2019 - 847,57 - **FRANCISCO JOSE BENEVIDES - 440421088-49** - 03309786-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00109526 - 6.034,50 - **FRANCISCO MARTINS FERNANDES - 013753268-72** - 12232518-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00765664453/2019 - 113,82 -

FRANCISLAINE SOARES BUENO - 073791519-67 - 12232494-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01113215647/2019 - 259,10 - FRANCISLEUDE ALVES DA SILVA - 053556799-51 - 12234742-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00845402641/2018 - 367,07 - FRANCISMEIRY PSZYBYLSKI BUENO ACRILICOS LTDA - 90501790-09 - 03311233-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 137,72 - 03311234-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.470,80 - FRANQUIAS DOCC, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETER - 90736672-30 - 03312431-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.759,22 - FRASSON TRANSPORTES LTDA ME - 90716706-24 - 03312268-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 801,95 - FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90613537-01 - 03311734-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 131.866,58 - FREDERICO SILVA JUNIOR - 360729159-49 - 12233138-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120628465/2019 - 421,41 - FREEFARMA FARMACIAS EIRELI - 90721990-97 - 03312318-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.614,14 - FREIRE & MARTINS TRANSPORTES LTDA - 90736409-78 - 03312427-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.649,41 - FRIGO MUG AGROINDUSTRIAL LTDA - 90118933-14 - 03310274-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 182.628,32 - FRIGORIFICO TANGARA LTDA IND E COM DE CARNES - 90103937-25 - 03310236-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 66,94 - FRIMED TRANSPORTES - EIRELI EPP - 90533267-89 - 03311384-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.489,86 - FRIOSUL COMERCIAL LTDA - 90674305-11 - 03312018-4 - ICMS - GIA 10/2017 - 1.556,80 - 03312019-2 - ICMS - GIA 11/2017 - 1.921,68 - 03312020-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.773,00 - 03312021-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 705,10 - 03312022-2 - ICMS - GIA 09/2018 - 1.058,51 - FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME - 90683188-04 - 03312068-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.289,24 - FTC TINTAS - EIRELI - EPP - 90385219-40 - 03310809-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.098,07 - FUCHS REVESTIMENTOS LTDA - EPP - 90651665-90 - 03311894-5 - ICMS - GIA 08/2016 - 56,44 - 03311895-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 13.784,69 - FUJISAWA & CIA LTDA - 76353952/0001-50 - 12233564-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01162020188/2019 - 129,08 - FUNDICAO DETROITO TECNICA - EIRELI ME - 90424602-62 - 03310930-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.922,00 - FUSION INDUSTRIA DE PERFIS DE ALUMINIO EIRELI - 90413040-03 - 03310887-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.029,24 - FUTGRASS COMERCIO E INSTALACAO DE GRAMA SINTETICA LTDA - 90490711-13 - 03311192-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.739,13 - FW INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - 90419306-21 - 03310908-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.829,60 - FXT SOLUTIONS SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90719521-07 - 03312303-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.406,58 - G BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90290724-66 - 03310578-9 - ICMS - GIA 09/2016 - 34,86 - G CABRAL PAPELARIA EIRELI - 90788610-77 - 03312772-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.300,82 - G MOVEIS ESPECIAIS LTDA - 90206065-06 - 03310417-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.174,84 - G SCHIAVONI - SUPERMERCADO - EPP - 90366156-96 - 03310747-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.233,65 - G T TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA - ME - 90663563-18 - 03311961-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 107.033,45 - G ZERO USINAGEM CNC LTDA ME - 90591336-05 - 03311627-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.894,38 - G&J COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90732025-12 - 03312384-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.313,57 - G-TRANS TRANSPORTES EIRELI - 90805610-80 - 03312877-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 120.138,10 - G. F COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - 90339079-47 - 03310700-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.088,58 - G. FARIAS - 90814689-12 - 03312912-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.708,79 - G.H TIRONI - COMERCIO DE BORRACHAS EIRELI ME - 90751278-95 - 03312551-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.532,89 - G2 MADEIREIRA EIRELI - 90702430-05 - 03312173-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.240,61 - G4 AUTO PECAS - EIRELI - 90735416-43 - 03312418-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 259,76 - 03312419-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 722,77 - G5 - EXPRESSO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90765284-00 - 03312635-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 32.549,48 - GSLOG TRANSPORTES E SERVICOS LOGISTICOS EIRELI - 90750325-92 - 03312541-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.427,68 - GABAZEITU COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90659253-35 - 03311943-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 456,64 - GABRIEL CUSTODIO MATHEUS - 045734839-93 - 12232640-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00531471713/2019 - 503,52 - GABRIEL DUARTE MEYER - 098750629-36 - 12233512-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00553591096/2019 - 453,91 - GABRIEL FIEST HALAMA - 107727179-17 - 12234321-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01125102907/2019 - 114,53 - GABRIEL PEREZ - 079034089-50 - 12233104-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950813931/2018 - 285,00 - 12233105-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950813931/2019 - 381,46 - GABRIEL SANTOS DIB FERREIRA - 103508359-00 - 12232196-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00497744465/2019 - 1.387,90 - GABRIEL VINICIOS CORREIA - 100696339-16 - 12232138-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339737840/2019 - 164,29 - GABRIELA BEZERRA - 042909029-36 - 12233683-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753710650/2019 - 264,58 - GABRIELA CRISTINA DA SILVA PINTO - 104165909-18 - 12233682-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411545981/2019 - 511,75 - GABRIELA MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME - 90732234-39 - 03312385-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 156,52 - 03312386-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 431,41 - 03312387-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.214,06 - GABRIELLE MARQUES FRANCO - 059800059-35 - 12234683-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01180019072/2019 - 1.729,34 - GALLERIST COMERCIO E IMPORTACAO DE CONFECCOES LTDA - 90740130-80 - 03312456-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 8.280,23 - 03312457-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 62.882,52 - 03312458-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.344,30 - GALLIALOG TRANSPORTES EIRELI - ME - 90723182-82 - 03312323-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 30.155,59 - GALVONOX SERRALHERIA EIRELI - EPP - 90167457-47 - 03310351-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.559,99 - GAMARAL INOX LTDA - ME - 90630670-05 - 03311808-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.653,39 - GARBO S/A - 90729647-70 - 03312797-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 928,50 - GARBO S/A - 90823048-59 - 03312949-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 894,13 - GARBO S/A - 90500259-74 - 03311230-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.948,85 - GARCIA INFORMATICA EIRELI - 90680755-61 - 03312053-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 295,58 - 03312054-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 861,38 - GARJA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME - 90164275-32 - 03310346-8 - ICMS - GIA 10/2019 - 5.124,02 - GASINTEC PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME - 23318210/0001-28 - 12233488-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00203474570/2019 - 980,80 - GASPARD HENRIQUE DRESCH - 044020829-78 - 12234911-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01087840527/2019 - 2.012,91 - GASTECH - SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME - 90555097-75 - 03311475-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 527,88 - 03311476-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 557,73 - GAURUSS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90537350-18 - 03312773-1 - ICMS - PAF 7204044-9 - 4.057,42 - GAVEC DO BRASIL S/A - 90671586-41 - 03311998-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 15.219,17 - 03311999-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 13.027,93 - GAZ COMERCIAL E MARKETING LTDA - ME - 14949215/0001-68 - 12234727-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01066600284/2019 - 3.388,68 - GEANDERSON LUIZ TRENTIN - 040831949-60 - 12232631-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01099955260/2019 - 260,16 - GEDSON CLARO - 079649409-61 - 12234543-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255491352/2017 - 896,57 - 12234544-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255491352/2018 - 820,79 - 12234545-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255491352/2019 - 747,48 - GEIGER INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LTDA - 90724730-91 - 03312331-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.382,12 - GEISA SILVA DE OLIVEIRA - 392045024-87 - 12235105-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00141893273/2018 - 87,96 - 12235106-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00141893273/2019 - 79,55 - GEISEBEL DA SILVA - 011187859-40 - 12234415-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00946793590/2019 - 372,60 - GEIZA FERREIRA CONSTANTINO - 088185469-70 - 12235080-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00405598084/2019 - 1.309,25 - GENADI MARIA DA SILVA - 066472998-31 - 12233355-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966897706/2019 - 292,83 - GENECI DEO DA SILVA - 204646579-20 - 12232686-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195296387/2019 - 800,93 - GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES - 09903656-79 - 03309859-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 345,30 - GENESIO DE SOUZA - 474727749-87 - 12234102-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486030121/2018 - 275,10 - 12234103-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486030121/2019 - 727,90 - GENEVALDO BENTO DA SILVA - 505220279-20 - 12233418-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250809729/2019 - 380,41 - GENEZIO NEVES - 500481719-72 - 12234548-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959433082/2019 - 1.132,71 - GENIVALDO VALENTIM CAETANO - 172652079-04 - 12234882-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733364195/2019 - 371,42 - GEOVANA SILVEIRA RODRIGUES ARAUJO - 052194119-93 - 12234612-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533212596/2019 - 658,55 - GEOVANDRO APARECIDO DE SOUZA - 027882709-84 - 12232896-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800683773/2019 - 138,01 - GEOVANI DA SILVA MARTINS - 039820829-86 - 12234310-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170002136/2018 - 393,91 - 12234311-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170002136/2019 - 531,79 - GEOVANI DA VEIGA - 597209059-72 - 12234481-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0077112696/2018 - 398,52 - 12234482-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0077112696/2019 - 534,78 - GEOVANI PEREIRA DA SILVA - 106198239-41 - 12233045-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947804358/2019 - 344,19 - GERACAO MOTOS LTDA - 90406916-74 - 03310862-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 456,44 - GERALDO APARECIDO DA SILVA - 320439459-04 - 12233999-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874458480/2019 - 612,69 - GERALDO BORGES FILHO - 018866169-73 - 12232392-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466590148/2019 - 769,22 - GERALDO JUSTINO VIEIRA - 773674309-63 - 12234845-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599133384/2019 - 482,97 - GERALDO PASIECZNIK & CIA LTDA - 90736612-07 - 03312430-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 518,80 - GEREMIAS AGUIAR - 019336309-73 - 12232997-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234227141/2019 - 118,05 - GESILENE ROMANHUK LINDO - ME - 90471545-00 - 03311111-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 314,66 - GESSICA MAYARA SIQUEIRA - 077402489-59 - 12232160-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206797583/2019 - 148,36 - GESSICA MORAES DA SILVA - 382044328-28 - 12232634-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336446942/2019 - 281,36 - GESSICA PAULA VIEIRA - 071241109-71 - 12231999-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871419912/2019 - 129,86 - GESSISA - INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA - ME - 90471167-56 - 03311109-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 765,06 - GETMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI - 90214500-11 - 03310437-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.925,98 - GEVANETE FERREIRA DA SILVA - 655251409-

34 - 12234251-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457217464/2019 - 512,72 - GEYSA MARA CEOLIN - 098860949-58 - 12232034-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01180333699/2019 - 873,38 - GFC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90708809-00 - 03312212-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 894,30 - GHP - TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90608091-59 - 03311694-2 - ICMS - GIA 11/2019 - 891,02 - 03311695-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 165,99 - 03311696-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 38,64 - 03311697-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 403,71 - 03311698-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 208,76 - GIANCARLO SIMOES RODRIGUES - 649985849-87 - 12232742-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00111851688/2019 - 128,71 - GIBA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90811204-01 - 03312895-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.664,47 - GILBERTO ANCHIETA SOARES - 056405009-13 - 12232174-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867789611/2019 - 162,00 - GILBERTO BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 059540579-74 - 12233995-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01198801120/2019 - 835,14 - GILBERTO DA APARECIDA DESPLANCHES ME - 05258821/0001-46 - 12233191-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998906549/2019 - 2.276,12 - GILBERTO DE OLIVEIRA - 027665089-10 - 12233764-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782939120/2019 - 252,67 - GILBERTO DEMORI - 144205908-74 - 12232325-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327152770/2019 - 530,80 - GILBERTO DOS PASSOS - 83527269-04 - 12232096-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719173795/2019 - 484,51 - GILBERTO DOS SANTOS - 899789789-68 - 12233107-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952430428/2019 - 1.123,74 - GILBERTO FUCHS & CIA LTDA - 90470773-27 - 03311107-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 573,01 - GILBERTO FUCHS & CIA LTDA - 90797362-09 - 03312826-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 704,35 - GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - 748882269-20 - 12232365-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01158867970/2019 - 681,38 - GILBERTO RODRIGUES MENDES - 485188249-15 - 12233330-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944827578/2019 - 351,26 - GILCILEI JOSE DOS SANTOS - 251125718-10 - 12231839-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00451524659/2019 - 308,76 - 12231840-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00451524659/2020 - 287,53 - GILDASIO J. DOS SANTOS - 007661398-40 - 12232051-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00509947557/2019 - 628,24 - GILENE GUSMOM TOSI - 034645139-63 - 12232374-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01081618296/2019 - 373,22 - GILIARD VENDRAMINI TRINDADE - 056658739-42 - 12235007-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01037393578/2019 - 1.544,21 - GILMAR BERNARDINO DOS SANTOS - 609042759-49 - 12233026-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01181572093/2019 - 1.513,37 - GILMAR SAROT - 019186959-70 - 12234974-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01060493460/2019 - 630,40 - GILMARA MAURER DOS SANTOS - 016922389-22 - 12232156-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01043848840/2019 - 1.239,36 - GILMARA THAIS BERNARDI COMERCIO DE CARVAO - 90781560-98 - 03312734-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.737,19 - GILSON DANIEL DA SILVA - 059597479-10 - 12234893-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779037090/2018 - 283,80 - 12234894-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779037090/2019 - 258,96 - GILSON DE JESUS GODOI JUNIOR - 098600259-32 - 12232636-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00352212004/2019 - 359,24 - GILSON LUIS PEREIRA - 457023659-68 - 12233067-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00749340746/2017 - 394,16 - 12233068-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00749340746/2018 - 358,64 - 12233069-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00749340746/2019 - 312,65 - GILSON SANTOS DA SILVA - 990049097-53 - 12233161-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021422352/2019 - 621,75 - GIMAWA COMERCIAL LTDA - 09907272-52 - 03309924-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.903,63 - GIOVANI TIBES CAGNIN - 059438659-42 - 12233732-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766244105/2019 - 287,19 - GISELDA ALMEIDA VICHIAITTO - 876531179-53 - 12234831-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00546771963/2019 - 1.047,20 - GISELE CAROLINA CARVALHO YWATA - 041782609-52 - 12234693-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01210259572/2019 - 354,31 - GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO - 710067029-20 - 12234107-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723856621/2018 - 140,36 - GISELE CRISTINA DREHER LUIZ - 003900829-02 - 12233093-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212719025/2014 - 331,60 - 12233094-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212719025/2015 - 433,98 - 12233095-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212719025/2016 - 491,23 - 12233096-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212719025/2017 - 623,98 - 12233097-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212719025/2018 - 547,31 - 12233098-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212719025/2019 - 505,59 - GISELE CRISTINA MENDES PREHL BRICHI - 023754119-00 - 12232320-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470099127/2018 - 134,93 - 12232321-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470099127/2019 - 247,60 - GISELE LOPES - 052655169-05 - 12234016-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504102672/2018 - 321,99 - 12234017-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504102672/2019 - 608,63 - GISELE NOEMIA URBANO BARRETO - 027002789-09 - 12232628-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731870832/2018 - 143,17 - 12232629-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731870832/2019 - 124,22 - GISELLE ANDREASSI GARCIA BEZERRA - 049752379-54 - 12232829-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00556414403/2019 - 726,53 - GISLAINE CRISTINA MANTOVANI SIQUEIRA GONGORA - 006061929-56 - 12234485-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00577495470/2019 - 766,00 - GISLAINE CUTCHMA - 075617699-97 - 12232578-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200663427/2019 - 342,53 - GISLAINE FLORENTINO XAVIER - 024200709-09 - 12232553-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504123483/2019 - 465,21 - GISLAINE HOOG KALED - 762715879-68 - 12232093-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338730214/2019 - 931,62 - GISLAINE SIMONE DOS SANTOS - 075623039-08 - 12232912-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00845461591/2018 - 189,68 - 12232913-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00845461591/2019 - 249,62 - GIULIANA ALBIANI LELUDAK - INDUSTRIA E COMERCIO DE UTEN - 90459739-29 - 03311060-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.345,89 - GIULIANO DIAS JULIASSE MACHADO - 044284849-84 - 12234236-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175993848/2018 - 366,19 - 12234237-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175993848/2019 - 1.837,84 - GL SERVICE COMPRESSORES LTDA - 90442176-67 - 03309833-2 - ICMS - GIA 11/2019 - 21.743,08 - 03310987-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 44.533,90 - GLAMAR TRANSPORTES LTDA - 90228872-43 - 03310451-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.270,66 - GLAUCIA JOSELI MORO - 056743739-65 - 12232502-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230594433/2019 - 261,08 - GLAUCO RODRIGUES LEONEL - 772956849-72 - 12234688-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00245071903/2019 - 474,44 - GLAYDSON HERBERTH MARTINS E SILVA - 028080116-52 - 12233159-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274703661/2019 - 326,00 - GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86 - 03311063-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 250.029,10 - 03311064-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 88.623,07 - GLORIA COLCHOES LTDA - 90726603-63 - 03312349-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.498,56 - 03312350-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.510,61 - GLUCHOM COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90339905-85 - 03310702-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 36.462,68 - GLUCOL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90261462-13 - 03310529-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 708,82 - GMSR ALFA ARTEFATOS DE MADEIRA - EIRELI - 90831494-82 - 03312975-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 795,45 - GMSR ALFA ARTEFATOS DE MADEIRA-EIRELI - 90735285-40 - 03312416-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 79.664,77 - GOFAST TRANSPORTES EIRELI ME - 90747796-78 - 03312510-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.365,85 - GOGOLA ALIMENTOS LTDA ME - 90639689-08 - 03311844-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 13.589,91 - GOLD TRANSPORTE DE CARGA LTDA - 90837457-60 - 03312998-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.190,97 - GOLDMIX BRASIL LTDA - ME - 90741356-06 - 03312465-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.282,75 - GOMES & DINIZ LTDA - 90375860-02 - 03310781-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.022,87 - GOMES E GELA LTDA - 90716959-61 - 03312271-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.943,39 - GOMES OLDRA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - 90437235-85 - 03310972-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.992,71 - GOUDINHO METAIS EIRELI EPP - 90279106-00 - 03310557-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.342,54 - GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI EPP - 90738985-50 - 03312444-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.187,47 - GR - ELETROMECHANICA - LTDA - 90558866-41 - 03311482-6 - ICMS - GIA 05/2016 - 4.452,90 - GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS VINILICOS EIRELI - 90800599-62 - 03312844-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.954,03 - GRACIOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - 90418033-52 - 03310899-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.837,72 - GRAFICA BOAVENTURA - EIRELI - EPP - 70112069-85 - 03310191-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.429,80 - GRAFICA E EDITORA ULIGHEL LTDA - 31300798-72 - 03310098-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.049,33 - GRAFILON INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90609753-26 - 03311708-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.254,20 - GRAFILON INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90628933-43 - 03311797-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 458,57 - GRAFNEW IMPRESSOS LTDA - ME - 90710757-42 - 03312232-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 481,34 - 03312233-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 249,33 - 03312234-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 254,38 - GRAN COMP INDUSTRIA DE COMPENSADOS EIRELI - 90481448-26 - 03311150-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.854,23 - GRANDE MURALHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90726419-03 - 03312347-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 6.419,63 - 03312348-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.613,85 - GRANOLAS PARANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90582658-18 - 03311584-9 - ICMS - GIA 09/2019 - 10.080,70 - GRANOSUL ALIMENTOS LTDA - 90416089-08 - 03310896-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.827,39 - GRASIELE ASCANIO - 082843629-02 - 12234566-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039588163/2017 - 360,90 - 12234567-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039588163/2018 - 325,87 - 12234568-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039588163/2019 - 303,84 - GRASIELI DE JESUS P DE LIMA - ME - 90673312-97 - 03312009-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 578,65 - GRAZIELLE OLIVEIRA DE PROENCO - 074181049-28 - 12233991-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869615092/2019 - 337,19 - GRAZIELLE SELLA DE PAULA - 079762439-26 - 12233746-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00217878040/2019 - 574,90 - GREENBELTING COMERCIO VAREJISTA DE PECAS EIRELI - ME - 90725165-99 - 03312333-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.392,32 - GREICYELLE GUIMARAES BELLO - 011732809-01 - 12235198-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0117852641/2019 - 1.245,59 - GREYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS EI - 90799813-43 - 03312840-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 67.627,24 - GRID CONFECOES LTDA - 90618561-00 - 03311757-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 2.443,25 - GROSSO LOURENCO & CIA LTDA -

71100096-87 - 03310213-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.618,65 - GRUTA DA ONCA CHOPARIA LTDA - 90117419-99 - 03310270-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 342,43 - 03310271-2 - ICMS - GIA 07/2019 - 313,33 - 03310272-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 335,22 - GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12 - 03312575-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.344,08 - GSG NUTRICAÇÃO LTDA - 90692942-24 - 03312129-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.416,93 - GSM CONFECCOES EIRELI - 90797368-96 - 03312827-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.786,55 - GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI - 08907239/0001-51 - 03309788-3 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0114271-82/2019 - 2.579,50 - GTR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90704947-76 - 03312196-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.636,22 - GUIAPO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME - 01594764/0001-15 - 12235030-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484433334/2019 - 1.844,96 - GUIAIRA CATARINENSE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - 90611233-74 - 03311720-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.489,25 - GUARACI RENISZ - 050224409-70 - 12234397-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878331719/2018 - 416,68 - 12234398-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878331719/2019 - 364,78 - GUCCI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90761752-14 - 03312607-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 260,74 - GUICLA TRANSPORTES LTDA - ME - 90709398-08 - 03312220-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.061,25 - GUIDO AFONSO CHRIST - 82336363/0001-67 - 12233534-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00352034050/2018 - 220,79 - 12233535-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00352034050/2019 - 574,29 - GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA & CIA LTDA - ME - 90593447-38 - 03311634-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.210,64 - GUILHERME COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90341190-20 - 03310704-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 719,89 - GUILHERME CRESPI DO NASCIMENTO - 097054219-43 - 12234786-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01199428164/2019 - 862,25 - GUILHERME DIAS TAVARES - 067420309-18 - 12233996-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840152302/2019 - 497,62 - GUILHERME EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - 076380449-59 - 12233171-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901111520/2018 - 169,49 - 12233172-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901111520/2019 - 449,25 - GUILHERME FELIPHE BURLACENO FERREIRA - 082386059-03 - 12232526-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727917668/2018 - 188,70 - 12232527-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727917668/2019 - 163,83 - GUILHERME HEIBEL - 041462779-22 - 12234905-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339903554/2019 - 258,16 - GUILHERME HENRIQUE DA SILVA - 091035449-90 - 12233565-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177406445/2019 - 309,17 - GUILHERME JOAS JARDIM - 079168539-06 - 12232025-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01192467466/2019 - 493,75 - GUILHERME NUNES MENDONCA - 069277299-50 - 12232613-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00225724073/2019 - 260,73 - GUILHERME VINICIUS PINTO - 080989539-04 - 12231866-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00886306132/2019 - 134,89 - 12231867-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00886306132/2020 - 124,85 - GUIZZI CONCEPT COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90696440-63 - 03312139-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 55,36 - 03312140-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 265,32 - 03312141-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 177,33 - 03312142-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 434,20 - GUSMAO E SILVA RESTAURANTE LTDA - ME - 90581450-81 - 03311581-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.706,77 - GUSTAVO BRASIL PAIXAO - 071273019-21 - 12232696-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01078057947/2019 - 1.553,45 - GUSTAVO CESAR RODRIGUES - 055535269-22 - 12233477-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00222906510/2019 - 812,62 - GUSTAVO DE SOUZA CONSTANTE - 059377579-12 - 12234181-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00760446261/2018 - 105,51 - 12234182-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00760446261/2019 - 284,14 - GUSTAVO DUARTE DOS SANTOS - 077670909-73 - 12233414-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069395665/2019 - 1.095,05 - GUSTAVO EMILIANO THEODORO - 093939309-37 - 12233411-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00568633512/2017 - 212,34 - 12233412-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00568633512/2018 - 191,67 - 12233413-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00568633512/2019 - 171,55 - GUSTAVO ESTEVAN LOPES COMERCIO DE EMBALAGENS - 90670516-85 - 03311986-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.345,67 - GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES - SERRARIA - 90844437-08 - 03313011-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.310,28 - GUSTAVO JOSE LEME - 079819829-01 - 12233495-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149762305/2019 - 489,13 - GUSTAVO RODRIGUES VIEIRA - 006482299-04 - 03309811-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0380/2020 - 4.279,65 - GUZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - 09904937-58 - 03309881-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 50.417,87 - 03309882-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 23.540,52 - 03309883-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 24.848,17 - 03309884-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 7.363,60 - 03309885-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.429,75 - GVM LOGISTICA LTDA - 90764732-31 - 03312634-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.317,09 - GVM LOGISTICA LTDA - 90745137-24 - 03312497-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.143,96 - H E M TEXTIL LTDA - 90738254-04 - 03312441-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.332,42 - H NOVAES SILVA - ME - 90717235-07 - 03312272-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 316,63 - 03312273-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 30,75 - H. A. ALBANEZ & ZUNIGA CERVEJARIA LTDA - 90787467-23 - 03312765-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.705,30 - 03312766-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 425,79 - HABRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 77620821/0001-55 - 12233278-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00125796838/2019 - 409,89 - HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER - 057836209-04 - 12232144-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00491791895/2019 - 542,28 - HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90696287-00 - 03312138-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 980,33 - HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90814239-00 - 03312911-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.838,50 - HANDER COMUNICACAO E IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME - 90818446-71 - 03312929-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 77,04 - 03312930-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 696,92 - HANDEZA DARLENE NEVES DOS REIS - 046176079-78 - 12234958-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00155185578/2019 - 927,19 - HANSLILIAN CORREIA CRUZ RODRIGUES - 026325349-09 - 12232334-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502943050/2019 - 247,44 - HAPPY BEE COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME - 90612676-19 - 03311724-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 3.240,74 - 03311726-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.423,90 - 03311727-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.670,38 - 03311728-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.130,09 - 03311729-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.513,98 - HARRISON DIEKISSON BUENO DOS SANTOS - 032101149-00 - 12233876-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890872783/2018 - 439,25 - 12233877-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890872783/2019 - 394,47 - HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 09908274-78 - 03309942-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.261,95 - HASSAN HUSSEIN NASSER - 005469829-48 - 12232862-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00854114335/2019 - 1.039,80 - HASTEMA PECAS E SERVICOS LTDA - 90731736-60 - 03312383-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 419,32 - HBA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90462124-25 - 03311068-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.750,57 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - 10199112-13 - 03310027-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 47.044,71 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - 90582690-58 - 03311585-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 948,49 - HEGEZA INDUSTRIA DE COMPONENTES FLORESTAIS LTDA - 10505958-26 - 03310045-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.791,02 - HEITOR GERVASIO FRARES - 709943079-34 - 12234322-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794141030/2019 - 1.139,85 - HELAINE CROZETTA CECON - 026325449-63 - 12234785-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598382860/2019 - 383,53 - HELDER DE JESUS EGIDIO FERREIRA - 218680648-75 - 12233752-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153220072/2019 - 2.093,90 - HELDER MACHADO - 027271819-06 - 12232255-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01140533301/2019 - 426,12 - HELENA C V R RODRIGUES - 010297418-75 - 12233956-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01177857615/2019 - 1.351,76 - HELENA CARVALHO NAKAU - 660201239-87 - 12234798-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896798798/2019 - 279,32 - HELENA MARTINS DUTRA - 249102518-39 - 12234199-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741789876/2014 - 168,12 - 12234200-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741789876/2017 - 289,27 - 12234201-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741789876/2018 - 249,46 - 12234202-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741789876/2019 - 218,02 - HELENA PINHEIRO WESSLER - 059075269-39 - 12232724-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00112634630/2019 - 338,75 - HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA - 90453125-15 - 03311029-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 240,82 - 03311030-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 339,11 - 03311031-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 829,15 - HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA - 41010877-14 - 03310110-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.703,75 - HELOISA JANSEN GAVIORNO - 355985909-30 - 12233078-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000035775/2019 - 1.024,78 - HELTON KLAY DA SILVA CANDIDO - 039017089-52 - 12233366-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00151824630/2019 - 260,10 - HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90818308-83 - 03312928-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.371,36 - HENNIPMAN MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL E AGRICULTURA - 90602088-21 - 03311682-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.132,19 - HENRIQUE AUGUSTO GOMES DA SILVA - 076796069-60 - 12232675-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01004822704/2019 - 1.245,90 - HENRIQUE JUNIOR DA SILVA - 430115568-65 - 12234436-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01190276833/2019 - 242,31 - HENRIQUE PAUKA PEREIRA - 009584499-61 - 03313035-0 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 167907563 - 3.236,98 - HERITON DOS ANJOS LISBOA - ME - 90341831-10 - 03310709-9 - ICMS - GIA 06/2019 - 3,68 - HERMINIO FRANCISCO PIMENTEL - 444046039-91 - 03309749-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00039897 - 3.276,30 - HERRBAIER IND E COM DE ETIQUETAS LTDA - 10123110-08 - 03309967-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.144,40 - HESSENZA TOOLS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - 90748356-83 - 03312517-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.515,96 - HEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90271910-50 - 03310548-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.702,71 - HEZRON MANOEL SCREMIM FIGUEIREDO - 055128279-79 - 12233123-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923435433/2019 - 461,00 - HGFA TRANSPORTES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - 90675492-41 - 03312026-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.166,39 - HI - TOP COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI - ME - 90335528-04 - 03310694-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.443,06 - HIDRONIL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - EPP - 90405055-52 - 03310849-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.341,79 - HILARIO LUIS PEDROSO VENSÃO - 577065579-87 - 12234428-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756687500/2019 - 1.056,38 - HILDA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS - 018424979-10 - 12233075-3 -

IPVA - RENAVAL / EXERC 01213538839/2019 - 218,51 - **HILDA MARA RIBEIRO OSORIO E CIA LTDA - 90487970-30** - 03311177-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 257,15 - 03311178-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.397,50 - **HILUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90432661-50** - 03310958-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 187,16 - 03310959-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 569,46 - **HIMO AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI - 90465496-59** - 03311086-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.755,36 - **HISUL INFORMATICA LTDA ME - 90530931-56** - 03311377-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 307,06 - 03311378-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 18,71 - 03311379-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 116,79 - 03311380-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 408,74 - **HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME - 90339361-06** - 03310701-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.747,31 - **HORTASUL SEMENTES LTDA - ME - 90625325-96** - 03311775-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.472,11 - **HOTEL ESSENTIAL AEROPORTO AFONSO PENA LTDA - 90826667-69** - 03312960-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.741,72 - **HOTEL LAGUNA LTDA ME - 90357112-84** - 03310731-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.287,51 - **HP TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - ME - 90683202-05** - 03312069-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.325,73 - **HS ALVES BRINDES - 11364868/0001-97** - 12232565-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01151738112/2019 - 235,52 - **HSR MONTAGENS LTDA - 05374903/0001-56** - 12235237-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978052676/2019 - 453,19 - **HUDSON LUCAS DOLINA - 094261459-31** - 12232448-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494349735/2019 - 539,84 - **HUGO ALENCAR DE ARAUJO - 005447069-27** - 12233254-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982133553/2019 - 915,32 - **HUGO CORREA DE OLIVEIRA REIS - 080810377-64** - 12234761-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01077453733/2019 - 4.125,89 - **HUGO MENDES FREITAS - 004366609-46** - 12233663-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00848063244/2019 - 441,20 - **HUGO VICTOR OLIVEIRA SILVEIRA - 010483229-04** - 12234499-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118940716/2019 - 826,05 - **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP - 90492192-00** - 03311214-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.412,20 - **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP - 90734862-86** - 03312412-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.063,43 - 03312413-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 346,55 - 03312414-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 107,81 - **HYDRONLUBZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90415260-90** - 03310894-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 67.108,60 - **HYGIECORP - HIGIENE CORPORATIVA LTDA - 90478117-72** - 03311138-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.480,42 - **I R DA SILVA & CIA LTDA - 90723113-50** - 03312322-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 554,61 - **I. R. DE OLIVEIRA - CONFECOES EIRELI - 90412037-54** - 03310884-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.759,11 - **I. T. DA COSTA PRETO - 90791135-70** - 03312784-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.046,59 - **I9 COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90642622-60** - 03311862-7 - ICMS - GIA 12/2017 - 303,14 - **IAMARA C S BENTO - 065769269-79** - 12234853-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01042402725/2019 - 1.182,31 - **IARA ARIEL RODRIGUES - 925764439-15** - 12232054-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764603469/2017 - 169,34 - 12232055-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764603469/2018 - 151,72 - 12232056-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764603469/2019 - 45,22 - **IARA ELISABETE WEIZENMANN GIEHL INDUSTRIA METALURGICA - 90627465-53** - 03311784-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.080,88 - **IBERICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90369461-02** - 03310760-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 545,20 - **IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14** - 03310018-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.313,14 - **ICE BOX DO BRASIL EIRELI ME - 90706561-80** - 03312203-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.491,11 - **ICEA NEW COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - 90444696-31** - 03310999-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 32.010,01 - 03311000-6 - ICMS - GIA 11/2019 - 368,28 - **ICEMAD - COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - 90366699-40** - 03310751-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.004,07 - **ICETECH SOLUCOES EM JATEAMENTO LTDA - 90565278-82** - 03311519-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.933,09 - **ICOMAP PARANAENSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - 90178141-90** - 03310371-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 45.331,81 - **ICTUS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90554791-75** - 03311471-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 80,61 - **IDALECIO DOUGLAS DE PAULA - 034891729-57** - 12234580-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723310785/2018 - 328,62 - 12234581-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723310785/2019 - 291,44 - **IDEAL BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90135287-96** - 03310286-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 7.322,39 - 03310287-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 5.671,97 - 03310288-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.009,97 - **IDEALE LOCACOES E NOIVAS LTDA - 05291146/0001-57** - 12232906-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460365894/2019 - 278,42 - **IDENILSO BAZIUK & CIA LTDA - 90548903-86** - 03311454-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 7.261,41 - 03311455-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 10.698,63 - 03311456-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 10.105,92 - 03311457-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 6.347,14 - 03311458-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.830,10 - **IDENIZIO PETRONILIO ALVES - 008826839-00** - 12234591-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895292319/2019 - 1.461,18 - **IDF TRANSPORTES EIRELI - 90547061-27** - 03311444-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.549,28 - **IDNAMIC DO BRASIL ENERGIAS LTDA - 90489465-66** - 03311187-8 - ICMS - GIA 02/2017 - 8.735,67 - **IGASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS - 10506468-38** - 03310048-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 85.123,37 - **IGASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS - 90839348-13** - 03313002-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.034,50 - **IGNEZ BEATRIZ SCARANET CUNHA - 849844819-00** - 12234316-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00399174036/2019 - 783,20 - **ILANI KOTZ - 414425479-87** - 12232934-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01096195060/2019 - 322,17 - **ILCE MARIA FONTANA - 00454880/0001-76** - 12233035-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978547519/2019 - 1.529,37 - 12233036-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01088977097/2019 - 839,06 - 12233037-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01119398212/2019 - 1.184,79 - **ILDA BARBOZA GONCALVES - 462646989-20** - 12233641-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01148659789/2018 - 325,09 - 12233642-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01148659789/2019 - 324,60 - **ILDEMAR IVO ALONSO - 201336501-20** - 12232486-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921646135/2014 - 64,07 - 12232487-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921646135/2017 - 58,52 - 12232488-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921646135/2018 - 53,69 - 12232489-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921646135/2019 - 48,15 - **ILDENIRA MAGALHAES BAPTISTA - 034407849-32** - 12234977-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021433745/2019 - 1.286,51 - **ILINEU MULLER DA ROCHA TRANSPORTES - 90652547-08** - 03311900-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.343,27 - **ILIZETE ZEGALM - 700646109-00** - 12232524-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764964631/2018 - 104,66 - 12232525-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764964631/2019 - 90,50 - **ILMA DA SILVA - 729345499-68** - 12235229-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817830219/2019 - 278,55 - **ILSON LUIS DE OLIVEIRA - 510192729-53** - 12235100-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755503848/2019 - 247,63 - **IMAGEM EM FOCO LTDA - 08855357/0001-63** - 12233874-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200851797/2019 - 2.047,11 - **IMAGINE IMPRESSO EIRELI ME - 90486334-36** - 03311168-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 211,89 - 03311169-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 385,08 - 03311170-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.537,12 - 03311171-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.532,88 - **IMAH INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI - 90581994-16** - 03311583-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.865,78 - **IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA - 10300505-13** - 03310029-9 - ICMS - GIA 06/2019 - 27,38 - 03310030-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 117,07 - **IMPACTO PAVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA - 90391917-57** - 03310827-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.881,81 - **IMPERIAL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90655701-03** - 03311929-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 961,12 - **IMPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO ADESIVOS LTDA - 10159590-09** - 03309982-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.961,62 - **INBRAELL INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELETROCALHAS EIRELI - 90589928-76** - 03311618-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 38.423,14 - 03311619-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.270,98 - **INBRANDS S/A - 09905462-07** - 03309902-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.375,46 - **INBRANDS S/A - 90473723-29** - 03311119-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 871,11 - **INBRANDS S/A - 90641339-66** - 03311854-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 634,54 - **INBRANDS S/A - 90641340-08** - 03311855-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 966,21 - **INCAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90838441-56** - 03313000-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 43.633,87 - **INCOFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90298699-50** - 03310602-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 329.619,94 - **IND DE ALIMENTOS RAINHA DAS AGUAS IARA LTDA - 63605836-09** - 03310180-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.866,27 - **IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PINOQUIO LTDA - 90272784-15** - 03310550-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.199,00 - **IND E COM DE PRE MOLDADOS SERPELLONI EIRELI - ME - 62702960-82** - 03310174-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.173,26 - **INDEMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E FERRAMENTAS L - 90432213-00** - 03310957-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.252,82 - **INDIO BANDEIRA CAMINHOS EIRELI - EPP - 07737814/0001-52** - 12233444-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01151716364/2019 - 2.745,88 - **INDUMAQUINA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90398958-00** - 03310834-6 - ICMS - GIA 11/2019 - 12.036,76 - **INDUMEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARA EXPORTACA - 90280309-21** - 03310563-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.074,81 - **INDUSCRIL IND E COM DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90211682-60** - 03310423-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 105.111,63 - **INDUSCRIL IND E COM DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90411932-60** - 03310880-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 113,68 - 03310881-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 218,98 - 03310882-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.819,54 - **INDUSMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90580604-18** - 03311579-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.217,13 - **INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12** - 03310729-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 160.888,17 - **INDUSTRIA DE ACOS SAO JOAO LTDA - 41804859-08** - 03310114-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 84.817,07 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS APETITOSO LTDA - EPP - 90190739-01** - 03310395-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.284,50 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS APETITOSO LTDA - EPP - 90661359-07** - 03311952-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.975,28 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DANIELI EIRELI - 90764020-59** - 03312623-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 604,51 - **INDUSTRIA DE BISCOITOS GIUSTTI LTDA - 90398883-59** - 03310833-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.598,68 - **INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA - 10200851-06** - 03310028-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 36.581,14 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE 2000 LTDA - 40500933-15** - 03310104-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.231,17 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE VIOLA DE OURO LTDA - EPP - 90364613-62** - 03310742-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.809,43 -

INDUSTRIA DE MASSAS STEFANELLO LTDA - 90431755-10 - 03310952-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.790,68 - INDUSTRIA DE POLTRONAS PARANA LTDA ME - 90212375-04 - 03310432-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 851,36 - INDUSTRIA DE PORTAS E COMPENSADOS PORMATEX LTDA - ME - 90615384-00 - 03311741-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 11,41 - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS REALCOR EIRELI - 90458406-19 - 03311057-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.475,15 - INDUSTRIA E COM DE FRIOS E LATICINIOS CATARATAS LTDA - 41004138-39 - 03310107-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.334,52 - INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA - 20107203-49 - 03310077-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 35.782,04 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEGNINI LTDA - 90265722-39 - 03310534-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.069,40 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS GERMANIA LTDA - 09902073-30 - 03309849-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.573,44 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS VALLE LTDA - 51000321-73 - 03310125-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 41.742,41 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LA MODA LTDA - 09908118-06 - 03309939-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 3,16 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LA MODA LTDA - 90669072-17 - 03311982-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.754,72 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LA MODA LTDA - 90719986-03 - 03312306-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.769,05 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LA-PLAYA LTDA - 60122884-07 - 03310149-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.680,64 - INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANILHAS NOVA GERACAO LTDA - 90275951-43 - 03310555-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.610,16 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS MR LTDA - 90702871-26 - 03312174-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.577,59 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO ARAPONGAS LTDA - 62803394-30 - 03310177-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.601,89 - INDUSTRIA MECANICA USINAFER LTDA - 09902984-67 - 03309855-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 90,03 - 03309856-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 41,25 - 03309857-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.439,22 - INDUSTRIA METALURGICA DELCA LTDA - 90404697-34 - 03310848-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.263,79 - INDUSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90458222-03 - 03311055-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.497,86 - INDUSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90503902-49 - 03311238-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 45.405,41 - INDUSTRIA QUIMICA BELLER LTDA - 90826264-65 - 03312959-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.377,22 - INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA - 90688031-84 - 03312100-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.841,27 - INFO PARANA ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I - 90698526-85 - 03312157-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.918,92 - INFRATEL INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICACOES LTDA - 10003442-53 - 03309949-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 30.839,03 - INGA FERTILIZANTES LTDA - 90409569-96 - 03310874-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 858,56 - INGRID CRISTIANE GUARDA - 010609229-40 - 03313030-9 - ICMS - PAF 6629876-0 - 35.399,97 - INJEFLEX PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90192145-80 - 03310399-9 - ICMS - GIA 11/2019 - 117,17 - 03310400-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.177,59 - 03310401-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 519,04 - 03310402-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 550,08 - INNOVA DECORACOES EIRELI ME - 90294679-91 - 03310594-0 - ICMS - GIA 10/2015 - 26.728,19 - 03310595-9 - ICMS - GIA 05/2016 - 32.097,24 - INNOVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90517888-15 - 03311311-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.616,03 - INTEC METAL INDUSTRIA TECNICA METALURGICA LTDA - 20115685-83 - 03310085-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 175,99 - 03310086-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.215,27 - INTER TRANSPORTES EIRELI - 90821242-81 - 03312937-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.191,96 - 03312938-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.856,29 - INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A. - 90831964-80 - 03312977-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 87.448,64 - INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A. - 90847304-30 - 03313017-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.393,90 - INTERNATIONAL SEALS TECNOLOGIA EM VEDACOES LTDA - 90321629-80 - 03310668-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.770,96 - INTRACARGO TRANSPORTES LTDA - 90291224-04 - 03310582-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 142,69 - 03310583-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.007,79 - INVEST CAR MULTI MARCAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90326483-79 - 03310678-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 862,94 - IOLANDA IRMER DOS SANTOS - ME - 90694481-24 - 03312135-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.948,05 - ION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP - 90432074-98 - 03310956-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.725,21 - IRACEMA BATISTA CORREIA - 13915879-87 - 12234613-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843110643/2019 - 477,78 - IRACEMA MORAIS BELTRAME - 443661919-20 - 12232265-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00483106470/2019 - 309,83 - IRACI ALVES FELLES - 411873429-04 - 12232367-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910016178/2017 - 134,73 - 12232368-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910016178/2018 - 360,27 - 12232369-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910016178/2019 - 327,87 - IRACI RAMOS DA SILVA PIMENTEL - 963298669-53 - 12231936-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837724694/2019 - 417,84 - IRANI ALMEIDA DA SILVA - 441461085-00 - 12233987-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00991481127/2019 - 737,43 - IRENE DE FATIMA OLIVEIRA - 353856779-49 - 12233909-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790756951/2019 - 293,80 - IRENE RIVA ALVES - 014881759-93 - 12234348-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815195303/2018 - 424,95 - 12234349-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815195303/2019 - 148,83 - IRENEO PACHECO DE FARIAS - 706297499-49 - 12235232-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807000990/2018 - 339,82 - 12235233-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807000990/2019 - 308,33 - IRENILDA ANA VILELA - 503804359-34 - 12232780-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00539310450/2019 - 373,72 - IRENEU KLEINIBING - 386306219-15 - 12232624-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170423425/2019 - 231,65 - IRENEU MADUENHO E CIA LTDA - 53000015-07 - 03310135-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.595,29 - IRENEU MAIESKI - 019953149-86 - 12233647-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01188708071/2019 - 1.240,64 - IRMAOS ITIMURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90343770-70 - 03310710-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.592,92 - IRMAOS KUWATANI LTDA - ME - 90665895-09 - 03311965-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.552,42 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41 - 03310124-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.759,37 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51 - 03310912-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.046,54 - ISAAC ANTUNES DE SOUZA - ME - 90725336-80 - 03312335-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.664,35 - 03312336-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.274,95 - 03312337-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 457,96 - ISAAC RIBEIRO FERNANDES - 608721442-91 - 12233079-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00133645215/2019 - 260,14 - ISABEL ALVES MACHADO - 750062199-04 - 12233241-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031890685/2019 - 917,52 - ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JUSTUS - 885032679-34 - 12233857-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00985745371/2019 - 1.267,61 - ISABEL SILVA SANTOS - 041285709-07 - 12234242-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868369390/2014 - 106,96 - ISABELA MANENTI GEREMIA - ME - 90720351-40 - 03312309-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 438,39 - 03312310-8 - ICMS - GIA 08/2019 - 410,12 - ISABELA PRECINATO GARCIA OLIVEIRA - 063514669-03 - 12232815-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00507588916/2019 - 807,30 - ISABELLA PETRY - 091144749-05 - 12233282-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493087982/2019 - 230,01 - ISAC PEREIRA DA SILVA - 794472959-91 - 12235156-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201778980/2019 - 570,97 - ISAEEL GAMA DA SILVA - 725601939-49 - 12233484-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972753265/2019 - 453,43 - ISAIAS DOS SANTOS REFRIGERACAO - 90113841-93 - 03310261-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.266,56 - ISAIAS SIMOES DE OLIVEIRA - 778111359-49 - 12233340-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948586290/2019 - 494,92 - ISAUARA DOS SANTOS - 116393759-29 - 12233852-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120489872/2019 - 274,06 - ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA - 10124190-46 - 03309968-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 346.624,23 - ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA - 90591440-54 - 03311628-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 379.708,79 - ISMAEL FERMINO PEREIRA - 704611809-44 - 12234855-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345781961/2019 - 673,29 - ISMAEL TEIXEIRA GABRIEL JUNIOR - 107684549-56 - 12232660-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503421430/2019 - 277,52 - ISMAIR MENDES BATISTA - 731654769-34 - 12232082-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989260607/2019 - 341,31 - ISRAEL FERREIRA - 641219419-34 - 12233833-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00257374787/2019 - 355,92 - ISRAEL SANCHES GIBIM - 277915548-52 - 12234533-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967314100/2019 - 768,31 - ITALIAN ALUMINIUM EIRELI - 90739734-38 - 03312453-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 233,53 - 03312454-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 876,25 - ITAMAR DO VALE PEREIRA - 766030598-00 - 12232853-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01166006929/2019 - 122,49 - IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 70106259-09 - 03310189-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.256,23 - IVALDO SOARES DOS SANTOS - 240318874-34 - 12232066-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01128100662/2019 - 384,33 - IVAN ANDRADE ROSA - 092599049-35 - 12234783-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01102595796/2019 - 216,76 - IVAN BARBOSA DE AMORIM - 308711667-04 - 12232994-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00906096588/2019 - 1.022,57 - IVAN CARDOSO SANTOS - 078803689-06 - 12231797-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965924041/2019 - 175,48 - IVAN DOS SANTOS - 069199259-23 - 12231905-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748021833/2018 - 647,19 - 12231906-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748021833/2019 - 579,29 - 12231907-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748021833/2020 - 524,97 - IVAN SDNEY REDIVO - 307614099-04 - 12234037-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00847967425/2018 - 602,73 - 12234038-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00847967425/2019 - 535,47 - IVANEI DO MATTO - 007866729-19 - 12234689-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840684894/2018 - 138,31 - 12234690-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840684894/2019 - 129,68 - IVANEIA MALICE DA SILVA - 019229319-26 - 12233632-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490369529/2019 - 804,02 - IVANES DOS SANTOS - 021780209-50 - 12233587-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00955396816/2016 - 139,07 - 12233588-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00955396816/2017 - 124,30 - 12233589-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00955396816/2018 - 114,43 - 12233590-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00955396816/2019 - 103,03 - IVANI SOLANGE PACCI - 717590509-20 - 12231998-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106153933/2019 - 1.060,93 - IVANILDO DA SILVA - 047510629-64 - 12234105-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855135905/2019 - 361,88 - IVANIR FONTANA - 931406149-34 - 12233893-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234540974/2019 - 692,62 - IVECAM COMERCIO DE

PECAS EIRELI - ME - 90690491-81 - 03312114-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 673,49 - IVETE CAMARGO - 070116489-17 - 12233736-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00552059374/2019 - 902,32 - IVETE DE ALMEIDA - 825212209-49 - 12234084-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838984630/2014 - 102,40 - 12234085-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838984630/2019 - 470,91 - IVETTE PASSOS BARBOZA - 874556929-00 - 03309819-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2015000796955/02 - 2.660,00 - IVO BATISTA FERREIRA - 531975859-68 - 12231950-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774591480/2014 - 446,87 - 12231951-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774591480/2019 - 377,58 - IVONE BALESTRI PINTO - 607822779-34 - 12234684-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01105621097/2019 - 2.849,66 - IZABEL POLOVEY - 610378779-34 - 03309825-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000219284/02 - 614,59 - 03309826-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000225535/02 - 819,45 - IZAURA CAETANO PEREIRA - 650483429-68 - 12232399-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00268938466/2019 - 179,93 - IZAURA MARIA BEAL - 914495539-15 - 12234598-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053552537/2019 - 1.270,62 - J MATEUS DA SILVA E CIA LTDA - 90634261-88 - 03311822-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.400,54 - 03311823-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.022,31 - J. M AGUIRRE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90747997-84 - 03312513-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.359,30 - J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14 - 03311126-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.259,26 - J A PEREIRA DECORACOES - 90429572-80 - 03310942-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.329,45 - J C AFONSO - 90511243-05 - 03311268-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.572,38 - J DA ROSA TRANSPORTES - 90775130-91 - 03312692-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 533,16 - J G F TRANSPORTES LTDA - 90531130-17 - 03311381-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.826,65 - J I PALLETS EIRELI - ME - 90446689-10 - 03311010-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 12.400,56 - 03311011-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 17.170,77 - 03311012-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.565,41 - J I VON STAN VEICULOS ME - 90572547-58 - 03311537-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 148,38 - 03311538-5 - ICMS - GIA 07/2019 - 16,43 - 03311539-3 - ICMS - GIA 08/2019 - 203,37 - 03311540-7 - ICMS - GIA 10/2019 - 134,36 - 03311541-5 - ICMS - GIA 11/2019 - 189,64 - 03311542-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 219,54 - J K MARILUZ MINIMERCADO LTDA ME - 90535664-02 - 03311399-4 - ICMS - GIA 12/2015 - 472,33 - J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60 - 03312113-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 59.247,63 - J M DE JESUS - MARMORARIA - 90535714-06 - 03311400-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.439,47 - J N DA SILVA FILHO MADEIRAS EIRELI ME - 90725172-18 - 03312334-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.322,61 - J RAMALHO & CIA LTDA - 90368633-20 - 03310757-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.573,29 - J S G MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90317940-61 - 03310656-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 834,01 - 03310657-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.145,61 - 03310658-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 768,05 - 03310659-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.537,89 - J W ESPELHO ROSSI TRANSPORTES - 90584153-05 - 03311589-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.267,86 - J&B TRANSPORTES LTDA - 30270785/0001-83 - 12234528-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01184500328/2019 - 1.591,08 - J. AMERICO FURLAN - EIRELI - 90565140-47 - 03311518-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 547,56 - J. BOTELHO & CIA LTDA - ME - 90449539-59 - 03311022-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 691,57 - J. CALEGARI TRANSPORTES LTDA - 90745689-79 - 03312498-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 873,16 - J. ELIBERTO AMARANTE - COMERCIO DE CARRETAS E REBOQUES - 90737224-35 - 03312434-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.722,15 - 03312435-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.434,16 - J. PRODOSSIMO MARMITARIA - 90835211-44 - 03312987-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 317,65 - 03312988-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 876,49 - 03312989-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.508,06 - 03312990-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.079,81 - 03312991-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 646,99 - J. R. TEODORIO BORIN - PERFECT MODAS - 90749694-50 - 03312538-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 1.778,60 - J. S. DE PAULA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - 90566930-30 - 03311522-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.116,02 - J. SUR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PETROLEO LTDA - 90821017-45 - 03312936-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.514,86 - J. TORTORA - LOCACAO DE AUTOMOVEIS - ME - ME - 21725115/0001-13 - 12232491-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00994893540/2018 - 4,43 - 12232492-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00994893540/2019 - 354,99 - J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90 - 03310355-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 638,77 - J.F. DE SOUZA PIZZARIA EIRELI ME - 90527944-01 - 03311364-1 - ICMS - GIA 08/2018 - 206,14 - J.G. ROCHA - MEDICOS E ORTOPEDICOS - ME - 20946096/0001-92 - 12232322-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508097460/2019 - 1.052,84 - J.G.S. CARRETAS E REBOQUES LTDA ME - 90477046-90 - 03311132-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.515,63 - J.J. CAMPOS TRANSPORTES LTDA - EPP - 10191733-95 - 03310014-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.779,30 - J.P. MASSUTTI & CIA LTDA - 90661749-88 - 03311954-2 - ICMS - GIA 08/2015 - 155,90 - 03311955-0 - ICMS - GIA 05/2016 - 371,29 - JACI DE SOUZA DALCIN - 403951629-04 - 12233790-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01057398664/2019 - 3.763,50 - JACIRA DE FATIMA ALBUQUERQUE - 342460258-28 - 12232577-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01173949191/2019 - 681,81 - JACIRA MATIKO HAYASHI - 579031589-53 - 12232973-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00455847380/2019 - 1.420,90 - JACK VARTANIAN - EIRELI - 90686120-87 - 03312083-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.590,31 - JACKELINE S DE ARAUJO - OTICA - 90571222-58 - 03311530-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 538,63 - 03311531-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 6.922,25 - 03311532-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 4.977,66 - 03311533-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 5.886,25 - 03311534-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.131,84 - JACKELINE S DE ARAUJO - OTICA - 90640696-99 - 03311850-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.245,00 - 03311851-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 276,62 - JACQUELINE DE FATIMA GOMES FERREIRA - 019802179-80 - 12233388-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505094517/2019 - 1.395,35 - JACQUELINE TOSCANO - 142853648-59 - 12233832-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01107799624/2019 - 2.339,37 - JACSON LUIZ FAVA - 307856009-06 - 12233483-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01108224595/2019 - 3.078,47 - JADIEL FLAVIO DE ARAUJO DA SILVA - 834201859-87 - 12232243-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00374890480/2019 - 281,58 - JADORI SEMIJOIAS E CONFECACOES LTDA. - ME - 90628536-35 - 03311794-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.881,70 - JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20 - 03311723-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 980,64 - JAHIR CORREA - 302253889-87 - 12233757-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01172400021/2018 - 276,92 - 12233758-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01172400021/2019 - 842,43 - JAIME APARECIDO DOS SANTOS - 633417439-87 - 12232659-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00765437686/2019 - 163,03 - JAIR AUGUSTO DE ALMEIDA - 602403939-53 - 12234010-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903124386/2019 - 566,09 - JAIR CANDIDO TEODORO - 825503019-00 - 12233118-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978469518/2017 - 261,52 - 12233119-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978469518/2018 - 234,41 - 12233120-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978469518/2019 - 216,02 - JAIR ELMO CORREIA - 256165959-34 - 12232528-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00216366445/2019 - 213,26 - JAIR LUIZ DE ANDRADE - 216105058-32 - 03309798-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00114693 - 880,23 - JAIR SIFRANO DE SOUZA JUNIOR - 090828789-50 - 12232332-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01043177300/2019 - 549,00 - JAIR THOMAZINHO - 043866559-72 - 12235033-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034655431/2019 - 1.235,21 - JAIR ZAMBONI DOS SANTOS - 172351039-49 - 12233839-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00133659070/2019 - 540,20 - JAIRO FUCHES - 03159361/0001-73 - 12233002-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01126524350/2019 - 125,65 - JAIRO ROGERIO RODELA - 954079019-00 - 12235123-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724937579/2019 - 381,13 - JAMERSON EURICH - 029792759-05 - 12234207-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00421133821/2019 - 457,00 - JAMIL HYRYCENA - 758323809-91 - 12233636-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00645134732/2015 - 267,77 - JAMILE AMANCIO BERTOLIM DA SILVA MANDELLI - 065778862-78 - 12233126-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01265091193/2019 - 1.087,11 - JAMILI ASSAD BOCHENSKI NUNIS - 062333749-52 - 12232866-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01181927908/2019 - 1.601,48 - JANAINA APARECIDA BORGES - 042448539-79 - 12233113-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01100947156/2019 - 2.249,62 - JANAINA CRISTINA DA LUZ GUEDES - 074382899-23 - 12235042-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738140384/2018 - 315,66 - 12235043-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738140384/2019 - 277,13 - JANAINA CRISTINA GONCALVES - 061203049-08 - 12234300-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00151865272/2019 - 292,52 - JANAINA DOS SANTOS PISSINATI - 033644429-08 - 12232299-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920170005/2019 - 122,20 - JANAINA REIS DE SOUZA - 086482389-43 - 12232806-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00487984048/2019 - 348,70 - JANAINA RIBEIRO ZBOROWSKI - 053541829-99 - 12234934-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470257628/2019 - 509,30 - JANDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - ME - 90266797-00 - 03310537-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.857,68 - JANDER GALICIANI ALVES - 007923519-08 - 12235069-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793120799/2019 - 381,10 - JANE DA SILVA SANTOS - 072644689-09 - 12233296-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00392232103/2019 - 371,13 - JANE LONGUINHO DOS SANTOS - 016871249-06 - 12232988-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01117402239/2019 - 1.321,64 - JANE MARA BRUGNEROTTO - 017190719-18 - 12234044-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00134867548/2019 - 791,12 - JANESLEI APARECIDA DA SILVA ABREU - 087717389-32 - 12233537-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763789445/2019 - 172,71 - JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA - 618974779-53 - 12232627-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966226488/2019 - 811,31 - JANETE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA - 000554089-58 - 12234866-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806042052/2019 - 447,75 - JANETE CORDEIRO - 032314049-16 - 12233679-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00527684953/2017 - 422,58 - 12233680-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00527684953/2018 - 387,13 - 12233681-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00527684953/2019 - 1.085,74 - JANETE FAM - 389204769-34 - 12235133-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532197429/2019 - 679,61 - JANETE TEREZINHA SOUZA - 531647099-00 - 12232411-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069236842/2019 - 658,26 - JANETE VERA ZIMMERMANN CONFECACOES - ME - 15084059/0001-82 - 12234552-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01007060139/2019 - 1.602,31 - JANETH SCHASTAI - 90610851-89 - 03311713-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 773,36 - JANICE KNACKFUSS CASTAGNA - 005263669-07 - 12234758-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890319499/2017 - 206,73 - 12234759-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890319499/2018 - 447,07

12234760-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890319499/2019 - 501,49 - JANICE LUBACHEVSKI - 735902239-87 - 12232983-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01166381100/2019 - 1.742,72 - JANIO ELBER PEREIRA DOS SANTOS - 044706879-28 - 12232699-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508892180/2019 - 211,48 - JANSEN XAVIER HEIMANN - 024709129-46 - 12233522-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00598832769/2019 - 361,43 - JANUARIO KUCHLA - 028488799-47 - 12234429-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00313182990/2019 - 380,63 - JAQUELINE MARMOL BAILI - 008284529-89 - 12234940-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00122867548/2019 - 915,71 - JAQUELINE MEDINA SANCHES - 078772499-85 - 12234561-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597898480/2018 - 198,00 - 12234562-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597898480/2019 - 177,03 - JAQUELINE NUNES RIBEIRO COSTA - 026802019-14 - 12235215-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742297551/2018 - 419,45 - 12235216-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742297551/2019 - 380,56 - JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS - 063363219-83 - 12233646-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00990962660/2019 - 763,21 - JARBAS PEREIRA KREWER - 037782599-97 - 12231952-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837164052/2017 - 101,39 - 12231953-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837164052/2018 - 91,38 - JARBE LOGISTICA EIRELI - 90696513-53 - 03312143-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.864,38 - JASON JOSE DOS REIS - 537309259-20 - 12231961-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669116386/2017 - 108,06 - JATOBA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - 09906691-12 - 03309917-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.411,23 - JBC COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA - 01573981/0001-29 - 03309758-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00074558 - 2.184,20 - JC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 90718430-73 - 03312281-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.408,65 - 03312282-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.082,04 - 03312283-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.970,71 - 03312284-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 568,74 - 03312285-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 517,75 - JC URGNANI EIRELI - 90190006-02 - 03310394-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 923,87 - JCC IMPORTADORA LTDA - 09333859/0001-97 - 12232788-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842006494/2019 - 1.052,34 - 12233645-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858977591/2019 - 1.273,47 - JEAFFRAN TRANSPORTES LTDA - 20111917-06 - 03310080-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.371,13 - JEAN CARLO HANKE - 038593659-16 - 12234282-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00990890856/2019 - 1.369,83 - JEAN CARLO LUCENA OLIVEIRA - 176306478-67 - 12234649-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808137018/2019 - 467,78 - JEAN CARLOS MORA - 065860609-31 - 12233250-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741170310/2017 - 225,58 - 12233251-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741170310/2018 - 202,76 - 12233252-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741170310/2019 - 180,76 - JEAN MATTOZO DE OLIVEIRA - 085677899-07 - 12234028-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00670333379/2017 - 333,54 - JEANAINA REGINA MAFFINI DOS SANTOS - 042419909-24 - 12232827-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01104671287/2019 - 545,74 - JEFERSON ESTRAICH FREITAS - 803263150-04 - 12232626-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597046093/2019 - 408,56 - JEFERSON LEANDRO INOUE - 003762559-43 - 12232062-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068670751/2019 - 773,40 - JEFERSON LUIS MARAES DE LIMA - 544625689-15 - 12235109-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475409230/2018 - 212,69 - 12235110-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475409230/2019 - 584,40 - JEFERSON LUIS MIRANDA BARBOSA - 029421679-04 - 12232500-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01162641255/2019 - 443,70 - JEFERSON PINHEIRO - 986434010-72 - 12234299-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01057872048/2019 - 2.334,55 - JEFERSON RAMOS DOS SANTOS - 025393999-24 - 12232050-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475053575/2019 - 580,06 - JEFERSON VIDAL - 055086049-52 - 12233309-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693950056/2014 - 299,64 - 12233310-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693950056/2017 - 297,47 - 12233311-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693950056/2018 - 269,87 - JEFFERSON BRUM MACIEL - 051075959-95 - 12232748-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00453647090/2019 - 2.446,81 - JEFFERSON LIANES MARTINS - 068206729-69 - 12233410-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920416799/2019 - 565,69 - JEFFERSON LUIS ALVES DE SOUZA - 503708049-53 - 12234818-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699917140/2014 - 281,23 - 12234819-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699917140/2017 - 89,99 - 12234820-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699917140/2018 - 243,01 - JEFFERSON MANIBEL SOARES - 727011709-82 - 12231860-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846320134/2019 - 678,69 - 12231861-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846320134/2020 - 618,90 - JEFFERSON MIGUEL LARSEN LIMA - 084473239-78 - 12232632-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01042353325/2019 - 123,63 - JEFFERSON TERCARIOL ME - 90749308-30 - 03312529-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 671,17 - JENOEFA BERNARDETE MAZUR DE LIMA - 585049829-04 - 12233469-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00590522655/2019 - 510,75 - JESDA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90677562-04 - 03312036-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 62.943,87 - JESIMIEL BISPO DOS SANTOS - 731363109-00 - 12234191-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506443850/2019 - 769,12 - JESSE AUGUSTO DA SILVA SKRZEPSZAK - 008580839-30 - 12234089-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693619341/2017 - 431,41 - 12234090-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693619341/2018 - 372,54 - JESSICA CAROLINE DIAS SABOIA - 062782979-14 - 12232458-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00590534009/2019 - 409,13 - JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME - 90674170-94 - 03312017-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.472,98 - JESSICA KELLI GONCALVES - 088352069-95 - 12233666-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941992713/2019 - 572,92 - JESSICA RICETO SIMONATO - 074262619-99 - 12233260-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00585987440/2019 - 858,63 - JET AC PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS - EIRELI - 90481317-67 - 03311148-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.035,20 - JET VENDAS DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90717837-47 - 03312276-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.919,69 - JFC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90474955-95 - 03311124-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 31.692,82 - JG SUL TRANSPORTES LTDA - 90822387-08 - 03312946-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.868,88 - JH NIPPO BRASILEIRO RESTAURANTE LTDA - ME - 90727438-11 - 03312358-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 600,12 - JHONE WILLIAN MOREIRA - 087862549-60 - 12233261-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858127741/2018 - 371,21 - 12233262-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858127741/2019 - 329,64 - JIF SCANDIAN PISOS LTDA - 90611858-09 - 03311722-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.479,98 - JLA AMBIENTAL EIRELI - 90775170-89 - 03312693-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.116,07 - JLMIX DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90828002-44 - 03312967-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 188,63 - 03312968-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 48,62 - 03312969-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 66,38 - 03312970-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 869,97 - JOANA DARQUES DOS SANTOS PINTURAS ME - 13813974/0001-36 - 12235146-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00163159181/2019 - 678,28 - JOANESNEI ANTONIO MONTOWSKI - 610729669-72 - 12233628-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0026161160/2019 - 588,99 - JOANITA DE CASTRO LIMA - 859871749-53 - 12234884-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865089400/2014 - 95,16 - 12234885-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865089400/2018 - 79,73 - 12234886-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865089400/2019 - 74,08 - JOAO ANTONIO COLLA - 394755579-20 - 12234203-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00527650005/2019 - 358,21 - JOAO APARECIDO FERREIRA - 613727069-68 - 12233605-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789202697/2019 - 226,47 - JOAO ASSIR PIROLI - 334851199-20 - 12233717-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00395307503/2019 - 1.252,53 - JOAO BATISTA ACRI - 188808519-34 - 12232230-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00119187000/2019 - 289,93 - JOAO BATISTA LOPES DOS SANTOS - 206901699-49 - 03309835-9 - ITCMD - DIT - USUFRUTO.IN 2019000624260/05 - 971,66 - JOAO CARDOSO FERREIRA - 032964619-22 - 03309748-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00116040 - 5.694,21 - JOAO CARLOS BIANCHEZZI - 059265209-24 - 12233380-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00293335338/2017 - 226,15 - 12233381-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00293335338/2018 - 197,72 - 12233382-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00293335338/2019 - 178,46 - JOAO CARLOS CONSALTER - 703420249-49 - 12233761-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762753781/2019 - 471,73 - JOAO CARLOS FERRES - 769487909-25 - 12235041-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790164337/2019 - 484,88 - JOAO CARLOS PADILHA - 514506159-53 - 12234678-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164352228/2018 - 465,22 - 12234679-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164352228/2019 - 631,20 - JOAO CARLOS PAIXAO - 082088859-16 - 12231798-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00171837622/2014 - 214,41 - 12231799-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00171837622/2019 - 157,15 - JOAO CESAR CAVALLARI - 90542224-30 - 03311415-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 362,61 - JOAO DA LUZ DE OLIVEIRA - 451584019-34 - 12233409-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952784335/2019 - 289,48 - JOAO DE MOURA JUNIOR - 545093781-49 - 12233274-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01146039163/2019 - 1.955,29 - JOAO DOS SANTOS VORMA - 623737490-68 - 12233747-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727341251/2019 - 382,21 - JOAO EDSON MERCER - 234249829-20 - 12234975-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567529908/2019 - 658,55 - JOAO ELIAS FIDELIX - 023137489-52 - 12233814-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00304836850/2019 - 580,04 - JOAO FERNANDO JASKIU - 675816929-49 - 12235129-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01101763237/2019 - 1.662,57 - JOAO FRANCISCO DA CRUZ - 467538009-30 - 12232615-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00379948591/2019 - 476,50 - JOAO GONCALVES - 027915799-15 - 12232107-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331645351/2019 - 550,27 - JOAO HARTWIG - 202545209-87 - 12232781-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457313161/2019 - 1.087,44 - JOAO JOSE CARNEIRO BANDEIRA - 371978789-34 - 12232956-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01099429924/2019 - 1.099,21 - JOAO KINACH - 026331339-59 - 12232137-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00147150370/2019 - 291,67 - JOAO LUIZ DOMINGOS - 760322729-15 - 12233950-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031154989/2019 - 1.359,83 - JOAO MANUEL LINO FREDRIGO - 561353869-72 - 12233850-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00588702110/2019 - 571,79 - JOAO MARCOS DE SOUZA - 070627659-02 - 12233828-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706771095/2017 - 297,52 - 12233829-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706771095/2018 - 269,93 - JOAO MARIA DE LIMA - 866050461-53 - 12233825-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775838497/2019 - 274,18 - JOAO MEDENSKI - 483073199-00 - 12234680-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706099168/2018 - 272,07 - JOAO MELCHIADES FERNANDES - 448159139-00 - 12234454-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00554140233/2019 - 738,75 - **JOAO ODIRLEI ANDRADE - 058900369-04** - 12233003-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197616100/2019 - 276,82 - **JOAO PARENTE DE SOUZA - 650816929-72** - 12233415-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716969459/2019 - 108,43 - **JOAO PAULO COSTA FARIA - 075564099-37** - 12234694-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777852284/2018 - 317,41 - 12234695-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777852284/2019 - 193,99 - **JOAO PAULO DE CAMPOS - 035930739-60** - 12232329-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228575001/2018 - 65,89 - 12232330-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228575001/2019 - 59,29 - **JOAO PAULO IRIUI DA ROSA MESSIAS DA SILVA - 048224269-80** - 12234523-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480368902/2019 - 3.382,61 - **JOAO PAULO MINARDI DE AZEVEDO - 086095579-60** - 12234289-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234604972/2018 - 186,95 - 12234290-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234604972/2019 - 170,51 - **JOAO PAULO PIRES - 034913739-05** - 12235019-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00888817584/2019 - 365,28 - **JOAO PEDRO REGNIEL - 087810689-80** - 12234356-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00993500137/2019 - 616,50 - **JOAO PEREIRA DOS SANTOS - 546995339-49** - 12231819-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00125273312/2019 - 643,19 - 12231820-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00125273312/2020 - 591,48 - **JOAO RICARDO MEIRA LUBAS - 715729451-68** - 12232002-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00552286672/2019 - 634,11 - **JOAO RODRIGUES DOS SANTOS - 474272999-49** - 12234272-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470082038/2014 - 283,98 - 12234273-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470082038/2018 - 255,82 - 12234274-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470082038/2019 - 231,28 - 12234275-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802107770/2014 - 137,85 - 12234276-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802107770/2017 - 136,63 - 12234277-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802107770/2018 - 122,61 - 12234278-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802107770/2019 - 113,65 - **JOAQUIM SILVIO GOMES RODRIGUES - 607946311-34** - 12234170-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739458159/2014 - 148,21 - 12234171-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739458159/2015 - 132,87 - 12234172-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739458159/2016 - 122,45 - 12234173-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739458159/2017 - 115,02 - 12234174-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739458159/2018 - 99,51 - 12234175-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739458159/2019 - 91,97 - **JOAQUINA PEREIRA DE JESUS - 581433789-34** - 12232743-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01135802294/2019 - 1.006,53 - **JOARES DA SILVA - METALURGICA - 90586231-61** - 03311605-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.414,13 - **JOBE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA EPP - 74501915-36** - 03310215-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.430,31 - **JOCEANE DE OLIVEIRA - 053182989-82** - 12234962-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797471553/2014 - 440,81 - 12234963-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797471553/2018 - 356,64 - 12234964-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797471553/2019 - 326,99 - **JOCELEI APARECIDA PEDRO - 573966129-34** - 12233354-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00531913147/2019 - 634,99 - **JOCELINO ANTUNES LOBAS - 90482269-89** - 03311156-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 689,56 - **JOCELINO SIQUEIRA MORAES - 672616479-34** - 12232646-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00891910425/2019 - 237,12 - **JOCIEL POPOATZKI BUENO - 105618609-71** - 12232959-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714209228/2017 - 182,02 - 12232960-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714209228/2018 - 167,29 - 12232961-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714209228/2019 - 150,73 - **JOCIMERI DE CAMARGO - 049192849-18** - 12234524-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691917744/2014 - 225,77 - **JOECIR DIEGO FERREIRA - 049856839-30** - 12233273-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01062856772/2019 - 1.817,58 - **JOEL ROBERTO DE ALCANTARA - 404169509-06** - 12234692-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913796581/2019 - 457,91 - **JOEL APARECIDO VERONEZ - 028681739-00** - 12233813-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920601855/2019 - 237,50 - **JOEL CANDIDO - 020151609-81** - 12232797-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00544083237/2019 - 954,26 - **JOEL FERREIRA DE ALMEIDA - 797486869-49** - 12233657-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00476884152/2019 - 936,18 - **JOEL GALVAO - 977510739-34** - 12234390-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785472053/2018 - 338,62 - 12234391-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785472053/2019 - 297,22 - **JOEL PINTO DE LIMA - 616627399-15** - 12233500-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00544249429/2019 - 666,35 - **JOEL TELLES DA ROCHA - 057829629-25** - 12233919-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907837794/2019 - 489,00 - **JOELINI IND DE PRODUTOS PLASTICOS E METAIS LTDA - 62804325-61** - 03310179-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 71.040,95 - **JOELMA APARECIDA GAIEWICZ - 025709459-86** - 12232020-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153016602/2019 - 867,21 - **JOELMA SOMER - 957233669-04** - 11720356-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754882349/2017 - 238,82 - **JOELSON SARTORI - 025053319-79** - 12233312-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212728385/2019 - 380,41 - **JOEVERTON DIAME DE LIMA - 065827699-95** - 12158116-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930017773/2018 - 197,83 - **JOHN DA SILVA LOURENCO - 037804489-39** - 12233396-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959908064/2019 - 400,43 - **JOHN JAIRO GARCIA CHACON - 003994659-28** - 12233977-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823166350/2019 - 372,99 - **JOICE CRISTINA MOLETA - 041992749-28** - 12232442-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01191861985/2019 - 399,56 - **JOICE ILIANE RISSON - 016002199-50** - 12234957-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00585432880/2019 - 128,57 - **JONATHAN BAUMGARTNER CAMARGO - 097903349-74** - 12233521-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00825450110/2019 - 227,47 - **JONATHAN MARQUES CALDEIRA - 092172809-33** - 12233319-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988651580/2018 - 225,88 - 12233320-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988651580/2019 - 14,02 - **JONIBILL DOS SANTOS - 068393249-74** - 12234186-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827889526/2019 - 218,88 - **JONIR RODRIGUES VIEIRA - 882417269-53** - 12232219-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01051082096/2019 - 406,34 - **JOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90408535-93** - 03310871-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.780,09 - **JORGE ACCIOLY DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - 20891617/0001-51** - 12231826-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182158837/2019 - 597,54 - 12231827-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182158837/2020 - 549,24 - **JORGE ADILIO MENEZES - 90545859-07** - 03311440-0 - ICMS - GIA 06/2016 - 1.475,17 - **JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA - 027349799-50** - 12234835-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411538144/2019 - 667,64 - **JORGE AUGUSTO RODRIGUES - 048166819-57** - 12234489-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815354002/2019 - 389,15 - **JORGE B.SANTOS & CIA LTDA - 76759166/0001-58** - 12233386-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00906439973/2019 - 1.471,97 - **JORGE CARLOS LEHMANN - 003372699-04** - 12233193-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01189600738/2019 - 6.273,91 - **JORGE DA SILVA - 525416499-91** - 12233651-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00351428623/2019 - 521,32 - **JORGE GONCALVES DIAS JUNIOR - 030998251-07** - 12232825-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212691201/2019 - 245,15 - **JORGE HENRIQUE SILVA DE LIMA - 954242299-72** - 12234829-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00155945459/2019 - 350,59 - **JORGE LUCIO KRULL JUNIOR - ME - 90751726-88** - 03312554-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 296,79 - **JORGE MARCELO FERREIRA LOPES - 032859559-45** - 12234651-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834476134/2014 - 63,36 - 12234652-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834476134/2018 - 60,37 - **JORGE RIBEIRO - 083248939-54** - 12232126-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01047438957/2019 - 473,99 - **JORGE RODRIGUES GALVAO - 307768489-68** - 12233462-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921310528/2019 - 419,83 - **JORGE SEBASTIAO RAMOS ANTUNES - 053321939-63** - 12235061-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00997575450/2019 - 1.484,02 - **JOSE JOVANI BATISTA - 032648429-98** - 03309816-2 - ICMS - PAF 6629237-1 - 2.230,71 - **JOSE ALVES DE OLIVEIRA - 243722269-04** - 12234409-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989932141/2019 - 385,28 - **JOSE ABRANTES PINHEIRO - 029424139-64** - 12233742-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00977313948/2019 - 722,77 - **JOSE ADEMIR BAUWELZ - 431925999-87** - 12234978-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960732616/2018 - 377,19 - 12234979-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960732616/2019 - 512,39 - **JOSE ADRIAN GIMENEZ CARVALLO - 090116309-04** - 12232402-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975449397/2019 - 211,62 - **JOSE ALMIR BUENO - 747615959-49** - 12235089-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941539458/2019 - 831,90 - **JOSE ALVES DE SOUZA - 142083429-00** - 12232148-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01073525268/2019 - 448,32 - **JOSE ANTONIO ALGERE - 390448749-34** - 12234644-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336737122/2019 - 2.791,59 - **JOSE ANTONIO BARBOSA DE MOURA - 799786738-49** - 12233058-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01138668769/2019 - 2.325,07 - **JOSE ANTONIO DA LUZ E SILVA - 926890279-68** - 12235220-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957250940/2019 - 586,08 - **JOSE ANTONIO VENCESLAU - 517556459-53** - 12234496-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00192296710/2014 - 107,29 - 12234497-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00192296710/2018 - 127,91 - 12234498-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00192296710/2019 - 115,23 - **JOSE ARISTEU PONTES VEICULOS - 14598899/0001-09** - 12233047-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00552010910/2019 - 890,92 - **JOSE ASSIS DE MATOS - 402805199-15** - 12234919-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966330277/2019 - 428,90 - **JOSE BESTEL - 354076709-68** - 12232514-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01076917353/2019 - 493,08 - **JOSE CARLOS APARECIDO DE SOUZA - 037923649-48** - 12232185-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00136576648/2019 - 634,27 - **JOSE CARLOS ARRUDA PROENCA - 353576579-04** - 12232363-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00566176700/2019 - 408,00 - **JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS - 855581339-53** - 12232471-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00284012831/2019 - 127,73 - **JOSE CARLOS DE AZEREDO COUTINHO - 021045758-93** - 12233018-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987135139/2019 - 669,35 - **JOSE CARLOS DO CARMO - 536487739-68** - 12235176-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978245865/2019 - 555,82 - **JOSE CARLOS GREGOSKI - 061394989-70** - 12235108-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812950674/2019 - 357,82 - **JOSE CARLOS SCHERZOVSKI - 184466129-68** - 12232728-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01168708599/2019 - 1.169,00 - **JOSE CARLOS VALENTIN - 529130078-72** - 12234810-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690815530/2014 - 43,91 - 12234811-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690815530/2015 - 40,71 - 12234812-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690815530/2016 - 38,02 - 12234813-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690815530/2017 - 34,37 - **JOSE COSTA - 078902138-24** - 12233232-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01183580646/2019 - 267,21 - **JOSE DE OLIVEIRA - 282096729-91** - 12234479-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956276563/2019 - 574,62 - **JOSE EDUARDO**

CAMARANI PENTEADO & CIA LTDA - 90340861-81 - 03310703-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 515,98 - **JOSE ELIAS LOPES ME - 90660080-34** - 03311946-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.833,60 - **JOSE ELOI DAVID - 804248059-87** - 12233125-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00174055730/2019 - 723,82 - **JOSE EMERSON CARVALHO - 038889659-00** - 12235029-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00207123691/2019 - 868,33 - **JOSE FABIANO DOS SANTOS - 046376569-90** - 12231956-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771348410/2017 - 102,17 - 12231957-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771348410/2018 - 92,26 - **JOSE FERNANDES RIBAS NETO - 100492909-91** - 12233614-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411644394/2019 - 477,45 - **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84** - 03312490-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.535,31 - **JOSE FRANCO DA SILVA JUNIOR - 617153449-87** - 12232395-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473136376/2019 - 716,08 - **JOSE GUILHERME XAVIER MILANEZI - 019028839-69** - 12232436-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01032914901/2019 - 804,31 - 12233016-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01103670171/2019 - 5.505,31 - **JOSE HENRIQUE PEREIRA - 026532189-17** - 12231981-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00492841829/2019 - 366,44 - **JOSE IVO BORGES DOS SANTOS JUNIOR - 036213119-80** - 12232868-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325519820/2019 - 409,40 - **JOSE JORGE LEODORO DOS SANTOS - 535604189-68** - 12234214-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280323751/2019 - 614,75 - **JOSE LAETES CORDEIRO - 768080339-00** - 12232996-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00202000966/2019 - 566,80 - **JOSE LAURICI RIBEIRO - 004250429-52** - 12234441-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850165156/2019 - 253,93 - **JOSE LEODADIO FREITAS DE LUCA - 008527549-22** - 12232735-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00370619030/2019 - 598,14 - **JOSE LITO FERREIRA DA SILVA - 155760431-20** - 12233090-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034015416/2018 - 372,81 - 12233091-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034015416/2019 - 682,36 - **JOSE LUIS ROJAS ORREGO - 023048949-41** - 12233667-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972398473/2014 - 99,96 - 12233668-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972398473/2017 - 165,75 - 12233669-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972398473/2018 - 227,90 - 12233670-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972398473/2019 - 194,51 - **JOSE LUIZ ALTHEIA - 170234919-53** - 12234939-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802915060/2019 - 444,77 - 12234943-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807974811/2016 - 585,49 - 12234944-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807974811/2017 - 508,34 - 12234945-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807974811/2018 - 455,99 - 12234946-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807974811/2019 - 408,42 - **JOSE LUIZ CORDEIRO - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES - 90523903-19** - 03311331-5 - ICMS - GIA 06/2019 - 384,74 - 03311332-3 - ICMS - GIA 07/2019 - 129,25 - 03311333-1 - ICMS - GIA 08/2019 - 99,72 - 03311334-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 372,56 - 03311335-8 - ICMS - GIA 10/2019 - 101,52 - 03311336-6 - ICMS - GIA 11/2019 - 414,71 - 03311338-2 - ICMS - GIA 12/2019 - 44,46 - 03311340-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 532,36 - 03311341-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 429,97 - 03311342-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 65,26 - 03311343-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 229,37 - **JOSE LUIZ DA SILVA - 131381188-28** - 12232803-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926551817/2019 - 255,75 - **JOSE LUIZ DA SILVA - 775681419-34** - 12234600-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331602695/2019 - 1.198,36 - **JOSE LUIZ MARCONDES JUNIOR - 047987449-21** - 12234500-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01104896831/2019 - 7.440,16 - **JOSE LUIZ MUNHOZ - 359280779-04** - 12234557-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156700425/2019 - 754,27 - **JOSE LUIZ MUNHOZ DALLAPOLA - 548106479-00** - 12234569-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01097153492/2019 - 1.817,91 - **JOSE LUIZ ZANELA - 506144109-59** - 12234395-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855362073/2019 - 361,88 - **JOSE MAFRA QUEIROZ - 449099429-04** - 12233518-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887432360/2017 - 54,64 - 12233519-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887432360/2018 - 50,08 - 12233520-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887432360/2019 - 46,99 - **JOSE MARIA LOPES DE SOUZA - 151813249-91** - 03309793-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00113572 - 11.895,00 - **JOSE MARINO TIOSSI - 627311499-49** - 12232042-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832880558/2019 - 249,80 - **JOSE MAURICIO DAS NEVES - ME - 90724388-57** - 03312329-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 109,51 - **JOSE MIOTI - 206243369-72** - 12234066-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00224874128/2019 - 1.381,78 - **JOSE MOUTA JUNIOR - 825628818-34** - 12233144-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00581912098/2019 - 1.089,42 - **JOSE NATAL VIEIRA - 359360029-34** - 12233145-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919752713/2019 - 442,21 - **JOSE OADI SCHNEIDER - 731808159-49** - 12233228-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164447970/2019 - 1.116,74 - **JOSE ORIVAL DOS PASSOS - 895385449-00** - 12235020-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253022630/2019 - 1.046,22 - **JOSE PEDRO DIAS RODRIGUES - 756219676-15** - 12234538-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729647978/2018 - 328,62 - 12234539-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729647978/2019 - 291,44 - **JOSE RICARDO CLEMENTE - 017108029-79** - 12234049-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504368818/2019 - 798,35 - **JOSE RICARDO CONCEICAO RIBAS - 023926489-48** - 12232297-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230265537/2019 - 198,65 - **JOSE ROBERTO RIBEIRO ALVES JUNIOR - 075675649-98** - 12232661-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01098073107/2019 - 1.003,99 - **JOSE RUBENS MEY - 547038249-49** - 12234941-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156440920/2019 - 813,38 - **JOSE VALDEMIR DE QUADROS - 043411009-47** - 12234519-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931407621/2019 - 496,47 - **JOSEANE VIEIRA DE FREITAS - 934322409-53** - 12233082-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00273202022/2019 - 580,07 - **JOSEFA MARCILENA FERREIRA DA SILVA - 015304499-36** - 12232271-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823323277/2019 - 148,32 - 12233816-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959039600/2019 - 741,06 - **JOSELIA NEVES DE OLIVEIRA DA SILVA - 872494999-04** - 12232908-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877159378/2019 - 131,67 - **JOSENILDA VILELA BERBEL - 730701909-44** - 12232355-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053892796/2019 - 611,90 - **JOSIANE DOS SANTOS BUENO - 049207949-83** - 12234862-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762721235/2018 - 322,50 - 12234863-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762721235/2019 - 304,53 - **JOSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA - 049675799-73** - 12232717-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973549459/2018 - 167,62 - 12232718-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973549459/2019 - 223,54 - **JOSILAINA RODRIGUES - 065696579-76** - 12233982-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01146560521/2019 - 464,97 - **JOSIMAR LEAL MONTEIRO - 386463618-37** - 12233183-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01167104924/2019 - 3.590,11 - **JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS - 091291749-02** - 12232186-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988085224/2019 - 220,17 - **JOSUEL PAULO MIRANDA - 842321709-44** - 12234536-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723492727/2018 - 352,02 - **JP VIDRACARIA E ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - 90776904-65** - 03312701-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.575,54 - **JR MATERIAIS PARA IMPRESSAO LTDA - ME - 90564458-00** - 03311516-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 44.467,70 - **JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS - EI - 90250914-31** - 03310499-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.976.625,45 - **JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO - 019605939-94** - 03309810-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0277/2020 - 1.413,82 - **JUCARA RIBEIRO DE SOUZA - 522577549-72** - 12232364-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00279839200/2019 - 283,56 - **JUCIELI PEREIRA SANTOS MONTEIRO - 098665529-50** - 12232191-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00403827205/2017 - 95,55 - 12232192-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00403827205/2018 - 88,41 - 12232193-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00403827205/2019 - 83,01 - **JUCILEA TEREZINHA STEFEL - 572710899-34** - 12233403-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00530208059/2019 - 1.059,40 - **JUCINETE DOS SANTOS SATO - 489243939-87** - 12234099-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01003217688/2017 - 293,29 - 12234100-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01003217688/2018 - 265,70 - 12234101-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01003217688/2019 - 246,98 - **JULCIANA GARBIN - 037350909-07** - 12232744-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01185786284/2019 - 2.975,78 - **JULIA HETICO - 257788979-87** - 12232452-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00500344116/2019 - 249,03 - **JULIANA APARECIDA PIZATO - 003435479-45** - 12233294-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01122367969/2019 - 1.329,11 - **JULIANA C ROGERIO COMERCIO DE PEIXES ME - 90743645-40** - 03312486-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.417,94 - 03312487-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.932,45 - 03312488-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.173,95 - **JULIANA CRISTINA DA SILVA - 047389879-92** - 12234354-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075469373/2019 - 1.182,31 - **JULIANA DE AQUINO INACIO - 039633549-76** - 12232581-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599243252/2019 - 1.465,59 - **JULIANA DOS SANTOS GIL - 018487019-42** - 12235062-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00202271765/2019 - 773,41 - **JULIANA ELIAS BORGES - 045120969-90** - 12233494-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00496281259/2019 - 520,35 - **JULIANA HENING DE OLIVEIRA - 049678329-70** - 12233207-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00147384087/2019 - 683,89 - **JULIANA MARIA CARPES DA ROSA CODAGNONI - 041418609-56** - 12233212-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01245172813/2019 - 1.684,47 - **JULIANA NUNES DA SILVA SANTOS - 073184259-60** - 12234355-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827092270/2019 - 551,35 - **JULIANA PIMENTEL LUSZCZYNSKI - 025769749-70** - 12232946-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890027803/2018 - 2,74 - 12232947-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890027803/2019 - 128,99 - **JULIANA RANS ATHANASIO - 083675989-38** - 12232798-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01063681801/2019 - 785,79 - **JULIANA VICENTIN ABRAO - 043183399-04** - 12232119-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01117411599/2019 - 1.009,19 - **JULIANA VIEIRA DA SILVA - 046590619-22** - 12234646-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460226487/2018 - 17,19 - 12234647-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460226487/2019 - 1.034,63 - **JULIANE HONORIO - 729122439-04** - 12232170-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223814849/2019 - 349,25 - **JULIANO ARRUDA GUARINO - 010132519-38** - 12231990-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00173245994/2019 - 300,77 - **JULIANO BOBATO - 071355089-98** - 03309815-4 - ICMS - PAF 6629230-4 - 434,39 - **JULIANO DA SILVA NEGREIROS - 106293059-27** - 12235072-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0086682449/2019 - 321,00 - **JULIANO DA SILVA SCHNEIDER - 059308589-26** - 12233499-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00190050772/2019 - 566,41 - **JULIANO DE COSTA - 028986239-62** - 12232443-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01214661243/2019 - 182,60 - **JULIANO FRANCIS CARMINATTI - 90316555-33** - 03310643-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.495,90 - 03310644-0 - ICMS - GIA 05/2020 -

1.294,52 - JULIANO GAUDEA FAGAN COMERCIO DE BICICLETAS - 90796289-02 - 03312810-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.817,32 - 03312811-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.351,81 - 03312812-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 580,41 - 03312813-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 93,37 - 03312814-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.081,34 - JULIANO PAZINATTO DA LUZ - 067562589-07 - 12234965-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895738635/2019 - 692,96 - JULIANO RAMOS DOS SANTOS - 049250889-55 - 12232485-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922073066/2019 - 110,91 - JULIO CESAR BORDIGNON - 696523259-53 - 12233402-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742622118/2018 - 142,34 - JULIO CESAR CABRERA - 191115172-04 - 12234756-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00925327204/2019 - 1.252,53 - JULIO CESAR DAL LIN COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS - 90299074-79 - 03310603-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 711,82 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA - 629249409-82 - 12233501-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982225776/2017 - 122,32 - 12233502-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982225776/2018 - 112,93 - 12233503-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982225776/2019 - 105,79 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA - 019232829-80 - 12232635-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998526258/2019 - 703,19 - JULIO CESAR FUSCO DA SILVA - 054530289-71 - 12233652-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766274527/2019 - 225,16 - JULIO CESAR MALAQUIAS DOS SANTOS - 087573879-66 - 12233390-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528078186/2019 - 332,22 - JULIO CESAR PELIK - 068896829-55 - 12234731-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01111913444/2019 - 386,76 - JULIO CESAR SANTINI CANTO - 470556189-91 - 12233863-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01118186149/2019 - 3.007,90 - JULIO CESAR VIEIRA - 956643279-87 - 12232966-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00905278909/2019 - 122,64 - JULIO CEZAR CASTILHO - 699390479-91 - 12233604-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493668969/2019 - 487,66 - JULIO CEZAR MARTINS PADILHA - 029236389-30 - 12234389-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954966473/2019 - 350,76 - JULIO CORDEIRO DE ATAIDE - 017341009-07 - 12233357-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736273980/2019 - 111,33 - JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 692073059-68 - 12232731-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00537488537/2019 - 1.562,60 - JULIO FRANCO - 005800159-04 - 12232259-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01033762927/2019 - 467,32 - JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA - 72087703/0001-00 - 12231942-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959827161/2019 - 4.593,56 - 12231943-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959827161/2020 - 3.990,53 - JUND PAN COM DE PECAS PARA MAQ DA PANIFICACAO LTDA - 90234145-51 - 03310463-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.437,86 - JUNIOR CAMARGO MENDES - 023202859-11 - 12235096-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00824334779/2019 - 390,83 - JUNIOR MAURICIO PEDROSO - 90554874-37 - 03311472-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 4.831,02 - JUNTAS SANTA CRUZ LTDA - 60112871-30 - 03310144-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 89.234,12 - JUNTAS SANTA CRUZ LTDA - 90440121-86 - 03310984-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 80.615,48 - JURACI LIMA - 363449829-34 - 12235069-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793120799/2019 - 381,10 - JURACI LUCIANO DA SILVA - 604846919-53 - 03309796-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00111272 - 3.811,31 - JUREMA BEATRIZ THERZO MARTINS - 848997609-06 - 12232521-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894026151/2019 - 292,59 - JUSIMARA GONCALVES CORDEIRO GOVATZKI - 026211669-38 - 12233658-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00501948600/2019 - 609,23 - JUSSARA DIOLI LEPINSKI - 393467499-20 - 12233445-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01178743265/2019 - 3.076,65 - JUSSARA FATIMA SILVERIO DA ROSA - 461772139-87 - 12234334-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774839708/2018 - 441,77 - 12234335-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774839708/2019 - 397,91 - JUST LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - 90818202-25 - 03312927-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.430,47 - JUSTINIANO BEZERRA - 211001109-25 - 12234051-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322989914/2019 - 766,97 - JUSTO & LOUREIRO JUSTO LTDA - 90139227-70 - 03310292-5 - ICMS - GIA 08/2015 - 79,15 - JUSUE RODRIGUES DA COSTA - 482560809-49 - 12235120-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00854395881/2018 - 328,67 - K2 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90446379-50 - 03311008-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.106,79 - KABEL IND E COM DE CHICOTES ELETRICOS LTDA - 90148636-02 - 03310308-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 317.621,91 - KAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 90829875-65 - 03312972-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.137,77 - KAMILE CAROLINE BORGES - 076216619-33 - 12233634-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794768180/2019 - 346,33 - KARAMS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS - EIRELI - 90167753-01 - 03310352-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 53.864,02 - KARBONELL FRUTOS DO MAR LTDA - 10193832-84 - 03310019-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.628,83 - KARINA MAIA MOREIRA - 06777199-11 - 12233920-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784702616/2019 - 336,19 - KARINA PEREIRA RIOS - 053284479-30 - 12233607-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01054496827/2019 - 2.045,19 - KARINA PETRONILHO DO AMARAL - 074439729-46 - 12233302-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859169235/2017 - 41,69 - 12233303-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859169235/2018 - 38,43 - 12233304-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859169235/2019 - 36,02 - KARINE FRANCISCO - 066032859-32 - 12233358-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738543136/2019 - 120,21 - KARLA KARINE BOOS - 90376490-20 - 03310783-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.518,48 - KAROLINE ALESSANDRA GONGORA - 007395249-41 - 12233150-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00999847228/2019 - 1.048,46 - KAROLINI TOKARSKI - 065029199-95 - 12233794-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394760166/2019 - 604,81 - KASI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90800886-36 - 03312847-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 112,59 - 03312848-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.154,79 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90799945-93 - 03312841-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.492,93 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90825415-59 - 03312955-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.707,50 - KATHLEN AUXILIADORA DEMASI DE AGUIAR WIEDERKEHR - 961650229-87 - 12233644-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074119115/2019 - 1.863,36 - KATHLYN DOS SANTOS - 051976229-03 - 12232493-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01048083397/2019 - 414,30 - KATIA ALVES - 90636333-02 - 03311829-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.887,15 - KATIA APARECIDA JULIANO - 744319949-04 - 12233660-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01204640677/2019 - 1.812,64 - KATIA NAKAKOGUE DORNELAS - 043519449-60 - 12234396-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00529931826/2019 - 841,96 - KATIA PEREIRA - 030569279-86 - 12232469-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00958085480/2019 - 440,16 - KATIA REGINA MARTINS BILOTTI - 438005309-10 - 12233578-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01025401783/2019 - 850,06 - KATIA SCHMANSKI DA CRUZ - 060925159-70 - 12235101-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927232588/2019 - 348,67 - KATIA VIANA DA COSTA ANSINI - 099383249-08 - 12233288-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851255787/2018 - 310,34 - 12233289-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851255787/2019 - 395,03 - KATIANA ROSA DE LIMA - 097510479-94 - 12234298-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00413321126/2019 - 583,78 - KATIUSCIA GIULIANNA DE SOUZA - 058893829-77 - 12234705-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00309747287/2019 - 1.379,60 - KATUAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP - 90399319-71 - 03310835-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.335,18 - KAUHE CARVALHO SANTANA - 030431599-00 - 12235068-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01042780762/2019 - 3.744,52 - KAUPAN ALIMENTICIOS EIRELI - 90796120-62 - 03312809-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 18.105,63 - KAZUE WADA SANT'ANA - 872480349-91 - 12234724-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01017526777/2019 - 1.303,40 - KEILA FERREIRA PINTO - 062441289-07 - 12234717-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00128789581/2019 - 714,61 - KELI ALEXANDRA DE ANDRADE - 040718819-33 - 12232516-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153093455/2019 - 253,07 - KELIN APARECIDA GROSHKA - 041798379-43 - 12233570-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494724463/2019 - 728,88 - KELLY CRISTINA GONCALVES - 046531249-73 - 12232649-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864151411/2019 - 137,02 - KELLY CRISTINA MELCHIADES - 051022629-98 - 12232874-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690557094/2014 - 181,64 - 12232875-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690557094/2017 - 179,17 - KELSONS EDUARDO DE BARROS AMATO - 067431499-93 - 12232079-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01092777463/2019 - 728,40 - KELVIS WALLITON WILLIAMS MACEDO - 769171009-78 - 12232084-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00845954741/2019 - 122,40 - KENAYTTI APARECIDA FERREIRA KRICHAK DE DEUS - 068200579-70 - 12233199-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877510997/2019 - 176,43 - KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 - 03311319-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 920,98 - KEOPS INDUSTRIA GRAFICA S/A - 90210485-23 - 03310421-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 32.600,55 - KETHERINE STHEPY MARKOWICZ ESCAMILHA - 080311959-35 - 12234664-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325118299/2019 - 2.189,27 - KEVELEN DURAES DANIELUK - 075384899-67 - 12232405-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231995032/2017 - 167,47 - 12232406-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231995032/2018 - 146,78 - 12232407-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231995032/2019 - 137,02 - KG COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - 27157524/0001-47 - 12232555-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00329786784/2019 - 910,75 - KGT TRANSPORTES LTDA - EPP - 90681177-44 - 03312057-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 51.721,73 - KHEILA IMAI GROBE - 075211409-31 - 12232317-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330040189/2019 - 435,09 - KIAROSCURO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90436463-00 - 03310968-7 - ICMS - GIA 06/2016 - 19.799,64 - KILT DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 09907500-76 - 03309927-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.747,04 - KING PLASTICOS RECICLADOS LTDA - 90595688-49 - 03311647-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.898,20 - KK CARNEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90617149-09 - 03311749-3 - ICMS - GIA 07/2016 - 761,32 - KKR TRANSPORTES EIRELI - 90754873-28 - 03312567-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.382,68 - KL DO BRASIL COMPONENTES ELETRICOS LTDA - 80301057-97 - 03289762-2 - ICMS - GIA 11/2019 - 19.817,32 - 03291770-4 - ICMS - GIA 08/2019 - 26.196,20 - 03291771-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 27.263,74 - 03291772-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 19.254,36 - 03291773-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 16.290,33 - KLEBER DE OLIVEIRA - 306644728-69 - 12233466-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596375212/2019 - 639,06 - KLF TRANSPORTES LTDA ME - 90626287-80 - 03311777-9 - ICMS - GIA 06/2019 - 121,36 - 03311778-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 173,18 - KLM TELEINFORMATICA LTDA - 90629313-77 - 03311798-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 558,82 - KOMBA - INDUSTRIA E COMERCIO DE

PLASTICOS LTDA - 90279137-06 - 03310558-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.256,07 - KOYAMA FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI - 90682301-25 - 03312063-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.168,08 - KR IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS EIRE - 90623838-17 - 03311771-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.935,79 - KRISHNA MIRIAN FAEDO METZLER - 997773809-25 - 12232515-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00347763774/2019 - 395,27 - KRONOSPACK INDUSTRIA DE EMBALAGEM LTDA - 90784032-81 - 03312741-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 8.126,27 - 03312742-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 6.430,23 - 03312743-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.143,42 - KRYSALMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENS - 09904172-29 - 03309863-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.159,18 - KS RESOLVE - REPAROS E REFORMAS DE CORREIAS EIRELI - ME - 90709161-90 - 03312217-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.209,87 - 03312218-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 575,92 - 03312219-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.262,41 - KUMAGAI & KUMAGAI LTDA ME - 90471983-88 - 03311112-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 261,92 - 03311113-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 142,82 - 03311114-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.508,28 - KWB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS EIR - 90645752-09 - 03311872-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.429,82 - L A BOFF & CIA LTDA - 90206106-19 - 03310418-9 - ICMS - GIA 10/2017 - 9,37 - L C DOS SANTOS - FUNILARIA - ME - 90710262-96 - 03312222-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 10.473,66 - 03312223-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 20.780,70 - 03312224-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 8.322,15 - 03312225-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.857,87 - L DURLI E CIA LTDA - 90157559-27 - 03310326-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.274,88 - L M MARCELINO DE MELO PIMENTA MOBILIARIO ME - 90442018-25 - 03310986-5 - ICMS - GIA 12/2018 - 761,74 - L MACEDO FERREIRA & CIA LTDA - 90720627-09 - 03312311-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 774,44 - L MARTINS ASSISTENCIA TECNICA - 90638455-80 - 03311837-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 13,39 - L. GRASSI MADEIRAS EIRELI EPP - 85046720/0001-40 - 12235209-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106372406/2019 - 2.645,97 - L. R. DOS SANTOS - BRASIL TRANSPORTES - ME - 90754351-07 - 03312564-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.890,26 - L.T.H. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90512344-02 - 03311273-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.867,06 - LA NUOVA PASTA INDUSTRIA DE MASSAS LTDA ME - 90290922-20 - 03310579-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 341,14 - 03310580-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 853,86 - LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA - 09907763-85 - 03309933-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 45.710,22 - LACERDA & ITIMURA LTDA - 90460567-09 - 03311062-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 933,25 - LADY ROCK COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP - 90731626-26 - 03312382-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.386,28 - LAERCIO CLEDINEI DOS SANTOS - 026266739-86 - 12232316-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00163420947/2019 - 448,75 - LAERCIO KULLER BORCATH - 793944189-20 - 12234881-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00498741052/2019 - 609,23 - LAERTE SILVA PEREIRA - 476221729-87 - 12232760-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919501788/2019 - 327,75 - LAERTES JOSE WILLE - 698605309-63 - 12234935-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170794776/2019 - 552,51 - LAERTES LUIS DE MORAES - 024138279-35 - 12234319-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777022338/2018 - 378,39 - 12234320-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777022338/2019 - 336,17 - LAERTO DE SOUZA AMORIM - 730835859-34 - 12234132-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832409634/2018 - 397,82 - 12234133-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832409634/2019 - 362,43 - LAFORT MALHAS IND E COM LTDA - 10130071-40 - 03309970-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.960,63 - LAIR DE ASSIS CUSTODIO - 043223998-78 - 12233530-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950227110/2019 - 333,98 - LAIRE JUSSARA KIELEK - 913295079-91 - 12234235-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135543258/2019 - 1.416,34 - LAJE SECA IMPERMEABILIZACAO LTDA - 90174022-40 - 03310368-9 - ICMS - GIA 01/2017 - 1.242,26 - LAJES CERESOL LTDA - ME - 90701351-05 - 03312171-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 619,53 - LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR L - 90178446-92 - 03310372-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.534,66 - 03310373-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 392,05 - LAMITIBA COMERCIO DE LAMINAS E MADEIRAS - EIRELI - 90235322-44 - 03310467-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.297,65 - LANCHONETE E RESTAURANTE BALLYHOO LTDA - 90376773-18 - 03310784-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 399,40 - 03310785-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 440,88 - LANGON COSMETICOS LTDA - EPP - 90285649-85 - 03310565-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 165.227,88 - LARISSA FRANCIELI DOS SANTOS - 093219719-12 - 12234590-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00341797936/2019 - 1.042,76 - LARISSA MACIEL COSTA TRANSPORTES - 90777741-38 - 03312708-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.420,55 - LATASA RECICLAGEM S.A. - 90262974-24 - 03310530-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 76.311,70 - LATCO BEVERAGES S INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALI - 90111684-90 - 03310258-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 85.622,63 - LATICINIO KINOBRISA LTDA - 90185511-09 - 03310385-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 460,70 - LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA - 22100173-75 - 03310089-2 - ICMS - GIA 10/2017 - 7.122,73 - 03310090-6 - ICMS - GIA 11/2018 - 31.789,21 - LATICINIOS LATCO LTDA - 90464751-91 - 03311081-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 338.355,84 - LATICINIOS LATCO LTDA - 90653390-10 - 03311917-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 152.059,90 - LATICINIOS LATCO LTDA - 90653393-63 - 03311918-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 129.532,88 - LATINA ILUMINACAO - EIRELI - 90410514-74 - 03310878-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 24.288,04 - LAUDELINE ALVES DA SILVA - 234365229-53 - 03312389-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006219860/2019 - 433,08 - LAUDINEI SILVA BIONDO - 489623849-49 - 12234378-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940946866/2019 - 474,19 - LAURECI MIRANDA - 726563529-91 - 12231935-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599814985/2019 - 1.171,35 - LAVOURA OESTE SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 90833115-06 - 03312983-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 24.423,52 - 03312984-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.574,93 - LAZZARETTI E OCCHI LTDA - 90810519-22 - 03312892-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.089,91 - LB HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90366869-50 - 03310752-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.962,06 - LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA - 90507018-56 - 03311244-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 68,92 - 03311245-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 159,68 - 03311246-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 36,68 - LCS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90463722-01 - 03311076-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 769,26 - LDN DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA - 90746309-50 - 03312501-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 39,05 - 03312502-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.555,47 - LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA - 09905693-20 - 03309906-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.502,38 - LEA RENATA ABRA - 031074079-76 - 12234279-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00773106847/2017 - 1,18 - 12234280-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00773106847/2018 - 257,76 - LEANDRA KELLY KOSAN - 017790649-93 - 12233741-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250350220/2019 - 829,12 - LEANDRO ALVES PIRES - 067260609-71 - 12235116-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00257345736/2019 - 694,42 - LEANDRO BAQUETIS ALVARENGA - 066097319-77 - 12234003-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183518691/2019 - 1.026,76 - LEANDRO CARLOS DE LIMA - 048768779-55 - 12234015-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696411075/2019 - 548,53 - LEANDRO DE LIMA NOTTO - 982996979-72 - 12234265-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769247563/2019 - 498,26 - LEANDRO DOS SANTOS MAOSKI - 068890589-76 - 12234619-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790880091/2018 - 415,67 - 12234620-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790880091/2019 - 377,04 - LEANDRO DUBINSKI DOS SANTOS - 091660619-89 - 12231824-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157317030/2019 - 582,42 - 12231825-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157317030/2020 - 540,67 - LEANDRO HORACIO NETO - 028125679-96 - 12232253-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01130142393/2019 - 758,04 - LEANDRO JOSE COLATUSSO - 047260049-48 - 12233194-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00282229981/2019 - 817,91 - LEANDRO MONTORO FAGA - 064489379-60 - 12232945-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00368076563/2019 - 647,10 - LEANDRO PAULETTO - 030166319-03 - 12234144-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01089181989/2019 - 1.805,74 - LEANDRO PERON DE OLIVEIRA - 305918048-24 - 12233211-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011939417/2019 - 2.948,11 - LEANDRO REBELLO LOEHDER COMERCIO DE ALIMENTOS - 90628916-42 - 03311795-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 41.325,79 - 03311796-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 63.098,87 - LEANDRO RENATO HANAUER - 975199600-72 - 12233009-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234183292/2019 - 599,34 - LEANDRO VANDERLEY NASCIMENTO - 025737719-03 - 12235226-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933829752/2018 - 117,19 - 12235227-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933829752/2019 - 103,47 - LEBLON ESTOFADOS LTDA - 90428366-53 - 03310939-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.336,25 - LECZKO & CIA LTDA - ME - 90769069-52 - 03312647-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 571,92 - 03312648-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.107,16 - LEDA MARIA FRANCO DE ALMEIDA - 319436599-15 - 12234026-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829314059/2019 - 550,59 - LEIDI CRISTIANE BARZ - 047135319-10 - 03309800-6 - IAP - AUTO INFRAACO 00121123 - 11.137,23 - LEILA ADRIANA VIRTUOSO DE SOUZA - 897172959-72 - 12233286-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0091024965/2019 - 912,91 - LEILA APARECIDA ROSA DA SILVA - 761170069-34 - 12232937-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01182980381/2019 - 2.726,70 - LEILA CHRISTINE PAES GIL DE OLIVEIRA - 864242709-49 - 12233754-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921662106/2019 - 702,79 - LEILA DE FATIMA SCHEID - ME - 90545596-63 - 03311437-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.898,82 - LEILA GUEDES DA CUNHA - 037263439-70 - 12232169-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182501337/2019 - 328,10 - LEILA MARIA SCHEID - 021557509-19 - 12233591-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921929595/2019 - 453,09 - LEILA NUNES SOCHODOLAK - 007580649-50 - 12232575-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00267447000/2019 - 239,33 - LEILA VILSEIA GUEDES DOS SANTOS - 007183709-45 - 12233946-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00211110582/2019 - 1.507,25 - LEMES, VEIGA & ASSIS LTDA - 90517443-62 - 03311306-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 978,74 - 03311307-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 87,28 - LEMOS MAIA CONVENIENCIA EIRELI - ME - 90703900-59 - 03312185-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 123,55 - 03312186-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 97,32 - 03312187-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 82,75 - LENI DA APARECIDA LOURENCO - 036096809-03 - 12235228-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757345859/2019 - 306,46 - LENI LOPES - 008740509-10 - 12232548-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142860891/2019 - 242,50 - LENILSON DE OLIVEIRA - 050343729-83 - 12234779-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00125670230/2019 - 559,66 - LENON OLIVEIRA DE SOUZA - 064779829-86 - 12234563-7 - IPVA - RENAVAL /

EXERC 01182975370/2019 - 375,96 - **LEO OTAVIO SCURUPA - 057750879-25** - 12235117-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769876285/2018 - 447,13 - 12235118-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769876285/2019 - 379,14 - **LEOCIR DA SILVA RODRIGUEZ - 078309769-70** - 12233554-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719088372/2019 - 128,95 - **LEOCLIDES MERLO - 026267519-60** - 12233314-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785234683/2017 - 366,32 - 12233315-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785234683/2018 - 335,78 - 12233316-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785234683/2019 - 302,77 - **LEOCRIDES FRANCISCO TONINI - 298071669-34** - 12232453-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00225948850/2019 - 179,12 - **LEOMAR SORRILHA - 508142659-87** - 12234346-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00497521300/2019 - 699,05 - **LEOMIR BRANDINO - 685761029-00** - 12231892-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01177383958/2018 - 32,58 - 12231893-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01177383958/2019 - 338,39 - 12231894-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01177383958/2020 - 314,27 - **LEONARDO DA SILVA MARCAL - 085841089-39** - 12232257-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00551328363/2019 - 268,81 - **LEONARDO ESTEVAO PEREIRA - 037548239-30** - 12234677-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01145632685/2019 - 1.329,62 - **LEONARDO FELIPE MORAIS - 074853439-39** - 12235009-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815009038/2019 - 283,44 - **LEONARDO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS - 094441639-03** - 12232619-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01132958870/2019 - 427,18 - **LEONARDO PEREIRA DE CASTRO - 078302219-01** - 12233869-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326039279/2017 - 194,62 - 12233870-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326039279/2018 - 179,32 - 12233871-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326039279/2019 - 168,32 - **LEONEL CAREZIA DE GOUVEIA - 027592579-08** - 12232157-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00306857421/2019 - 536,18 - **LEONEL TREML JUNIOR - 438659410-87** - 12231872-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931287120/2019 - 905,73 - 12231873-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931287120/2020 - 830,99 - **LEONICE FRANCA - 634329609-30** - 12235076-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01029344750/2019 - 715,96 - **LEONICE TAPERT MARTINS - 484967669-34** - 12233428-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01047220307/2019 - 653,32 - **LEONIDAS SANTOS LEAL FILHO - 056954559-52** - 12231941-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472811274/2019 - 1.939,01 - **LEONIR MARIA PEREIRA - 536958019-72** - 12234791-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923248331/2019 - 400,41 - **LEONOR ARAN GARBUGIO - 616260749-68** - 12233949-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829375015/2019 - 447,40 - **LETICIA ARTACHI RODRIGUES DA SILVA - 010407199-02** - 12232294-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01019634216/2019 - 526,01 - **LETICIA DA SILVA SOUZA - 092961629-47** - 12232237-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00360440320/2019 - 333,13 - **LETICIA DE ARAUJO CAMPOS - 664001989-20** - 12232139-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324943687/2019 - 300,60 - **LETICIA DINIZ PEREIRA - BRINDES - 90491996-91** - 03311211-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 16.057,40 - 03311212-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 46.426,53 - 03311213-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 38.297,77 - **LETICIA FERREIRA DA SILVA PINTO - 060991299-28** - 12233167-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463315154/2019 - 496,71 - **LETICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90199385-89** - 03310408-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.567,84 - **LETICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90592405-25** - 03311630-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.999,63 - **LETICIA PEDROSO OLIVEIRA TRANSPORTES - 90733898-33** - 03312402-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.910,67 - **LETICIA PORTILHO AMORIM - 099340939-36** - 12233441-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01134349170/2019 - 2.529,30 - **LETICIA REGINA GRACIANO DA SILVA DE ALMEIDA - 064218479-86** - 12233781-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266969682/2018 - 201,73 - 12233782-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266969682/2019 - 181,93 - **LETOAH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90761065-90** - 03312601-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 127,93 - 03312602-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 258,65 - 03312603-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.659,42 - **LETOAH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90763656-92** - 03312616-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 228,48 - 03312617-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.436,88 - **LETTI AUTO POSTO LTDA - 90245813-11** - 03310490-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 803,40 - **LEVA CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 10191830-05** - 03310015-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.689,94 - **LEVI APARECIDO XAVIER - 979824159-20** - 12233808-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823556808/2018 - 372,29 - 12233809-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823556808/2019 - 326,61 - **LEVI DE OLIVEIRA SOUZA - 746337839-04** - 12233825-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775838497/2019 - 274,18 - **LEVI LEME - 585372959-49** - 12232995-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00404487386/2019 - 501,56 - **LFSP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90825970-07** - 03312957-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.175,20 - **LG EMPACOTADORA DE CARVAO LTDA - 07074457/0001-90** - 03309770-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00078266 - 1.107,10 - **LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62** - 03311082-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.755,34 - **LIAN TRABULCI JUNIOR - 591307769-53** - 12233110-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484706462/2018 - 279,71 - 12233111-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484706462/2019 - 759,90 - **LIDIA PEREIRA VICENTE - 978503069-53** - 12233426-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031948217/2019 - 1.525,41 - **LIDIA POSSO SIMIONATO - 024888759-96** - 12233905-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00316886386/2019 - 2.085,39 - **LIDIANE DE ARAUJO - 051130589-39** - 12233383-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00495825212/2018 - 75,51 - 12233384-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00495825212/2019 - 70,71 - **LIGIA PATRICIA RAMBO - 010568849-59** - 12232940-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843252316/2019 - 262,09 - **LIGITRAN - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA - ME - 16563128/0001-01** - 12232284-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000193176/2018 - 1,21 - 12232285-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000193176/2019 - 295,59 - **LILIAM RAQUEL BORGES ME - 90566038-13** - 03311521-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.216,32 - **LILIAN INACIO COSTA - 021699419-59** - 12232412-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599223243/2019 - 667,58 - **LILIAN TAKAKO MATSUMOTO - 580311549-53** - 12233986-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154128163/2019 - 370,30 - **LILIANE GEROCY ROSA - 21274678/0001-32** - 12233948-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250519682/2019 - 866,24 - **LILIANE REGINA DE MATOS SANTOS - 651506359-87** - 12233457-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00945646844/2019 - 535,29 - **LINDAMIR APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - 373175809-10** - 12235195-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862244250/2019 - 140,99 - **LINDAMIR DE ANDRADE - 877296879-68** - 12234750-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693068396/2018 - 144,85 - **LINDINALVA LOPES ANDUZ - 021164319-05** - 12234106-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226554694/2019 - 1.149,10 - **LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 813901579-20** - 12234035-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00942714121/2019 - 1.007,22 - **LISIANE SANCHEZ CARVALHO MEDEIROS - 046581769-63** - 12234854-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039476039/2019 - 726,68 - **LJM COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERTILIZANTES E DERIVAD - 90748938-88** - 03312526-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 79.446,10 - **LMA TRANSPORTES - EIRELI - 90683058-26** - 03312067-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.474,96 - **LMPJ ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - 90419410-70** - 03310909-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 894,54 - **LOC SOLUTION - LOCACAO DE EQUIP. PARA CLASSIF. DE GRAOS - 90652616-66** - 03311901-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.827,14 - **LOCPAR COMERCIO DE PALETES LTDA - EPP - 90716653-88** - 03312267-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.173,82 - **LOFT CONFECCOES EIRELI - 90525918-02** - 03311353-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.256,02 - **LOGON COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA-ME - 90555025-09** - 03311474-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.821,09 - **LOJAS SALTER S/A - 90250407-99** - 03310497-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 118.731,35 - **LONGAGO IND E COM DE LONAS EIRELI EPP - 90264588-86** - 03310532-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 31.714,37 - **LONDRICHI CARPETES E DECORACOES EIRELI EPP - 90246204-06** - 03310491-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.804,28 - **LOPATA & PARTEKA LTDA - 90364214-92** - 03310740-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.621,39 - **LOPES INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90703102-09** - 03310911-3 - ICMS - GIA 01/2019 - 12.156,69 - 03310913-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 9.213,47 - **LOPLAST DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90240564-03** - 03310478-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.030,88 - **LORENY SALETE DA SILVA - ME - 90766496-15** - 03312638-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.197,90 - **LORETE DO ROCIO ALVES DE LIMA WESTPHAL - 496251609-49** - 12232883-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818897686/2019 - 115,52 - **LORIVAL BARBOZA DA SILVA - ALIMENTOS - 90785470-11** - 03312752-9 - ICMS - GIA 12/2019 - 340,32 - 03312753-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 410,93 - 03312754-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 329,20 - 03312755-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 13,41 - 03312756-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 647,30 - **LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 519259319-00** - 12232800-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00514230215/2019 - 1.432,56 - **LOURDES MARIA BUCCIOLI DOS SANTOS - 022306799-70** - 12233497-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00546044182/2019 - 584,87 - **LOURDES MAURICIO DOS SANTOS - 591975799-04** - 12234230-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01217422681/2019 - 372,63 - **LOURDES NUZDA RODRIGUES & CIA LTDA - 90652502-06** - 03311898-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 6.645,55 - **LOURENCO LOPES DOS SANTOS - 510493509-44** - 12232312-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00408097230/2019 - 536,67 - **LOURIVAL BARBOSA MERCEARIA - 90365742-13** - 03310746-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.510,04 - **LOURIVAL DE SOUZA MACHADO - 275007729-04** - 12234719-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743397754/2015 - 477,78 - 12234720-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743397754/2016 - 434,94 - 12234721-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743397754/2017 - 371,34 - 12234722-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743397754/2018 - 333,64 - 12234723-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743397754/2019 - 298,70 - **LOURIVAL MOREIRA ALVES - 659574589-53** - 12232414-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324695489/2019 - 273,24 - **LOVAT VEICULOS S / A - 90418407-11** - 03310900-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.133,29 - **LOVIR SELL - 380762849-53** - 12233109-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00208720413/2019 - 1.256,53 - **LSX TRANSPORTES LTDA - EPP - 90667351-73** - 03311976-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 661,15 - **LUAN CRISTOFER BALESTIERI POMPERMAIER - 071219519-08** - 12232658-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000358515/2019 - 1.167,60 - **LUAN LUNARDI - 099308289-07** - 12233215-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00814828027/2019 - 133,35 - **LUANA DE SOUZA LIMA - 036385199-29** - 12233619-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816192790/2019 - 237,92 - **LUANA LOCATELLI - 087413829-94** - 12234776-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939097133/2019 - 827,10 - **LUCAS ARAUJO**

NEVES - 425534578-39 - 12233691-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769243541/2019 - 239,45 - LUCAS DA ROCHA NUNES
ESTRUTURAS METALICAS - ME - 90755023-00 - 03312569-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.282,95 - LUCAS DELFINO - 068725189-36 -
12235180-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00119856344/2019 - 1.159,52 - LUCAS EDUARDO ARAUJO - 073648569-43 - 12235211-0 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00341404241/2019 - 493,42 - LUCAS EDUARDO ZANLORENSI PORTELA - 90462270-23 - 03311069-3 - ICMS - GIA
03/2018 - 139,96 - 03311074-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.629,36 - LUCAS ELEANRO DE LIMA ANTUNES - 032977409-30 - 12231831-1 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00250596180/2014 - 179,60 - 12231832-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250596180/2019 - 130,19 - 12231847-8 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00250596180/2020 - 120,58 - LUCAS GUSTAVO SCHUERSOVSKI - 051931019-50 - 12232511-3 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00778035808/2018 - 102,19 - 12232512-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778035808/2019 - 137,21 - LUCAS
NASCIMENTO ZILIAN - 051517199-98 - 12234597-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01192331793/2019 - 152,11 - LUCAS NUNES GOMES -
112460679-35 - 12231890-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01146249630/2019 - 445,47 - 12231891-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC
01146249630/2020 - 414,50 - LUCAS PEREIRA PINTO - 082113559-73 - 12234780-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853583889/2018 -
472,27 - 12234781-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853583889/2019 - 416,32 - LUCAS RICARDO MELKO - 080886889-65 - 12234312-0 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00764662120/2014 - 345,19 - 12234313-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764662120/2017 - 334,49 - LUCAS
ROBERTO BECKER - 040486409-09 - 12233205-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01211412986/2019 - 786,58 - LUCAS ROGERIO
INVERNIZZI - 046960409-33 - 03311259-9 - ITCMD - DIT - SEP.EXCESSO 2019000591892/04 - 251,65 - LUCILIA BORGES DA SILVA -
14516904/0001-89 - 12233433-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506180891/2019 - 880,95 - LUCILIA MARIA DA SILVA BIJUTERIAS -
90369500-53 - 03310761-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 94,89 - 03310762-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 859,98 - LUCI AUGUSTA DE ALMEIDA -
836371769-04 - 12234284-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01018271616/2014 - 117,07 - 12234285-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC
01018271616/2017 - 350,60 - 12234286-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01018271616/2018 - 319,82 - 12234287-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC
01018271616/2019 - 295,48 - LUCI MARIA PAVLAK - 941418359-00 - 12233395-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0112593176/2019 - 1.245,92
- LUCIA DA CRUZ - 835674619-15 - 12231897-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156358859/2014 - 182,68 - LUCIAN CARDOSO
PINHEIRO - 059451479-74 - 12233255-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877314489/2018 - 276,64 - 12233256-0 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00877314489/2019 - 729,59 - LUCIANA ALVES DA SILVA - 071719479-55 - 12234179-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00762259175/2018 - 373,59 - 12234180-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762259175/2019 - 330,46 - LUCIANA AUGUSTA SILVA VOLUZ -
847903939-68 - 12232295-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00595533485/2019 - 591,79 - LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA - 030572179-82 -
12234564-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01134851631/2019 - 6.047,41 - LUCIANA CARVALHO MARQUES - 064703049-74 - 12234031-7 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00234231130/2019 - 579,19 - LUCIANA CUENCA MARTIN - TRANSPORTES - 90691585-50 - 03312123-7 -
ICMS - GIA 05/2020 - 14.869,35 - LUCIANA DE FATIMA SOLDAN - 641436359-68 - 12232120-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00139971645/2019 - 373,54 - LUCIANA FARIAS DE SOUZA - 876792139-68 - 12232274-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412252686/2019 -
263,91 - LUCIANA FONSECA DE FARIA - 075444588-73 - 12234827-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01048355257/2019 - 1.366,04 -
LUCIANA INOCENCIO JULIO - 90511499-95 - 03311270-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 675,55 - LUCIANA SCHMIDT VIANNA FERREIRA -
852452759-53 - 12232818-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00171746210/2019 - 796,93 - LUCIANA URBANEK LA TORRE - 055706589-55 -
12233523-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930888596/2018 - 415,49 - 12233524-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930888596/2019 - 377,10 -
LUCIANDRA CARLA CONFORTIN ZAMARCHI - 028726009-73 - 12234540-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00385257066/2019 - 2.083,32 -
LUCIANE DA SILVA DE OLIVEIRA - 028726059-32 - 12234312-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764662120/2014 - 345,19 - 12234313-8 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00764662120/2017 - 334,49 - LUCIANE DO ROCIO CARDOZO ZELA - 805132399-87 - 12234281-6 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 01158369279/2019 - 734,60 - LUCIANE ESTEVAO DIAS DE OLIVEIRA - 052573359-05 - 12234825-3 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 01019319515/2018 - 368,97 - 12234826-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01019319515/2019 - 1.006,31 - LUCIANE F DOS
SANTOS - 838659509-49 - 12232038-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01139528081/2019 - 565,38 - LUCIANE PAULINO DE SOUZA -
803185689-34 - 12232820-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596550227/2019 - 762,21 - LUCIANE PIRES - 740191129-91 - 12233153-9 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00878628002/2018 - 418,41 - 12233154-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878628002/2019 - 564,84 - LUCIANO
ANDREI FELIPE - 90548893-70 - 03309839-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 144.562,38 - 03309840-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 94.265,05 - 03311453-2 -
ICMS - GIA 05/2020 - 189.697,05 - LUCIANO BOROCZ - 020654489-89 - 12233889-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0074033330/2019 -
348,66 - LUCIANO DALZOTO MOLETA - 066702149-36 - 12234434-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00220896453/2019 - 692,69 -
LUCIANO DE OLIVEIRA MAI PORZKY - 925131589-20 - 12232559-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472142496/2019 - 434,76 -
LUCIANO DOVGINSKI - 060279129-44 - 12232750-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01026133006/2019 - 223,55 - LUCIANO GIACOMINI -
90433244-51 - 03310960-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 844,03 - LUCIANO MARTINS - 004224239-80 - 12233376-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00492317305/2019 - 629,84 - LUCIANO MATIAS DINIZ - 030436759-16 - 12232844-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01057212919/2019 -
559,17 - LUCIANO PEREIRA DA SILVA - 869874539-34 - 12232832-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00218986068/2019 - 253,90 - LUCIANO
RABELO LACERDA - 685029076-20 - 12232393-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00346712289/2019 - 681,80 - LUCIMAR RUIZ DOS
SANTOS - 853690209-49 - 12234421-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01130928443/2019 - 1.368,58 - LUCIMARI DO VALLE - 940411489-87 -
12233099-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01182651043/2019 - 230,46 - LUCINEI PASSARELLI DE SOUZA - 662760719-00 - 12233796-0 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00158941233/2018 - 173,43 - 12233797-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00158941233/2019 - 403,22 - LUCINETE
APARECIDA DE OLIVEIRA - 043566359-30 - 12233231-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987724975/2019 - 255,25 - LUFER INDUSTRIA
MECANICA S/A - 10502931-45 - 03310039-6 - ICMS - GIA 03/2016 - 33.579,75 - LUIS ALBERTO RETALLAN - 014021239-65 - 12231880-0 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 01036385440/2019 - 264,86 - 12231881-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01036385440/2020 - 244,69 - LUIS
AMILTON MUNHOZ - 726392709-82 - 12233187-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877590630/2019 - 408,79 - LUIS ANTONIO BRUM DO
NASCIMENTO - 637710040-04 - 12231986-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922619670/2019 - 321,90 - LUIS ANTONIO DE SOUZA -
058487189-97 - 12232327-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00516687000/2019 - 387,07 - LUIS ATILES CAON - 930531939-49 - 12233326-4 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00773489452/2014 - 329,20 - 12233327-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00773489452/2017 - 322,23 - 12233328-0 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00773489452/2018 - 290,61 - 12233329-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00773489452/2019 - 274,41 - LUIS
CARLOS DOS SANTOS - 029804819-12 - 12233818-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748996516/2017 - 319,34 - 12233819-3 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00748996516/2018 - 287,93 - 12233820-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748996516/2019 - 252,21 - LUIS CARLOS
PEREIRA - PASTELARIA - 53402662-52 - 03310136-8 - ICMS - GIA 11/2019 - 383,40 - 03310137-6 - ICMS - GIA 12/2019 - 478,59 - 03310138-
4 - ICMS - GIA 02/2020 - 29,27 - LUIS CARLOS PERES BERMUDEZ - 498152539-72 - 12233824-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00551357649/2019 - 684,60 - LUIS CARLOS RABELO - 042027079-58 - 12233978-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737839627/2018 - 213,48 -
12233979-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737839627/2019 - 286,70 - LUIS EDUARDO DELFRATE - 030994839-82 - 12234370-7 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00989020495/2019 - 551,35 - LUIS FERNANDO DALDEGAN ROSA - 092268529-01 - 12231874-5 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00932429319/2016 - 63,60 - LUIS GUSTAVO DOS SANTOS - 066060529-55 - 12234736-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00818947799/2019 - 323,41 - LUIS HENRIQUE SILVEIRA - 941243029-91 - 12233676-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744474914/2019 -
601,09 - LUIS HONORATO DE LIMA - 733420099-34 - 12233611-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00883636018/2014 - 291,99 - 12233612-3 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00883636018/2018 - 417,61 - 12233613-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00883636018/2019 - 389,41 - LUIS
RICARDO SANTOS DA PAZ - 075553479-46 - 12234788-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253897548/2019 - 485,60 - LUIS ROGERIO DOS
SANTOS - 026773839-00 - 12233491-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00984883894/2019 - 173,60 - LUISA CARRARO - 10507648-73 -
03310051-5 - ICMS - GIA 08/2015 - 292,45 - LUIZ HENRIQUE GOMES BOZZA - 079270789-33 - 12233880-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00333483928/2018 - 169,95 - 12233881-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00333483928/2019 - 159,24 - LUIZ ALBERTO WATANABE -
484915789-00 - 12232276-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983397465/2019 - 188,45 - LUIZ CARLOS BAUMANN JAROSKEWICZ -
062290489-22 - 12232037-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280758243/2019 - 615,82 - LUIZ CARLOS BRANDT - 973289289-72 - 12232611-0 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 01160037598/2019 - 2.622,86 - LUIZ CARLOS DE JESUS BELLO - 615087219-04 - 03309763-8 - IAP - AUTO
INFRACAO 00053567 - 4.284,46 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50 - 03311312-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.384,43 -
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 628840009-25 - 12231856-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00760984387/2020 - 368,45 - LUIZ CARLOS DOS
SANTOS - 332166909-97 - 12234029-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01079567647/2019 - 1.980,02 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PEREIRA - 975371879-91 - 12234036-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792419553/2019 - 243,04 - LUIZ CARLOS EMIDIO DOS SANTOS -
427351309-91 - 12233463-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326340335/2017 - 263,51 - 12233464-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00326340335/2019 - 646,93 - LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS - 352721399-68 - 12233142-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00824587073/2019 - 218,50 - LUIZ CARLOS MARCONDES - 037267169-12 - 12232080-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746240082/2019 -

406,82 - LUIZ CARLOS MENDES - 828567539-49 - 12235179-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904886093/2019 - 416,21 - LUIZ CARLOS MOREIRA - 55641729-34 - 03313032-5 - ICMS - PAF 6630131-1 - 38.012,74 - LUIZ CARLOS PIAZZA JUNIOR - 046175861-05 - 12233045-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947804358/2019 - 344,19 - LUIZ CARLOS SCHNEIDER - 502713349-91 - 12232286-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198786573/2019 - 300,07 - LUIZ CASSIANO DA ROCHA - 039378329-47 - 12232006-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00225903431/2019 - 369,85 - LUIZ CEZAR SERATTO - 042354299-06 - 12233459-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781992486/2017 - 118,27 - 12233460-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781992486/2018 - 321,88 - 12233461-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781992486/2019 - 284,23 - LUIZ FELIPE CAMARGO - 094811599-81 - 12233598-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00752655477/2019 - 129,13 - LUIZ FERNANDO ALLEGRETTI - 317486199-34 - 12234607-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01058050777/2018 - 980,60 - 12234608-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01058050777/2019 - 1.382,97 - LUIZ FERNANDO DA SILVA - 103163699-42 - 12235236-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00385243197/2019 - 1.028,74 - LUIZ FERNANDO NAVARRO LINS - 080414909-72 - 12233934-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01049482317/2019 - 1.707,59 - LUIZ FERNANDO PEREMIDA - 786604249-72 - 12234665-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714793116/2018 - 119,62 - 12234666-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714793116/2019 - 109,91 - LUIZ FERNANDO SIEJKA - 787376309-97 - 12232993-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567711820/2019 - 956,77 - LUIZ FERNANDO SILVA BAUMEL - 062227968-85 - 12232672-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274488914/2017 - 127,39 - 12232673-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274488914/2018 - 116,84 - 12232674-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274488914/2019 - 109,10 - LUIZ GONCALVES FRANCO - 90171154-29 - 03310364-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 454,49 - LUIZ GONZAGA SCHIAVON - 60600653-55 - 03310168-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.927,77 - LUIZ JOSNEI SANTOS - 925752349-72 - 12233821-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01096224272/2019 - 3.471,91 - LUIZ MATHEUS MARASSI DE PAULA - 321841048-76 - 12234329-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01160944480/2019 - 1.015,52 - LUIZ OZORIO ALVES - 510608689-20 - 12231937-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149591675/2019 - 553,34 - LUIZ PAULO JANUARIO - 057426009-92 - 12234063-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01192029833/2019 - 856,02 - LUIZ PEREIRA DA SILVA - 567287609-97 - 12232353-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01046910946/2019 - 442,14 - LUIZ RAFAEL PUPPI - 860907559-15 - 12233609-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01154980801/2019 - 2.031,19 - LUIZ RICARDO VIEIRA DATOR - 068423039-90 - 12233258-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335144683/2019 - 719,00 - LUIZ ROBERTO RIBEIRO - 574071939-91 - 12232162-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390561290/2018 - 139,26 - 12232163-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390561290/2019 - 384,67 - LUIZ RODRIGO PERETTI - 047227039-73 - 12232523-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973940360/2019 - 856,35 - LUIZ VANDERLI DE ANHAIA SILVA VIDRACARIA - ME - 90752757-38 - 03312557-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.256,57 - LUKAS RAFAEL SALIM MACHADO - 095396569-40 - 12231843-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528601768/2019 - 239,41 - 12231844-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528601768/2020 - 222,22 - LUMAX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90436590-46 - 03310969-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 29.608,04 - 03310970-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.320,71 - LUMICENTER SISTEMAS ELETRONICOS DE ILUMINACAO LTDA - 10503491-16 - 03310040-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 432.934,55 - LUNKES & MARCUCCI LTDA - 90313737-16 - 03310635-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 333,77 - 03310636-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 541,37 - LURDES LACERDA RODRIGUES SILVA - 748320779-53 - 12232830-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778805999/2019 - 117,15 - LUTYMERI SCALET - 780834789-20 - 12231969-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880542136/2017 - 138,58 - LUX TRANSPORTES LTDA - 90675554-89 - 03312027-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.017,81 - LUXE DECORACOES EIRELI - EPP - 90703949-84 - 03312188-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 36.074,98 - LUIZ DO SOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90747600-63 - 03312509-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.025,57 - LUZIA ALVES DA SILVA - 065345169-50 - 12233544-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00914847791/2018 - 1,94 - 12233545-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00914847791/2019 - 243,31 - LUZIA MANZATTO - EPP - 90639129-53 - 03311840-6 - ICMS - GIA 01/2017 - 635,88 - LUZIA VICENTE - 117640728-71 - 12232357-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170525961/2019 - 283,28 - LUZMARI FERNANDES ROCHA ROSA - 035836889-88 - 12232081-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00539014524/2019 - 456,99 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90597095-07 - 03311665-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.136,36 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90233107-72 - 03310461-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.239,76 - LYNCON TRANSPORTES LTDA - 90547404-90 - 03311447-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.380,26 - M A GUERROS - CONFECÇÕES - M E - 90506730-38 - 03311243-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 540,86 - M A MARQUES - ESTOFADOS - 90381378-48 - 03310797-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 131,65 - 03310798-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 948,91 - 03310799-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 368,92 - M A TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - 90602812-35 - 03311683-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.792,99 - M BIANCO CONFECÇÕES LTDA - 90501703-97 - 03311232-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.935,05 - M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 - 03311606-3 - ICMS - GIA 01/2016 - 331,46 - M F CARDOZO MARTINS & CIA LTDA - 90378527-64 - 03310792-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.381,76 - M F DE SOUZA SERRALHERIA - 05563597/0001-04 - 12232897-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728550695/2014 - 304,03 - 12232898-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728550695/2017 - 216,61 - 12232899-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728550695/2018 - 194,89 - 12232900-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728550695/2019 - 183,40 - M G S INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 13700501-86 - 03310065-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.448,23 - M HACKE TRANSPORTES DE CARGAS E AGENCIAMENTO - EIRELI - - 90619933-52 - 03311759-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.224,89 - M I S MICHELAN MASCULINE CONFECÇÕES - 90160871-70 - 03310332-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.063,56 - M J BERTELLA - 90419969-91 - 03310914-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 520,17 - M J BRANCO - ME - 90406141-73 - 03310854-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 4.792,82 - 03310855-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.671,27 - 03310856-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.958,29 - 03310857-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 349,42 - M J F - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90629501-69 - 03311799-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 19.526,46 - 03311800-7 - ICMS - GIA 08/2019 - 20.537,65 - 03311801-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 17.116,64 - 03311802-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 13.834,71 - 03311803-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 17.140,18 - 03311804-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.188,09 - M L BAECHTOLD & CIA LTDA - 90320289-07 - 03310663-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.655,21 - M L BAECHTOLD & CIA LTDA - 90809712-20 - 03312885-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.273,26 - M L L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90164241-93 - 03310345-0 - ICMS - GIA 11/2015 - 30,58 - M M D WASILEWSKI EIRELI - 90417239-10 - 03310898-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 647,12 - M M M DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS - ME - 90697338-30 - 03313027-9 - ICMS - PAF 6629718-7 - 36.166,70 - 03313031-7 - ICMS - PAF 6630044-7 - 52.687,65 - M R KUBIAK LOPES - METAIS - 90775103-19 - 03312691-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 662,78 - M STRATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - ME - 90563287-66 - 03311503-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 13.542,28 - 03311504-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 8.071,16 - 03311505-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.926,54 - 03311506-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 5.587,29 - 03311507-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.809,39 - M T DE LIMA PROMOTORA DE VENDAS ME - 13387525/0001-73 - 12232785-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01095066665/2019 - 930,74 - M W FERRAMENTAS EIRELI - 90611339-22 - 03311721-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.448,18 - M W MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90651232-71 - 03311891-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.320,24 - M. A. VICENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90767540-87 - 03312639-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 657,07 - M. GIROLO DECORA LTDA ME - 18900026/0001-51 - 03309762-0 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0074920-39.2018 - 126,47 - M. Z. STADNIK - TRANSPORTES - ME - 90735464-40 - 03312420-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.344,72 - M.F. DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME - 90725460-72 - 03312338-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.996,54 - 03312339-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.371,16 - 03312340-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.505,19 - 03312341-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.916,99 - 03312342-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.287,67 - M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS-ME - 90523426-91 - 03311328-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.826,31 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME - 90688379-17 - 03312104-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.831,59 - M.S.M. PINTURAS EIRELI - 90824808-27 - 03312953-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.283,52 - MII COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90548297-17 - 03311452-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 2,59 - MAB USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA ME - 90212612-00 - 03310434-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 7.118,54 - 03310435-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.034,86 - MAC LIB IND E COM DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTD - 10113949-29 - 03309960-6 - ICMS - GIA 11/2015 - 2.598,22 - MACEDO E MACEDO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 08035437/0001-72 - 12233728-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197258921/2018 - 216,63 - 12233729-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197258921/2019 - 591,87 - MACHADINHO AUTO POSTO LTDA - 90139686-80 - 03310293-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.966,13 - MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 83500277-27 - 03310231-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 127.263,56 - MADEIREIRA CAIXA BRAZIL EIRELI ME - 90234585-08 - 03310464-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 122,29 - 03310465-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 537,42 - 03310466-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.453,93 - MADEIREIRA GISELAINE LTDA ME - 02193628/0001-86 - 03309789-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00074284 - 1.092,10 - MADEIREIRA N. C. GARBIN EIRELI - 90180824-43 - 03310376-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.194,01 - MADEIREIRA RVB LTDA - 90553617-60 - 03311465-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.801,24 - MADEIREIRA SILVA LTDA - 90799787-17 - 03312839-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.924,88 - MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27 - 03310850-8 - ICMS - GIA 08/2016 - 18.449,65 - 03310851-6 - ICMS - GIA 02/2017 - 17.454,58 - 03310852-4 - ICMS - GIA 03/2017 - 8.632,77 - 03310853-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 615,91 - MAFALDA S DE LUCIO - 454305609-44 - 12234211-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00640292461/2014 - 388,44 - 12234212-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00640292461/2015 - 492,34 - MAGAZINE LUIZA S/A - 09905292-99 - 03309895-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 318.142,77 - MAGAZINE LUIZA S/A - 09905294-50 - 03309896-0 - ICMS - GIA 05/2020 -

104.632,51 - MAGAZINE LUIZA S/A - 09905297-01 - 03309897-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.159.899,10 - MAGAZINE LUIZA S/A - 09905306-29 - 03309899-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 57.571,79 - MAGAZINE LUIZA S/A - 09905366-60 - 03309901-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 171.487,61 - MAGDA DURANTE BETANIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURE - 90351546-52 - 03310717-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.225,64 - MAGDA MARIA BERTOLA - 020373649-46 - 12234344-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195462350/2019 - 1.028,59 - MAGDA VANESSA VARELA BENITEZ - 080916539-21 - 12232601-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910811873/2019 - 179,55 - MAGMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90759004-62 - 03312592-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 62.743,41 - MAGNA CONSTRUcoes EM ACO LTDA - 90800806-51 - 03312846-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 88.500,84 - MAIARA DA SILVA OLIVEIRA MOTA - 040138845-00 - 12235169-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01186410822/2019 - 234,81 - MAIARA JESSICA ALVES LOPES - 063229039-00 - 12233498-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01001380735/2019 - 520,25 - MAICO FERNANDES LOPES - 036875769-22 - 12232473-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461341433/2019 - 260,77 - MAICON DOS SANTOS DE JESUS - 058392939-70 - 12232435-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00478332149/2019 - 449,57 - MAICON MAROLETO - 045870899-23 - 12232543-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01135714077/2019 - 918,13 - MAIKOM E MICHEL LANCHONETE LTDA-ME - 90644652-92 - 03311868-6 - ICMS - GIA 08/2019 - 3.330,13 - 03311869-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.475,70 - MAIRON ALCANTARA DE ALMEIDA - 076566129-20 - 12234480-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01091437600/2019 - 1.228,02 - MAISA IRIA DIAS SANTOS VIEIRA - 037268209-06 - 12232273-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01164221571/2019 - 1.608,27 - MAKI ENGENHARIA LTDA - 90672362-00 - 03312003-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.892,36 - MAKROQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 60117007-89 - 03310147-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 35.250,56 - MALFI IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRE PLANTIO - 90547156-22 - 03311445-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.887,36 - MALHA E COR COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90499506-13 - 03311229-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.675,03 - MALTEX QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90653487-88 - 03311919-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 856,48 - MALUPETRO TRANSPORTES EIRELI - 90396108-22 - 03310828-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.680,43 - MALWEE MALHAS LTDA - 09906229-06 - 03309910-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 6.589,08 - 03309911-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.361,43 - MANANCIAL CAPAS LTDA - 90656425-46 - 03311932-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.434,88 - MANDURI IMOBILIARIA E CONSTRUcao LTDA ME - 81715765/0001-00 - 12234871-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472387162/2018 - 415,21 - 12234872-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472387162/2019 - 374,82 - MANIA DE BRINCAR LOCACOES EIRELI - 90703105-51 - 03312178-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 864,20 - 03312179-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.166,29 - MANIYA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 83304840-64 - 03310229-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 59.060,33 - MANNIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90797237-27 - 03312825-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 659,63 - MANOEL ARISVALDO DOS SANTOS - 173884739-04 - 12235045-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179378820/2019 - 2.520,07 - MANOEL DE SOUZA DOS SANTOS - 076150719-17 - 12232146-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678184224/2019 - 325,89 - MANOEL JOSE DE MENEZES - 338973609-34 - 12232647-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00469552352/2019 - 1.187,94 - MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA - 361846679-04 - 12234641-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00359986161/2019 - 940,28 - MANOELINO ALVARINO - 108767239-20 - 12232872-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924654406/2019 - 251,83 - MANTOVANELLI MANUTENCAO E LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - 90689570-68 - 03312107-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 454,17 - 03312108-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 372,95 - 03312109-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 266,79 - MAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90655811-48 - 03311930-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.746,67 - MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE - 09907985-16 - 03309934-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 31.977,71 - MARCELA LUIZ DA SILVA DOS ANJOS - 048396999-09 - 12233290-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328196460/2017 - 56,40 - 12233291-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328196460/2018 - 146,78 - 12233292-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328196460/2019 - 136,41 - MARCELA MARIANO MORELLI - 069231219-65 - 12234973-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01061936209/2019 - 5.138,75 - MARCELA STROBEL WOSNIAKI - 90384203-29 - 03310806-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.391,28 - MARCELHANE BEZERRA DE ALMEIDA - 022869249-02 - 12234839-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01193753233/2019 - 1.812,96 - MARCELO ADOLFO RODRIGUES - 746632759-15 - 12234232-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01014254075/2019 - 2.578,43 - MARCELO ALEXANDRE FUNGAES - 037949989-44 - 12232379-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01209338286/2019 - 469,12 - MARCELO BARBOZA HOFFMANN - 792981099-20 - 12234772-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726520063/2018 - 187,54 - 12234773-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726520063/2019 - 175,84 - MARCELO BUENO LEONARDI - 863558139-34 - 03309797-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00079103 - 1.155,00 - 03309799-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00079102 - 359,28 - MARCELO DANIEL REBELLO TRANSPORTE DE CARGAS ME - 90588621-58 - 03311611-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.423,54 - MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA - 971193349-72 - 12233699-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120447126/2019 - 506,92 - MARCELO FERNANDO DOS SANTOS VEIGA - 057701689-00 - 12234474-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730611582/2014 - 294,39 - 12234475-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730611582/2018 - 275,09 - 12234476-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730611582/2019 - 244,36 - MARCELO FIGUEIREDO CARLOS ME - 90533288-03 - 03311385-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.843,33 - 03311386-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.384,12 - MARCELO JORGE FERNANDES DIBE - 012188847-97 - 12233195-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01115638596/2019 - 1.597,21 - MARCELO JUSTINIANO DOS REIS - 058811389-10 - 12232547-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031215783/2019 - 385,38 - MARCELO KERNISNKI - 857897129-91 - 12232361-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505005530/2019 - 217,59 - MARCELO MARCHEZAN CANIATTI - 90238456-17 - 03310474-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.845,24 - MARCELO MASSANEIRO TRANSPORTES - 90619953-04 - 03311760-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 976,11 - MARCELO MIAZZO - 024795399-70 - 12234588-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00306856433/2019 - 493,42 - MARCELO SARTORI - 046690579-36 - 12234599-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00990215903/2019 - 359,28 - MARCELO SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS - 052856068-96 - 12234403-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959071154/2019 - 286,93 - MARCELO SILVA DOS SANTOS - 873536109-30 - 12232223-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345622979/2019 - 410,14 - MARCELO VIEIRA DE SOUZA - 090942229-06 - 12232217-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00189121343/2019 - 240,64 - MARCENARIA LEMES & LIONCO LTDA - ME - 90520966-31 - 03311325-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 22.777,70 - 03311326-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 257,20 - MARCIA ALVES DE ARAUJO - 035151369-83 - 12231956-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771348410/2017 - 102,17 - 12231957-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771348410/2018 - 92,26 - MARCIA AMORIM - 006233159-04 - 12234686-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231495412/2019 - 653,96 - MARCIA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA - 027407999-26 - 12235049-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493199896/2019 - 694,49 - MARCIA FRANCO PEREIRA - 034649349-85 - 12233860-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715569570/2018 - 175,58 - 12233861-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715569570/2019 - 233,59 - MARCIA GALERANI - 005457079-43 - 12233629-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031969044/2019 - 571,93 - MARCIA GIACOMETTI DUARTE - 804807219-04 - 12234587-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00581091477/2019 - 1.472,48 - MARCIA JANEY BUHER RYBA - 022869889-86 - 12234570-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00994952791/2019 - 2.027,77 - MARCIA MUSSETT - 834879059-49 - 12233836-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01176751090/2019 - 252,55 - MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA - 077240659-69 - 12233766-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755978323/2019 - 1.009,32 - MARCIA REGINA DA SILVA - 541584279-91 - 12232732-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00524812543/2019 - 389,14 - MARCIA REGINA DE CAMPOS - 853330859-00 - 12234513-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201854821/2019 - 571,52 - MARCIA REGINA GARAI - 996416409-25 - 12232346-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01086885454/2019 - 237,00 - MARCIA REGINA OLIVA - 90377959-49 - 03310786-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.348,19 - 03310787-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 3.786,00 - 03310788-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.114,52 - 03310789-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.463,05 - 03310790-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.203,59 - MARCIA SOLANGE MENDES - 439395979-53 - 12232787-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00575155876/2019 - 1.695,16 - MARCIANO DE SOUZA PENA - 046230759-07 - 12233030-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01017448270/2017 - 124,07 - 12233031-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01017448270/2018 - 111,86 - 12233032-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01017448270/2019 - 102,61 - MARCIO ANDRADE NOVA - 503955219-04 - 12232965-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00132642751/2019 - 887,22 - MARCIO ANDREI GOMES DA SILVA - 709651109-15 - 12233438-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01085883784/2019 - 794,01 - MARCIO ANTONIO AUACHE - 927993029-04 - 12232279-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00332983323/2019 - 339,00 - MARCIO ANTONIO DIVINO - 035339739-30 - 12234734-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00373176260/2018 - 99,42 - MARCIO AURELIO FERREIRA RODRIGUES - 610679389-15 - 12234453-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989452557/2019 - 258,98 - MARCIO BARBOSA MACHADO - 029689999-23 - 12234606-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00783999640/2019 - 336,19 - MARCIO CESAR DA ROSA COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - 90454308-01 - 03311037-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.493,62 - MARCIO CLARO DA ROSA - 600949079-00 - 12233049-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336016573/2019 - 180,48 - MARCIO DA SILVA ALMEIDA - 044386859-07 - 12235011-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786517247/2018 - 211,59 - 12235012-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786517247/2019 - 291,03 - MARCIO DA SILVA APARECIDO - 028450959-02 - 12232745-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01209517628/2019 - 286,59 - MARCIO DE OLIVEIRA CASTRO - 030859659-55 - 12231795-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822398451/2019 - 628,97 - MARCIO DE SOUZA FERNANDES-ME - 90690818-24 - 03312115-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 389,31 - 03312116-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 187,36 - 03312117-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.717,83 - MARCIO DOUGLAS DA SILVA - 064462229-63 - 12235052-5 -

IPVA - RENAVAL / EXERC 00983055645/2014 - 136,72 - 12235053-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983055645/2017 - 124,92 - 12235054-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983055645/2018 - 114,57 - 12235055-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983055645/2019 - 103,56 - **MARCIO FABRIS - 027284309-18** - 12234622-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00483411191/2019 - 885,04 - **MARCIO FELIX BORGES FERNANDES - 897898499-15** - 12233160-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805840656/2019 - 1.019,20 - **MARCIO FRANCISCO DA CRUZ - 007061109-27** - 12233730-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987907280/2019 - 384,36 - **MARCIO GREGORIO AUGUSTINHAK - 048831759-28** - 03313019-8 - ICMS - PAF 6633433-3 - 267,59 - **MARCIO JOSE DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90490242-04** - 03311189-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.725,03 - 03311190-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.633,49 - **MARCIO JOSE IAROS - 90321800-24** - 03310669-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 799,90 - **MARCIO JOSE SOARES - 028063589-30** - 12234936-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338320245/2019 - 348,37 - **MARCIO LEANDRO CORREA DA CRUZ - 038578509-73** - 12232936-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200940129/2019 - 860,26 - **MARCIO LUIZ ANDRIOLI DE SOUZA - ME - 90538814-21** - 03311406-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 2.484,28 - **MARCIO LUIZ CANDIDO - 018073599-30** - 12235199-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470114703/2019 - 576,60 - **MARCIO MARCOLINO - 042843419-36** - 12234096-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735297061/2017 - 393,76 - 12234097-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735297061/2018 - 358,18 - 12234098-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735297061/2019 - 317,46 - **MARCIO RAFAEL HARTWIG - 040474499-03** - 12232762-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929959841/2019 - 1.993,24 - **MARCIO RODRIGO CANTONI - 017358559-01** - 12234012-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979315395/2019 - 500,80 - **MARCIO ROGERIO BENTIVOGLIO - ME - 20111342-30** - 03310078-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 24,06 - 03310079-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.201,77 - **MARCIO SETENARESKEI - 535278281-68** - 03309814-6 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0074349-97.2020 - 10.395,16 - **MARCIO UNIATI DE SOUZA - 021702399-10** - 12233371-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508200679/2019 - 676,79 - **MARCO ANTONIO BELTRAMI - 022351159-50** - 12235125-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532509030/2019 - 485,81 - **MARCO ANTONIO DA ROCHA PIE - ME - 90724651-53** - 03312330-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 581,89 - **MARCO ANTONIO FURTADO DA ROCHA ME - 90820353-43** - 03312935-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 867,32 - **MARCO AURELIO BATISTA - 079270719-20** - 12232089-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939375877/2019 - 215,63 - **MARCO AURELIO DA SILVA - 016936359-76** - 12233496-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00203197100/2019 - 386,43 - **MARCO AURELIO FERNANDES - 682126909-20** - 12233368-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952609835/2017 - 195,64 - 12233369-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952609835/2018 - 179,56 - 12233370-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952609835/2019 - 168,34 - **MARCO AURELIO MARQUES DE ALMEIDA - 041148369-26** - 03311657-8 - ITCMD - DIT - DOACAO 2018000583611/01 - 1.565,56 - **MARCONI RODRIGO BICALHO RODRIGUES - 879688869-53** - 12232012-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778525090/2019 - 327,44 - **MARCOS AURELIO AMERICO - 067423169-42** - 12233598-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00752655477/2019 - 129,13 - **MARCOS A CZEKAILLO - 873955099-00** - 12232164-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00405588267/2019 - 462,87 - **MARCOS ANTONIO BIAJO - 558461149-20** - 12231970-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746305923/2017 - 91,81 - 12231971-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746305923/2018 - 29,24 - **MARCOS ANTONIO DA SILVA - FABRICACAO DE MOVEIS - 90507285-41** - 03311247-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 433,50 - **MARCOS ANTONIO NICHETTI - 524663459-00** - 12233127-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00199925470/2019 - 609,55 - **MARCOS ANTONIO PETRY - 658261329-49** - 12233378-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01023738420/2019 - 718,38 - **MARCOS ANTONIO RODRIGUES - 673356919-15** - 12235127-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01036441595/2019 - 836,93 - **MARCOS APARECIDO CESARE - 878553809-49** - 12232039-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948511761/2019 - 348,96 - **MARCOS APARECIDO DA SILVA CARVALHO VIEIRA - 996011259-49** - 12233965-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195582100/2019 - 663,92 - **MARCOS AURELIO CALDART - 465307389-91** - 12233453-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01186523074/2019 - 762,78 - **MARCOS AURELIO DA SILVA - 027019089-90** - 12233767-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00474089347/2019 - 811,18 - **MARCOS AURELIO GONCALVES DO NASCIMENTO - 025869399-13** - 12232566-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01196145048/2019 - 693,56 - **MARCOS BATISTA DE MOREIRA - 024067329-83** - 12232711-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01041837728/2019 - 385,38 - **MARCOS BATISTA PIRES - 063094159-99** - 12234077-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129049557/2019 - 547,00 - **MARCOS BATISTA RIBEIRO RODRIGUES CALCADOS - ME - 90708013-77** - 03312206-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 2,46 - **MARCOS DE JESUS SILVA - 042939979-03** - 12233487-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01195736506/2019 - 660,47 - **MARCOS DO CARMO SANTIAGO DOS SANTOS - 598261779-20** - 12231996-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00932920683/2019 - 325,42 - **MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - 007773009-74** - 12235141-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801540607/2019 - 286,85 - **MARCOS FELIPE JACOVOZZI DE SOUZA - 116266879-27** - 12232590-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00210497017/2019 - 135,05 - **MARCOS FLAVIO MALUCELLI - 489767849-87** - 12235130-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00565112082/2019 - 1.076,83 - **MARCOS FONTOURA - 017802999-82** - 12234469-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850341477/2015 - 266,33 - 12234470-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850341477/2016 - 240,03 - 12234471-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850341477/2017 - 208,71 - 12234472-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850341477/2018 - 185,34 - 12234473-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850341477/2019 - 164,32 - **MARCOS HENRIQUE DA SILVA LIMA - 062403479-81** - 12233864-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00908797150/2019 - 466,54 - **MARCOS JOSE DA MAIA - 023269259-98** - 12232606-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840527233/2017 - 228,63 - 12232607-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840527233/2018 - 196,70 - 12232608-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840527233/2019 - 173,36 - **MARCOS KUSTER STRESSER - 047941009-73** - 12232499-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00304056200/2019 - 296,89 - **MARCOS MONTEIRO BUENO - 029532809-60** - 12233101-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718035119/2017 - 320,51 - 12233102-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718035119/2018 - 294,45 - 12233103-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718035119/2019 - 263,88 - **MARCOS PIZZA - 634432109-10** - 03311747-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000483089/02 - 5.814,90 - **MARCOS RAFAEL DOS SANTOS - 90525671-89** - 03311349-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 468,70 - **MARCOS RICARDO DE MORAIS - 056997109-81** - 12234687-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198732945/2019 - 512,69 - **MARCOS ROBERTO GANZELLA - 115703918-90** - 12233080-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00514088486/2019 - 518,66 - **MARCOS ROBERTO LIEBELT - 037769129-10** - 12234730-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850117658/2019 - 414,83 - **MARCOS ROQUE MONTEIRO - 90841292-30** - 03313003-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 20.009,60 - 03313004-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 23.877,37 - **MARCOS SCHUELTER ALFLEN - 058420829-42** - 12234633-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466579772/2018 - 328,23 - 12234634-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466579772/2019 - 864,24 - **MARCOS TAVARES DO AMARAL - 021857379-02** - 12233241-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031890685/2019 - 917,52 - **MARCOS TERUO YAMAMOTO - 026272849-40** - 12234867-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00553528831/2019 - 1.237,90 - **MARCOS VICTOR MACIEL - 045361339-09** - 12232709-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502076348/2019 - 568,26 - **MARCOS VINICIUS ALVES DE LIMA - 059472849-52** - 12232418-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477333508/2019 - 555,05 - **MARCUSSO E CORREIA TRANSPORTES LTDA - 90547531-25** - 03311448-6 - ICMS - GIA 11/2017 - 57,25 - **MARGARETE MARIA DA SILVA - 639250449-49** - 12233985-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744022045/2019 - 349,50 - **MARGARETE MIRANDA DEGUES WASILEWSKI - 90271854-09** - 122310547-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.814,56 - **MARGARETH DA SILVA BARROS - 908004782-15** - 12233305-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155255434/2017 - 30,65 - 12233306-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155255434/2018 - 164,43 - 12233307-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155255434/2019 - 154,69 - **MARGARETH GARCIA ALGOZO - 659028239-00** - 12232130-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00509711960/2019 - 328,10 - **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90667498-08** - 03311978-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 284,13 - 03311979-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 970,47 - **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90503459-60** - 03311237-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.180,49 - **MARGARIDA MARIA VIANA CABALLERO - 886260599-49** - 12233451-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00507508297/2019 - 1.545,79 - **MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINÉIS EIRELI ME - 10304730-74** - 03310036-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.657,03 - **MARIA ADELAIDE CAZEIRO - 568697979-00** - 12232637-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01171577750/2019 - 926,45 - **MARIA ALICE MACHADO - 022579279-66** - 12234642-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465502555/2019 - 936,18 - **MARIA ALINE DE JESUS - 067812409-43** - 12235035-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00450386856/2019 - 634,79 - **MARIA ANGELA DOS REIS - 057297888-00** - 12232949-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00905554248/2019 - 162,25 - **MARIA ANTONIA BREGANO DOS SANTOS - 693906229-72** - 12234657-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328395080/2019 - 838,15 - **MARIA ANTUNES MACHARETH - 057345479-56** - 12232846-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339691247/2019 - 128,74 - **MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA - 79471744/0001-44** - 12234762-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00537904069/2019 - 2.171,04 - 12234763-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00454689888/2019 - 1.854,46 - **MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA - 931321079-72** - 12232679-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00190994452/2019 - 489,03 - **MARIA APARECIDA GABRIEL SOARES - 030045859-28** - 12235002-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00316693499/2018 - 179,34 - 12235003-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00316693499/2019 - 168,33 - **MARIA APARECIDA GOLEMBIEWSKI DE MELO - 90535283-06** - 03311389-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 120,19 - 03311390-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 678,61 - **MARIA APARECIDA GOMES - 042064669-80** - 12232362-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937327581/2019 - 290,55 - **MARIA APARECIDA GONCALVES - 323514969-49** - 12233802-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00451831926/2019 - 398,12 - **MARIA APARECIDA RIBAS - 842201399-15** - 12232886-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00151880948/2019 - 234,24 - **MARIA APARECIDA TOME MACHADO - 571126229-72** - 12232824-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC

01089918698/2019 - 149,42 - **MARIA BENEDITA CERI - 645508349-00** - 12232807-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274275422/2019 - 1.728,89 - **MARIA BERNADETE SOARES DA FONSECA - 544511759-68** - 12232245-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195924266/2019 - 96,75 - 12232246-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195924266/2019 - 228,56 - **MARIA BRISCK BELLIO - 300431909-87** - 12234025-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937638404/2019 - 400,41 - **MARIA CANDIDA DE CAMARGO - 028354318-37** - 12234571-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981906966/2014 - 173,55 - 12234572-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981906966/2017 - 160,92 - 12234573-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981906966/2018 - 148,23 - 12234574-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981906966/2019 - 133,10 - **MARIA CRISTINA JACOB DE ALMEIDA - 004625969-40** - 12232902-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01213801980/2019 - 226,72 - **MARIA DA GRACA SANTANA - 666746629-68** - 12231812-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719602874/2014 - 454,20 - 12231813-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719602874/2016 - 501,72 - 12231814-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719602874/2017 - 426,59 - 12231815-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719602874/2018 - 390,53 - 12231816-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719602874/2019 - 343,30 - **MARIA DAGMAR DA SILVA - 90670831-02** - 03311989-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 421,71 - 03311990-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.760,14 - 03311991-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.481,75 - **MARIA DARCI MACHADO DE OLIVEIRA - 929857269-72** - 12232957-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806325500/2018 - 187,57 - 12232958-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806325500/2019 - 502,40 - **MARIA DAS GRACAS ADAME - 534488399-49** - 12232308-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00563350180/2019 - 582,02 - **MARIA DAS GRACAS DA MATA PURCINO - 531232049-87** - 12232786-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00469724935/2019 - 383,90 - **MARIA DE FATIMA MACIEL - 063960829-93** - 12232347-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00307661652/2019 - 161,17 - **MARIA DE LIMA SILVA - 801541239-00** - 12234541-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493435611/2019 - 694,49 - **MARIA DE LOURDES SOARES - 410618889-91** - 12232540-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00527090158/2019 - 342,09 - **MARIA DE LURDES AZEVEDO DA SILVA - 437149949-04** - 12233659-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005089113/2019 - 147,50 - **MARIA DE LURDES BARBIZAN CORDEIRO - 605941959-34** - 12234004-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844840173/2018 - 432,16 - 12234005-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844840173/2019 - 408,36 - **MARIA DE SOUZA MALANCHUK - 039318459-58** - 12234585-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786350881/2019 - 1.119,40 - **MARIA DO AMPARO QUEIROZ DA SILVA - 740077692-49** - 12233364-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00498198855/2019 - 910,83 - **MARIA DO CARMO CATTANI - 317355769-72** - 03309834-0 - ITCMD - PAF 6628195-7 - 2.340,13 - **MARIA DO CARMO MUNIZ DOS SANTOS - 099762305-59** - 12232090-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00351542060/2019 - 553,50 - **MARIA EDUARDA INOCENTE ALVES DA ROCHA LOURES - 088139789-01** - 12232194-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00539102970/2019 - 256,03 - **MARIA EDUARDA SANTOS WITKOWSKI - 090204809-01** - 12233182-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00202599582/2019 - 754,05 - **MARIA ELEUTERO DE FRANCA - 921870809-00** - 03309807-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00113106 - 2.451,10 - **MARIA ESMERALDA SANTOS DE MORAES - 187036589-53** - 12233225-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823226654/2017 - 420,94 - 12233226-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823226654/2018 - 386,23 - 12233227-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823226654/2019 - 337,55 - **MARIA FERNANDA DE AZEVEDO MISURELLI - 016564399-48** - 03309820-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2014000456110/01 - 8.089,95 - **MARIA FURLAN BOCHI LIMA - 917908409-53** - 12234439-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110583264/2019 - 1.369,83 - **MARIA GORETE DE SOUZA ROSSETE - 475465579-68** - 12232035-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01205364568/2019 - 300,49 - **MARIA HELENA DE OLIVEIRA - 878887859-72** - 12233375-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00849009200/2019 - 478,78 - **MARIA ILCE FERREIRA BAMBINI - 413325989-00** - 12233398-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459757261/2019 - 842,26 - **MARIA ILDETE CAMPOS - 870237849-34** - 12234874-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920470297/2019 - 330,39 - **MARIA ILZA GOMES RIBEIRO VIEIRA - 018528249-05** - 12233415-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716969459/2019 - 108,43 - **MARIA INES SIMOES - 534800079-53** - 12234675-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784659540/2018 - 423,63 - 12234676-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784659540/2019 - 375,76 - **MARIA IVANI DA SILVEIRA MADZGALLA - 030672609-29** - 12233317-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703752596/2018 - 127,91 - **MARIA IVETE MICHALOVSKI - 635811409-34** - 12232984-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01180222595/2019 - 1.755,29 - **MARIA IZABEL DA CRUZ MELO - 051900498-17** - 12233336-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01111901063/2019 - 1.042,77 - **MARIA JOANA BARBOSA DA SILVA LEITE - 856733909-04** - 12233435-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484937189/2019 - 785,21 - **MARIA JOANA BRASIL DA SILVA - 714969639-20** - 12231992-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940784092/2019 - 237,60 - **MARIA JOSE ZARSKI - 020693389-40** - 12234450-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00824396871/2019 - 383,82 - **MARIA KIMURA - 090380958-30** - 12232962-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769168485/2019 - 470,99 - **MARIA LETICIA DOS SANTOS - 017510539-11** - 12234710-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00469840021/2019 - 281,77 - **MARIA LUIZA DE PAULA DAMBROSO - 679254219-91** - 12232552-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00269282181/2019 - 277,83 - **MARIA LUIZA GURISKI CORDEIRO - 029993099-88** - 12234892-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00991137680/2019 - 461,64 - **MARIA LUIZA TOLEDO DE PAULA - 022275159-29** - 12234861-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931888336/2019 - 690,41 - **MARIA LUZIMAR DE OVILENA CAMBU E JOAO VITOR LOPES DA S - 073412679-41** - 12233185-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00474594548/2019 - 378,42 - **MARIA MACHI LAZARIN - 801610309-04** - 12232932-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345449428/2019 - 773,18 - **MARIA MADALENA DOS SANTOS - 794816209-72** - 12232768-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01201599587/2019 - 964,16 - **MARIA MERCEDES DOS PASSOS ASSING - 461697179-04** - 12233184-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00585453799/2019 - 1.168,18 - **MARIA OLGA VICENTIM DE SOUZA - 054180919-99** - 12234670-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789302144/2018 - 86,47 - 12234671-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789302144/2019 - 75,39 - **MARIA OSVALDINA MELLO DE OLIVEIRA - 954865779-15** - 12234980-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846497913/2019 - 612,71 - **MARIA OTILIA TEODORO - 90330897-48** - 03310687-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 644,54 - 03310688-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 162,78 - **MARIA RELEZY PADILHA HEFIKO - 019044829-61** - 12233029-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01009831949/2019 - 108,73 - **MARIA ROCHA DE LIMA - 365770149-49** - 12234150-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00205024300/2019 - 435,93 - **MARIA ROSA FERREIRA DE CASTRO LISSA - 462863739-34** - 12234124-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361989091/2019 - 673,29 - **MARIA ROSALIA FERNANDES VIEGAS PEGADO - 747819609-87** - 12234547-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00194907210/2019 - 1.394,01 - **MARIA ROSARIA DUARTE STURKI - 516277609-20** - 03309756-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00055090 - 6.006,55 - **MARIA ROSETE MAFRA - 014784589-09** - 12233295-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01167660886/2019 - 1.726,34 - **MARIA SELMA VITORIANO DE BARROS - 610695319-87** - 12233992-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183952596/2019 - 791,12 - **MARIA TELMA DE ALMEIDA MONTEIRO BRIDI - 405225049-49** - 12234655-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01142042321/2019 - 1.845,34 - **MARIA TERESINHA CRENCIO NUNES TRANSPORTES - 90777004-44** - 03313033-3 - ICMS - PAF 6630601-1 - 46.410,09 - **MARIA TEREZA APPEL - 044249559-58** - 12232837-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069900076/2019 - 1.530,31 - **MARIA TEREZINHA DA MAIA - 672430709-06** - 12234266-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195660358/2019 - 735,26 - **MARIA TEXEIRA ALBERTON - 015453139-11** - 12232410-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538789808/2019 - 220,13 - **MARIA TOMAZONI RODRIGUES - 004738849-84** - 12233365-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142465097/2019 - 768,92 - **MARIA TOME GOMES DA SILVA - 039214249-09** - 12233052-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177273038/2019 - 1.060,36 - **MARIA ZELIA OSLISKI - 319488809-97** - 12232224-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167421662/2019 - 166,83 - **MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA - 962614809-82** - 12233843-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472372696/2019 - 597,69 - **MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS - 058636419-67** - 12232198-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00455158096/2019 - 277,00 - **MARIANA ASSUMPCAO OLESKO CAMARGO - 069875989-32** - 12232715-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01188739708/2019 - 1.312,96 - **MARIANA BUFFARA CECATO - 007426959-30** - 12235150-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864067801/2014 - 291,08 - 12235151-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864067801/2018 - 438,71 - 12235152-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864067801/2019 - 377,38 - **MARIANA FATIMA RIBEIRO DE BASTOS - 028333749-41** - 12234880-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00964665980/2019 - 1.264,33 - **MARIANA REZENDE DIAS - 794746329-87** - 12233245-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00600742571/2019 - 361,41 - **MARIANA VIEIRA ANGELI PRODUTOS ESPORTIVOS - 90831411-55** - 03312973-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 141.813,53 - **MARIANE CRISTINA LANGE STIVAL - 918875429-49** - 12235222-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831515732/2018 - 109,94 - 12235223-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831515732/2019 - 311,71 - **MARIANE CRISTINA TROGUE BISCAIA - 018529039-61** - 12232985-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808463306/2018 - 215,80 - 12232986-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808463306/2019 - 193,39 - **MARIANO CACERES - 000226561-38** - 12231929-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756907799/2019 - 378,96 - **MARIANO MENDEZ ACOSTA - 747998199-68** - 12234908-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920293603/2019 - 403,51 - **MARICEA MARQUES DAS NEVES - 038611829-98** - 12233710-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00544103041/2019 - 700,94 - **MARICREIA ANTUNES DAMACENO - 057494479-60** - 12234419-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988357020/2018 - 74,86 - 12234420-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988357020/2019 - 67,28 - **MARIELLEN SANCHES - 088478509-24** - 12232209-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774471980/2019 - 166,20 - **MARILDA DA SILVA GONCALVES - 066172369-04** - 12234219-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053677844/2019 - 836,71 - **MARILDA HELENA VETTERLEIN - 057171809-42** - 12233889-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740333330/2019 - 348,66 - **MARILEI CECILIA PALLU - 306241859-15** - 12234790-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01057498421/2019 - 1.112,64 - **MARILENE APARECIDA PINA - 976159789-04** - 12232210-6 - IPVA - RENAVAL /

EXERC 00170505219/2019 - 331,65 - **MARILENE COSTA TRANSPORTES - 90589135-93** - 03311615-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.689,07 - **MARILENE FIORI KROLL - 666808169-04** - 12232133-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00267858876/2018 - 106,79 - 12232134-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00267858876/2019 - 299,63 - **MARILENY DOS SANTOS - COMERCIO DE CEREALIS E TRANSPORTES - 90790998-02** - 03312780-4 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.745,61 - 03312781-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 43.114,76 - **MARILI DE ANDRADE - 069336769-51** - 12233847-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229218431/2019 - 551,77 - **MARILIA BEZERRA DA SILVA - 033892099-48** - 12232195-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127276457/2019 - 763,79 - **MARILIA SEER DA SILVA COTICA - 057805509-05** - 12232121-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505758997/2019 - 526,93 - **MARILIS MARI GRANDI-EIRELI EPP - 90546224-54** - 03311441-9 - ICMS - GIA 10/2018 - 136,23 - **MARILIZ DE FATIMA DA CUNHA - 457107599-53** - 12234078-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156467550/2019 - 678,28 - **MARINA APARECIDA STASIAK - 084111639-38** - 12232880-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01179601502/2019 - 582,64 - **MARINEIA BAUMANN JAROSKEWICZ - 487737869-34** - 12232251-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068958623/2019 - 814,68 - **MARINES APARECIDA CORREIA GONCALVES - 825768829-00** - 12233635-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00509529330/2019 - 1.005,65 - **MARINHO & CARDOSO ESTETICA LTDA - 90787842-26** - 03312767-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.945,14 - **MARINHO ALBERGONI - 90291198-70** - 03310581-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.199,70 - **MARINHO CORREIA - 078503679-28** - 12233475-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01161168947/2019 - 1.355,97 - **MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 374753479-15** - 12234800-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966806425/2019 - 841,33 - **MARIO L B JUNIOR - 037700999-74** - 12233661-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419888381/2019 - 551,63 - **MARIO TOSHIO RODRIGUES SAITO - 062260159-85** - 12234775-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00547100396/2019 - 439,61 - **MARISA BERNARDINO DE SENA - 044047479-50** - 12234501-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01223576814/2015 - 172,65 - 12234502-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01223576814/2016 - 152,06 - 12234503-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01223576814/2017 - 135,61 - 12234504-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01223576814/2018 - 124,77 - 12234505-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01223576814/2019 - 115,99 - **MARISA DOS SANTOS - 045302439-40** - 12234047-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937302228/2019 - 724,92 - **MARISE REGIANE FERREIRA - 041816999-35** - 12232579-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01018078549/2019 - 129,22 - **MARISTELA DA SILVA SOARES - 731426709-04** - 12233072-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842482601/2017 - 300,36 - 12233073-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842482601/2018 - 390,46 - 12233074-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842482601/2019 - 344,01 - **MARISTELA GIOVANNI REIS - 851674879-00** - 12232712-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885746449/2019 - 177,87 - **MARISTELI SOTT HRINCZUK - 90586037-21** - 03311601-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 244,04 - **MARIZA MACHADO CASEMIRO - 765850009-78** - 12234868-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031830941/2019 - 922,32 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02** - 03310545-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.719,27 - **MARLA DA SILVA BARRAGANA - 015087910-58** - 12233873-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00343285868/2019 - 728,45 - **MARLENE BARRIDA DA SILVA - 020010529-95** - 12232777-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143167723/2019 - 155,68 - **MARLENE CATARINA BIGLETTI - 612413509-49** - 12234823-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00458103586/2019 - 1.477,16 - **MARLENE EVANGELISTA PRADO - 433787579-49** - 12234062-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00585998469/2019 - 383,52 - **MARLENE NERI SABADIN - 681096609-91** - 12232004-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281699577/2019 - 735,03 - **MARLENE VEIGA DA SILVA - 009536149-99** - 12232044-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965126234/2019 - 146,23 - **MARLI APARECIDA MASSANARES - 016015739-01** - 12232963-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129203718/2019 - 722,66 - **MARLI BATISTA - 030196429-73** - 12233158-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00527454710/2019 - 676,53 - **MARLI DA LUZ MATTOS FURUKAWA - 021706329-21** - 12232610-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01065747290/2019 - 2.570,10 - **MARLIO SIRREL DE SOUZA - 007161589-06** - 12234194-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00471280534/2019 - 120,99 - **MARLON FABIANO FERREIRA FREITAS - 881467079-04** - 12235050-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164333592/2019 - 1.192,71 - **MARLON PEDROSO ABRAMOVECHT - 761960039-68** - 12235148-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00732264464/2019 - 899,65 - **MARLY DE CASTRO SOUZA - 369474822-91** - 12234920-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01150540190/2019 - 3.000,32 - 12234922-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045810840/2019 - 837,61 - **MARMORARIA GRES LTDA - 90317902-36** - 03310654-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.392,24 - **MARMORARIA VIBOX LTDA - 90508455-05** - 03311251-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 356,28 - 03311252-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.024,34 - **MARMOTIBA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - 90508451-81** - 03311250-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.888,22 - **MARQUES & MEDEIROS LTDA ME - 10653163/0001-27** - 12235121-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861450710/2019 - 2.024,38 - **MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME - 90643864-06** - 03311864-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.719,33 - **MARQUIANO GOLL - 592802479-72** - 12234151-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713779748/2014 - 372,83 - 12234152-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713779748/2017 - 372,79 - 12234153-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713779748/2018 - 339,34 - 12234154-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713779748/2019 - 307,35 - **MARTA GARCINO DE OLIVEIRA BARBOSA - 553393019-15** - 12231836-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00313900191/2020 - 287,53 - 12231849-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00313900191/2019 - 308,76 - **MARTA MARIA MADALENA LEFFEL - 394695579-72** - 12232954-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034175936/2019 - 333,43 - **MARTA MARIA MARTINELLI CRUZ - 032678039-42** - 12235182-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212901028/2019 - 540,86 - **MARTINS & POLIZEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90397035-96** - 03310831-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.458,45 - **MARTINSBANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90610393-14** - 03311712-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 594,35 - **MARY CLAUDIA HETKA DUBIELI - 635013769-87** - 12232036-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175528851/2019 - 2.143,11 - **MASHACH DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90832421-80** - 03312980-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 555,19 - **MASKE COMERCIO DE MATERIAIS P/IND MOVELEIRA LTDA - 60127891-04** - 03310165-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.308,80 - **MASSARIA ARTIGIANALE COMERCIO - EIRELI - 90463045-40** - 03311072-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.217,20 - **MASTER C R N INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90245457-81** - 03310488-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 225.611,07 - **MASTERKAP COMERCIO DE CAPACHOS EIRELI - EPP - 90389458-04** - 03310820-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.761,95 - **MASTERTECH TELECOM LTDA - ME - 90676592-68** - 03312033-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 55.178,31 - **MAT COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90630404-09** - 03311807-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.896,51 - **MATERIAL DE CONTRUCAO ALEGRIA LTDA - ME - 90721918-60** - 03312316-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 310,89 - **MATERSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10155365-58** - 03309979-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.863,67 - **MATEUS CHRISTOFOLE DE SOUZA - 90667041-03** - 03311973-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 523,48 - **MATHEUS ANTONIO MARTINS - 069218239-03** - 12232623-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829016201/2019 - 236,71 - **MATHEUS DE LARA ROCHA - 072691699-42** - 12232358-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01076034354/2019 - 1.283,52 - **MATHEUS HENRIQUE DE MORAIS - 086352399-46** - 12234444-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733286437/2018 - 282,64 - 12234445-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733286437/2019 - 260,97 - **MATHEUS OLIVA - 123369779-07** - 12232394-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892338512/2019 - 1.748,61 - **MATHEUS PAULO ATAIDE VANZO - 046214949-88** - 12232833-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01171030204/2019 - 1.106,53 - **MATILDE ALAIDES NUNES WESP - 621910040-91** - 12234527-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0102037811/2019 - 1.840,30 - **MATILDE BALLESTROS - 121506918-92** - 12233677-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034197115/2019 - 1.718,32 - **MATILDES PEREIRA MARCHIORO - 974813439-34** - 12231857-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800899717/2014 - 206,18 - 12231858-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800899717/2019 - 180,93 - 12231859-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800899717/2020 - 168,13 - **MATISA TRANSPORTES LTDA - 90809888-90** - 03312886-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.570,89 - 03312887-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.941,00 - 03312888-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.280,13 - 03312889-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.392,13 - 03312890-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.680,95 - **MATRIX TURISMO LTDA - ME - 15080174/0001-89** - 12234997-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538833262/2019 - 404,83 - **MAUREEN HELENE BINI ELIAS - 070795609-93** - 12234930-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00273133837/2019 - 471,91 - **MAURI HIDEYUKI KAJI - 90546260-18** - 03311442-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 34.625,49 - **MAURICIO BENITES - 048328548-01** - 12232930-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01056888218/2019 - 827,38 - **MAURICIO DALLA VECCHIA - 063725299-39** - 12234521-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787016926/2019 - 278,73 - **MAURICIO FERNANDO AZEREDO-ME - 30102325-10** - 03310092-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 749,36 - **MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90510472-11** - 03311263-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.286,09 - **MAURICIO MASAARI KAWAY - 090274449-60** - 12232470-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01079977500/2019 - 416,41 - **MAURICIO MASSINHA - 90297505-53** - 03310599-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.154,60 - **MAURICIO MESQUITA DE TOLEDO - 097388099-67** - 12234160-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703148176/2017 - 427,58 - 12234161-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703148176/2018 - 382,11 - **MAURICIO PIZYBLSKI - 443130719-20** - 12234991-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00546931995/2019 - 1.159,93 - **MAURICIO PORRUA - 967933689-15** - 12233341-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258201606/2019 - 931,15 - **MAURIGENIO AUGUSTO BUBNIAK - 729131859-91** - 12232736-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00537906916/2019 - 244,82 - **MAURO JOSE DE SOUZA - 994980149-49** - 12232764-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074750001/2019 - 1.000,86 - **MAWST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90804320-00** - 03312869-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 38.235,08 - **MAX GEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - 70121619-93** - 03310200-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.816,96 - **MAXIBRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 09902863-70** - 03309853-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 204,36 - 03309854-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.512,58 - **MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI - 90748155-77** - 03312516-0 - ICMS - GIA

05/2020 - 21.764,60 - MAXIMUS INSTALADORA ELETRICA EIRELI - ME - 90713761-90 - 03312247-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 106.491,17 - MAXTEMPER VIDROS E DECORACOES EIRELI - ME - 90397469-96 - 03310832-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.219,86 - MAYARA NITSCH - 089002699-84 - 12232373-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00334967929/2019 - 339,06 - MAYCON KRYSJA JACOMELI - 092396749-42 - 12233751-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183945310/2019 - 120,31 - MAYCON LUIZ HEYMOSZKI - 076542059-70 - 12234989-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743319893/2018 - 458,92 - 12234990-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743319893/2019 - 404,39 - MAYER - RESTAURANTE LTDA - 09028263/0001-83 - 12231837-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326390928/2019 - 826,58 - 12231838-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326390928/2020 - 763,85 - MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69 - 03310003-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.524,41 - MBABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - EI - 90788922-07 - 03312774-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 6.839,86 - 03312775-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.672,72 - MBR - MERIDIAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90808477-23 - 03312882-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 43.989,03 - MBS CONSTRUTORA CIVIL EIRELI - 15212705/0001-40 - 12233506-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01152002470/2019 - 3.575,37 - MCP TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A - 90195882-35 - 03310407-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 78.418,25 - MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10169608-17 - 03309987-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.860,96 - MEDWORLD INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90423792-28 - 03310927-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 67.133,18 - MEGATECH BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90169747-70 - 03310358-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 278.005,32 - 03310359-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 128.972,35 - MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA - 709378349-04 - 12232612-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031535923/2019 - 452,34 - MELANIA DE FATIMA MARTENS - 557287580-53 - 12232467-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923597239/2019 - 326,61 - MELINA DE PAULA FERNANDES 00731578996 - 27278326/0001-31 - 12233117-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01210944453/2019 - 220,43 - MENDES E MENDES MANUTENCAO LTDA - ME - 90477651-34 - 03311134-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 329,34 - 03311135-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.617,78 - MENDONCA - INDUSTRIA DE LAJES LTDA - ME - 90402085-07 - 03310841-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.259,20 - MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90690179-05 - 03312111-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.080,63 - MENOR PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90812887-79 - 03312907-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.574,84 - MERCADO ARAUCARIA LTDA - 90677320-11 - 03312034-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.596,72 - MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90322951-90 - 03310670-0 - ICMS - GIA 09/2015 - 6.544,53 - 03310671-8 - ICMS - GIA 12/2015 - 8.635,23 - MERCADO DO ALARME COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO-ELETRO - 90682236-92 - 03312062-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 121.259,81 - MERCADO DO ALARME COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO-ELETRO - 90728736-00 - 03312367-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 40.910,92 - MERCADO DO ALARME COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO-ELETRO - 90836432-58 - 03312995-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.961,43 - MERCADO DO CONDOMINIO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT - 90574621-99 - 03310613-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 3.086,59 - 03310614-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.810,45 - MERCADO RENATINHA LTDA - EPP - 10174358-64 - 03310001-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.991,01 - MERCASOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90443239-39 - 03310993-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.843,88 - MERCEARIA E ACOUGUE SAL DOCE LTDA - 10101869-58 - 03309957-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.375,89 - MERI PAULA FRANCO FERREIRA - 515087459-00 - 12233062-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01033195038/2019 - 907,02 - MESSIAS DA SILVA NETO ME - 90623811-05 - 03311770-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.457,48 - MESSIAS JOSE DE CARVALHO - 372706569-91 - 12234148-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00323037399/2019 - 835,39 - METAIS E PLASTICOS RIO NEGRO LTDA - 90299756-36 - 03310605-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 4.270,31 - 03310606-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 7.059,41 - 03310607-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.400,04 - METAL RUBBER EIRELI - 90569975-01 - 03311528-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.310,09 - METALPLAC METALURGICA E LUMINOSOS EIRELI - 90430968-07 - 03310946-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.324,85 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90236507-94 - 03310468-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.574,20 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90403582-31 - 03310845-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.453,22 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90477996-24 - 03311137-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.677,56 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 10506423-36 - 03310047-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.730,35 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90215632-15 - 03310439-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.753,17 - METALURGICA BAGNOLIN TORRES LTDA - 10002297-48 - 03309948-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 49.911,19 - METALURGICA F R G LTDA ME - 90531958-20 - 03311383-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 51.993,10 - METALURGICA GANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10801365-67 - 03310055-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.840,06 - METALURGICA MARMENTINI EIRELI - ME - 90666246-90 - 03311966-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.712,50 - METALURGICA MELKINOX LTDA - 90370996-08 - 03310765-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.310,12 - METALURGICA METALFORT - EIRELI - ME - 90261323-44 - 03310528-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 516,94 - METALURGICA OLICAMPOS LTDA - 60130247-05 - 03310167-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.098,83 - METALURGICA RODRIGAO EIRELI - 90142987-19 - 03310295-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 57.405,60 - METHAL BRUVI METALURGICA LTDA - 90492558-69 - 03311215-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.152,21 - MEXBRAS COMERCIAL E SERVICOS PLASTICOS LTDA - ME - 10499435/0001-86 - 12233653-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01095208575/2019 - 1.205,19 - MEZURAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 52100265-43 - 03310127-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 260,36 - 03310128-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 80,92 - 03310129-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 125,80 - 03310130-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 27,89 - 03310131-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 74,14 - 03310132-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 115,06 - MF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME - 90490575-52 - 03311191-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 789,91 - MFBL COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90728618-57 - 03312364-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.157,82 - MFBL COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90748466-18 - 03312518-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.387,62 - MGA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - 90820090-08 - 03312934-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 188.016,39 - MGBP BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90670397-15 - 03311985-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.349,28 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90431047-61 - 03310947-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.650,21 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90431049-23 - 03310948-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.626,12 - MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90431050-67 - 03310949-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.997,11 - MH PASTERNAK - ALARMES - ME - 90626890-61 - 03311781-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.833,67 - MHARSEL VINICIUS DE ALMEIDA E SILVA - 055016739-08 - 12233608-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00569973589/2019 - 2.068,84 - 12234109-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594101816/2019 - 2.449,27 - MICHAEL MARCELINO DA SILVA - 082655159-95 - 12233155-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794915078/2017 - 378,38 - 12233156-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794915078/2018 - 343,23 - 12233157-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794915078/2019 - 303,09 - MICHEL CARDOSO DE LIMA - 045120629-04 - 12233999-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874458480/2019 - 612,69 - MICHEL COSTA GOMES - 063449399-07 - 12234603-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419467076/2019 - 3.136,67 - MICHEL NASCIMENTO CAETANO - 043396089-20 - 12233528-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411953567/2019 - 697,08 - MICHEL R ROGALSKI - 031092009-45 - 12234041-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01079487830/2019 - 826,80 - MICHEL RIBEIRO DO PRADO - 067644569-17 - 12234921-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01216321806/2019 - 342,02 - MICHEL SANTOS FELIPE - 051674209-46 - 12232140-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00378431200/2019 - 255,42 - MICHELE CAROLINE BITTENCOURT - 027611259-83 - 12232431-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871425637/2019 - 155,48 - MICHELI XAVIER DE OLIVEIRA - 017517759-76 - 12232123-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00497131633/2019 - 699,65 - MICHELLY KRULIKOSKI - 029345869-36 - 12234353-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829208712/2018 - 112,60 - MICHIGAN INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90489125-80 - 03311182-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.144,48 - MIGUEL DE FRANCA ROCHA - 274167049-87 - 03309777-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00118501 - 6.419,05 - MIGUEL VANDERLEI RIGLOSKI - 873217349-00 - 03309759-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00102081 - 2.730,25 - MIKIEWICZ & CIA LTDA - ME - 90740139-18 - 03312459-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.134,66 - MILAN TRANSPORTES EIRELI - ME - 90518557-84 - 03311318-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 799,72 - MILANE BARBOSA & CIA LTDA - ME - 90554414-45 - 03311466-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 5.091,19 - 03311467-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.620,61 - 03311468-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.682,95 - 03311469-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.912,21 - 03311470-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.240,76 - MILEK & ALVES LTDA - 90351733-63 - 03310719-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 764,95 - MILENA DE SOUZA MACIEL - MOVEIS - 90737619-29 - 03312436-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 42.474,14 - 03312437-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 44.314,69 - MILTON ANTONIO PIRES - 688988199-00 - 12233021-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871903350/2019 - 114,51 - MILTON JOSE ZORTEA ME - 90241367-76 - 03310484-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.384,92 - MILTON VALDEVINO DE MOURA - MARMORARIA - ME - 90713792-96 - 03312248-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 893,36 - MINATTI FUNDICAO TECNICA LTDA - 11300561-01 - 03310062-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 63.564,00 - MINERACAO BASSANI LTDA - 13300223-50 - 03310064-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.801,22 - MINERACAO GUABIROBA LTDA - 10801538-10 - 03310060-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.965,75 - MINERACAO MOTTICAL LTDA - 10801382-68 - 03310056-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 277,17 - 03310057-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.110,53 - 03310058-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.004,69 - 03310059-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 385,21 - MINERADORA DE AGUAS RAINHA LTDA - 90164621-09 - 03310347-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.926,82 - MINERADORA E CERAMICA SANTA FE LTDA - 90543546-97 - 03311420-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.261,40 - MINEROBRAS MINERIOS E FERTILIZANTES LTDA - 90770802-09 - 03312670-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.007,54 - MINI MERCADO ALVORADA DE

MARINGA LTDA - 90781572-21 - 03312735-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.325,88 - MINICLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90793954-52 - 03312804-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.899,01 - MINORU IKEDA - FAIXAS E PAINELIS - 90475685-76 - 03311127-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.534,93 - MIOTO IND, COM E EXP DE FRALDAS E PROD DE HIG PESSOAL L - 90250125-82 - 03310495-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 587,89 - MIRDES FRANCK - 706387219-20 - 12233692-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998922544/2019 - 922,32 - MIRIAM KLAHOLD - 530324629-91 - 12233627-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00588255289/2019 - 1.194,92 - MIRIAM SOLEDADE ALVES PINTO - 499954999-91 - 12232179-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816763259/2019 - 119,92 - MIRIAN BORATO - 841231929-04 - 12234149-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889234604/2019 - 582,92 - MIRIAN URBAN SILVA - 90404103-30 - 03310847-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 726,09 - MIRON STAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90671699-29 - 03312000-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.401,44 - MIRYAN APARECIDA DA SILVA - 064428179-03 - 12232550-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776906097/2018 - 270,73 - 12232551-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776906097/2019 - 251,15 - MIX MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90819156-09 - 03312932-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 3.515,97 - MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA - 90710751-57 - 03312230-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 3,93 - 03312231-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.033,51 - MM LABORATORIO DUOM EIRELI - 90480875-04 - 03311147-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.306,13 - MOACIR BORGES DA SILVA - 492775459-68 - 12232426-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00407049002/2019 - 866,55 - MOACIR DE JESUS MEDEIROS - 274454299-72 - 12235040-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00541207652/2019 - 3.528,87 - MOACIR SINGER - 486770519-53 - 12232023-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738453463/2019 - 250,28 - MOACYR COLLACO - 011533158-15 - 12232263-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00826890083/2019 - 155,43 - MODA HOMEM. COM EIRELI - 90524400-06 - 03311345-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.221,72 - MODANET COMERCIO ELETRONICO S.A - 09905075-62 - 03309887-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 49.605,82 - MODELO CONTABILIDADE LTDA ME - 08091354/0001-09 - 12233795-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532492242/2019 - 797,02 - MOISES LOBREGATE - 440383809-04 - 12235093-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864469314/2018 - 79,98 - 12235094-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864469314/2019 - 75,05 - MOISES NELSON DA SILVA - 211807509-00 - 12232842-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00321535162/2018 - 236,23 - 12232843-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00321535162/2019 - 660,33 - MOLDESPUMA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 10116930-80 - 03309963-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.376,85 - MONICA CRISTIANE DAVID - 857355749-49 - 12232774-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074538398/2019 - 488,47 - MONICA DA SILVA CORREA - 056573899-21 - 12234883-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00308115309/2019 - 161,72 - MONICA GLAUCIA ALVES CASTILHOS FELIX - 083480759-92 - 12233363-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01087960867/2019 - 1.279,54 - MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS LTDA - ME - 90260815-02 - 03310527-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.828,39 - MONTANA PRE MOLDADOS LTDA - 90625317-86 - 03311774-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 44.763,48 - MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SA - 90588284-80 - 03311610-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.731,25 - MORI & RIBEIRO - SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 90796617-80 - 03311356-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 4.572,84 - MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 62802980-67 - 03310176-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 38.749,73 - MOVIPRESS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90450089-56 - 03311024-3 - ICMS - GIA 04/2016 - 574,44 - MOYSA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90547202-00 - 03311446-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.841,80 - MP COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - 90709879-69 - 03312221-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.369,07 - MPA PRE MOLDADOS LTDA - 90524994-00 - 03311347-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.657,25 - MPL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90754012-02 - 03312562-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 72.682,56 - MPP CTBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90818100-09 - 03312925-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 71,84 - 03312926-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.024,50 - MRB MACHINING & FERRAMENTARIA LTDA - 90569206-22 - 03251869-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 53.597,55 - 03251870-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 99.014,89 - 03309821-9 - ICMS - GIA 12/2018 - 49.432,81 - 03309822-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 52.265,00 - 03309914-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 136.354,41 - 03311527-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 83.745,60 - MRT 2 SPE S/A - 90737790-38 - 03312438-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 45.277,36 - MRZ COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS EI - 90730347-09 - 03312372-8 - ICMS - GIA 12/2019 - 2.705,05 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90110888-96 - 03310247-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 161,76 - 03310248-8 - ICMS - GIA 07/2019 - 224,95 - 03310249-6 - ICMS - GIA 08/2019 - 288,83 - 03310250-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 232,02 - 03310251-8 - ICMS - GIA 10/2019 - 253,31 - 03310252-6 - ICMS - GIA 11/2019 - 207,90 - 03310253-4 - ICMS - GIA 12/2019 - 298,08 - 03310254-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 344,59 - 03310255-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 273,05 - 03310256-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 369,72 - 03310257-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 443,97 - MS INDUSTRIAL EIRELI EPP - 90676057-61 - 03312028-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.737,76 - MSB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54 - 03310544-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 402.715,99 - MSB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65 - 03310977-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 8.117,44 - 03310978-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 7.394,09 - 03310979-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.188,60 - MSC BRASIL SERVICOS, MANUTENCAO, REPARACAO E COMERCIO LT - 90676448-21 - 03312030-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.392,63 - 03312031-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.975,73 - MSP - REFEICOES LTDA - 90793071-89 - 03312798-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.632,83 - 03312799-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 980,48 - 03312800-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.060,02 - 03312801-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 869,37 - 03312802-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.379,84 - MSW COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA EPP - 10169837-87 - 03309988-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.904,22 - MSW COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA EPP - 90641316-70 - 03311852-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 19.181,02 - 03311853-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.404,23 - MTG COSMETICOS LTDA - 90238374-36 - 03310473-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.024,84 - MTP USINAGEM CALDEIRARIA EIRELI ME - 90811914-22 - 03312902-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 716,63 - MTS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90771436-50 - 03312674-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 482,97 - MULT FLEX ROTULOS E EMBALAGENS LTDA - 90670798-57 - 03311988-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.966,22 - MULTI SABOR ALIMENTOS LTDA - 90272802-31 - 03310551-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.187,31 - MULTIPOSTE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - 90238860-54 - 03310475-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 61,93 - 03310476-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.205,69 - MULTIROL COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - 90113924-55 - 03310262-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 399,71 - 03310263-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 386,67 - 03310264-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 399,90 - 03310265-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 649,83 - MUNDIAL PNEUS ITABERA-EIRELI-EPP - 90739288-07 - 03312450-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 301,22 - MUNDO DOS CEREAIS ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI - 90341461-84 - 03310705-6 - ICMS - GIA 05/2019 - 30.766,66 - 03310706-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 310.274,08 - 03310707-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 243.778,70 - MUNICIPIO DE CACU - 01164292/0001-60 - 12233993-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716538385/2019 - 150,61 - N & M - FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90173166-70 - 03310366-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.683,92 - N & M MEDICAMENTOS LTDA - 90782030-02 - 03312737-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 890,77 - N BARBOSA COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP - 90145422-10 - 03310300-0 - ICMS - GIA 07/2016 - 169,86 - 03310301-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 244,86 - N DA COSTA CARVALHO EIRELI - 90723856-30 - 03312327-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 777,29 - N M SALDEIRA FARIA RACOES - ME - 90491115-14 - 03311197-5 - ICMS - GIA 06/2019 - 100,94 - 03311198-3 - ICMS - GIA 07/2019 - 71,97 - 03311199-1 - ICMS - GIA 09/2019 - 120,99 - 03311200-9 - ICMS - GIA 10/2019 - 4,97 - 03311201-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 71,66 - N.J. UNIFORMES EIRELI - 90691442-57 - 03312122-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.014,53 - NACIONAL BR INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90476373-06 - 03311130-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.059,60 - NACIONAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS LIMPEZA LTDA - 90716812-35 - 03312270-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 440,18 - NADINI SOARES DA CUNHA MARQUES - 092189879-76 - 12231932-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918300223/2018 - 81,55 - 12231933-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918300223/2019 - 75,53 - NADIR APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO - 363390169-87 - 12234483-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00363710418/2019 - 557,06 - NADIR CAMARGO FERREIRA - 331478509-78 - 12234027-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01215343253/2019 - 280,72 - 12234034-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00193193299/2019 - 672,06 - NADOLNY & BRACK COMERCIO E INSTALACAO DE GNV LTDA - 90390265-51 - 03310821-4 - ICMS - GIA 09/2018 - 20.378,17 - NAGAZAVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10189576-94 - 03310012-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.735,21 - NAI BR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS EIRELI - 90575013-56 - 03311548-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.262,63 - NAIARA PEREIRA DE SOUZA LOURENCO - 079550249-40 - 12232153-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00254730612/2019 - 416,10 - NAIR MARIA HAIDUCKI - 027734469-76 - 12232376-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00534199810/2019 - 288,25 - NALF ARTES EM CONFECCOES LTDA - 90731458-88 - 03312379-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.070,89 - NANCY MARIA TAVARES PAZINI - 294164776-72 - 12232201-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01171086927/2019 - 491,55 - NARAIANA BARRETO MACEDO - 081333159-56 - 12233620-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00122614038/2019 - 384,76 - NATA OLIVEIRA SAPANHOS SUPERMERCADO EIRELI - 90799251-92 - 03312835-5 - ICMS - GIA 07/2019 - 171,55 - 03312836-3 - ICMS - GIA 09/2019 - 882,40 - NATALIA PEREIRA MACHADO - 068026669-01 - 12234784-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170981142/2019 - 780,93 - NATALINO ONIFRE DA SILVA - 024924159-53 - 12233180-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00476317363/2019 - 454,88 - NATALINO RODRIGUES DE CAMARGO - 009451009-14 - 12234465-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855322810/2019 - 607,51 - NATANAEL RODRIGUES ALBUQUERQUE - 510084323-34 - 12233431-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919615198/2019 - 796,12 - NATHALIA DE SOUZA PIRAN - 091100219-73 - 12233485-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00707303907/2018 - 116,39 - NATHALIA SANTOS PILEGGI DE REZENDE - 106938789-40 -

12234729-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01159904399/2019 - 1.409,42 - NATHALY ANTONIACOMI - 064354379-12 - 12233264-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01029914777/2019 - 822,71 - NATUE COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS E PRODUTOS AL - 09907043-92 - 03309920-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.418,06 - NATUREZA URBANA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP - 09907133-83 - 03309922-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.116,30 - NAVEGACAO SAO MARTINHO LTDA - EPP - 90648491-98 - 03311884-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.791,96 - NAYON PAVOROZNYK DE OLIVEIRA - 90786571-19 - 03312763-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.864,72 - NEC COMERCIO E INDUSTRIA DE CUIAS E ACESSORIOS LTDA - 90385978-49 - 03310812-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.985,54 - NEEMIAS FREITAS DUARTE PISOS E REVESTIMENTOS - 90729390-40 - 03312369-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.313,00 - NEEZ BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90669919-27 - 03311983-6 - ICMS - GIA 11/2015 - 3.645,58 - NEI PERES HERNANDES - 756788379-15 - 12233257-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01188914070/2019 - 1.240,54 - NELMAR JOEL SCHEIDT - 982133859-34 - 12232789-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01010627314/2019 - 1.931,96 - NELSI JULIA POLLE - 045010979-81 - 12231982-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961449098/2019 - 287,68 - NELSI SALETE VIEIRA EIRELI - 90735209-99 - 03312415-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.835,15 - NELSON AZEVEDO DE OLIVEIRA - 608519379-34 - 12234477-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00686661036/2014 - 220,52 - NELSON DE LIMA MOURA - 552646899-20 - 12234449-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00951983920/2019 - 339,78 - NELSON DE OLIVEIRA - 144508879-72 - 12232533-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769468616/2019 - 109,35 - NELSON GONCALVES - 359246169-91 - 12234032-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01092545163/2019 - 6.552,41 - NELSON LOURENCO DE SOUZA - 177779929-53 - 12233423-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01102311640/2019 - 862,66 - NELSON LUIZ CORDEIRO - 008482999-06 - 12232063-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01012540410/2019 - 365,44 - NELSON MARTINS - 391164689-53 - 12234443-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00354252860/2019 - 974,35 - NELSON RODRIGUES DE MOURA - 572112646-91 - 12233040-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322834104/2019 - 1.237,50 - NELSON SUBTIL BARBOSA JUNIOR - 088285279-51 - 12232215-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255651058/2019 - 260,26 - NELVI MIGUEL AQUINO - 510217909-82 - 12232088-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01198625527/2019 - 410,90 - NELZA OLIVEIRA DE MIRANDA - 440840059-91 - 12235212-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885509579/2019 - 365,28 - NELZA TEREZINHA ROVEA - 423246459-04 - 12233714-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718214404/2019 - 233,60 - NEMISA DE LEMOS ABURTO - 954156968-49 - 12234256-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01111596090/2019 - 1.264,26 - NEPAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 62702884-97 - 03310173-2 - ICMS - GIA 10/2019 - 36.399,57 - NEREU ACHILLES CANIATTI - 90509467-00 - 03311257-2 - ICMS - GIA 08/2015 - 1.423,08 - 03311258-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.147,42 - NERILSON DE OLIVEIRA GOMES - 103830639-65 - 12232883-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751883166/2018 - 234,69 - 12232884-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751883166/2019 - 206,10 - NERIO JOSE KOCH - 615996979-04 - 03309754-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00116799 - 2.285,70 - NESMARS - TRANSPORTE PASSAGEIROS - EIRELI - ME - 90702964-60 - 03312176-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.928,71 - NESVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90587986-38 - 03311609-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.028,41 - NEUCILA ALVES DE SOUZA - 872458689-72 - 12234104-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00192595318/2019 - 895,42 - NEUSA CRISTINA LEINIG DE ARAUJO - 403794509-68 - 12233775-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01145909032/2019 - 1.536,34 - NEUSA SLUSARSKI - 064394289-00 - 12234966-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740692291/2018 - 390,72 - 12234967-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740692291/2019 - 340,02 - NEUTON RODRIGUES BATISTA - 017225949-50 - 12233853-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000159512/2017 - 180,04 - 12233854-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000159512/2018 - 156,99 - 12233855-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000159512/2019 - 142,39 - NEVERTON LUIZ DA SILVA - 866055349-72 - 12232318-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00407079980/2019 - 729,26 - NEWFLEX IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI - 90430537-50 - 03310944-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.873,92 - NEWLUXE GROUP BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90639610-67 - 03311841-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.810,77 - NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTD - 90660786-79 - 03311949-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 44.435,46 - NEY FERNANDES DOS SANTOS - 393135819-49 - 12235210-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212977300/2019 - 829,66 - NICHELE - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 10101661-75 - 03309953-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 2,40 - 03309954-1 - ICMS - GIA 08/2019 - 38,41 - 03309955-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 35,76 - 03309956-8 - ICMS - GIA 10/2019 - 7,60 - NICOLLE AMARAL LEMASSON - 077332549-22 - 12234956-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00547435681/2019 - 349,17 - NICOLLODI & FRANCESCHI LTDA - 90306349-15 - 03310622-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 71,45 - NILCE DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA - 963431179-20 - 10904983-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473274345/2018 - 372,74 - NILSA MARIA DE CASTRO SUTOMI - 222067799-00 - 12234120-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232061548/2019 - 1.226,93 - NILSON ADAME - 020020339-86 - 12232536-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855099216/2019 - 192,00 - NILSON ALVES DE BRITO - 496750529-53 - 12234578-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00524670307/2019 - 859,27 - NILSON DOS SANTOS LEONEL - 90530758-40 - 03311372-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 736,67 - 03311373-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 366,78 - 03311374-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 427,79 - 03311375-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 397,63 - 03311376-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 431,84 - NILSON JOSE DA SILVA - 835500629-15 - 12233198-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146792904/2019 - 585,80 - NILSON LARA - ARAPOTI - ME - 90709122-84 - 03312215-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 847,08 - 03312216-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 841,94 - NILSON PORTELA - 942703849-72 - 03309784-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00100437 - 15.550,22 - NILSON RAMOS MARTINS - 427603729-87 - 12234766-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00590878310/2019 - 1.223,86 - NILSON STANSKI - 80172159-49 - 12234701-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00958235961/2019 - 480,96 - NILTON BATISTA DOS SANTOS - 038221809-47 - 12232713-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152880941/2019 - 451,83 - NILTON GRILO PUBLICIDADES - ME - 90703407-01 - 03312180-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 438,04 - NILZA ANTUNES DE OLIVEIRA STUDZINSKI - 374575609-63 - 12232105-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01157829055/2018 - 121,93 - 12232106-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01157829055/2019 - 154,70 - NILZA NAVAS DE ARAUJO - 397630649-53 - 12232729-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01147814780/2019 - 2.201,42 - NILZA NAVAS DE ARAUJO ME - 01060461/0001-12 - 12232730-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01020471848/2019 - 910,88 - NIPPOFISIO INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME - 90738470-50 - 03312443-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.173,22 - NITROGENIUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90164088-21 - 03310344-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.247,36 - NIVALDO NUNES - 663919899-15 - 12234708-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725556048/2018 - 470,50 - 12234709-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725556048/2019 - 410,24 - NIVALDO RIBEIRO - 669709469-91 - 12234794-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00332924378/2019 - 496,95 - NIVIANE RECKZIEGEL - ME - 90686264-60 - 03312084-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 331,82 - 03312085-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 394,80 - 03312086-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 341,09 - 03312087-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 466,12 - NK AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - 90312565-90 - 03310634-3 - ICMS - GIA 12/2016 - 1.589,12 - NODANA ALIMENTOS LTDA - 90336663-03 - 03310697-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 918,43 - NOELI PATULSKI - EIRELI - 90435165-20 - 03310964-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.223,07 - NOELI TEREZINHA DE PAULA - 070285729-78 - 12232503-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723747571/2015 - 72,82 - 12232504-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723747571/2016 - 100,02 - 12232505-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723747571/2017 - 88,10 - 12232506-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723747571/2018 - 79,67 - 12232507-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723747571/2019 - 70,76 - NOEMI DE SOUZA PINTO BATISTA - 715317429-04 - 12233139-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069216000/2017 - 111,22 - 12233140-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069216000/2018 - 241,79 - 12233141-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069216000/2019 - 217,83 - NOR - IMPORT COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 09904467-50 - 03309871-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.858,28 - NORDESTE TRANSPORTES LTDA - 90144475-79 - 03310297-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.543,84 - NORDESTINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN - 90676571-33 - 03312032-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.711,88 - NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90383276-20 - 03310801-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.710,52 - 03310802-8 - ICMS - GIA 05/2019 - 5.541,00 - 03310803-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 4.975,28 - 03310804-4 - ICMS - GIA 07/2019 - 3.472,38 - 03310805-2 - ICMS - GIA 08/2019 - 4.668,67 - NOVA APARENCIA COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS - 90842427-10 - 03313008-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 104.549,53 - NOVA BRANDS BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - ME - 90559913-56 - 03311484-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 100,73 - 03311485-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.077,61 - NOVA BRASILIA MULTI MARCAS VEICULOS LTDA - 90406298-71 - 03310858-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 5,64 - 03310859-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 2,53 - NOVA HIDRAU EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI ME - 90567773-07 - 03311524-5 - ICMS - GIA 03/2016 - 9.322,37 - NOVA OPCAO COMERCIO DE OBJETOS USADOS LTDA - 10173972-45 - 03310000-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 521,48 - NOVA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90560184-90 - 03311493-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.447,47 - NOVAPONTE TRANSPORTE LTDA - ME - 14738161/0001-91 - 12234427-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926223119/2019 - 958,31 - NOVO TEMPO IND E COM DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI - 90388448-70 - 03310817-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.742,11 - NP-FOODS - CONFEITARIA EIRELI - EPP - 90682440-02 - 03312064-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.162,23 - NUTRIBRANDS LTDA - 90374770-68 - 03310775-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.972,73 - NUTRIBRANDS LTDA - 90593457-00 - 03311635-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 12.329,80 - NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90133532-01 - 03310282-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.430,01 - NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90439962-04 - 03310983-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.946,26 - NV SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90543759-37 - 03311421-4 -

ICMS - GIA 05/2020 - 218.675,75 - **NY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90726917-57** - 03312351-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 4.509,99 - 03312352-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 7.302,78 - 03312353-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.095,39 - 03312354-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.496,23 - 03312355-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.392,32 - **O M SOKOLOWSKI EIRELI - ME - 90497898-12** - 03311228-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.104,79 - **O SAKAMOTO MANUTENCAO DE VIDEOS LTDA - 90385172-41** - 03310808-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.208,50 - **O. A. KOREN USINAGEM - ME - 04888955/0001-88** - 03309812-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00067282 - 1.092,10 - **O. K. JARDIM ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90782255-96** - 03312738-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.834,58 - **O. SIMOES DOS SANTOS - COMERCIO DE FIBRAS - 90400273-91** - 03310836-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.241,06 - 03310837-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.179,03 - 03310838-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.683,45 - **OACIR DA SILVA FERREIRA - 590165669-53** - 12233601-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00151842124/2019 - 563,35 - **OASIS TRANSPORTES LTDA - 90433873-72** - 03310962-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 986,12 - **OBJETIVO COLCHOES LTDA - 90710495-80** - 03312228-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 315,64 - 03312229-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.579,80 - **OCALINA SANTOS DE SOUZA - 748063279-72** - 12235132-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00209582340/2019 - 700,17 - **OCTA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90601686-92** - 03311677-2 - ICMS - GIA 10/2019 - 11.378,84 - 03311678-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.273,16 - 03311679-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.309,55 - 03311680-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.377,66 - **OCTACILIO MACHADO FILHO - 14565349/0001-85** - 12234918-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01200765300/2019 - 244,86 - **ODAIR JOSE DE LIMA - 256911828-11** - 12233947-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465625258/2019 - 682,24 - **ODAIR JOSE DOS REIS - 636127479-91** - 12233900-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480977950/2018 - 6,14 - 12233901-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480977950/2019 - 1.549,81 - **ODAIR JOSE DOS SANTOS NUNES - 043487329-22** - 12232211-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801455430/2014 - 162,08 - 12232212-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801455430/2017 - 204,22 - 12232213-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801455430/2018 - 182,77 - 12232214-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801455430/2019 - 160,43 - **ODAIR JOSE FELIX DOS SANTOS - 016258769-47** - 12234137-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01026644396/2019 - 1.906,04 - **ODAIR JOSE MENDES - 030867109-00** - 12232247-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204485495/2019 - 245,23 - **ODAIR JOSE PANIZZON - 041927479-01** - 12233504-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00332675106/2019 - 865,30 - **ODETE DO ROCIO BUZZATTO - 519835919-04** - 12232016-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075397313/2019 - 412,67 - **ODETE PELENTIR - 067784019-58** - 12234018-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00367938367/2019 - 493,42 - **ODIR ALVES PEREIRA - 050544969-20** - 12232892-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970459840/2014 - 104,67 - 12232893-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970459840/2017 - 97,06 - 12232894-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970459840/2018 - 89,40 - 12232895-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970459840/2019 - 80,28 - **ODIRLEI LOBO DA SILVA - 963403639-20** - 12233865-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00994612265/2019 - 335,81 - **OESTEVEL TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA ME - 90530687-12** - 03311371-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.816,91 - **OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME - 90302436-49** - 03310610-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.884,99 - **OFICINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI - 90731166-08** - 03312377-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.522,79 - **OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68** - 03310068-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 40.225,29 - **OG COMERCIAL DE ELETRO E FERRAGENS LTDA - ME - 10403225-70** - 03310038-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 12,86 - **OK COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 11463301/0001-78** - 12233424-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00899438601/2018 - 254,82 - 12233425-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00899438601/2019 - 213,16 - **OLAM AGRICOLA LTDA - 90747967-69** - 03312512-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 802,19 - **OLEANDRO ANTONIO DE SOUSA - 182360008-50** - 12234401-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502382066/2018 - 241,44 - 12234402-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502382066/2019 - 219,72 - **OLIVEIRA COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90420008-57** - 03310916-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.037,57 - **OLIVIA MARCHAEK - 070847629-57** - 12234525-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01172391898/2019 - 1.568,77 - **OMEGA IND COM DESEN DE SIST E INTELIGENCIA ARTIFICIAL L - 90490766-97** - 03311193-2 - ICMS - GIA 12/2017 - 15.583,22 - 03311194-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 12.582,97 - **ONEIDE MARTINS DE LIMA - 767977249-53** - 12235193-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01210764854/2019 - 455,32 - **ONESIO SANTINO DE ARRUDA BATISTA - 165256639-20** - 12235082-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689990308/2014 - 237,89 - **ONICEA DE OLIVEIRA MARQUES - ME - 90672260-78** - 03312001-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 19.492,59 - **ONIVALDO BUENO MARQUES - 90225372-69** - 03310448-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.293,42 - **OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90742257-70** - 03312469-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 284.698,77 - **ORDAIR ANTUNES FERREIRA - 024158309-84** - 12233267-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949345814/2019 - 462,67 - **ORESTES POPOVICZ - 498194299-00** - 12232437-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00134360559/2019 - 264,15 - **ORIDES DE SOUZA MACHADO - 036418429-99** - 03309765-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00116506 - 6.077,99 - **ORIDES JOSE NITSCHKE - 352415190-68** - 12232370-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324799004/2019 - 443,81 - **ORIGINAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90604543-50** - 03311686-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 27,38 - **ORLANDO ARAUJO DE ALMEIDA - 008982039-88** - 12234294-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00191315842/2019 - 338,13 - **ORLEI APARECIDO BRUNATO - 653913309-04** - 03309787-5 - IAP - AUTO INFRACAO 90014366 - 16.607,62 - **ORLINDO MOREIRA RAMALHO - 747844129-72** - 12234529-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027562040/2019 - 1.385,89 - **ORTHOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 09904177-33** - 03309864-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 433,13 - **ORTOESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 90275881-04** - 03310554-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 32.605,06 - **ORTTRANS TRANSPORTE RODOVIARIOS - EIRELI - 90755900-99** - 03312573-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 80,12 - 03312574-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.942,32 - **ORVIC DO BRASIL EMBALAGENS ANTICORROSIVAS - EIRELI - 90540646-99** - 03311408-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.225,10 - **OSANA APARECIDA GATTI FERNANDES - 803358299-53** - 12231993-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01128958349/2019 - 1.287,95 - **OSCAR HERNANDEZ LOPEZ - 863987305-42** - 12233706-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01115744582/2017 - 389,59 - 12233707-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01115744582/2018 - 341,47 - 12233708-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01115744582/2019 - 315,13 - **OSCAR RENE DOS SANTOS JUNIOR - 720840309-00** - 12232887-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124193226/2014 - 43,92 - 12232888-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124193226/2017 - 41,91 - 12232889-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124193226/2018 - 36,28 - 12232890-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124193226/2019 - 33,05 - **OSEIAS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - 340258989-34** - 12234408-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021647990/2019 - 1.256,46 - **OSMAIL DE FREITAS - 941551519-87** - 12235221-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818244216/2019 - 363,49 - **OSMAR BUENO DA SILVA - 491256999-20** - 12232206-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117684090/2019 - 142,58 - **OSMAR CAMPANUCI - 337910239-34** - 12232769-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328289680/2019 - 280,76 - **OSMAR DE SOUZA RAMOS - 031703668-82** - 12233059-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903803496/2019 - 224,60 - **OSMAR FERNANDO DOS SANTOS - 053206599-97** - 12232782-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01114964384/2019 - 992,16 - **OSMAR HORST - 125643709-34** - 12233025-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01090890726/2019 - 803,56 - **OSMAR MAGGIONE - 731837179-72** - 12232865-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00980630720/2019 - 462,85 - **OSMARI MARTINS DA SILVA - 650723329-34** - 12234036-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792419553/2019 - 243,04 - **OSNILDO DE LIZ - 253830199-87** - 12232687-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00270799710/2019 - 1.574,44 - **OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26** - 03310819-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.127,85 - **OSVALDO APARECIDO MIRIANI - 568868459-34** - 12234252-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733869815/2017 - 350,45 - 12234253-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733869815/2019 - 419,68 - **OSVALDO FAZOLO - 370434478-87** - 12234565-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725097639/2019 - 886,97 - **OTICA CARMONA LTDA - 90777965-30** - 03312709-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.358,24 - **OTICA MY STYLE COMERCIO LTDA - 09905495-67** - 03309903-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.930,24 - **OTICA PORTUGUESA EIRELI - 90790986-79** - 03312778-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.344,78 - **OTICA PORTUGUESA EIRELI - 90801097-30** - 03312851-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.467,61 - **OTICA PORTUGUESA EIRELI - 90810708-03** - 03312893-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.721,03 - **OTICA PORTUGUESA EIRELI - 90836327-28** - 03312994-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.498,11 - **OTICA PORTUGUESA EIRELI - 90788323-01** - 03312771-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.894,82 - **OTICA PORTUGUESA EIRELI - 90788322-12** - 03312769-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 43,14 - 03312770-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 748,30 - **OTICA PORTUGUESA EIRELI - 90790987-50** - 03312779-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.743,90 - **OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79** - 03312787-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 55.864,63 - **OURO GRAN FERTILIZANTES E TRANSPORTES EIRELI - 90373606-24** - 03310770-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.505,18 - **OXFORD MARTELINHO DE OURO EIRELI - 90660073-05** - 03309831-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.575,25 - 03309832-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 2.738,36 - 03309838-3 - ICMS - GIA 12/2019 - 5.127,70 - **OZEIAS CAMPOS FERREIRA - 057009809-24** - 12234809-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766463362/2019 - 498,26 - 12234805-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805011943/2014 - 53,27 - 12234806-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805011943/2018 - 50,21 - 12234807-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805011943/2019 - 47,23 - **OZORIO PEREIRA FILHO - 011388639-04** - 12234448-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480067384/2019 - 913,32 - **P CAPOZZE COMERCIO DE AVES EIRELI - 90452478-61** - 03311027-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 922,78 - **P IAROSZ R A GONCALVES & N ALEIXO LTDA - 90251718-93** - 03310500-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 877,60 - 03310501-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 636,76 - 03310502-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 945,31 - **P J H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10187159-25** - 03310009-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.270,83 - **P L INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - 90364781-76** - 03310743-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 206.277,06 - **P R BARELA - CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - 08049928/0001-72** - 12233750-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00229955347/2019 - 2.694,90 - **P. CALEGARI CONFECÇOES EIRELI - ME - 90718148-04** - 03312277-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.239,67 - 03312278-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 736,61 - 03312279-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 947,35 - 03312280-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 485,17 - **P.A CONSTRUSHOP LTDA - 09908658-09** - 03309945-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 27,34 - 03309946-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 793,35 - **PABLO BALDASSO - 568901330-72** - 12232396-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00341982067/2019 - 937,64 - **PABLO HERNANDES CAETANO - 059228049-79** - 12232078-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465281631/2019 - 469,82 - **PABLO RUNYAN SOARES DE MAGALHAES - 088852339-45** - 12232639-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953671488/2019 - 250,84 - **PAFFER TRANSPORTES LTDA - 90526516-43** - 03311355-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.107,16 - **PAGANINI & CIA LTDA - 90336415-72** - 03310696-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 460,03 - **PALMA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - 90145461-27** - 03310302-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 50.859,75 - 03310303-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 38.538,24 - 03310304-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 36.323,74 - **PAMELLA NADORNE MATIUSSI NAVARRO - 099863719-02** - 12232885-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00791077365/2019 - 337,31 - **PAMELLA PRUSSAK GUIMARAES - 089743059-09** - 12232094-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00984305874/2018 - 86,17 - 12232095-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00984305874/2019 - 225,22 - **PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI - ME - 90771067-04** - 03312673-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.366,09 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA DA FAMILIA LTDA ME - 90596874-22** - 03311661-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 265,80 - 03311662-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 441,75 - 03311663-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 548,85 - **PANIFICADORA E MERCEARIA M.R.SOUSA COSTA LTDA - 90127891-11** - 03310280-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.005,88 - **PANIFICADORA SENSACAO LTDA - 90694003-50** - 03312131-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.953,19 - **PAOLA KATYUSCYA BAHLS KAMAROSKI - 082514989-45** - 12231898-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00332449262/2019 - 251,67 - 12231899-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00332449262/2020 - 231,28 - **PAOLA SILVA YAMASSATO - 04814981-29** - 12232311-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00343687453/2019 - 460,23 - **PAPINHA DA VOVO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIR - 90678005-48** - 03312037-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 895,27 - **PAPOL PARANA PORTAS LTDA - 90334427-07** - 03310693-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 965,79 - **PARAISO DAS FLORES FLORICULTURA LTDA - 90770312-67** - 03312655-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.216,69 - 03312656-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 700,15 - 03312657-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 168,40 - 03312658-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.171,90 - 03312659-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.150,38 - **PARAISO DO BEBE COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90623267-75** - 03311766-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 4.527,10 - 03311767-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 5.301,17 - 03311768-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.776,52 - **PARANA COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME - 90777384-17** - 03312703-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 235,14 - 03312704-9 - ICMS - GIA 12/2019 - 20,61 - 03312705-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 85,03 - 03312706-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 88,13 - 03312707-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.023,93 - **PARANA MINERACAO LTDA - 90337004-12** - 03310698-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 44.278,25 - **PARISINE TECIDOS E DECORACOES LTDA - 90193584-00** - 03310405-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.956,64 - **PASQUALINOTTI & CIA LTDA - 90279937-00** - 03310561-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.763,28 - **PASSAFARO METAL MECANICA DO BRASIL LTDA - 90321289-60** - 03310667-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 126.978,19 - **PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757847-05** - 03312581-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.412,14 - **PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757848-88** - 03312582-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.008,60 - **PASTEL MEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 60114861-75** - 03310145-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.961,38 - **PATRICIA ALENCAR DE ALMEIDA - 072583009-37** - 12232942-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00509611818/2019 - 325,52 - **PATRICIA ANNE CONTADOR BUENO - 861357169-72** - 12233192-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00455130469/2019 - 715,08 - **PATRICIA CASTANHO TEIXEIRA - 012401919-60** - 12232404-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596550090/2019 - 179,68 - **PATRICIA DA SILVA TERCERO - 047948799-54** - 12234269-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331445190/2019 - 678,53 - **PATRICIA DE OLIVEIRA - 004133619-42** - 12232519-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504672509/2019 - 216,74 - **PATRICIA DO ROCIO LAURIANO - 024008979-05** - 12233213-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729635783/2018 - 189,21 - 12233214-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729635783/2019 - 168,08 - **PATRICIA DOS SANTOS ROCHA - 041946689-44** - 12232184-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045279665/2019 - 415,27 - **PATRICIA FIGUEIRO FERREIRA - 055265659-39** - 12234259-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728614090/2014 - 326,62 - 12234260-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728614090/2017 - 313,66 - 12234261-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728614090/2018 - 289,48 - 12234262-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728614090/2019 - 252,39 - **PATRICIA FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA - 055131919-46** - 12233573-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204617197/2019 - 971,16 - **PATRICIA GONCALVES - 034822719-17** - 12232978-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00549054278/2018 - 269,75 - 12232979-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00549054278/2019 - 669,48 - **PATRICIA WAGNER - 043816169-60** - 12232227-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075018878/2019 - 545,86 - **PATRICK ALMEIDA KOCH - 004166529-56** - 12234837-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00194148521/2018 - 297,59 - 12234838-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00194148521/2019 - 277,69 - **PATRICK CAMARGO RIBEIRO - 104031969-65** - 12234169-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152657550/2019 - 443,69 - **PATRICK SGARBI - 017586189-73** - 12234650-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00900425059/2019 - 1.765,38 - **PAULA AMANDA FERNANDES - 073442059-55** - 12231994-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599505770/2019 - 529,36 - **PAULA CRISTINA DE SOUZA MATTOSO - 878022449-00** - 12232349-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229033113/2019 - 297,53 - **PAULA CRISTINA MUNHOS CARDOSO DE LIMA ARAUJO - 019139399-10** - 12233789-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00456217240/2019 - 1.162,61 - **PAULA MICHELI PASQUALIN - 034543099-99** - 12233637-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01123603267/2019 - 2.900,49 - **PAULA MICHELLE DE PAULA - 038687219-83** - 12234639-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944006698/2018 - 76,22 - 12234640-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944006698/2019 - 45,95 - **PAULIENNE ROBERTA BUENO BALABAN - 049629019-31** - 12232045-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01135797274/2019 - 418,53 - **PAULO AFFONSO BORRELLI BARBOSA - 394037690-68** - 12232413-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00380472171/2019 - 373,61 - **PAULO ANTONIO BONETTI - 208148449-87** - 12233458-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118756311/2019 - 1.622,66 - **PAULO BARBOSA DA SILVEIRA - 078646138-10** - 12234079-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00489070280/2019 - 1.170,23 - **PAULO CARNEIRO DA SILVA - 083438879-05** - 12234988-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786174935/2019 - 567,53 - **PAULO CESAR BELTRON - 255058848-73** - 12232280-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280036027/2014 - 57,84 - 12232281-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280036027/2017 - 68,34 - 12232282-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280036027/2018 - 56,58 - 12232283-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280036027/2019 - 52,44 - **PAULO CESAR GARCIA - 024273699-85** - 12232539-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411677160/2019 - 587,79 - **PAULO CESAR GOISKI DOS SANTOS JUNIOR - 070764629-40** - 12233163-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00783720777/2017 - 425,88 - 12233164-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00783720777/2018 - 373,64 - 12233165-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00783720777/2019 - 330,97 - **PAULO CESAR GONCALVES - 76535509-82** - 12232876-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01160326472/2019 - 2.164,97 - **PAULO CESAR GRITTEN - 075276859-05** - 12232176-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274462478/2019 - 309,51 - **PAULO CESAR MARQUES - 698455819-00** - 12235051-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01136893510/2019 - 452,18 - **PAULO CESAR SCHLEDER DO CARMO - 714095729-00** - 12233697-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852021275/2019 - 399,67 - **PAULO CEZAR CHIQUEITA COMERCIO DE FERRAGENS ME - 90626425-02** - 03311779-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.735,89 - **PAULO CEZAR FELJO - 807121699-20** - 12232778-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00942229274/2018 - 175,81 - 12232779-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00942229274/2019 - 476,47 - **PAULO COSTA TAVARES - 036421389-26** - 12231995-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01171162623/2019 - 800,52 - **PAULO DA SILVEIRA DUTRA - 037874109-88** - 12233430-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896267644/2019 - 563,19 - **PAULO DANIEL GABARDO - 046375069-13** - 12235132-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00209582340/2019 - 700,17 - **PAULO DIAS BARBOSA - 025620429-21** - 12231917-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808973738/2019 - 401,60 - 12231918-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808973738/2020 - 361,08 - **PAULO FABIANO MUNIZ - 218163128-00** - 12234846-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473261316/2018 - 7,55 - 12234847-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473261316/2019 - 771,08 - **PAULO FERNANDO PEREIRA DE MIRANDA - 462621999-34** - 03291683-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2016000477750/01 - 7.246,87 - **PAULO GARCIA - 049826269-36** - 12234416-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877722250/2019 - 488,01 - **PAULO HENRIQUE ANTUNES DOS SANTOS - 892067542-20** - 12235200-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907570330/2019 - 466,81 - **PAULO HENRIQUE CALDA RIETOW - 094385359-18** - 12232256-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983369224/2019 - 351,79 - **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - 012854389-22** - 12233575-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757009573/2018 - 310,99 - 12233576-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757009573/2019 - 275,62 - **PAULO HENRIQUE PATERNO - 069823409-02** - 12233739-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858272083/2019 - 450,73 - **PAULO HENRIQUE RANGEL DE MOURA - 714112919-72** - 12232390-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01187585065/2019 - 3.058,76 - **PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES - 094495969-56** - 12233915-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01048041287/2019 - 361,81 - **PAULO HENRIQUE ZANELLA BARALDI - 043093239-10** - 12235014-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00732064880/2018 - 338,65 - 12235015-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00732064880/2019 - 305,16 - **PAULO JOEL DE CASTRO DOMINGUES - 519088409-00** - 12232666-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00501397396/2019 - 304,19 - **PAULO LEONI COLACO - TRANSPORTES - ME - 90561810-56** - 03311497-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.602,23 - **PAULO MARQUES LARANJEIRA SOUZA - 501008904-15** - 12232534-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322305063/2019 - 476,27 - **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - 90437069-07** - 03310971-7 - ICMS - GIA 05/2020 -

35.121,07 - PAULO MEDEIROS ALMEIDA - 077540859-09 - 12232633-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00341961183/2019 - 447,33 - PAULO RICARDO DE ALBUQUERQUE - 063176079-23 - 12232370-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324799004/2019 - 443,81 - PAULO ROBERTO BENITES - 90317652-07 - 03310653-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.298,21 - PAULO ROBERTO FERREIRA TAVARES - 661369037-68 - 12232391-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00960984712/2019 - 298,08 - PAULO ROBERTO SOARES - 012088730-40 - 12234793-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024367670/2019 - 1.289,76 - PAULO ROGERIO FLOR VARGAS - 374157350-72 - 12233479-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853698694/2019 - 264,67 - PAULO S TREVIZAN & TREVIZAN LTDA - ME - 90595592-62 - 03311645-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 354,19 - 03311646-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.137,66 - PAULO SANTOS BARCELLOS - 035346190-30 - 12234387-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00189757310/2019 - 481,60 - PAULO SEZAR SCHMITT - 911604729-04 - 12232881-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807680397/2019 - 361,06 - PAULO VICENTE DE ALMEIDA - 611060389-91 - 12234787-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01025667236/2019 - 836,93 - PBI INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90363530-72 - 03310745-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.427,09 - PECAMIX COMERCIAL LTDA - EPP - 90743406-09 - 03312485-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 35,77 - PEDRO ARTUR TSCHA - 391289119-20 - 12232439-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00257003282/2019 - 306,82 - PEDRO BERNARDO PEREIRA - 345659248-54 - 03313027-9 - ICMS - PAF 6629718-7 - 36.166,70 - 03313031-7 - PEDRO DARCI DAS NEVES - 391953419-00 - 12231921-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00883850311/2016 - 75,72 - PEDRO GERALDO FURTUOSO - 563473169-00 - 12233939-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00262536102/2019 - 563,17 - PEDRO GILLES - LANCHES - 90573223-46 - 03311545-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 564,82 - 03311546-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 91,82 - PEDRO GUILHERME ANGELINO WILLUWEIT - 056287289-26 - 12235098-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01137870769/2019 - 1.458,74 - PEDRO HENRIQUE FERNANDES - 070290529-19 - 12234118-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928897311/2019 - 504,94 - PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES - 092439119-70 - 12232015-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533294037/2019 - 484,65 - PEDRO IVAN FRANCO DA CRUZ - 999742409-30 - 12232891-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01145110395/2019 - 363,60 - PEDRO RAFAEL DOMINGUES DA ROSA - 088315889-23 - 12231822-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00148981925/2019 - 102,24 - 12231823-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00148981925/2020 - 95,57 - PEDRO ROQUE MARCAO - 334365509-06 - 12234792-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463977807/2019 - 2.241,80 - PEDRO TRENTO - 427848249-34 - 12232132-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253317240/2019 - 182,49 - PELZER DA BAHIA LTDA - 90779447-42 - 03312715-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 67.353,92 - PERANDRE PERANDRE & CIA LTDA - 90811629-10 - 03312898-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.452,22 - PERANDRE,PERANDRE & CIA LTDA - 90229310-80 - 03310452-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.158,20 - PERCIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90811117-63 - 03312894-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 5.677,13 - PEREIRA E CLARISSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90564634-69 - 03311517-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.022,70 - PEREZ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA - 06352783/0001-59 - 12234407-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01164840042/2019 - 2.756,13 - PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90516396-58 - 03311293-9 - ICMS - GIA 07/2019 - 371,33 - 03311294-7 - ICMS - GIA 08/2019 - 173,34 - 03311295-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 308,91 - 03311296-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.193,50 - PERFILADOS VANZIN LTDA - 41013247-83 - 03310111-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 91.990,04 - PERICLES DOS SANTOS PELLEGRINI - 070855167-04 - 12235064-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01112884065/2019 - 5.180,08 - PERICLES HENRIQUE CECCHIN - 078531779-17 - 12231984-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259068470/2019 - 412,48 - PERIQUITO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA ME - 90682812-00 - 03312066-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 534,01 - PERNER & CIA LTDA - 90240636-04 - 03310479-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.241,66 - 03310480-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 6.674,18 - 03310481-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 679,28 - PERNER & CIA LTDA - 90374530-45 - 03310772-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 607,99 - 03310773-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 369,50 - 03310774-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 530,34 - PERPLAST INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90668768-26 - 03311981-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.022,64 - PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO - 09906078-69 - 03309909-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.860,90 - PESCADOS UNIAO LTDA ME - 90734509-23 - 03312409-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 8.354,82 - 03312410-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 7.543,99 - 03312411-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.845,44 - PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - 09906753-50 - 03309918-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.057,52 - PET SHOP TIA MARIA EIRELI - ME - 05537809/0001-70 - 12234645-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01066875879/2019 - 441,01 - PETRUCIO JOSE DE SANTANA - 007811088-29 - 12232535-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232236151/2019 - 702,79 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 09906808-68 - 03309919-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 130.494,63 - PGS - TRANSPORTES EIRELI - 90735567-56 - 03312423-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.180,03 - PH CERTO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - 90314386-05 - 03310639-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 194,79 - 03310640-8 - ICMS - GIA 07/2019 - 62,43 - PHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME - 90445636-54 - 03311007-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.022,30 - PHOENIX CURITIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 10138305-99 - 03309971-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 458,37 - PHOENIX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90686409-60 - 03312090-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.192,24 - PHR COMERCIO DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS EIRELI - 90814938-60 - 03312914-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 435,98 - PIANCARLO PAOLLO ZANINI - 075632499-82 - 12233467-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00403423716/2019 - 664,12 - PIERINO GOTTI IAN DE IMPL RODOVIARIOS E MECANICOS S.A. - 10301829-32 - 03310033-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 237.789,73 - PILAO AMIDOS LTDA - 41602528-26 - 03310112-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 136.515,36 - PINDUALHOS ALIMENTOS E CONDIMENTOS EIRELI - 90491032-52 - 03311195-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 6.909,34 - 03311196-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 20.880,93 - PINHEIRO & MAGRO LTDA - 07377165/0001-26 - 12234088-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970384742/2019 - 557,17 - PIOVAM TECNICA E COM DE ACESSORIOS PARA PORTAS LTDA - 90105433-95 - 03310239-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.485,92 - PIOVEZAN & ALVES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. - ME - 90686955-19 - 03312096-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 68.904,15 - PIRATA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90744683-20 - 03312495-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.469,64 - PITLAK & CIA LTDA - 90137943-21 - 03310290-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 143.710,70 - PITTER AUGUSTO PALADINI - 027473449-40 - 12234336-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759899754/2014 - 472,05 - 12234337-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759899754/2018 - 448,11 - 12234338-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759899754/2019 - 398,75 - PKT SERVICOS DE REVESTIMENTO EIRELI - 90748815-29 - 03312524-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.495,91 - PLABIO SOARES DA SILVA - 071235389-51 - 12234295-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806667990/2019 - 444,09 - PLACAS SUL AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 10802390-21 - 03310061-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.094,92 - PLACIDA JUDITE DE SOUZA - 019522909-61 - 12233937-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01108267430/2019 - 1.126,02 - PLANALTO ENCOMENDAS LTDA - 90351647-04 - 03310718-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.118,27 - PLANALTO TRANSPORTES LTDA - 90123378-06 - 03310277-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.355,90 - PLANETA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME - 90730811-11 - 03312373-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.869,39 - PLASMACO INDUSTRIAL LTDA-EPP - 90362311-03 - 03310736-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.164,87 - PLASTIC ROYAL BAGS CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - 90428479-30 - 03310940-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 350,01 - 03310941-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.955,93 - PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 90719977-03 - 03312305-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.861,84 - PLASTICOS MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS - 90741912-64 - 03312467-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 144.456,57 - PLATIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90687474-11 - 03312097-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 158,29 - 03312098-2 - ICMS - GIA 07/2019 - 361,74 - 03312099-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 27,52 - PLAYWOOD INDUSTRIAL LTDA - 90267209-55 - 03310539-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 48.186,00 - PLINIO ROBERTO GOZZO - 538803159-49 - 12234091-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751338583/2019 - 862,66 - PLM PLASTICOS LTDA - 90153158-70 - 03310313-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.855,42 - POCAS & PELIZARO LTDA - 07362883/0001-29 - 12232976-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466850174/2019 - 935,68 - POINT SPORT FITNESS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90627460-49 - 03311783-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.888,98 - POLI FEST COMERCIO DE ENCARTELADOS LTDA EPP - 90128480-61 - 03310281-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.522,42 - POLIANA OLIVEIRA FERNANDES - 066951529-93 - 12232479-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00489216455/2019 - 327,01 - POLIM-AGRI AGRICOLA EIRELI - 90506302-23 - 03311241-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.847,13 - POLISUL TRANSPORTES E LOGISTICA FRIGORIFICADA EIRELI ? - 90584945-07 - 03311593-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 67.513,18 - POLLI & FRAZAO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90390986-25 - 03310823-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 255,21 - 03310824-9 - ICMS - GIA 12/2019 - 287,45 - 03310825-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 492,86 - 03310826-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 192,57 - PONTE 1 COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP - 09907285-77 - 03309925-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.434,62 - PONTOCOM LOGISTICA LTDA - 90680770-09 - 03312055-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.980,40 - PORTO DE AREIA POR DO SOL LTDA - 90648326-27 - 03311882-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 70,10 - 03311883-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.324,87 - POSTO CONSUL DIVISA LTDA - 90519074-15 - 03311321-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.623,88 - POSTO GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA LTDA - EPP - 90690858-11 - 03312119-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 880,57 - POSTO TOQUIO LTDA - 90544164-71 - 03311650-0 - ICMS - PAF 6626166-2 - 13.807,86 - 03311652-7 - ICMS - PAF 6626169-7 - 12.114,26 - 03311653-5 - ICMS - PAF 6626654-0 - 9.525,52 - 03311655-1 - ICMS - PAF 6626657-5 - 10.968,52 - PRACA RUI NEVES CONFECÇÕES - EIRELI - 90612850-05 - 03311730-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.024,51 - PRADO & OTAKI LTDA - 04113442/0001-03 - 12234691-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00155698478/2019 - 864,33 - PRADO PEREIRA ALIMENTOS EIRELI - 90236641-59 - 03310469-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.407,52 - PRADO PEREIRA ALIMENTOS EIRELI - 90655211-61 - 03311923-2

- ICMS - GIA 04/2020 - 3.411,87 - **PREGRAPH IMPORTACAO, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 70116084-39** - 03310193-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 747,55 - **PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME - 90672322-05** - 03312002-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.193,30 - **PREVILEGE MINI MERCADO LTDA - 90239291-28** - 03310477-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.185,89 - **PRG TRANSPORTES LTDA - 90755707-30** - 03312572-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 59.784,30 - **PRIMA FRUTTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90689809-81** - 03312110-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 83.794,18 - **PRIMAPLAST PERFILADOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LT - 90266991-40** - 03310538-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.805,93 - **PRIME EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90667405-09** - 03311977-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 482.855,23 - **PRISCILA DE ALMEIDA BERGAMO ME - 90587129-38** - 03274440-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 10.338,40 - **PRISCILA NOLTE - 90671307-12** - 03311995-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.942,98 - **PRISCILA RIBEIRO KOBAY GUEDES - 973456879-53** - 12233243-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069237296/2019 - 1.496,28 - **PRISCILLA FERNANDA SILVA DE SOUZA - 055139999-60** - 12232767-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01065063358/2019 - 1.224,68 - **PRISMA COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - ME - 90680306-22** - 03312047-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 242.592,72 - 03312048-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 255.706,89 - 03312049-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 205.128,77 - 03312050-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.062,40 - **PRO SEEDS SEMENTES LTDA - 90779766-01** - 03312718-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.802,69 - **PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS EIRELI - 61102804-06** - 03310170-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.312,20 - **PROCONEXAO DIGITAL LTDA - 90491972-14** - 03311204-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 323,17 - 03311205-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 99,28 - 03311206-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 285,74 - 03311207-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 136,76 - 03311208-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 298,85 - 03311209-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 62,88 - 03311210-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.828,57 - **PRODUMAC - PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97** - 03311904-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 11.664,19 - **PRODUTO ORIGINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIR - 90633304-07** - 03311817-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.771,78 - **PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA - ME - 90481540-31** - 03311151-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.319,09 - 03311152-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 6.994,60 - 03311153-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.949,13 - 03311154-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.697,02 - 03311155-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.798,41 - **PROENCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 12520761/0001-53** - 12235214-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00451676815/2019 - 618,64 - **PROEX - PROJETOS E EXECUCOES DE MOVEIS E AMBIENTE LTDA - 90681421-88** - 03312059-1 - ICMS - GIA 10/2018 - 811,89 - **PROINSACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90584980-81** - 03311594-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 34.835,30 - **PROMOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EP - 90690223-05** - 03312112-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.177,27 - **PROT SEG EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA DE PREVENCAO LTDA - 90651093-68** - 03311890-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.533,16 - **PROTASIO BERRES TRANSPORTES EIRELI - 90791232-90** - 03312785-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 25,68 - 03312786-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 613,33 - **PRUL ALIMENTOS EIRELI EPP - 90599669-09** - 03311670-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.631,16 - **PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - 90758221-35** - 03312583-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.529,64 - **PUGIN & BASSI LTDA - ME - 90760989-88** - 03312599-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 43.914,31 - **PUGLIESI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 70117848-30** - 03310195-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.195,51 - **PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64** - 03311291-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.228,87 - **PUMA LOG TRANSPORTES LTDA - 90353045-65** - 03310722-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.071,17 - 03310723-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 682,53 - 03310724-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.412,68 - **PUTON & PUTON LTDA - 90220272-28** - 03310444-8 - ICMS - GIA 06/2019 - 5,06 - **Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA - 90634337-10** - 03311824-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.777,05 - 03311825-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.053,65 - **QBACANA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 32301989-41** - 03310102-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.726,24 - **QUALITY CENTER IND E COM DE MOLDURAS LTDA - 90144587-75** - 03310298-4 - ICMS - GIA 12/2019 - 13.855,01 - 03310299-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.338,54 - **QUANTIMAG COLCHOES EIRELI - 90801376-02** - 03312852-5 - ICMS - GIA 06/2019 - 109,57 - **QUATRO BARRAS - COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90288776-81** - 03310571-1 - ICMS - GIA 01/2016 - 12.526,50 - 03310572-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.505,92 - 03310573-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 489,37 - **QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90406983-34** - 03310863-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.995,10 - **QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90576178-18** - 03311554-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.670,83 - **QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90640423-08** - 03311846-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.048,52 - **QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90738007-62** - 03312440-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.734,67 - **QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90752179-67** - 03312555-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.958,34 - **QUIMICA LOURENCI - EIRELI - 90527841-04** - 03311363-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 38.331,17 - **QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90643325-78** - 03311863-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.874,08 - **R & A - COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90285836-96** - 03310566-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.573,38 - **R & C USINAGEM LTDA - 90514805-27** - 03311275-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 114,47 - 03311276-9 - ICMS - GIA 07/2019 - 368,84 - 03311277-7 - ICMS - GIA 08/2019 - 96,32 - 03311278-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 244,45 - 03311279-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 107,24 - 03311280-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 301,96 - 03311281-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 223,45 - 03311282-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.468,64 - **R A M SANTOS & CIA LTDA - 90457184-90** - 03311047-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 996,00 - **R CAPIOTO ME - 10723883/0001-11** - 12232261-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339184272/2019 - 684,73 - **R DE CMES PAGNONCELLI AUTO CENTER - 90579710-77** - 03311573-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.055,80 - **R DE OLIVEIRA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS - EIRELI - 90639635-15** - 03311842-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.857,36 - **R DEDONATI SERVICOS METALURGICOS LTDA - 90442330-00** - 03310989-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.955,10 - **R F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90396279-89** - 03310829-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 951,12 - **R H M DE ABREU - 90520612-50** - 03311324-2 - ICMS - GIA 01/2017 - 2.888,66 - **R J M PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90311907-19** - 03310633-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.066,96 - **R QUATTRO COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME - 90686671-40** - 03312092-3 - ICMS - GIA 12/2019 - 4.421,19 - 03312093-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.259,57 - 03312094-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.207,52 - **R TAKAHASHI & CIA LTDA - 90187189-25** - 03310390-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.540,48 - **R. A. COLTRO & CIA LTDA - 90674517-80** - 03312023-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 970,88 - **R. A. TEODORO FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE - 90812088-48** - 03312903-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.433,82 - **R. B. C. DOS SANTOS - EIRELI - 90714871-88** - 03312251-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.362,81 - **R. C. VENDRAMETTO - EIRELI - 90408347-00** - 03310870-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.459,61 - **R. CORSI & R. CORSI LTDA - 90757258-73** - 03312579-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 722,16 - **R. DE C. C. PINHOLLI - CONFECCOES - ME - 90715554-42** - 03312258-6 - ICMS - GIA 12/2019 - 256,93 - 03312259-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 547,56 - **R. F. RIOS & CIA LTDA - ME - 90418994-49** - 03310906-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.888,22 - **R.B.GUIMARAES & CIA.LTDA. - EPP - 90400736-60** - 03310839-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.230,62 - **R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90836675-13** - 03312996-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 94.718,86 - **RACING AUTOMOTIVE LTDA - 90401525-36** - 03310840-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 2,04 - **RADIAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 09904369-59** - 03309866-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 11.762,89 - 03309867-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 16.520,48 - 03309868-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 11.724,13 - 03309869-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 17.330,68 - 03309870-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.929,96 - **RAFA SUPERMERCADO LTDA - 90688148-95** - 03312101-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.239,92 - **RAFAEL AUGUSTO MOREIRA ANDRE - 09013711-01** - 12233738-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00398060487/2019 - 493,12 - **RAFAEL BATISTA GAIA - 009168729-20** - 12232069-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461691426/2017 - 90,14 - 12232070-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461691426/2019 - 223,10 - **RAFAEL BRUN VENTURIN - 046354589-38** - 12232275-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00316432318/2019 - 623,90 - **RAFAEL DA SILVA - 086695669-74** - 12233685-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771473834/2017 - 347,28 - 12233686-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771473834/2018 - 309,22 - 12233687-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771473834/2019 - 277,87 - **RAFAEL FABI - 043113509-61** - 12232670-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00233595694/2019 - 256,40 - **RAFAEL FERNANDO VERAS - 103709919-23** - 12234927-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01139306623/2018 - 80,00 - 12234928-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01139306623/2019 - 205,74 - **RAFAEL LUIS SARNOSKI - 074381569-66** - 12233509-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283122943/2017 - 129,72 - 12233510-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283122943/2018 - 117,55 - 12233511-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283122943/2019 - 106,29 - **RAFAEL NEGRAO FERREIRA - 005103209-02** - 12232992-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01001526055/2019 - 1.061,19 - **RAFAEL PEDROSO PADILHA - 065275709-02** - 12232700-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00579391477/2014 - 166,93 - 12232701-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00579391477/2017 - 161,95 - 12232702-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00579391477/2018 - 146,68 - 12232703-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00579391477/2019 - 121,43 - **RAFAEL SANTOS BANDEIRA - 063235659-60** - 12232113-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01083165132/2019 - 449,71 - **RAFAELA LIMA FAVARO - 006229869-02** - 12232950-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01171657908/2019 - 2.482,01 - **RAFAELA MAGALHAES BRASIL - 047670519-32** - 12232721-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01064197997/2019 - 1.032,62 - **RAFAELA TABORDA DE ALMEIDA - 092009189-05** - 12231834-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00296448125/2019 - 147,03 - 12231835-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00296448125/2020 - 137,45 - **RAFAN - RECICLAGEM DO BRASIL - EIRELI - ME - 90700236-50** - 03312165-2 - ICMS - GIA 09/2018 - 20.992,15 - **RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA - ME - 90761910-90** - 03312609-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.457,98 - **RANAKOSKI TRANSPORTES EIRELI EPP - 90756906-38** - 03312578-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.523,79 - **RANCHO FLORA CAFE LTDA - ME - 90734011-24** - 03312407-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.662,11 - **RAPHAEL DE SOUZA LOBO - 971712049-87** - 12232024-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599955325/2019 - 167,23 -

RAQUEL ALVES CORDEIRO CARDOSO - 059783579-94 - 12233935-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00251416585/2019 - 758,87 -
RAQUELLI BARBIERI - 007683369-02 - 12232313-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480158584/2019 - 373,29 - RASTRO DA MODA
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90595033-99 - 03311642-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.093,28 - RAYANE CURITIBA
MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - 90287773-85 - 03310568-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.994,21 - RBG PREMOLDADOS LTDA - 83300476-
08 - 03310226-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.503,96 - RC FERRAMENTAS DO BRASIL EIRELI - ME - 90731532-01 - 03312380-9 - ICMS - GIA
03/2020 - 3.890,11 - 03312381-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.954,23 - RCD FABRICS INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
90613288-55 - 03311732-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 26.891,11 - RCR FUNDICAO EIRELI - ME - 90568214-89 - 03311526-1 - ICMS - GIA
05/2020 - 29.650,83 - RCTAMPAS EIRELI - 90591137-60 - 03311625-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.733,55 - REAL CENTER LOGISTICA
LTDA - 90609948-94 - 03311711-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.720,66 - REAL COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA - 90421927-48 -
03310918-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.227,07 - REAL TINTAS CURITIBA LTDA - 90263189-52 - 03310531-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.529,20 -
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A - 10172924-94 - 03309997-5 - ICMS - GIA 09/2015 - 41.478,77 - REBOCAR INDUSTRIA E
COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45 - 03310776-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.611,71 - 03310777-3 - ICMS - GIA 05/2020 -
12.027,71 - RECARCATI TRANSPORTES ROD E COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - 31604381-09 - 03310101-5 - ICMS - GIA 05/2020 -
557,47 - RECREARE RECREACAO EVENTOS E ATIVIDADE FISICA PARA QUAL - 90715935-30 - 03312262-4 - ICMS - GIA 03/2020 -
3.712,30 - 03312263-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 547,37 - 03312264-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.169,53 - RECREIO INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA - 09168715/0001-22 - 03309750-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00111359 - 6.436,67 - 03309773-5 - IAP - AUTO
INFRACAO 00113085 - 6.436,67 - 03309804-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00111360 - 45.056,75 - 03309805-7 - IAP - AUTO INFRACAO
00113084 - 27.034,05 - RECRIS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA - 92598853/0001-95 - 12231949-0 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 01016547525/2019 - 1.151,34 - REDE DE SUPERMERCADOS CHEGA MAIS EIRELI - EPP - 90729634-20 - 03312370-1 - ICMS -
GIA 03/2018 - 6.775,65 - REDE MARCA PROPRIA LTDA EPP - 90253122-09 - 03310504-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.176,85 - REDONDO
NETO TRANSPORTES LTDA - 11481657/0001-34 - 12232478-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837883385/2019 - 403,04 - REFRIBEL
REFRIGERACAO EIRELI - 90775792-70 - 03312695-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.938,57 - REGIANE APARECIDA ROTH DOMINGOS -
90778783-40 - 03312712-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.375,66 - REGIANE ELEOTERIO DE OLIVEIRA ROCHA - 027242239-85 - 12234222-0
- IPVA - RENAVAL / EXERC 00738233749/2018 - 231,24 - 12234223-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738233749/2019 - 217,60 - REGIANE
EUGENIO DOS SANTOS - 045885061-61 - 12232855-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01160996790/2019 - 2.696,86 - REGIANE SOARES
GARRETT - 030809819-60 - 12232114-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703907964/2017 - 95,83 - 12232115-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00703907964/2018 - 85,56 - REGIANE TORQUATO - 017527639-04 - 12233362-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01001328180/2019 - 1.062,14
- REGINA LEMES SIQUEIRA - 019318759-01 - 12233041-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741182785/2017 - 378,41 - 12233042-7 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00741182785/2018 - 338,93 - 12233043-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741182785/2019 - 300,60 - REGINA
ROSSAFA CUNHA VICENTE - 934831209-04 - 12234128-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766480011/2014 - 445,86 - 12234129-1 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00766480011/2017 - 390,91 - 12234130-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766480011/2018 - 350,31 - 12234131-3 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00766480011/2019 - 315,49 - REGINALDO ALVES PEREIRA - 109772869-24 - 12231934-2 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00982186983/2019 - 1.264,95 - REGINALDO DA SILVA COLACO - 027677909-62 - 12234795-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00970862881/2019 - 489,90 - REGINALDO DE OLIVEIRA - 018275829-01 - 12234696-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475721420/2019 -
2.256,17 - REGINALDO DE OLIVEIRA - 160544948-21 - 12233337-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947341587/2019 - 267,90 -
REGINALDO DOS SANTOS - 542305279-34 - 12232068-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00809838486/2019 - 223,19 - REGINALDO DOS
SANTOS ANJOS - 001805395-58 - 12235036-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129493252/2019 - 706,50 - REGINALDO DOS SANTOS DE
OLIVEIRA - 035769839-88 - 12232007-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00990681017/2019 - 360,04 - REGINALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA - 050529669-11 - 12233559-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731589165/2019 - 818,13 - REGINALDO SANTOS DE LIMA -
007660539-62 - 12232057-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00360500978/2019 - 173,81 - REGINALDO WALDRICH - 783354779-49 -
12233325-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01023544935/2019 - 1.161,99 - REGINETE DE ANDRADE - 033397719-01 - 12232127-4 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00138924651/2019 - 150,79 - REIGUEL GONCALVES DA SILVA - 627745811-68 - 12232903-8 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00754616746/2017 - 372,30 - 12232904-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754616746/2018 - 320,64 - 12232905-4 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00754616746/2019 - 285,91 - REINADO DA S AZEREDO - 107007518-31 - 12233765-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00967146763/2019 - 432,13 - REINALDO CESAR HABER - 220282128-70 - 12235026-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00225122545/2019 -
1.446,39 - REINALDO DE JUSTE - 101035209-10 - 12233917-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781052491/2018 - 381,16 - REINALDO DE
OLIVEIRA - 603581579-00 - 12233427-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701495430/2018 - 116,42 - REINALDO GONCALVES - 543038349-
04 - 12233539-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545478430/2019 - 510,46 - REINALDO POSSETTE - 879132169-72 - 12234076-7 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00890795932/2019 - 726,41 - REINALDO SERGIO MARQUES - 493204089-04 - 12233247-0 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00943709938/2019 - 267,33 - REINERI E FREITAG LTDA - 90385349-28 - 03310810-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.480,90 -
REISDOERFER & REISDOERFER LTDA ME - 90587714-38 - 03293733-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 2.346,89 - REMIS FELIPE HOHMANN -
087963219-46 - 12233347-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170501680/2019 - 262,29 - RENAN CARLOS RAIMUNDO - ME - 90464528-17 -
03311078-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 408,59 - 03311079-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 240,29 - 03311080-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 740,35 - RENAN
DE ASSIS ALMIRAO - 069918489-48 - 12234912-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597757801/2019 - 513,34 - RENANCHARLSON
FERNANDES DE SOUZA - 066814539-02 - 12233224-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00116170654/2019 - 1.052,56 - RENATA APARECIDA
OLIVEIRA DO CARMO - 081493199-56 - 12233313-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01003560790/2019 - 852,09 - RENATA BURGO
FEDATO - 056106049-58 - 12233723-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01151158566/2019 - 2.843,92 - RENATA DANIELE RIBEIRO
FRANCO - 083254966-57 - 12234432-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01025693792/2019 - 1.248,90 - RENATA NUNES DAS NEVES -
039744929-17 - 12232980-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01190535537/2019 - 269,86 - RENATO ALBINO ALBERTI - 697519949-34 -
12234147-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00347355498/2019 - 590,38 - RENATO MARQUES DE ARAUJO - 044133959-05 - 12232019-7 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 01143306560/2019 - 626,29 - RENATO PEREIRA DE SOUZA - 063847188-55 - 12233039-7 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 01014466811/2019 - 1.145,26 - RENATO PIRAN - ME - 90523455-26 - 03311329-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 496,78 - RENATO
RIBEIRO LUCIANI - ME - 90601038-09 - 03311675-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.642,68 - RENATO SANT ANA - 664135409-15 - 12235113-0 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00280240309/2014 - 373,51 - 12235114-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280240309/2018 - 243,64 - 12235115-7 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00280240309/2019 - 212,85 - RENEU RAFAEL COLFERAI - 091810249-91 - 03309782-4 - IAP - AUTO
INFRACAO 00106679 - 40.107,20 - RENNAN BASSO DA ROSA - 096776359-21 - 12233546-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC
01173065838/2019 - 1.405,00 - RENOVE DISTRIBUIDORA DE RACOES E ARTIGOS PARA ANIMAIS L - 90787879-18 - 03313023-6 -
ICMS - GIA 06/2020 - 21.194,28 - RENTALMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90834738-24 - 03312985-8 -
ICMS - GIA 05/2020 - 5.929,92 - RENUKA VALE DO IVAI S/A - 64500463-94 - 03310182-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 189.500,99 -
RESTAURANTE BENGALA I EIRELI - 90448377-03 - 03256762-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 928,32 - 03311016-2 - ICMS - GIA 05/2020 -
2.322,11 - RESTAURANTE L. O. - EIRELI - 90290428-00 - 03310577-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 871,88 - RESTAURANTE MARCIANO
LTDA ME - 90617701-32 - 03311755-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 852,34 - RESTAURANTE PANORAMICO CURITIBA EIRELI - 90644062-88 -
03311865-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 421,25 - RESTAURANTE S CULT GRILL LTDA - 90558934-27 - 03311483-4 - ICMS - GIA 05/2020 -
6.421,56 - RESTAURANTE SABORES DA ROCA LTDA - 90610981-67 - 03311715-9 - ICMS - GIA 01/2020 - 3.079,18 - 03311716-7 - ICMS -
GIA 02/2020 - 4.594,86 - 03311717-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 657,07 - 03311718-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.069,16 - 03311719-1 - ICMS - GIA
05/2020 - 922,29 - REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A - 10171735-68 - 03309990-8 - ICMS - GIA 05/2020 -
83.943,58 - REUNIDAS TRANSPORTES S.A. - 90647376-32 - 03311877-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.255,25 - REVCOLLOR INDUSTRIA E
COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90438996-08 - 03310976-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 9.048,12 - REVESCOR INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA - 90163187-50 - 03310337-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.851,45 - REYNALDO JOAO BUNICOSKI NETO - 046331619-38 - 12231817-6 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00144867664/2019 - 144,89 - 12231818-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00144867664/2020 - 133,96 - RIBEIRO E
VANDOSKI LTDA - 90429847-68 - 03310943-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.874,77 - RICARDO & RICARDO LTDA - 05491597/0001-38 -
12233650-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00760412014/2019 - 398,14 - 12233684-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00841405760/2019 - 462,55 -
RICARDO ALVES DE LIMA - 021823929-71 - 12234442-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01015579377/2019 - 1.069,20 - RICARDO
AUGUSTO ANZOLIN - 062624869-84 - 12232250-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135369991/2019 - 960,46 - RICARDO AUGUSTO
GOMES CERANTO - 058292819-29 - 12232266-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837624975/2019 - 265,75 - RICARDO FERRARI -
021227729-48 - 12231884-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075878117/2019 - 100,95 - 12231885-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC

01075878117/2020 - 90,73 - RICARDO FRANZON CAMPANA - 027943399-90 - 12232766-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485088460/2019 - 763,15 - RICARDO GIOVANNETTI - 701056429-91 - 12233910-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00501068015/2019 - 2.116,93 - RICARDO LUIZ MOREIRA LIMA - 213283928-05 - 12234584-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890137501/2019 - 559,15 - RICARDO MELLO DAVID - 561659949-20 - 12234000-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223993450/2019 - 1.528,24 - RICARDO MOURA DE LIMA - 022408739-81 - 12232352-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950387347/2019 - 219,95 - RICARDO PROENÇA - 510725139-00 - 12234711-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00526641819/2019 - 572,83 - RICARDO RODRIGO GASPAR - 035157829-31 - 12235025-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01197940216/2019 - 427,39 - RICARDO RODRIGUES BRONHOLO - 086356009-16 - 12234864-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893324809/2019 - 339,93 - RICARDO SCHNEIDER MOVEIS - 90373230-01 - 03310768-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.162,27 - RICHARDSON GONZAGA MARINHO - 061322849-90 - 12233387-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00884982343/2019 - 247,24 - RIMINI INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE SORVETES LTD - 90273453-84 - 03310553-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 848,74 - RIMMAVA SUPERMERCADO LTDA - 90268647-95 - 03310541-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.090,01 - RINALDO DOS SANTOS - 841108649-68 - 12234139-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01072199111/2019 - 3.351,57 - RIO AZUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90344196-87 - 03310711-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.330,54 - RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA - 09905070-58 - 03309886-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 49.137,08 - RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA - 09906341-65 - 03309913-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 39.254,76 - RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA - 09908122-84 - 03309940-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 408,70 - 03309941-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.025,86 - RISE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICO EIRELI - 90770569-28 - 03312668-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.620,32 - RISU COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME - 90761761-05 - 03312608-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.480,30 - RITA DE CASSIA DE LUCENA - 617220909-44 - 12234593-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842614885/2019 - 437,91 - RITA DE CASSIA KNOLL - 717373089-91 - 12234067-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390921629/2018 - 290,81 - 12234068-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390921629/2019 - 778,93 - RITA MARIA PEREIRA ZANONCINI - 470376449-00 - 12232092-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00599642440/2019 - 502,11 - RITMO LOGISTICA S/A - 90563982-09 - 03311512-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 183.641,90 - RL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA - 90457577-11 - 03311048-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.784,36 - RLC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90798005-78 - 03312829-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 52.154,96 - RM PECAS E MAQUINAS - 09908063-90 - 03309938-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.641,09 - ROBERTA BELLOC RAMOS - 960073620-00 - 12233197-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01245135322/2019 - 576,03 - ROBERTA REQUIAO - 922990409-00 - 12233911-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983690170/2016 - 839,43 - 12233912-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983690170/2017 - 714,22 - 12233913-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983690170/2018 - 653,61 - 12233914-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983690170/2019 - 590,78 - ROBERTO BUENO TIMOTEO - 020586979-36 - 12231980-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01009926311/2019 - 356,77 - ROBERTO CARLOS ALVES DOS SANTOS - 082749508-01 - 12232300-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00202078019/2019 - 447,21 - ROBERTO CARLOS GOUVEIA TERRAO - 616849459-68 - 12232135-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748829679/2019 - 228,89 - ROBERTO DE ARAUJO - 051131939-84 - 12232948-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01078630604/2019 - 1.275,27 - ROBERTO ELIAS RODRIGUES - 527048909-00 - 12233529-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005334924/2019 - 1.210,09 - ROBERTO FARID GAZAL JUNIOR - 026585999-94 - 12231853-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00752612310/2018 - 84,67 - 12231854-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00752612310/2019 - 331,57 - 12231855-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00752612310/2020 - 308,95 - ROBERTO FONSECA DOS SANTOS - 953213220-15 - 12233721-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00116320842/2014 - 74,21 - 12233722-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00116320842/2018 - 67,83 - ROBERTO FONTES DE JESUS - 074258599-98 - 12233778-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00999525204/2017 - 241,84 - 12233779-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00999525204/2018 - 216,81 - 12233780-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00999525204/2019 - 197,97 - ROBERTO MACEDO MARINI - 041130179-99 - 03309794-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00112320 - 27.953,25 - ROBERTO MARIO PETKOWICZ - 640291079-15 - 12234626-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00123507162/2019 - 459,95 - ROBERTO PEREIRA - 320857379-00 - 12233673-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01154713404/2019 - 890,16 - ROBERTO X DE MORAES - 456269364-91 - 12235231-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838117139/2019 - 1.202,74 - ROBRAS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - 90496256-23 - 03311225-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.353,73 - 03311226-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.734,81 - ROBSON ANDRE YURKOSKI - 082072239-10 - 12233799-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00501469222/2019 - 1.965,26 - ROBSON APARECIDO GOMES - 055207589-21 - 12233592-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962890880/2019 - 990,82 - ROBSON CAMARA DE SOUZA - 073821969-09 - 12233763-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00309563704/2019 - 691,33 - ROBSON DE OLIVEIRA ROSA - 395467468-86 - 12232053-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781561647/2019 - 112,79 - ROBSON LECH - TRANSPORTES - ME - 90576557-44 - 03311556-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 953,47 - ROBSON LOPES SALGADO - 071196849-73 - 12233621-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775494038/2018 - 417,46 - 12233622-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775494038/2019 - 391,67 - ROBSON NEVES - 041532119-07 - 12232428-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01189104650/2019 - 482,07 - ROBSON RODRIGUES RIBEIRO - 035927429-30 - 12233233-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835515265/2017 - 41,35 - 12233234-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835515265/2018 - 37,93 - 12233235-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835515265/2019 - 35,27 - ROBSON WILLIAN DE LIMA DIONISIO - 050842509-38 - 12233081-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00453741002/2019 - 609,48 - ROBSON WILLIAN MACIEL DE SOUZA ME - 20504931/0001-34 - 12234959-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473777185/2019 - 1.877,60 - ROCHA MULTIPLA ESCOLHA COMERCIO E REVESTIMENTOS LTDA - 90545722-52 - 03311439-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 435,43 - ROCHAFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - 10187930-55 - 03310010-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.444,42 - RODO BECHER LTDA ME - 90577110-83 - 03311559-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 159,56 - 03311560-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 11.109,31 - 03311561-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 10.558,13 - 03311562-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 15.308,68 - 03311563-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.314,23 - RODO CONTE TRANSPORTES LTDA - 11208654/0001-21 - 12231987-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00268245258/2019 - 1.183,43 - RODOAGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90440353-99 - 03310985-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.225,95 - RODOCIBRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10302873-60 - 03310035-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.434,78 - RODOCURITIBA COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA - 90455949-01 - 03311042-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.862,13 - RODOESTE TRANSPORTES LTDA - 90739144-23 - 03312445-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.492,70 - 03312446-5 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.976,14 - 03312447-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.290,46 - 03312448-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.629,14 - 03312449-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.133,87 - RODOFAMA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90419747-50 - 03310910-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 84.031,80 - RODOFRIO TRANSPORTES EIRELI - 90661706-48 - 03311953-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.720,85 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90378402-43 - 03310791-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.496,62 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95 - 03310712-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 31.638,25 - RODOLFO DE SOUZA MADINI VIANA - 095628129-01 - 12234555-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954073410/2019 - 733,05 - RODOLFO HENRIQUE MALASSISE SILVA - 057639969-84 - 12233599-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457719990/2019 - 719,69 - RODOLFO XAVIER CICILIATO - 366527958-50 - 12233798-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00555319997/2019 - 2.506,16 - RODOLOGUS TRANSPORTES EIRELI - ME - 90368456-91 - 03310756-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 515,02 - RODOMAVI COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90316565-05 - 03310645-9 - ICMS - GIA 10/2018 - 117,68 - 03310646-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 9.924,04 - RODOTRUCK-SERVICOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 20104328-07 - 03310070-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.559,87 - RODOVIARIO ELITE LTDA - ME - 90714992-75 - 03312252-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.060,67 - RODOVIARIO MATSUDA LTDA - 90216066-31 - 03310440-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 150.085,60 - RODRIGO ABU JAMRA CORREA - 043464239-81 - 12232400-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596128460/2019 - 668,53 - RODRIGO BORGES ISAAC - 599630696-49 - 12235155-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465057985/2019 - 817,13 - RODRIGO DE LIMA SILVA - 072704259-90 - 12233136-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823705943/2019 - 244,15 - RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA - 011868749-29 - 12232371-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00334205425/2019 - 541,11 - RODRIGO DE SOUZA ROCHA - 030708989-47 - 12233272-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00418306826/2019 - 576,47 - RODRIGO EDUARDO DE MELLO MARINO - 196350738-01 - 12231833-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259906450/2020 - 622,63 - 12231848-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259906450/2019 - 679,42 - RODRIGO FADANELLI SOUZA DE LIMA - 007853889-07 - 12232175-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044674358/2019 - 415,03 - RODRIGO FERNANDO BARBIZAN - ME - 90754372-23 - 03312565-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 695,64 - 03312566-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 973,78 - RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - 037209129-65 - 12233135-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00467323771/2019 - 1.513,91 - RODRIGO MARKENDORF DOS SANTOS - 033125229-51 - 12235131-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928315150/2019 - 735,77 - RODRIGO MARTINS - 059614999-95 - 12232183-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909478309/2019 - 108,03 - RODRIGO MOLIN DA SILVA - 035184659-02 - 12232648-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00165279303/2019 - 351,20 - RODRIGO SCHNEIDER - 033429679-00 - 12232911-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00132389487/2019 - 1.210,62 - RODRIGO SOUZA MARTINS - 009764309-24 - 12232360-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01202899703/2019 - 238,55 - RODRIGO URBAN NAKANO - 046877519-62 - 12234755-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00263545881/2019 - 579,59 - RODRIGO

VICARI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90193837-73 - 03310406-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.044,92 - RODRIGO VICARI
COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90768079-70 - 03312641-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.580,98 - ROGER ALEXANDRO STACHON -
ME - 90564233-27 - 03311513-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.580,00 - 03311514-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.240,24 - ROGERIO DE OLIVEIRA -
065379699-48 - 10911211-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00525335862/2018 - 111,00 - ROGERIO MIGUEL ROCHA - ARTIGOS
ESPORTIVOS - 90454061-70 - 03311035-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 345,26 - 03311036-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 733,41 - ROGERIO QUINTO
FROTE - 043172659-07 - 12234550-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01013262864/2019 - 823,38 - ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA -
EIRELI - 90664119-47 - 03311962-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.031,86 - ROGERIO RODRIGUES ALVES - 112259209-49 - 12234327-8 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00977956784/2019 - 508,55 - ROGERIO SEGATTO FERNANDES DA SILVA - 979005679-68 - 12235154-8 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00735151342/2019 - 1.310,61 - ROGERIO VAZ - 10660712/0001-90 - 12232408-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00193695405/2019 - 644,21 - ROGLIO LOGISTICA S/A - 90354768-54 - 03310726-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.610,76 - ROMARIO REIZEL -
793593459-20 - 03309795-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00114109 - 9.234,40 - 03309809-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00114108 - 13.543,79 -
ROMARIO RIBEIRO FREITAS - 076789889-31 - 12233454-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910344299/2019 - 463,59 - ROMBALDI
SUPERMERCADO EIRELI - 90402192-07 - 03310842-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.533,60 - ROMER INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA - 90459130-04 - 03311059-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.739,66 - RONALDO ADRIANO ALVES DA SILVA - 043167599-65 -
12234771-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875049818/2019 - 671,65 - RONALDO ALVARES BRAGA - 008191009-60 - 12234954-3 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00833722816/2018 - 242,20 - 12234955-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833722816/2019 - 317,51 - RONALDO
APARECIDO RIBEIRO - 877365789-15 - 12234318-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00575085991/2019 - 845,67 - RONALDO DIAS
GONCALVES - 072770578-48 - 12232864-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283635568/2019 - 231,82 - RONALDO JOSE RIBEIRO -
685012269-04 - 12234506-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719870950/2018 - 251,76 - 12234507-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00719870950/2019 - 223,64 - RONALDO LUIZ SELLA FILHO - 90813910-06 - 03312910-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 380,48 - RONALDO
NICOLETE - 021580089-38 - 12233222-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01050971326/2019 - 1.654,59 - RONDINEI INACIO BARGLINI -
025883519-21 - 12234357-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726140015/2017 - 74,78 - 12234358-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00726140015/2018 - 205,49 - 12234359-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726140015/2019 - 178,06 - ROPEM - IND. COM. PROD.
ALIMENTICIOS EIRELI - 90790303-65 - 03312776-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 44.232,60 - ROQUE BRAGA SACRAMENTO - 853458309-91 -
12233678-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00270758828/2019 - 497,07 - ROQUE GIRON TRANSPORTES - EIRELI ME - 90722275-62 -
03312320-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.495,72 - ROSA MARIA RIBEIRO DA COSTA - 541786499-49 - 12233077-0 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 01033445352/2019 - 1.391,30 - ROSA MARIA BERNARDI - 336538799-49 - 12233476-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00184433720/2019 - 378,26 - ROSANA APARECIDA SENA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - 90721167-36 - 03312313-2 - ICMS -
GIA 05/2020 - 68.900,11 - ROSANA CLAUDIA LEAL - 795363879-72 - 12233921-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944710255/2017 - 135,93 -
12233922-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944710255/2018 - 125,20 - 12233923-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944710255/2019 - 115,69 -
ROSANA CORTE DOMINGUES - 080016369-92 - 12232776-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817739700/2019 - 243,16 - ROSANA
RODRIGUES DA SILVA NAKAZAWA - 023666439-50 - 12231954-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808749536/2017 - 124,84 - 12231955-5 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00808749536/2018 - 111,84 - ROSANE DA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - 90723620-01 - 03312325-6 -
ICMS - GIA 05/2020 - 3.895,30 - ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 - 03311217-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.770,33 -
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA DELFES - 852753369-34 - 12233718-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00428484450/2019 - 451,65 -
ROSANGELA CASTANHA BARROS - 097526668-33 - 12234968-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00296340928/2019 - 628,70 -
ROSANGELA DIAS - 028742239-99 - 12234046-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00225817683/2019 - 151,47 - ROSANGELA MACEDO
BOAVENTURA - 954044909-00 - 12232867-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234223715/2019 - 1.259,65 - ROSANGELA MARIA
BURELLA FERREIRA DA SILVA - 036463019-10 - 12234916-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769246281/2018 - 329,70 - 12234917-9 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00769246281/2019 - 286,74 - ROSANGELA MARIA VIEIRA DE MELO - EIRELI ME - 90373405-18 -
03310769-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.948,72 - ROSANGELA TAVARES DE NOBREGA - 363890729-53 - 12234897-0 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00338467190/2019 - 1.880,30 - ROSE MARA MACEDO CORTADO MIRANDA - 90163074-72 - 03310336-0 - ICMS - GIA 05/2020 -
9.710,75 - ROSE MARA MACEDO CORTADO MIRANDA - 90185837-36 - 03310387-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.838,73 - ROSE MARIA
DE SOUZA - 021581269-73 - 12232650-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528544969/2019 - 226,51 - ROSELAINE DE SOUZA SANTOS -
706801670-72 - 12235097-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832105031/2019 - 162,45 - ROSELAINE DE LIMA LUZ - 040325069-22 -
12232021-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01033242699/2019 - 472,03 - ROSELI DAS GRACAS DO ROSARIO - 977540729-04 - 12232010-3 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00998893943/2019 - 296,25 - ROSELI TEIXEIRA - 801339759-91 - 12234740-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00262326574/2019 - 742,86 - ROSELIA DE CAMPOS SILVA - ME - 90710867-87 - 03312235-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.324,92 - ROSELY
DA SILVA - 443806669-72 - 12233348-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949526169/2019 - 449,45 - ROSEMEIRE ALTERO VELOZO
PINTO - 822395929-15 - 12233988-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736914773/2018 - 235,09 - 12233989-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00736914773/2019 - 325,58 - ROSEMEIRE PARRA ROSA DA SILVA - 049150769-03 - 12232510-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC
01008112914/2019 - 251,14 - ROSEMEIRE PEREIRA DA CRUZ - 577090509-30 - 12234903-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00831608145/2019 - 639,11 - ROSEMERI TABORDA GUERRA - 874835489-91 - 12233452-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
01095627500/2019 - 1.253,93 - ROSICLEIA CAMARGO CARNEIRO DOS SANTOS - 840960049-87 - 03309781-6 - IAP - AUTO INFRACAO
00061247 - 188,64 - ROSILDA APARECIDA ROCHA VARELA - 900153639-53 - 12234083-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00745069487/2018 - 345,85 - 12234087-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745069487/2019 - 268,30 - ROSILDA DE OLIVEIRA GODOY -
805802389-20 - 12232221-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923190503/2019 - 280,13 - ROSILENE BASSETTE - 027625619-06 - 12233940-8 -
IPVA - RENAVAL / EXERC 00470966262/2019 - 768,21 - ROSILENE DE AGUIAR - 999714889-49 - 12234526-2 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00430427530/2019 - 993,47 - ROSIMERI MILITAO NUNES DE SOUZA - 007137649-61 - 12235145-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00502728469/2019 - 572,46 - ROSINEI GABRIEL MENDES - 028084189-22 - 12234417-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00814794165/2019 -
650,12 - ROSINEIDE MATIAS - 631373219-72 - 12232154-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503265594/2018 - 199,94 - 12232155-0 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00503265594/2019 - 368,10 - ROSITANIA VIRGINIA FORCELLINI BURATTI - 024276419-36 - 12233760-0 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00860164624/2019 - 277,83 - ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. - 90708173-70 - 03312210-1 - ICMS - GIA
05/2020 - 21.527,41 - ROTULOS E ETIQUETAS PARANA LTDA - 90290026-89 - 03310575-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.375,98 - ROY
MARQUES MEXIKO - 032373609-29 - 12231915-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00788565770/2019 - 377,95 - 12231916-4 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00788565770/2020 - 340,74 - ROYAL CHEMICALS IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA - 10165227-04 -
03309984-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.491,07 - ROZANE FERREIRA GANDRA DE PAULA - 730674909-91 - 12232770-1 - IPVA - RENAVAL
/ EXERC 00747129088/2019 - 1.021,67 - ROZARIA CARDOZO DE OLIVEIRA SILVA - 519971699-91 - 12234604-8 - IPVA - RENAVAL /
EXERC 00473652390/2019 - 718,39 - ROZELI ROBASQUIESWICZ MARMORARIA ME - 90716576-01 - 03312266-7 - ICMS - GIA 01/2020 -
4.622,82 - RS COMERCIAL E PRESTADORA LTDA - 09289855/0001-59 - 12234215-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770051863/2017 -
103,95 - 12234216-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770051863/2018 - 93,98 - 12234217-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770051863/2019 -
84,69 - RS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90770484-02 - 03312661-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.888,81 - RSN COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI - ME - 90689544-76 - 03312106-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.695,59 - RTI TELEINFORMATICA LTDA - 90388486-04 -
03310818-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.815,69 - RUBENS AZINARI JUNIOR - 90827851-80 - 03312966-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.047,17 -
RUBENS HANSEN - 587146189-15 - 12232734-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01060487125/2019 - 2.161,17 - RUBENS MATEUS
CASTILHO - 087698889-30 - 12233263-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720291216/2019 - 218,47 - RUBENS NOGUEIRA - 90407446-20 -
03310865-6 - ICMS - GIA 09/2015 - 53,27 - 03310866-4 - ICMS - GIA 12/2016 - 202,65 - RUBENS YOSHISADA MATSUDA - 169305419-15 -
12232851-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00348253575/2019 - 2.050,76 - RUBENSVAL FARIA PERES - 222182549-72 - 12233584-4 - IPVA -
RENAVAL / EXERC 00835595340/2018 - 218,19 - 12233585-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835595340/2019 - 190,68 - RUBERVAL
SOARES - 026148359-51 - 12234869-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068687530/2018 - 13,75 - 12234870-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC
01068687530/2019 - 1.630,20 - RUBI AZUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - 90786845-15 - 03312764-2 - ICMS - GIA 05/2020 -
2.919,19 - RUBIA CARLA DIEHL - 904883500-34 - 12233981-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327645172/2019 - 403,76 - RUBIA CARLA
PEREIRA CATARINO - 030226389-65 - 12232172-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01042024054/2019 - 305,36 - RUBSON RODRIGUES
DOS SANTOS - 047202059-50 - 12233350-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01154241464/2019 - 1.038,34 - RUDEHSON DE ALMEIDA
NICACIO - 049909304-60 - 12233776-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776574639/2018 - 322,60 - 12233777-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC
00776574639/2019 - 289,41 - RUDINEY BLASCO DA SILVA - 070995499-95 - 12232662-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851000118/2018 -

308,49 - 12232663-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851000118/2019 - 270,83 - RUI ASSUNCAO KESIKOWSKI - METALURGICA - 90479266-77 - 03311144-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.718,93 - RUI AUGUSTO MOREIRA - 00827150/0001-73 - 12232058-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01035438051/2019 - 889,26 - RUMEN FORTE DO BRASIL IND E COM DE PROD AGROPECUARIOS L - 90631110-04 - 03311811-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.557,40 - RUTE LENE FERNANDES DOS SANTOS ARAUJO - 483928129-72 - 12234672-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00173417345/2019 - 399,88 - RUTH DE PAULA MATOS - 080661239-81 - 12232693-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038551142/2017 - 23,43 - 12232694-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038551142/2018 - 64,64 - 12232695-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038551142/2019 - 60,59 - RV COMERCIO DE ESTOPAS LTDA - 90307129-08 - 03310624-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 766,58 - RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A. - 90821818-38 - 03312944-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.027,01 - RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A. - 90822183-40 - 03312945-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 500,24 - RVT TRANSPORTES LTDA - 90821484-66 - 03312939-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.114,10 - RX SUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EI - 90657969-34 - 03311938-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.392,75 - RZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90494818-77 - 03311220-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 28.181,60 - RZMSHOP CONFECOES LTDA - 90419989-35 - 03310915-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.917,10 - S C TAVARES CAMPAGNONI - 90626128-67 - 03311776-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.814,13 - S A TONON - 90409429-36 - 03310872-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.456,30 - S E INOX LTDA - 90165490-50 - 03310350-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.393,52 - S E L MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90245662-74 - 03310489-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.674,35 - S H - TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - 90702972-70 - 03312177-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.835,45 - S M F TRANSPORTES LTDA - 12055910/0001-50 - 12232444-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201737590/2019 - 825,11 - S MORO & CIA LTDA EPP - 10702870-60 - 03310052-3 - ICMS - GIA 02/2016 - 10.585,69 - S S ANDRE - 90445310-27 - 03311004-9 - ICMS - GIA 08/2015 - 1.917,69 - S VETRO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90444721-87 - 03311001-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 174,53 - 03311002-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.839,35 - 03311003-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.941,82 - S ALEX DA SILVA - ARTIGOS RELIGIOSOS - EIRELI - ME - 90630086-96 - 03311805-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 414,05 - 03311806-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.399,25 - S. T. TRANSPORTES LTDA ME - 90666739-84 - 03311968-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 399,47 - 03311969-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.038,73 - S.A. BELINSKI RIBEIRO PALLETS - 90456604-75 - 03311046-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.498,11 - S.O.S. SERVICOS AGRICOLAS LTDA - 90748894-22 - 03312525-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 375,68 - S.S. COCO - EIRELI - ME - 90754129-05 - 03312563-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.914,67 - SABOR ALTERNATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90426767-88 - 03310937-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.218,29 - SABOR LEVE - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI - EP - 90744047-80 - 03312489-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.936,69 - SADA OZAKI - 029016689-68 - 12232377-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923249575/2019 - 155,10 - SADI NAZARENO CAMARGO - 688512009-04 - 12233617-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00471950033/2019 - 351,85 - SADOWSKI & CIA LTDA - 90522215-50 - 03311327-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.695,08 - SADRAQUE DOS SANTOS - 029638709-65 - 12231850-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00722544731/2019 - 278,92 - SAFRA SUL ALIMENTOS LTDA - ME - 90614715-77 - 03311736-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 18.490,09 - 033111737-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 5.752,78 - 03311738-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 146,92 - SAFRAO EXPRESS POSTO E CONVENIENCIA LTDA ME - 90727761-59 - 03312361-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.646,05 - SAINT BLANC METAL MECANICA LTDA - 90240964-56 - 03310482-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.156,89 - SAIONARA DOS SANTOS CORRADIN - 273088088-74 - 12234592-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00343829959/2019 - 573,72 - SAJAMA MALHAS LTDA - 80100820-81 - 03310216-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.764,60 - SALETE GIANCHINI - 392808619-72 - 12232529-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120231859/2019 - 229,10 - SALETE LICURGO REIS - 022969889-11 - 12234383-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821627635/2014 - 85,38 - 12234384-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821627635/2017 - 88,34 - 12234385-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821627635/2018 - 81,25 - 12234386-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821627635/2019 - 75,40 - SAMOANA CRISTINA UBALDINO - 419041252-04 - 12234685-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01187046326/2019 - 1.321,37 - SAMPAIO DANTAS & DANTAS LTDA - ME - 90632023-10 - 03311814-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 238,18 - 03311815-5 - ICMS - GIA 07/2019 - 32,68 - 03311816-3 - ICMS - GIA 08/2019 - 321,33 - SAMUEL PEREIRA SANTOS - 077947359-04 - 12232951-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782029299/2019 - 319,16 - SANDRA APARECIDA BATALLINI - 020743109-43 - 12233806-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00514855088/2019 - 840,49 - SANDRA APARECIDA DA SILVA - 993730689-20 - 12232816-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770784020/2018 - 350,75 - 12232817-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770784020/2019 - 316,27 - SANDRA BRANHA DE CAMARGO - 041713809-10 - 12232699-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508892180/2019 - 211,48 - SANDRA CONSUELO ABREU CHUVES - 680621509-25 - 12235235-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01094426030/2019 - 1.233,26 - SANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA - 019860139-52 - 12233022-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338313486/2019 - 323,92 - SANDRA DA SILVA SANTOS - 038925399-52 - 10917975-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00679648461/2018 - 402,15 - SANDRA EVANGELISTA FAUSTINO - 057535929-37 - 12232064-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00925037079/2019 - 134,54 - SANDRA HELENA DE OLIVEIRA - 057207798-09 - 12233008-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01186717430/2019 - 2.109,59 - SANDRA M SAUKA CARNEIRO - 731449089-91 - 12234586-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959825002/2019 - 507,19 - SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI - ME - 90727377-65 - 03312357-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.106,56 - SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA FIEDLER - 020901859-37 - 12232938-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00602427967/2019 - 409,35 - SANDRA MARIA COLETTI GOMES LEITE - 806066879-04 - 1223414-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887245757/2019 - 347,08 - SANDRA MARIA FARIA - 798070899-72 - 12232639-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953671488/2019 - 250,84 - SANDRA REGINA PIRES - 976232619-91 - 12233931-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338396004/2019 - 557,06 - SANDRA REGINA SANTOS RIBEIRO - 557988109-68 - 12232165-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00565392123/2018 - 56,42 - 12232166-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00565392123/2019 - 52,88 - SANDRA REGINA SCHOSSLER - 681871499-49 - 12234933-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793586445/2019 - 319,32 - SANDRA TENFEN DE AGUIAR ALVES - 041631149-04 - 12234560-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528687565/2019 - 598,21 - SANDRA TEREZINHA PADOVANI SIENA - 645322409-72 - 12233555-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01201594895/2019 - 1.241,71 - SANDRO ADRIANO DA SILVA - 032485099-96 - 12232228-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00575949082/2018 - 130,78 - 12232229-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00575949082/2019 - 230,45 - SANDRO LUIS RIBEIRO DA COSTA - 507950079-49 - 12232664-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00342347489/2018 - 152,59 - 12232665-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00342347489/2019 - 431,77 - SANDRO SILVA RIBEIRO - 675485809-59 - 12235071-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817881832/2019 - 287,13 - SANI MELT INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS ESPECIAIS LT - 10507388-72 - 03310050-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.270,89 - SANITA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90770992-28 - 03312671-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.273,76 - SANPEL IND E COM DE CARTUCHOS DE PAPEL LTDA - 90191814-70 - 03310398-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.412,98 - SANTA AJUDA COM DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - 90811312-84 - 03312896-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.889,43 - SANTA FELICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 10120127-95 - 03309965-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 69.877,31 - SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10171943-01 - 03309992-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 27.826,77 - SANTANA E SANTANA COMERCIAL LTDA - ME - 90719307-15 - 03312299-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.773,72 - 03312300-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 3.398,14 - 03312301-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 622,70 - 03312302-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 299,23 - SANTIAGO & SANTIAGO NETO COMERCIO DE MOTOS LTDA - 03395069/0001-50 - 12234176-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533302951/2019 - 1.472,48 - SANTIAGO COMERCIO DE APARAS DE PAPEIS LTDA - 10192396-71 - 03310016-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 40.005,36 - SANTINA MENEGASSO MATTEI - 007668649-36 - 12234404-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168491478/2019 - 419,46 - SANY DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90142112-90 - 03310294-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 208.678,42 - SAO CRISPIM QUALITY IND. E COM. DE CALCADOS LTDA - 90482696-02 - 03311157-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 39.908,13 - 03311158-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 37.779,51 - SAO GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO - 90323831-38 - 03310675-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 32.299,00 - SARANDI QUIMICA LTDA - 74500690-64 - 03310214-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.047,72 - SARTORI & SARTORI TRANSPORTES LTDA - 90437413-03 - 03310973-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.297,87 - SASS & CARDOSO FARMACIAS LTDA - ME - 90743225-46 - 03312477-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 614,14 - 03312478-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.090,24 - 03312479-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 362,92 - 03312480-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 779,52 - 03312481-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 791,12 - SAUDIPAR COMERCIO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90439633-81 - 03310982-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.837,56 - SAULO DE OLIVEIRA - 007784229-41 - 12233969-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743902521/2019 - 499,12 - 12233970-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717267989/2017 - 367,81 - 12233971-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717267989/2018 - 325,72 - 12233972-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717267989/2019 - 291,64 - SAULO EDUARDO SILVA - 024819149-70 - 12234682-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01186153552/2019 - 1.506,39 - SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - 90798620-93 - 03312832-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 78.417,06 - 03312833-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 26.769,66 - SBS BRASIL SUL SALVATAGEM LTDA - EPP - 90681678-49 - 03312060-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 131,06 - SCANPEC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP - 90615005-00 - 03311740-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 695,75 - SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 - 03310082-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.244,72 - SCHRANK ENGENHARIA

E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90202189-21 - 03310412-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.689,45 - SCHWEGLER EXPLORACAO FLORESTAL LTDA - 90751283-52 - 03312552-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.717,14 - SCORSATTO GAS E AGUA LTDA ME - 90728686-06 - 03312365-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 358,72 - 03312366-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.680,74 - SEBASTIAO CARDOSO GOMES - 083514248-54 - 12233561-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00938922807/2019 - 615,33 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS - 727480289-53 - 12234345-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327425342/2019 - 460,44 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79 - 03310126-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.503,73 - SEBASTIAO FRANCISCO RIBAS MARTINS - 213932579-68 - 03309775-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00103344 - 87.962,22 - SEBASTIAO GANDOLFI JUNIOR - 90814910-60 - 03312913-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.449,22 - SEBASTIAO JOSE PEREIRA - 188848909-00 - 12232310-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00462626075/2019 - 465,15 - SEBASTIAO LEAL DE CASTRO - 738836979-15 - 12232582-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975225499/2019 - 376,12 - SEBASTIAO VEIGA - 676931729-04 - 12234706-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00360552544/2019 - 580,62 - SEFAL FERRAMENTAS LTDA - 90146327-16 - 03310306-9 - ICMS - GIA 08/2015 - 1.786,33 - SEG AGRICOLA CENTRO DISTRIBUIDORA AGRO COMERCIAL LTDA - 90844656-98 - 03313012-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.033,88 - SELEIDE TEREZINHA BORTOLOTO DANIEL - 426408499-72 - 12233057-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00474255492/2019 - 814,53 - SELL & SELL TRANSPORTES LTDA ME - 17576478/0001-67 - 12234799-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01025472583/2019 - 2.754,64 - SELMA DAS GRACAS RIBEIRO - 036259299-37 - 12235188-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00593899725/2019 - 986,41 - SELMA REGINA LICIO - 762435839-53 - 12233753-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988363747/2019 - 584,48 - SEM LIMITES TRANSPORTES LTDA - 40108774-53 - 03310103-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 51.686,91 - SEMAPLAC COMPENSADOS LTDA - 90555004-76 - 03311473-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 139.205,80 - SEQUENCIA BONES EIRELI - 90678554-40 - 03312039-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 7.037,28 - 03312040-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.440,16 - 03312041-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.650,18 - 03312042-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.424,94 - SERAFIM PR RESTAURANTE EIRELI - 90822687-98 - 03312948-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.861,21 - SERES DE FATIMA PACHER - 051859979-58 - 12234022-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475484630/2016 - 3,38 - 12234023-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475484630/2018 - 12,89 - 12234024-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475484630/2019 - 997,28 - SERES MARIA MORETTI - 348282229-87 - 12233436-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00392857073/2019 - 686,06 - SERGIO BATISTA HENRICH - 425167819-20 - 12234457-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01099655509/2019 - 1.555,77 - 12234468-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01049458181/2019 - 2.003,34 - SERGIO CATAFESTA - 90181750-26 - 03310379-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 559,75 - SERGIO DE ALMEIDA LIMA - 063361559-51 - 03309760-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00065996 - 1.638,15 - SERGIO HONORATO DE ALMEIDA - 634016739-04 - 12234125-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804117101/2019 - 490,80 - 12233086-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890443521/2019 - 341,85 - SERGIO LUIZ CALADO DA ROSA - 553240969-20 - 12232065-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175349302/2019 - 569,94 - SERGIO NADOLNI - 855550029-04 - 12232925-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837155860/2019 - 159,80 - SERGIO NATAL PIANARO - ACOUGUE - 90797710-20 - 03312828-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.956,12 - SERGIO NOGUEIRA NETO - 265636168-01 - 12232145-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01158024034/2019 - 1.616,36 - SERGIO PAULO CAMPOS LISBOA - 027954299-26 - 12234971-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00592592987/2019 - 1.818,71 - SERGIO PEDRO DOS SANTOS - 935136589-15 - 12232495-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794853811/2018 - 80,10 - 12232496-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794853811/2019 - 104,59 - SERGIO RICARDO QUEIROZ - 068869299-09 - 12233324-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00467512922/2019 - 242,42 - SERGIO ROBERTO DA COSTA - 735480819-91 - 12233019-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00854947825/2019 - 255,88 - SERGIO RODOLFO NOGUEIRA - 029830409-09 - 12232741-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473633124/2019 - 568,31 - SERGIO TACIZO JUNIOR - 007922909-33 - 12234437-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979804655/2019 - 608,87 - SERMANN COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 90469725-78 - 03311105-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 11,53 - 03311106-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 451,05 - SERRALHERIA SIAMEX LTDA - 90272343-96 - 03310549-5 - ICMS - GIA 08/2015 - 82,63 - SERTAO TRANSPORTE DE CARGAS - EIRELI - 90818986-82 - 03312931-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 55.083,80 - SERVTECH SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90715504-83 - 03312257-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.436,83 - SHAINA ELIAS MIRANDA - 066985469-76 - 12233434-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00526836202/2019 - 859,87 - SHARK DO BRASIL FABRICACAO DE TECIDOS EIRELI - 90686875-08 - 03312095-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 971,38 - SHELLEY TATIANE CHAMORRO ZAMBIASI - 006138149-75 - 12233984-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979203384/2019 - 589,78 - SHOP GRUPO S.A. - 09905524-36 - 03309904-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.092,48 - SIC LAZARO DO BRASIL LTDA - 90517095-32 - 03311303-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.852,66 - SID - ACO INOX COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - 90550433-93 - 03311463-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 18.686,61 - SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS ARMAZENAGEM EIRELI - 90774277-64 - 03312686-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.822,57 - SIDINEIA DE JESUS RODRIGUES - 037822659-20 - 12233655-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411919253/2019 - 1.050,18 - SIDNEI ALEXANDRE - 066382499-08 - 12231924-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00456562761/2020 - 3.078,72 - SIDNEI CORREA - 030597299-56 - 12232618-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983316910/2019 - 278,91 - SIDNEI RODRIGUES JUNIOR - 026591019-65 - 12232252-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01186480901/2019 - 1.010,64 - SIDNEY AUGUSTO ROSA - 571636189-72 - 12232449-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00548861749/2018 - 423,41 - 12232450-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00548861749/2019 - 373,65 - SIDNEY GALDINO - 413370009-06 - 12234198-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718047494/2019 - 326,55 - SIDNEY PETRELLI - 497263749-87 - 12233405-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231067704/2018 - 246,21 - 12233408-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231067704/2019 - 671,21 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905090-00 - 03309889-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 68.707,64 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905091-82 - 03309890-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.632,44 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905092-63 - 03309891-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.826,85 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905093-44 - 03309892-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 153.053,97 - SILAS DE MELLO BRUDER - 277591059-91 - 12233087-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01196427876/2019 - 2.055,59 - SILAS GONCALVES INACIO - RESTAURANTE - 90477932-60 - 03311136-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 622,35 - SILICON PLAST IND E COMERCIO DE SILICONE E PLASTICOS LT - 90425022-83 - 03310933-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 462,39 - SILMARA APARECIDA DE LIMA - 019361379-41 - 12232158-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283534370/2019 - 294,94 - SILMARA DE FATIMA CORREIA - 016576819-39 - 12233805-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902339850/2019 - 513,66 - SILMARA DE OLIVEIRA - 061934189-03 - 12232147-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01001078559/2019 - 533,25 - SILMARA SANTOS DE OLIVEIRA - 007905569-95 - 12233895-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969364083/2019 - 1.295,32 - SILSILEINE LUCIANO KIEL - 877249369-00 - 12234007-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419505342/2019 - 565,76 - SILVA & MIRANDA LTDA - ME - 90701494-08 - 03312172-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.159,08 - SILVANA APARECIDA DE FRANCA - 025753719-88 - 12233400-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484457926/2019 - 713,83 - SILVANA APARECIDA M LEAL RAMOS - 686527639-68 - 12231939-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953801071/2019 - 507,21 - SILVANA CASTRO LOBO - 574891909-59 - 12233890-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784515352/2018 - 123,45 - 12233891-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784515352/2019 - 110,86 - SILVANA DE ANDRADE - 007822409-84 - 12232826-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143212150/2019 - 223,00 - SILVANA FERREIRA DA SILVA CASALLI - 040893899-41 - 12234601-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01072314557/2019 - 1.523,51 - SILVANA LUZIA KERN CARDIAS - 029544919-57 - 12234702-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01199240505/2019 - 1.138,45 - SILVANA PEREIRA DA SILVA - 940476939-87 - 12232678-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477783368/2019 - 327,73 - SILVANA REGINA FERREIRA - 006026429-22 - 12232415-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01092302600/2019 - 742,93 - 12232417-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533169488/2019 - 365,21 - SILVANO CARVALHO ZANCHIN - 016984599-04 - 12234095-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00275936465/2019 - 956,77 - SILVANO FULGENCIO - 755927709-87 - 12232773-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922022127/2019 - 122,20 - SILVESTRE E SOUZA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME - 90647833-16 - 03311880-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 352,22 - 03311881-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 584,06 - SILVIA CRISTINA BARBOSA XAVIER - 525560939-00 - 12232999-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232476489/2019 - 208,22 - SILVIA LUCIA DE MATOS DE SOUZA - 052802329-20 - 12234556-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885791959/2019 - 946,04 - SILVIA PATRICIA DE OLIVEIRA - 029831759-10 - 12234418-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00809632675/2019 - 263,50 - SILVIA RIBEIRO DE FREITAS MOREIRA - 036783739-09 - 12234801-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00332230368/2019 - 662,61 - SILVIO MENDES COSTA - 929134409-59 - 12234656-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01174155520/2019 - 2.224,83 - SILVIO TUPINA JUNIOR - 90578609-17 - 03311569-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.901,15 - SILVONE LUCIANO - 650647399-15 - 12232305-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00496119842/2019 - 325,52 - SILVONIR LUCHTENBERG - 291644869-15 - 12233166-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966523253/2019 - 291,91 - SIMAO & FEIJO LTDA - 90352281-09 - 03310720-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.259,38 - SIMBOLO COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - 10114488-75 - 03309961-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.737,20 - 03309962-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.489,82 - SIMONE CLAUDIA MEHRET - 995830389-20 - 12232910-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01182966893/2019 - 476,09 - SIMONE CORDEIRO DOS SANTOS - 037919859-22 - 12232520-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00469713690/2019 - 313,39 - SIMONE CORREA DE SIQUEIRA STAMM - 90109811-55 - 03310245-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 177,24 - 03310246-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 65,83 - SIMONE DA LUZ BARBOSA BOSI - 025009371-51 - 12234484-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00972884840/2019 - 885,62 - **SIMONE LOPES DA VEIGA SILVA - 039208549-69** - 12235102-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00548189862/2019 - 1.355,03 - **SIMONE MULATTI - 875210839-20** - 12232438-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01151735806/2019 - 544,83 - **SIMONE ROBERTA CARUZO - 056244619-25** - 12232104-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00203245318/2019 - 562,08 - **SIMONE SANTILLO JUSTO - 587734879-53** - 12233625-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787237469/2019 - 111,40 - **SIMONE TOSATTO - 059094409-69** - 12234021-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921668856/2019 - 633,27 - **SIMONI DA CRUZ - 044708659-66** - 12233468-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006262625/2019 - 566,99 - **SIMONY PEREIRA PENIDO - 009885399-69** - 12234019-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775916358/2018 - 217,20 - 12234020-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775916358/2019 - 281,70 - **SINALSEG SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI - 90731074-47** - 03312375-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 544,85 - **SINEZIO PEZENTI - 90386917-80** - 03310815-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.532,95 - **SIRLEI DE OLIVEIRA - 020052539-52** - 12232167-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00479777250/2019 - 468,02 - **SIRLEI PINHEIRO DE CAMPOS FREITAS - 358059609-82** - 12232026-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734084285/2018 - 147,13 - 12232027-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734084285/2019 - 136,06 - **SIRLEI RODRIGUES DE ALMEIDA - 681242799-34** - 12233034-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480294186/2019 - 267,43 - **SIRNEY MELO GONCALVES FERNANDES - 881397789-15** - 12234494-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721768008/2019 - 382,21 - **SIZAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90731248-80** - 03312378-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.524,38 - **SK DIGIBANK MAQUINAS E APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME - 00914279/0001-19** - 12232269-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335079113/2019 - 443,36 - **SLI ARMAZENS GERAIS E TERMINAL DE CARGAS LTDA - EPP - 90306216-94** - 03310621-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.086,40 - **SLOOMPO COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 14411561/0001-98** - 12232746-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505390205/2019 - 492,44 - **SMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES MECANICOS LT - 90508995-16** - 03311256-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.312,07 - **SMARTTRANS LOGISTICA LTDA - EPP - 90703763-07** - 03312181-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.118,81 - 03312182-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.371,52 - 03312183-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.199,51 - **SOCIDISCO PLASTICOS PARA AGRICULTURA LTDA - 20112320-89** - 03310081-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.817,69 - **SOELI DE FATIMA SAMPAIO - 014772159-80** - 12232110-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881873195/2019 - 246,32 - **SOELI FICANHA - 082533708-90** - 12232481-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198282532/2019 - 320,44 - **SOLANGE APARECIDA MAIA BAEZ RUIZ DIAZ - 019307049-92** - 12233322-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00809495910/2017 - 264,93 - **SOLANGE DE FARIAS MEDEIROS - 006459279-02** - 12233702-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198878168/2018 - 140,68 - 12233703-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198878168/2019 - 84,36 - **SOLANGE DO NASCIMENTO WIECHACZ - 90516938-65** - 03311298-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 615,11 - 03311299-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 373,17 - 03311300-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 243,25 - 03311301-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 12,28 - 03311302-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 15,76 - **SOLANGE GIMENES SAMPAIO - 696149979-15** - 12234033-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00588502910/2019 - 966,34 - **SOLANGE MARIA DA SILVA - 592053699-34** - 12233474-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011962915/2019 - 1.808,85 - **SOLANGE MARIA FUSCO DA SILVA - 323576649-91** - 12232814-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01163113570/2019 - 3.074,29 - **SOLANGE QUINTINO DE ARAUJO - 036446979-06** - 12233902-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800719700/2017 - 302,21 - 12233903-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800719700/2018 - 358,91 - 12233904-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800719700/2019 - 311,71 - **SOLANGE SOUZA DA SILVA - ME - 90575515-31** - 03311551-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 241,24 - 03311552-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 212,32 - 03311553-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 350,91 - **SOLI ESSER - 90508695-28** - 03311253-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 998,11 - **SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - 90741370-56** - 03312466-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 31.764,71 - **SOLUCAO DISTRIBUICAO TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS - 90610863-12** - 03311714-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.907,22 - **SOLUTION COFFE EXPRESS COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTD - 90639728-59** - 03312426-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 8.896,53 - 03312428-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 7.300,16 - 03312482-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 24.934,55 - 03312483-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 17.762,41 - **SOLUTION PANI - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90649242-38** - 03311888-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.529,15 - **SONIA APARECIDA BERGAMINI SCHIAVON - 90125702-76** - 03310279-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.240,04 - **SONIA APARECIDA PEREIRA - 091251898-75** - 12232348-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468972285/2019 - 337,82 - **SONIA DALAGUSTINHO ME - 90647267-89** - 03311876-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 955,48 - **SONIA MARIA ZANELLI - 388014859-72** - 12234833-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730524558/2018 - 298,87 - 12234834-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730524558/2019 - 267,49 - **SONIA REGINA PIOLLI - 047378348-74** - 12232225-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484477269/2019 - 327,81 - 12232226-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00992453747/2019 - 613,15 - **SONIR SUNA DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - 90749602-32** - 03312537-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.023,67 - **SORAIA DA SILVA MARQUI - 929882299-53** - 12235063-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00205356656/2019 - 1.116,96 - **SORDI E GOMES TRANSPORTE DE CARGAS E VEICULOS LTDA - 90796560-00** - 03312815-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.396,31 - **SORVETES BEGUETTO LTDA - ME - 09902011-37** - 03309848-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.231,81 - **SORVETES CREMONE DE IPORA LTDA - 82002380-37** - 03310224-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.747,09 - 03310225-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.877,37 - **SOTEQUI STI INTERNACIONAL LTDA - 047378411-88** - 03312710-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.122,57 - **SOTIL LTDA - 10113932-80** - 03309959-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.094,23 - **SOTTOMAIOR COMERCIO E LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI - 90390566-20** - 03310822-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 764,65 - **SOUZAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90751694-66** - 03312553-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.456,78 - **SPCOM SAUER E PANZOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEC - 09905081-00** - 03309888-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.039,45 - **SPEED COLLOR IND. E COM. DE TINTAS,VERNIZES E MAT.GRAF. - 10191083-05** - 03310013-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.199,24 - **SPEEDFIX SOLUCOES EM SITES, ELETRONICOS, INFORMATICA E - 90614391-77** - 03311735-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.415,10 - **SPONCHIADO VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - 90180459-12** - 03310375-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.730,91 - **SPORT MANIA CONFECÇÕES LTDA - 85007953/0001-34** - 12233493-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00540888168/2019 - 1.227,55 - **SS SO SILVA TRANSPORTES LTDA - ME - 90479743-02** - 03311146-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.321,22 - **STARLIZ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EI - 90317925-22** - 03310655-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.163,83 - **STEEL FLEX INDUSTRIA DE LA DE ACO - EIRELI - 90742927-01** - 03312474-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 1.941,91 - 03312475-9 - ICMS - GIA 10/2019 - 2.354,26 - 03312476-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 2.094,85 - **STEELMAST METALURGICA LTDA - 90813685-35** - 03312909-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 83.328,98 - **STELA FERREIRA CARABAGIALLE - 039377769-31** - 12232339-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01125610171/2019 - 564,72 - **STEPHANE ALINNE DOS SANTOS - 010427729-75** - 12234350-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957260/2019 - 375,84 - **STILOMETAL ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME - 90538201-20** - 03311405-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.778,41 - **STOCKER AUTO POSTO LTDA - 90297392-31** - 03310598-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.004,44 - **STONEWORK COMERCIO E IND. DE MARMORES E GRANITOS EIRELI - 90449399-64** - 03311020-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 131,72 - 03311021-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 468,82 - **STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 90469220-40** - 03311104-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.589,61 - **STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 90354205-57** - 03310725-0 - ICMS - GIA 12/2018 - 1.125,97 - **STROKMATIC AUTOMATION TECHNOLOGY - EIRELI - 90425535-11** - 033110935-0 - ICMS - GIA 10/2016 - 46.503,90 - **STUDIO MOTORS - EIRELI - ME - 22044016/0001-39** - 12233280-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00586923934/2019 - 1.091,16 - **STUMPF IND E COM DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA - 90442355-68** - 03310990-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.199,19 - **STYLO - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI - 90609828-88** - 03311709-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 153.024,68 - 03311710-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.647,62 - **STYROFLEX - EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA - 90431617-22** - 03310950-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 417,29 - 03310951-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 577,74 - **STYROPOR TERMOTECNICA INDUSTRIA EIRELI - ME - 90525824-98** - 03311352-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.004,14 - **SUCESSO - COMERCIO E INDUSTRIA DE BRINQUEDOS - EIRELI - 90449018-00** - 03311018-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 9.909,16 - 03311019-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.643,81 - **SUDOESTE BALANCAS EIRELI - ME - 90146650-53** - 03310307-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.002,72 - **SUDS INSANITY COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE UTILIDA - 90768673-61** - 03312644-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.901,99 - **SUELEN CRISTINA DE MOURA - 067638309-20** - 12233359-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229074847/2019 - 594,50 - **SUELEN GONCALVES DA SILVA MAGGIONI - 052701639-00** - 12232143-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01158657690/2019 - 108,95 - **SUELEN GUIMARAES FURTADO - 061806599-74** - 12234732-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184581290/2019 - 915,67 - **SUELI DA CONCEICAO LAZARINO - 90502558-99** - 03311235-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.299,69 - **SUELI DE FATIMA SILVA GASPAROTTO - 447480359-00** - 12233239-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00849211301/2019 - 384,95 - **SUELI FUCKNER - 14210800/0001-41** - 12233640-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00194441490/2019 - 365,24 - **SUELI PAULA ANDRADE - 787361539-15** - 12234610-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00848853482/2019 - 378,98 - **SUELLEN CRISTINA DE BRITO - 072290959-48** - 12232454-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361213166/2019 - 324,26 - **SUELLEN DE OLIVEIRA CORREA - 392627398-42** - 12231989-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567787524/2019 - 676,82 - **SUELLEN TORQUATO DE SOUZA DE AZEVEDO - 061685059-03** - 12233276-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903440750/2018 - 234,73 - 12233277-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903440750/2019 - 328,88 - **SUELY DE LIMA SABINO TRANSPORTES - ME - 90655629-41** - 03311928-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 846,27 - **SULBETON DO BRASIL - SER DE PREPARO DE DERIVADOS DE CIM - 90364559-82** - 03310741-2 - ICMS - GIA 07/2016 - 4,64 - **SULFRANQ CONFECÇÕES**

EIRELI - 90706845-59 - 03312204-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.537,17 - SULI JOSE CARNEIRO - 644688609-87 - 12232128-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00999270710/2019 - 190,08 - SULMAR FRIOS & DEFUMADOS LTDA - 90478159-21 - 0331139-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 4.124,05 - 03311140-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.363,14 - 03311141-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.631,80 - SULPAR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90234084-03 - 03310462-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 308,84 - SULPINE COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA - 90617900-87 - 03311756-6 - ICMS - GIA 12/2015 - 315,77 - SUPER BIG LTDA - EPP - 90680021-73 - 03312046-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.726,68 - SUPER EVOLUTION DO BRASIL EIRELI - EPP - 70119618-05 - 03310197-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.936,69 - SUPER MILL SUPERMERCADOS EIRELI - 90256510-89 - 03310522-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.461,98 - SUPER MILL SUPERMERCADOS EIRELI - 90601713-08 - 03311681-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.049,79 - SUPER MILL SUPERMERCADOS EIRELI - 90798138-07 - 03312830-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.829,01 - SUPER SAUDE NUTRICIONAL LTDA ME - 90647516-27 - 03311879-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.302,86 - SUPER TRUCK-PECAS E SERVICOS LTDA - 90517662-50 - 03313308-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 425,69 - 03311309-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 247,07 - 03311310-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.114,66 - SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70 - 03310212-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.917,68 - SUPERMERCADO KAZUMA LTDA - 60111468-20 - 03310143-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.604,05 - SUPERMERCADO OTIMUS LTDA - EPP - 90373797-24 - 03310771-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.736,91 - SUPERMERCADO OTIMUS LTDA - ME - 10197374-34 - 03310025-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.498,44 - SUPERMERCADO OTIMUS LTDA - ME - 90494146-81 - 03311218-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.841,31 - SUPERMERCADOS MONTE SINAI LTDA - 60128849-48 - 03310166-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.787,80 - SUPERPRECO - COM DE GEN ALIMENT SUPERPRECO LTDA - 90525691-22 - 03311350-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 3.288,38 - 03311351-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 790,61 - SUPRACITRUS COMERCIAL LTDA ME - 90665090-84 - 03311963-1 - ICMS - GIA 08/2015 - 40.363,22 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 90209692-26 - 03310420-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.186,74 - SURLEY MARIA PABIS DA LUZ - 745020429-00 - 12233606-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184203872/2019 - 432,70 - SUSHI YAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90144393-98 - 03310296-8 - ICMS - GIA 07/2018 - 10.701,86 - SUSUMU KURAHASHI - 173743089-49 - 12234873-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00388518219/2019 - 2.155,88 - SUZANA DE FATIMA CAPELETTI - 899233919-49 - 12232863-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873264150/2019 - 185,46 - SUZANA MACHADO - 021345509-96 - 12233281-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00455840938/2019 - 345,02 - 12233283-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779843568/2016 - 1,10 - 12233284-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779843568/2018 - 127,59 - 12233285-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779843568/2019 - 114,20 - SUZIMERE HUF WELTER - 067816219-04 - 12234789-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816850771/2019 - 306,32 - SUZUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 10300751-84 - 03310032-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 55.447,15 - SV TRANSPORTES - EIRELI - 90517136-45 - 03311304-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 46.007,22 - SVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90812432-44 - 03312905-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 72.852,91 - T C CARVALHO & CARVALHO LTDA - 90323091-67 - 03310672-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.121,80 - 03310673-4 - ICMS - GIA 12/2019 - 13.915,46 - 03310674-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 238,08 - T C FIALEK VARGAS - 30400318-97 - 03310095-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.250,50 - T F VIANA COMERCIAL - 90573455-59 - 03311547-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 665,69 - T W R EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA EPP - 90558141-44 - 03311480-0 - ICMS - GIA 09/2015 - 99.548,29 - T. A. CLARO - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME - 90660598-87 - 03311948-8 - ICMS - GIA 08/2015 - 132,10 - T. M. SELLA ALIMENTOS ME - 90580802-81 - 03311580-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.353,90 - T. PENHA RAIMUNDO DE MENEZES SERVICOS - 90780758-45 - 03312731-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 908,71 - TACHEVSKI & CIA LTDA - ME - 90536593-20 - 03311403-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.224,03 - TACIANO HARTMAN - 092914369-84 - 12234803-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01041669345/2019 - 1.125,27 - TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10165802-32 - 03309985-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.278,26 - TADEU DO NASCIMENTO SANTOS - 179034948-64 - 12233209-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01050538100/2019 - 171,70 - TADEU MIERZWINSKI - 90780426-70 - 03312723-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.402,93 - 03312724-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.284,12 - 03312725-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.138,11 - 03312726-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 2.937,10 - 03312727-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.615,74 - TADEU PERUSSELLI - 474934459-15 - 12233740-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00935737251/2019 - 655,93 - TAINA GUIZILINI LUCARI - 064757219-21 - 12234072-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00552631744/2019 - 2.627,22 - TAINARA CRISTINE PRZESZESNNY DOS SANTOS COMERCIO - 90834901-68 - 03312986-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.622,02 - TAIZA OLIVEIRA LOPES - 008272419-92 - 12233242-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01086097189/2019 - 1.998,69 - TALAC IND. E COM. DE PROD. PLASTICOS E METALURGICOS EIR - 90458355-34 - 03311056-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.352,27 - TALITA MEIKE DA SILVA - 063615009-77 - 12232857-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195928393/2019 - 261,08 - TALLY COMERCIO DE CONFECCOES E DEPARTAMENTOS EIRELI - 90614778-50 - 03311739-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 57.478,30 - TALLYSSA MACEDO SIOTTI - 095985769-90 - 12232541-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01083444465/2018 - 185,03 - 12232542-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01083444465/2019 - 170,34 - TAMBORMAX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90368250-70 - 03311602-0 - ICMS - PAF 6630272-5 - 17.270,34 - TAMMY ALVES VALENGA BRANDT EIRELI - ME - 90715249-97 - 03312253-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 2.827,67 - 03312254-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 224,01 - 03312255-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.889,06 - TANATOS ARTIGOS FUNERARIOS EIRELI - ME - 90745987-03 - 03312500-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 15.623,90 - TANIA GRUDDIN GOES - 954963359-49 - 12232335-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01042000643/2019 - 1.098,96 - TANIA REGINA DA SILVA CILICATO - 061412329-14 - 12233168-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690272367/2017 - 125,54 - TANQUES ALVORADA LTDA - 90455010-83 - 03311039-1 - ICMS - GIA 10/2019 - 72,37 - 03311040-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 300,72 - 03311041-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 433,69 - TAP EXPRESS EIRELI - ME - 90726152-28 - 03312344-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.507,05 - TAP EXPRESS EIRELI - ME - 90726166-23 - 03312345-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 38.620,12 - TAPECARIA LIRIO LTDA - 20104983-01 - 03310073-6 - ICMS - GIA 04/2017 - 1.669,22 - TATIANA NUNES SOARES - 314315198-63 - 12232342-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00540245194/2019 - 588,27 - TATIANE ALVES DE MORAIS - 104945817-60 - 12235177-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01199675064/2019 - 1.932,84 - TATIANE AMORIM SILVA - 021829839-02 - 12232967-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143967878/2019 - 433,57 - TATIANE APARECIDA CHARNESKI WENTZEL - 034536659-02 - 12233486-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486386341/2019 - 721,42 - TATIANE BATTISTELLI MARTINS - 007465819-04 - 12232919-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01210650654/2019 - 338,86 - TATIANE DE OLIVEIRA WINKERT - 026367719-21 - 12234653-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890343101/2019 - 461,74 - TATIANE LUIZ CARVALHO - 037300279-30 - 12235224-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01086916422/2019 - 2.371,09 - TATIARA APARECIDA JANUARIO - 074165949-28 - 12232059-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954714342/2017 - 46,90 - 12232060-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954714342/2018 - 43,17 - 12232061-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954714342/2019 - 38,88 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90287136-54 - 03310567-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.160,93 - TCEL TECNOLOGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA - 90543044-01 - 03311416-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 42.868,21 - 03311417-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 14.536,04 - 03311418-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.570,04 - TDS INSTRUMENTAL TECNOLOGICA LTDA - 90219646-35 - 03310443-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.629,61 - TECELAGEM SAFIRA LTDA - 10193500-09 - 03310017-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.287,73 - TECNAGUA - SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELI - EPP - 90279404-28 - 03310559-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.238,61 - TECNOBARRAS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90416235-32 - 03310897-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.108,00 - TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 13701363-07 - 03310067-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.228,48 - TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 90504071-50 - 03311239-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.187,08 - TECNOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - 10171973-19 - 03309994-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 78.689,63 - TECNOPAR - MONTAGEM E FABR DE TANQUES INDUS - EIRELI - 90596094-64 - 03311648-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 34.934,32 - TECNOPLAST S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - 90565406-33 - 03311520-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 176.608,93 - TECNORUBBER INDUSTRIA E COM POLIMEROS E ELASTOMEROS LTDA - 90414816-49 - 03310893-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.895,99 - TECPLOTTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90303906-09 - 03310617-3 - ICMS - GIA 04/2016 - 94,13 - TEDESCO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90832015-81 - 03312979-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 651,68 - TEDESCO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90832003-48 - 03312978-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.686,42 - TEIXEIRA BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LT - 09906374-23 - 03309915-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 628,25 - TEKIFY TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA - 90468083-44 - 03311103-7 - ICMS - GIA 06/2019 - 283,16 - TELEFONICA BRASIL S/A - 90702955-79 - 03312175-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.504.406,77 - TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA - 050155879-96 - 12234135-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697631079/2017 - 404,30 - 12234136-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697631079/2018 - 355,38 - TELMA REGINA KRUGER - 90413150-48 - 03310888-5 - ICMS - GIA 04/2020 - 7,63 - 03310889-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 568,73 - TEMPLARIOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90703839-40 - 03312184-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 963,69 - TEOLIDE LUCION LTDA - 90355666-83 - 03310728-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 14.951,00 - TERESINHA ALVES PEREIRA - 910894509-82 - 12232462-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01017827424/2019 - 384,93 - TERESINHA DE JESUS CRUZ SILVA - 842648539-15 - 12232222-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01028524479/2019 - 415,25 - TEREZA DE JEZUS GONCALVES - 911212649-72 - 12233756-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846490560/2019 - 497,62 - TEREZINHA BISPO DOS SANTOS - 349645419-91 -

12234510-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477768059/2019 - 821,93 - TEREZINHA ALBUQUERQUE CORREIA - 526160969-00 - 12235023-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01063766750/2018 - 203,30 - 12235024-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01063766750/2019 - 188,30 - TEREZINHA CAMPOS FEIJOLLI - 317621669-68 - 12233112-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00492360600/2019 - 651,70 - TEREZINHA DE FATIMA MELCHIOR - 000717219-24 - 12235166-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00294554351/2019 - 654,77 - TEREZINHA MEIRA PINTO SCHULTZ - 501553779-49 - 12232382-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01010534910/2019 - 329,27 - TEREZINHA PEREIRA DO PRADO BARCELLAR - 778556719-00 - 12232260-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419479813/2019 - 309,68 - TERMEFRIQ EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA ME - 90616223-70 - 03311748-5 - ICMS - GIA 06/2019 - 268,44 - TERTULIA AGROINDUSTRIAL - EIRELI - 90454057-93 - 03311034-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.387,90 - TERTULIANO FONSECA DE RAMOS - 699915029-04 - 12232490-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923065040/2019 - 248,87 - TEXSA DO BRASIL LTDA - 90362152-48 - 03310735-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 40.758,25 - TEXTIL XV CONFECÇÕES EIRELI - 10005070-63 - 03309951-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 41.005,99 - TF7 QUIMICA DO BRASIL-EPP - 90173459-39 - 03310367-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.852,93 - TGA - AGROINDUSTRIAL LTDA - 90309308-08 - 03310628-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 127.705,26 - THAIMILY GOUVEA DO NASCIMENTO - 075488589-57 - 12232430-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859487369/2019 - 129,95 - THAINA ROQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARTINS - 011391739-28 - 12234909-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757316476/2018 - 358,79 - 12234910-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757316476/2019 - 317,36 - THAIS ALVES DE OLIVEIRA GIMENES - 080511059-31 - 12232258-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00500859507/2019 - 347,08 - THAIS LUIZA DA SILVA NATEL - 010264329-60 - 12232087-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967805520/2019 - 267,98 - THAIS REGINA DA SILVA ROSSATTO - 030712929-29 - 12233489-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00381442950/2019 - 206,66 - THAIS RIBEIRO DA SILVEIRA - 047343109-20 - 12234045-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324184042/2019 - 905,34 - THAISA CLAUDIA BEAL MACARI - 005416549-00 - 12234598-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053552537/2019 - 1.270,62 - THALIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI - 90560122-97 - 03311492-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.747,74 - THAVIS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90237357-81 - 03310470-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 348,90 - 03310471-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 541,85 - THERMOKEY DO BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90193110-04 - 03310404-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.585,59 - THI BOBINAS E ETIQUETAS LTDA - 90232706-14 - 03310460-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.607,88 - THIAGO AUGUSTO BORNHAUSEN - 070616999-90 - 12232233-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00456757333/2019 - 423,38 - THIAGO BARNAK - 048974789-28 - 12235079-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170243583/2019 - 449,44 - THIAGO CARARO TRANSPORTES - EIRELI - 90615519-29 - 03311743-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.947,84 - THIAGO CESAR TOME DA SILVEIRA - 089756429-41 - 12232805-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01115109259/2019 - 2.113,55 - THIAGO DE FREITAS RODRIGUES - 053812049-57 - 12234438-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00497238136/2019 - 642,33 - THIAGO DE MELLO MARTIN SILVA - 071307569-42 - 12232915-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01002297564/2019 - 751,29 - THIAGO DOS SANTOS OLIMPIO - 098657719-77 - 12232723-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00279913672/2019 - 249,11 - THIAGO FILLA - 059594799-90 - 12233533-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494489758/2019 - 2.147,82 - THIAGO LUDOVICO PEREIRA - 045445099-04 - 12234624-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197722148/2019 - 540,86 - THIAGO MARCUSO BACELAR - 057139659-37 - 12234042-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155368654/2018 - 276,15 - 12234043-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01155368654/2019 - 320,54 - THIAGO MARTINS - 062485509-05 - 12232501-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00306241056/2019 - 141,78 - THIAGO MARTINS RODRIGUES - 035981889-78 - 12232622-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00469330244/2019 - 520,03 - THIAGO PEREIRA PORTES - 90489573-39 - 03311188-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 29.453,58 - THIAGO RODRIGO ALVES - 006544339-09 - 12232545-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00557310130/2019 - 266,75 - THIAGO RODRIGO GOLDONI EIRELI ME - 90759448-34 - 03312593-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.145,41 - THIAGO SILVEIRA TOLEDO - 056569469-32 - 12233478-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01118817386/2019 - 283,96 - THIEL & THIEL COACHING E TREINAMENTO LTDA - ME - 13282213/0001-03 - 12232589-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00587183411/2019 - 761,35 - THITAN S PANIFICADORA LTDA - 90666792-49 - 03311970-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 391,31 - 03311971-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 446,05 - THOMAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LTDA - 90652814-20 - 03311902-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.920,04 - THS - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90754878-32 - 03312568-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.510,67 - TIAGO ANTONIO CELESTINO - 082370059-37 - 12232290-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324226225/2019 - 131,94 - TIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA - 90663240-33 - 03311960-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.495,24 - TIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA - 059215509-90 - 12232409-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00148101208/2019 - 362,26 - TIAGO DE ASSIZ VIEIRA - 087498309-61 - 12234734-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00373176260/2018 - 99,42 - 12234735-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00373176260/2019 - 93,25 - TIAGO LOPES DE ALMEIDA - 065338619-21 - 12232508-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596969775/2019 - 363,88 - TIAGO POLI - 058419349-10 - 12233705-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836543394/2019 - 374,47 - TIAGO RODRIGO MARTINS - 037924039-43 - 12232588-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00467615390/2019 - 748,51 - TIAGO ROSBACH - 074503319-93 - 12234952-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767669916/2018 - 101,71 - 12234953-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767669916/2019 - 285,02 - TIAGO SOUSA DOS SANTOS - 046625539-03 - 12232811-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006459771/2019 - 989,32 - TIARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - 90692669-56 - 03312128-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.361,51 - TIBURSKI & NABOSNE LTDA - 90145905-33 - 03310305-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 30.752,27 - TIJOART COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90254655-36 - 03310516-9 - ICMS - GIA 10/2019 - 2.234,98 - TILAPIA BRAZILIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90413447-30 - 03310890-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 56.022,51 - 03312374-4 - ICMS - PAF 6622138-5 - 250.617,78 - TKP INDUSTRIA COMERCIO E RENOVADORA DE IMPLEMENTOS RODO - 90168085-01 - 03310354-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 71.479,21 - TODOSEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 15103087/0001-08 - 12233000-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01065262563/2019 - 491,36 - TOKO FRIOS ALIMENTOS - LTDA.ME - 90631643-96 - 03311812-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.491,58 - TOKO FRIOS ALIMENTOS - LTDA.ME - 90781771-76 - 03312736-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.716,37 - TOM DA COR COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - 90164895-62 - 03310348-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 53.272,04 - TOMBERLIN EVENTOS LTDA ME - 90761016-01 - 03312600-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 16.556,65 - TOMBINI NICKEL - MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP - 90104223-34 - 03310238-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.893,80 - TOMIO KASHIVAQUI - 158058679-15 - 12235044-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00224032771/2019 - 270,69 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90665639-68 - 03311964-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.318,02 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90706366-60 - 03312202-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.701,88 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90723276-05 - 03312324-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 24.753,25 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90743262-90 - 03312484-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.868,27 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90808317-20 - 03312879-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.429,23 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90747336-86 - 03312508-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.122,38 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90741230-04 - 03312464-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 42.510,10 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90779498-92 - 03312717-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.314,27 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90698672-83 - 03312158-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.186,33 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90721511-32 - 03312315-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.695,80 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90792012-75 - 03312795-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 25.967,25 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90647477-86 - 03311878-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.800,56 - TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90713706-63 - 03312244-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 32,71 - 03312245-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.542,75 - TONIA AYA YAMAGUCHI NOBRE - 752946569-49 - 12233976-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00527743259/2019 - 1.063,80 - TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09907992-45 - 03309935-5 - ICMS - GIA 06/2019 - 213,45 - TONIOI & OLIVEIRA LTDA - 70120711-45 - 03310199-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 617,74 - TONKIO & TONKIO LTDA - 90442441-25 - 03310991-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.053,46 - TOP - MEDICOS TOPOGRAFICAS S/L LTDA - ME - 02279789/0001-97 - 12234518-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860343243/2019 - 198,20 - TOP CONFECÇÕES EIRELI - 90512203-71 - 03311272-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.765,31 - TOPGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90258994-55 - 03310524-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.130,96 - TORNEARIA MS LTDA ME - 90584222-63 - 03311590-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 559,81 - TORNEARIA NORSUL LTDA - 90181815-06 - 03310380-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 485,73 - TORRE FORTE DISTRIBUIDORA EIRELI - 90706999-04 - 03312205-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.146,15 - TOSO MULTIMARCAS LTDA - 90749109-95 - 03312527-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 525,64 - TOTOPOS GASTRONOMIA MEXICANA LTDA EPP - 90412956-91 - 03310885-0 - ICMS - GIA 02/2016 - 12.253,26 - 03310886-9 - ICMS - GIA 05/2017 - 17.019,49 - TRAIANO MULTI GRIFFES LTDA - 90265007-50 - 03310533-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.150,22 - TRAMONTIN & GARCIA LTDA - 77259380/0001-08 - 12235175-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01201068689/2019 - 1.628,50 - TRAMONTINI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 07666473/0001-71 - 12232854-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153125586/2019 - 526,02 - TRANS ALPINA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90508954-48 - 03311254-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 3.845,68 - 03311255-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.539,53 - TRANS H B TRANSPORTES LTDA - 90231120-32 - 03310457-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.413,44 - TRANS HEMILLY

TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90320103-74 - 03310662-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.626,20 - TRANS LICHMANN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - 90691216-30 - 03312121-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.602,26 - TRANS PIA - EIRELI - 90407371-78 - 03310864-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.680,20 - TRANS PREMIUM TRANSPORTE LTDA - EPP - 90745204-29 - 03313028-7 - ICMS - PAF 6629836-1 - 69.585,83 - 03313029-5 - ICMS - PAF 6629847-7 - 18.058,61 - 03313030-9 - ICMS - PAF 6629876-0 - 35.399,97 - 03313033-3 - ICMS - PAF 6630601-1 - 46.410,09 - TRANS TAVARES TRANSPORTES - EIRELI - 90684867-82 - 03312078-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.137,32 - TRANS TOMAZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 90211661-35 - 03310422-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 33.642,71 - TRANS-IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10139242-24 - 03309972-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 31.310,94 - TRANSAUREO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 15083628/0001-75 - 12232861-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913654833/2019 - 186,88 - TRASCABAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90576365-29 - 03311555-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.698,88 - TRANSCASTRO MULTIMODAL PARANA LTDA - 90178517-10 - 03310374-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.240,01 - TRASCASVALUS LTDA ME - 90543190-00 - 03311419-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.292,62 - TRANSFLECK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90760764-02 - 03312597-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.329,44 - TRANSFRIDO - TRANSPORTES LTDA - ME - 90660138-95 - 03311947-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.147,99 - TRANSGIRONZINHO TRANSPORTES LTDA - ME - 90423560-15 - 03310925-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.308,79 - TRANSGOIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TRANSPORTE - 90111985-60 - 03310259-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 39.525,16 - TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI - 90810468-48 - 03312891-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.727,48 - TRANSMAPEL COMERCIAL LTDA - 90827511-03 - 03312962-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 12.625,82 - 03312963-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 50.516,76 - 03312964-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.191,05 - TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90314307-01 - 03310638-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.554,26 - TRANSNECHER COMERCIO, TRANSPORTES E EMPREEDIMENTOS LTDA - 90534322-01 - 03311388-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.705,59 - TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90424982-35 - 03310932-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.462,41 - TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20 - 03311297-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.813,25 - TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90589028-00 - 03311614-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.923,32 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 - 03310133-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.988,58 - TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90326989-88 - 03310681-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.916,72 - TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90355019-80 - 03310727-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.462,00 - TRANSPORTADORA BURITI LTDA - 90639094-99 - 03311838-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.573,36 - 03311839-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 3.347,23 - TRANSPORTADORA CATEMAL LTDA - 81212615/0001-83 - 12235032-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823256162/2019 - 1.028,26 - TRANSPORTADORA CONQUISTA LTDA - ME - 90735508-04 - 03312422-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 994,37 - TRANSPORTADORA DEMAIS LTDA - 77281517/0001-20 - 12234681-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731101308/2019 - 1.431,09 - TRANSPORTADORA GAMPER LTDA - 90288541-26 - 03310570-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.517,94 - TRANSPORTADORA GAMPER LTDA - 20104437-52 - 03310071-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.512,57 - TRANSPORTADORA GRANADA LTDA - 90358453-02 - 03310732-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.761,72 - TRANSPORTADORA LORENZZATTO LTDA - 90662047-20 - 03311957-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.891,13 - TRANSPORTADORA NACOES LTDA - 90281256-39 - 03310564-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.928,94 - TRANSPORTADORA NASCENTE DO IVAI LTDA - 90186223-08 - 03310388-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.434,77 - TRANSPORTADORA PECAL LTDA - 90228222-06 - 03310450-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 49.452,99 - TRANSPORTADORA PERITIBANA LTDA - 90125032-42 - 03310278-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.983,85 - TRANSPORTADORA RODOVIARIA MFZ LTDA - ME - 90654758-95 - 03311922-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.035,51 - TRANSPORTADORA ROTA RAPIDA LTDA - 90369749-04 - 03310763-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.006,54 - TRANSPORTADORA TELLES LTDA - 90622702-90 - 03311764-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 973,16 - TRANSPORTE RICARDO ROSA LTDA - 10003887-06 - 03309950-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.197,86 - TRANSPORTE RODOCAR SUL LTDA - 90651895-31 - 03311897-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.160,82 - TRANSPORTES C C A LTDA - 90224201-59 - 03310447-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.987,90 - TRANSPORTES PARANAENSE DO LESTE LTDA ME - 90702313-33 - 03313031-7 - ICMS - PAF 6630044-7 - 52.687,65 - TRANSPORTES RODOVIARIOS CANGURU LTDA ME - 90812692-00 - 03312906-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.511,13 - TRANSPORTES RODOVIARIOS COLAUTO LTDA - 06019478/0001-40 - 12232460-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533610184/2019 - 1.293,50 - 12232461-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00549844538/2019 - 1.293,50 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA MJL LTDA - 90635665-16 - 03311827-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 17.855,23 - TRANSPORTES RODRIWER LTDA - 90641687-51 - 03311859-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.993,87 - TRANSPORTES SANTA ISABEL EIRELI - 90785826-07 - 03312758-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.162,35 - TRANSPORTES SCOMAPI LTDA - 90414126-71 - 03310891-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.037,32 - TRANSRAVAL TRANSPORTES LTDA - 90374968-79 - 03310778-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 40.187,59 - TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31 - 03310396-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.806,19 - TRENTO CONFECCEOS LTDA - EPP - 90661941-56 - 03311956-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 51.359,51 - TRES HIBISCUS CONFECCEOS - EIRELI - EPP - 90318171-00 - 03310661-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 54.639,80 - TREVISAN & SOUSA LTDA ME - 90410458-22 - 03310876-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 292,78 - 03310877-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 444,02 - TRIENG TECNICA INDUSTRIAL LTDA - 90169425-77 - 03310357-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.078,91 - TRIENG TECNICA INDUSTRIAL LTDA - 90655480-19 - 03311927-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.012,22 - TRIGOSUL COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90736752-59 - 03312432-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.109,40 - TRILHA IND COM E SERVICOS LTDA ME - 90563036-90 - 03311501-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 294,45 - 03311502-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.006,84 - TRIMPLER CHAS E CONDIMENTOS EIRELI - ME - 90256005-06 - 03310521-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.223,63 - TRINDADE CENTRAL COMERCIO DE ROUPAS CALCADOS E ACESSORIOS - 90699497-60 - 03312163-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.926,79 - TRIPIGS ALIMENTOS EIRELI - 90295490-25 - 03310596-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 57.150,76 - TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10155686-70 - 03309980-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 1.684,01 - TROPICAL LONDRINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90421353-53 - 03310917-2 - ICMS - GIA 10/2015 - 491,16 - TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10167581-55 - 03309986-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 121.574,19 - TUBOVAN ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - 90423122-39 - 03310922-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.087,90 - 03310923-7 - ICMS - GIA 09/2018 - 13.528,12 - 03310924-5 - ICMS - GIA 06/2019 - 361,90 - TUG SUSHI RESTAURANTE LTDA - ME - 90685638-76 - 03312080-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.591,14 - TULIK & CIA LTDA - 90576732-11 - 03311557-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.103,79 - TULIO & OSWALD LTDA - 90518388-55 - 03311313-7 - ICMS - GIA 05/2019 - 2.152,48 - 03311314-5 - ICMS - GIA 08/2019 - 780,44 - 03311315-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 41,16 - 03311316-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 21,62 - TUNING PARTS EIRELI - ME - 09905148-52 - 03309893-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.629,35 - TURBAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90762732-24 - 03312613-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.069,73 - TURBINAS E ACESSORIOS MARINGA LTDA - 90199630-01 - 03310409-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.854,15 - TV GARANTIA COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LT - 90567242-89 - 03311523-7 - ICMS - GIA 04/2016 - 77,25 - TVB DROGARIA LTDA - 90457851-70 - 03311052-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.013,81 - UDO ECKSTEIN - 843503189-68 - 12235178-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127662900/2019 - 1.643,36 - UEDA E UEDA ALIMENTACOES EQUILBRADAS LTDA - 90733476-77 - 03312390-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 383,28 - 03312391-4 - ICMS - GIA 07/2019 - 194,71 - 03312392-2 - ICMS - GIA 08/2019 - 191,11 - 03312393-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 178,32 - 03312394-9 - ICMS - GIA 10/2019 - 94,71 - 03312395-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 92,19 - 03312396-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 52,54 - 03312397-3 - ICMS - GIA 01/2020 - 91,03 - 03312398-1 - ICMS - GIA 02/2020 - 92,17 - 03312399-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 87,58 - 03312400-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 72,21 - UELITON FERNANDO DE OLIVEIRA - 037184219-09 - 12232048-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596969112/2019 - 679,71 - UETA CINE FOTO SOM LTDA - 70102313-74 - 03310185-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 152,67 - UFS INDUSTRIA DE PLASTICOS - EIRELI - ME - 90620029-53 - 03311761-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 41.480,77 - ULTEC ALIMENTOS S A - 90638075-72 - 03311836-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 42.354,37 - ULTEC ALIMENTOS S A - 90645535-82 - 03311870-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.641,98 - ULTRAFARMA SAUDE LTDA - 09905311-96 - 03309900-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 42.690,51 - UNESUL DE TRANSPORTES LTDA - 42000732-96 - 03310115-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 127.300,06 - 03310116-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 24.991,20 - 03310117-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 53.944,60 - UNI DISTRIBUIDORA LTDA - 90362370-55 - 03310737-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 49.748,58 - UNIAO EUROPEIA HOTEIS EIRELI - 90808902-20 - 03312883-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.406,82 - UNIAO FABRIL SANTOS EIRELI - 90517421-57 - 03311305-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 9.903,13 - UNIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME - 22207297/0001-01 - 12233872-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01023175549/2019 - 337,89 - UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A - 09903770-90 - 03309860-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.528,81 - UNO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90795667-96 - 03312806-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 89.019,84 - 03312807-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 72.650,33 - 03312808-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 78.646,64 - URATANI HIGAKI & CIA LTDA - 83500044-33 - 03310230-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 264,47 - USI FERRAMENTAS LTDA - ME - 90697110-03 - 03312148-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.523,56 - USTERLON ANDRADE FIALHO - 066750979-89 - 12233572-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01181713088/2019 - 228,32 - V C SCOPARO & CIA LTDA ME - 90547728-55 - 03311449-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.677,11 - V E F DE BRITO & CIA LTDA - 90783738-62 - 03312740-5 - ICMS - GIA 05/2020

- 48.403,54 - V G HASHIBA PALLETS - 90831483-20 - 03312974-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.864,04 - V MARCHIORI & CIA LTDA-ME - 90623573-01 - 03311769-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.494,80 - V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90527500-30 - 03311360-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 6.090,37 - 03311361-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 6.531,56 - 03311362-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.492,31 - V SILVESTREIN INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - ME - 90545335-16 - 03311433-8 - ICMS - GIA 08/2019 - 1.367,37 - V. A. P. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - 90769133-04 - 03312649-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.928,94 - 03312650-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.639,54 - V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREAIS - ME - 90753725-04 - 03312560-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.196,12 - V. C. GONCALVES MARSAO - EIRELI - ME - 90607216-50 - 03311691-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 281,64 - 03311692-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 870,14 - V. DE CASSIA ROSA COMUNICACAO VISUAL - ME - 90396940-74 - 03310830-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.712,59 - V. H. D. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90777150-42 - 03312702-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 70.990,93 - V. MASQUES SERRARIA LTDA - 90467610-11 - 03311099-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.537,20 - V. P. CRIST - TRANSPORTES - ME - 90674657-30 - 03312024-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.489,72 - VAGNER FAVORITO - 007525309-76 - 12232982-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00951013904/2019 - 247,80 - VAGNER FERNANDES CINTRA MACHADO - 962660741-68 - 12232987-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01202285586/2019 - 1.236,72 - VAGNER LEANDRO DOS SANTOS ROSA - 072523139-48 - 12234056-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957095279/2014 - 136,72 - 12234057-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957095279/2017 - 124,92 - 12234058-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957095279/2018 - 114,57 - 12234059-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957095279/2019 - 103,56 - VAGNER ORIDES PIVATI - 026824699-81 - 03313028-7 - ICMS - PAF 6629836-1 - 69.585,83 - VALCBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90728100-04 - 03312362-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.775,87 - VALDAC LTDA - 90293633-55 - 03310591-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 72.562,06 - VALDECIR DO CARMO RESTAURANTE DE CARNES E MASSAS LTDA - 90803135-08 - 03312867-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.133,00 - VALDECIR DE SOUZA - 039236559-67 - 12235126-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01007417843/2019 - 119,04 - VALDECIR KITAISKI - 930786929-49 - 12231972-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675915821/2014 - 63,87 - 12231973-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675915821/2015 - 82,91 - 12231974-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675915821/2016 - 75,79 - 12231975-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675915821/2017 - 67,71 - VALDECIR NUNES CARVALHO - 972761039-00 - 12234363-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729430596/2017 - 246,70 - 12234364-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729430596/2019 - 186,88 - VALDECIR PIETRACZK - 786282709-06 - 12234055-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950826146/2019 - 312,53 - VALDECIR RODRIGUES - 760024119-68 - 12233353-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00148052851/2019 - 482,25 - VALDECIR SCARMAGNANI - 027634989-06 - 12235057-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880273925/2019 - 588,02 - 12235058-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916367517/2018 - 144,62 - 12235059-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916367517/2019 - 133,59 - 12235060-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135601568/2019 - 1.057,97 - 12235070-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231194323/2019 - 1.149,10 - VALDEMAR DE ALMEIDA - 797109058-72 - 12234937-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153358459/2018 - 382,21 - 12234938-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153358459/2019 - 527,98 - VALDEMAR MENDES DE OLIVEIRA - 072118509-65 - 12231976-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803888422/2017 - 92,88 - 12231977-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803888422/2018 - 82,20 - VALDEMIR DUARTE - 077472589-33 - 12232480-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506938620/2019 - 420,73 - VALDEMIR PETRONILO VIEIRA - 527472209-15 - 12232344-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00564696838/2017 - 72,09 - 12232345-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00564696838/2019 - 60,86 - VALDENIZA MACHADO SANTOS - 818769129-87 - 12234554-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928644677/2019 - 330,39 - VALDEIR SCHMEISKE DE OLIVEIRA - 024825279-88 - 12232129-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751592684/2019 - 129,04 - VALDETE MARIA KUZMAN - 804438429-49 - 12234658-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875067450/2015 - 660,97 - 12234659-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875067450/2016 - 601,81 - 12234660-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875067450/2017 - 508,83 - 12234661-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875067450/2018 - 465,89 - 12234662-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875067450/2019 - 439,66 - VALDETE ROSA TEIXEIRA TORINO - 10010171-83 - 03309952-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 970,18 - VALDEVINA CHICORSKI - 587527149-34 - 12231910-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00764122029/2020 - 464,19 - VALDINEI DOMINGOS DOS SANTOS - 90703974-95 - 03312189-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 144,94 - 03312190-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 384,61 - 03312191-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 612,95 - 03312192-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 786,42 - VALDINEIA DE JESUS NOVAIS - 523482619-87 - 12234155-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212082035/2018 - 140,68 - 12234156-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212082035/2019 - 126,55 - VALDINEY APARECIDO COSTA - 019154429-90 - 12232807-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274275422/2019 - 1.728,89 - VALDIR CORDEIRO DOS SANTOS - 602527669-20 - 12234351-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460329740/2019 - 662,08 - VALDIR DE SOUZA - 574802149-87 - 12232594-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770410839/2017 - 209,99 - 12232595-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770410839/2018 - 188,22 - 12232596-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770410839/2019 - 166,23 - VALDIR PERUSSO & CIA LTDA - 31603812-39 - 03310100-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 48.215,57 - VALDIR POSSIDONIO DOS SANTOS - 032475559-78 - 12232101-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00491191081/2019 - 562,24 - VALDIR ROCHA VIEIRA - 200524649-20 - 12234382-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00495516333/2019 - 488,32 - VALDIR RODINI MARCONDES - 042258529-70 - 12234861-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931888336/2019 - 690,41 - VALDIR RODRIGUES DE PAULA - 028224189-26 - 12232792-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01060916913/2019 - 808,45 - VALDSON DOUGLAS BATISTA - 079428559-70 - 12234183-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255931360/2019 - 289,00 - VALENTIM & MARTINS LTDA - 90524209-19 - 03311344-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 983,56 - VALERIA AYRES FERREIRA - 617469329-53 - 12235208-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00516954814/2019 - 1.699,07 - VALERIA ERCILIA CAXAMBU - 731582169-49 - 12232498-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00202143074/2019 - 138,62 - VALERIA ZIMKOVICZ LECHETA - 851964109-10 - 12233600-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00369486579/2019 - 353,53 - VALESP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90758600-61 - 03312585-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 28.883,01 - 03312586-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 36.329,11 - VALMOR LODI - 90472861-63 - 03311117-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.641,38 - VALQUIRIA FERREIRA MANOEL - 655339849-68 - 12233001-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567525945/2019 - 787,84 - VALQUIRIA NAMIKO YATSU PINTO - 011671139-69 - 12234380-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00233513523/2019 - 595,45 - VALQUIRIA VILHARVA DA CUNHA DE CASTILHOS - 035778399-96 - 12234444-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733286437/2018 - 282,64 - VALTER POLICARIO DE OLIVEIRA - 020791419-29 - 12234347-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230049281/2019 - 1.524,13 - VALTER RODRIGUES - 332037259-91 - 12233691-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769243541/2019 - 239,45 - VALTERCIR RAIMUNDO DA SILVA - 281960438-21 - 12233958-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00284080934/2019 - 580,04 - VANDELIR RIBEIRO - 003807309-95 - 12232244-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867330163/2019 - 249,42 - VANDER VALERIO DOS SANTOS - 037893129-67 - 12233287-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00820723428/2019 - 141,32 - VANDERLEI ANTONIO CASANOVA - 662195749-15 - 03309779-4 - IAP - AUTO INFRACAO 90003397 - 8.233,14 - VANDERLEI APARECIDO ARNALDO - 90148769-33 - 03310309-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 585,76 - VANDERLEI DOS SANTOS - 825394489-68 - 12233856-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972255028/2019 - 432,13 - VANDERLEI LIRANCO - 005194249-64 - 12234589-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00396539610/2019 - 712,90 - VANDERLEI NIRI MARCONDES - 034537919-59 - 12231940-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862533864/2019 - 445,01 - VANDERLEI PACO ROMERA - 022834889-74 - 12232359-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331587998/2019 - 340,26 - VANDERLEI PEDRO ZANELA DE LIMA - 90772628-20 - 03312678-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.044,44 - VANDERLEI RECCO - ROLANDIA - 90137819-39 - 03310289-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.704,64 - VANDERLEI TOSO - 020063559-02 - 12232720-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01148911402/2019 - 863,97 - VANDERLEI VENTURA DE ALMEIDA - 754902429-49 - 12232989-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00333037634/2019 - 1.286,02 - VANDERLEIA APARECIDA MACHADO - 841708169-00 - 12234998-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697486354/2014 - 439,90 - 12234999-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697486354/2018 - 383,46 - VANDERLEIA APARECIDA ROCHA - 669998209-53 - 12232927-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01204395826/2019 - 763,86 - VANDERLEY DE J ARCARI - 724947199-68 - 12232591-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00121008592/2019 - 270,15 - VANDERLISIO BERALDO - 600065289-53 - 12232401-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813698472/2019 - 278,26 - VANDERSON DAVI ANTUNES - 327719198-26 - 12235017-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00773150609/2019 - 136,26 - VANESSA AYANE NAKATANI - 068815259-74 - 12233580-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01108260990/2019 - 381,08 - VANESSA CHOFARD MORIMOTO - 019320319-79 - 12233162-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01105213860/2019 - 321,58 - VANESSA CRISTIANE ZAGO - ME - 90606820-60 - 03311690-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 687,57 - VANESSA CRISTIANE ZAGO - ME - 90608138-57 - 03311699-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.459,14 - VANESSA DAS NEVES - 064446849-19 - 12234006-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737093579/2019 - 151,08 - VANESSA FERREIRA DE FRANCA - 049873719-52 - 12232756-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00569656621/2018 - 227,89 - 12232757-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00569656621/2019 - 638,53 - VANESSA PROVENSÍ MACHADO - 048342549-41 - 12235065-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801092655/2014 - 256,27 - 12235066-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801092655/2018 - 168,45 - 12235067-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801092655/2019 - 152,37 - VANESSA ROCHA MATTEUSSI - 103396969-90 - 12235081-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01193956797/2019 - 239,83 - VANESSA TEIXEIRA - 036801339-10 - 12233595-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231296860/2018 - 281,49 - 12233596-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231296860/2019 - 763,39 - VANI MARIA APARECIDA PRESTES

DOS SANTOS - 840860929-72 - 12232298-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966723457/2019 - 291,32 - VANIA ALVES BARBOSA - 518830829-00 - 03311129-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000091702/02 - 1.515,28 - 03311131-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000091826/02 - 4.132,59 - VANIA DO CARMO CULPI - 023467849-66 - 12234233-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00974042013/2019 - 214,86 - VANIA REGINA PACHECO - 015522139-60 - 12233624-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00555868648/2019 - 549,66 - VANILDA DA SILVA SANTOS - 673686209-44 - 12235186-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465478972/2019 - 682,23 - VANILDE MOREIRA LEITE - 025164279-80 - 12232714-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00553661787/2019 - 835,70 - VAZ JORGE & CIA LTDA - 90751107-39 - 03312547-0 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.040,14 - 03312548-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.503,05 - 03312549-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.424,46 - VCC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90460516-69 - 03311061-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.515,78 - VECTOR COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS LTDA - 90114953-43 - 03310266-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 251,84 - 03310267-4 - ICMS - GIA 01/2020 - 276,87 - 03310268-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 197,11 - VECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA - 90153639-21 - 03310314-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 200,34 - 03310315-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 18.957,99 - VEDACOES PARANA EIRELI - 90331624-10 - 03310692-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 312,85 - VELHA PAINEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90784297-52 - 03312745-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 641,45 - VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 20115246-16 - 03310084-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.233,01 - VELVA SILVA MULLER - 350441879-68 - 12234231-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118814338/2019 - 697,89 - VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 - 03310861-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.485,94 - VENDRUSCOLO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90442607-59 - 03310992-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.053,68 - VENOX COMERCIO DE ACOS LTDA - 90349002-02 - 03310714-5 - ICMS - GIA 08/2015 - 558,48 - VERA IZILDA FONTANA FERNANDES - 826653549-34 - 12234625-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01018315486/2019 - 837,74 - VERA LÚCIA P. DE BARROS - 859434109-10 - 03309817-0 - ICMS - PAF 6629286-0 - 435,61 - VERA LUCIA DOS SANTOS - 030247109-06 - 12232354-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00883363798/2019 - 362,52 - VERA LUCIA ROSA DA SILVA - 079278668-85 - 12235238-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01153611713/2019 - 224,88 - VERA LUCIA SOTTOMAIOR DE OLIVEIRA - 626716009-25 - 12233875-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715498894/2019 - 2.449,27 - VERA LUCIA TEODORO SANTOS - 635032809-44 - 12233960-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879171090/2015 - 52,79 - 12233961-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879171090/2017 - 121,65 - 12233962-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879171090/2018 - 111,84 - 12233963-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879171090/2019 - 103,13 - VERA REGINA MARTINELLI BARICHELLO - 023404369-58 - 12232030-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780277600/2019 - 273,78 - VERDIANE GONCALVES DA CRUZ - 068493709-36 - 12231964-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2014 - 168,99 - 12231965-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2015 - 210,92 - 12231966-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2016 - 190,63 - 12231967-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2017 - 161,24 - 12231968-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129770272/2018 - 139,81 - VERONEZZI & BARROS LTDA. ME - 90770790-30 - 03312669-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 5.020,10 - VERONICA DO ROCIO DE ANDRADE PEREIRA - 027157989-70 - 12233044-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898592704/2019 - 326,30 - VERONICA GOMES DAS NEVES - 409501582-91 - 12233505-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044415042/2019 - 1.928,32 - VERONICA STELA MOTTA - 044358389-74 - 12234535-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00191504238/2019 - 1.584,06 - VERONILDE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR - 093156469-75 - 12235140-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00475803663/2019 - 256,01 - VERSADA S COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - 90505030-35 - 03311240-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.618,28 - VIA BR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - 90746861-57 - 03312504-6 - ICMS - GIA 05/2019 - 76,42 - 03312505-4 - ICMS - GIA 06/2019 - 258,72 - 03312506-2 - ICMS - GIA 08/2019 - 90,38 - 03312507-0 - ICMS - GIA 09/2019 - 89,98 - VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90697140-29 - 03312149-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 11.372,68 - VIACAO ESTRELA LTDA - 90803623-98 - 03312868-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.283,01 - VIACAO GRACIOSA LTDA - 10171955-37 - 03309993-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 23.593,78 - VIACAO SANDER LTDA - 41703201-02 - 03310113-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.069,57 - VICENTE DE PAULO FRANCISCO CAVALCANTE - 006958409-59 - 12234163-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694639419/2017 - 79,17 - 12234164-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694639419/2018 - 68,50 - VICENTINOS ELETRIC LTDA - 90186661-94 - 03310389-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 102.976,39 - VICHETUR - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90260686-62 - 03310526-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.260,23 - VICTOR AUGUSTO DE CASTRO - 119781699-22 - 12234757-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01196937521/2019 - 1.048,61 - VICTOR CANDIDO PEREIRA - 076157059-40 - 12234149-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889234604/2019 - 582,92 - VICTOR GUILHERME PICHEK - 054311869-06 - 12234948-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00500435987/2019 - 2.653,76 - VICTOR JOSE DA FONSECA JUNIOR - 036656059-03 - 12235183-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878624694/2019 - 284,22 - VICTOR ROCHA DOS SANTOS - 022025959-37 - 12233169-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135709407/2017 - 301,83 - 12233170-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135709407/2019 - 629,96 - VICTOR SAMUEL DE OLIVEIRA - 120125109-57 - 12232207-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894763032/2018 - 125,84 - 12232208-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894763032/2019 - 117,53 - VIDOFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90289560-42 - 03310574-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 3.067,39 - VIDRARIA.COM COMERCIO DE VIDROS LTDA-ME - 90712758-30 - 03312238-1 - ICMS - GIA 01/2020 - 49.743,65 - 03312239-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 26.424,12 - 03312240-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 64.631,60 - 03312241-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 26.316,64 - 03312242-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 54.873,79 - VIEIRA & ESTRELA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90463255-48 - 03311074-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 996,55 - VIEIRA ARMSTRONG COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90589021-25 - 03311613-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.566,85 - VILMA BRAGA MASCHIO - 632016829-34 - 12234167-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01171309080/2018 - 264,24 - VILMA DE MATOS - 530318499-49 - 12233175-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862162670/2018 - 343,70 - 12233176-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862162670/2019 - 324,97 - VILMA PIZZI DE PAULA - 568997429-34 - 03311742-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000483089/02 - 5.814,90 - VILMAR JARENTCHUK - 724821689-53 - 12233421-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00539191736/2019 - 1.556,14 - VILSON HABOSKI - 598235699-91 - 12232203-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00556574630/2019 - 529,31 - VINICIUS ALECSSEI PELISSON DAROQUE - 051564969-46 - 12232180-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01008719088/2019 - 1.215,36 - VINICIUS SALES CUSIN - 070846695-82 - 12233116-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229290515/2019 - 615,02 - VINICOLA DURIGAN LTDA - 90688253-15 - 03312102-4 - ICMS - GIA 10/2019 - 2.625,83 - 03312103-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 569,82 - VINIGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA GAS LT - 09904191-91 - 03309865-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 10.481,64 - VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA - 90723808-32 - 03312326-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.616,36 - VIRGINIA SOUZA DE CARVALHO BORGES KISTMANN - 271584897-87 - 12232296-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00593789830/2019 - 247,63 - VISIONSKI E COLACO LTDA - 90544385-21 - 03311431-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.495,89 - VISORAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA - 10140659-85 - 03309973-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 75.023,26 - VITALFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - 90698103-38 - 03312153-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.335,35 - VITAO ALIMENTOS LTDA - 90255840-39 - 03310519-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 139.363,52 - VITATEC - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 90290304-61 - 03310576-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.675,65 - VITOR HUGO DUARTE NASS - 099465099-03 - 12233737-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00188645721/2019 - 362,80 - VITOR HUGO PEREIRA DE LIMA SILVA - 084728349-64 - 12232793-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00251448711/2017 - 53,34 - 12232794-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00251448711/2018 - 48,85 - 12232795-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00251448711/2019 - 43,70 - VITOR VILANI - 079909349-14 - 12233492-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01029791560/2019 - 840,46 - VITORIA TELEGISKI - 486769699-49 - 12231944-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00124864759/2017 - 102,98 - VITORIO AFONSO BREDIA - 667756809-10 - 12232416-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01168944195/2019 - 883,08 - VIVA DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90677521-28 - 03312035-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 490,02 - VIVA DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90678831-41 - 03312044-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 785,67 - VIVA DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90844681-07 - 03313013-9 - ICMS - GIA 04/2020 - 12,05 - 03313014-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 455,98 - VIVANO ESTOFADOS LTDA - 90802307-26 - 03312864-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 79.874,16 - VIVIAN REGINA MUHLMANN DE SIQUEIRA - 033143659-00 - 12234765-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737714182/2019 - 229,26 - VIVIAN RODRIGUES GOMES - 035189509-40 - 12233531-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873853288/2019 - 245,93 - VIVIANE DA LUZ ROCHA - 048923869-60 - 12234452-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00144776561/2019 - 274,09 - VIVIANE MASSONI LUIZ - 089192539-27 - 12232939-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00303148560/2019 - 665,50 - VIVIANE MAYSA TOMAZONI RENAUD - 830682609-49 - 12233033-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01019866923/2019 - 1.145,95 - VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS - 029474179-84 - 12234332-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797164987/2018 - 308,62 - 12234333-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797164987/2019 - 425,95 - VIVIANE PEIXOTO PEREIRA - 023238999-37 - 12233085-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00416744303/2019 - 193,39 - VIVIANNE FRIZZO - 014362929-80 - 12232537-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972486496/2019 - 794,85 - VK COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90586100-00 - 03311603-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 265.274,27 - VMSUL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90467400-14 - 03311096-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 401,29 - VOLBRAS DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA CAMINHOS EIRELI - 90183754-67 - 03310383-2 - ICMS

- GIA 03/2020 - 5,41 - 03310384-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 487,46 - **VOLMIR PACHECO MORAIS - 886073309-00** - 12233301-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01175016150/2019 - 827,69 - **VR DA COSTA & CIA LTDA - ME - 90722143-12** - 03312319-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 370,68 - **VS - USINAGEM E FUNDICAO EIRELI - 90714170-58** - 03312249-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.576,08 - **W C BATISTA TRANSPORTES EIRELI - 90819462-45** - 03312933-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.981,05 - **W F DA SILVA - MINIMERCADO - 90477115-57** - 03311133-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.513,87 - **W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90457928-94** - 03311053-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.982,18 - **W J A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90790688-42** - 03312777-4 - ICMS - GIA 08/2019 - 1.698,54 - **W P INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL EIRELI - 10504957-91** - 03310041-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.593,03 - 03310042-6 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.365,63 - 03310043-4 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.433,33 - **W. R. METALURGICA EIRELI - ME - 90596326-01** - 03311659-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.516,86 - **W.M.E. MERCADO LTDA - 90817822-00** - 03312924-6 - ICMS - GIA 06/2019 - 6,36 - **W.S VEICULOS LTDA - ME - 90657062-93** - 03311935-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 880,21 - **WAGNER COSME DE ALMEIDA - 90483077-17** - 03311161-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 28.678,23 - **WAGNER GRINHANI DE ABREU - 026156889-28** - 12233064-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918024625/2017 - 375,56 - 12233065-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918024625/2019 - 455,10 - **WAGNER LEANDRO MONTEIRO - 046793519-00** - 12231896-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156358859/2019 - 153,26 - **WAGNER MASSAMI NODA - 90738293-10** - 03312442-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.903,86 - **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS - 700426839-04** - 03313029-5 - ICMS - PAF 6629847-7 - 18.058,61 - **WAGNER TAVARES - 043394889-25** - 12232089-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939375877/2019 - 215,63 - **WALDEMIR BITTENCOURT CALDAS - 168282249-49** - 12234297-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00495762571/2019 - 572,88 - **WALDEMIR MASCHIO RAMOS - 90433397-26** - 03310961-0 - ICMS - GIA 11/2016 - 294,11 - **WALDETE MENDES VALENTIM PINTO - 955740939-87** - 12233128-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00526455438/2019 - 763,55 - **WALDINEI MARTINS & CIA LTDA - 90296482-79** - 03310597-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.629,87 - **WALDIR JOSE MICHELINI - 231080889-04** - 12233017-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490515177/2019 - 880,01 - **WALDOMIRA APARECIDA BRIZOLA - 768067909-68** - 12233749-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00273853880/2019 - 628,70 - **WALDUIR PRADO - 365753729-53** - 12235180-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00119856344/2019 - 1.159,52 - **WALDYR DE CASTRO - 66437539968 - 21618221/0001-06** - 12234663-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01187815699/2019 - 1.629,68 - **WALTER ALBINO DOS SANTOS - 071726209-09** - 12235173-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762016167/2019 - 139,99 - **WALTER BISPO PEREIRA - 069497709-87** - 12232122-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895744031/2019 - 444,71 - **WALTER FRANCO LEMOS - 747888259-53** - 12232858-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212350927/2017 - 204,33 - 12232859-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212350927/2018 - 179,38 - 12232860-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212350927/2019 - 165,05 - **WANDERLEI VAZ CARNEIRO - 556663299-87** - 12234366-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924753013/2015 - 47,46 - **WANDERLEY KLINGER DA SILVA - 057489769-00** - 12235056-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01013104339/2019 - 1.077,31 - **WANDERSON R DOS SANTOS - 049533409-06** - 12234440-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01187582155/2019 - 1.068,50 - **WANDYRA PEIXOTO MENDES TEMPORINI - 070954099-00** - 12233858-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01055135909/2018 - 464,94 - 12233859-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01055135909/2019 - 435,76 - **WANE TRANSPORTES LTDA - 90583783-45** - 03311588-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.917,25 - **WAY BEER INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP - 90581953-48** - 03311582-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.893,33 - **WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 09908025-64** - 03309937-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 12.376,12 - **WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 90684043-01** - 03312070-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.418,55 - **WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 90751177-41** - 03312550-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.946,56 - **WCK TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90719548-19** - 03312304-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.498,32 - **WDX BAR LTDA - 90592715-95** - 03311633-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.225,92 - **WEBER RODRIGUES WANDERLEY - 609143949-91** - 12234741-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093949160/2019 - 1.123,15 - **WELINGTON DA SILVA RODRIGUES - 024239689-57** - 12232691-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00193141558/2019 - 1.301,66 - **WELINGTON SILVA TARIFA - 015752439-62** - 12233293-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00849970903/2019 - 414,83 - **WELLINGTON FERNANDO RODRIGUES - 088912189-36** - 12232620-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142501085/2019 - 306,28 - **WELLINGTON MARQUES - 058869519-03** - 12232784-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909171980/2019 - 215,50 - **WELME JOSE DE OLIVEIRA - 059686464-70** - 12233783-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724109730/2017 - 58,62 - 12233784-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724109730/2018 - 51,91 - 12233785-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724109730/2019 - 46,46 - **WELVIS LEAL COSTA - 040849799-88** - 12233894-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120782588/2019 - 676,89 - **WENES OLIVEIRA DE CARVALHO - 765389901-34** - 12232587-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983935378/2019 - 1.240,35 - **WERONICA DE OLIVEIRA - 859842569-91** - 12233525-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127958639/2019 - 1.173,16 - **WESLEY CARVALHO GOMES - 082309249-61** - 12232796-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00134553411/2019 - 121,91 - **WESLEY DIETZ JANISSET - 083331919-16** - 12233817-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01077807799/2019 - 1.109,12 - **WESLEY DOS SANTOS CANTERI - 086899779-02** - 12232387-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201024276/2019 - 382,03 - **WESLEY NOBREGA DA SILVA - 026517389-21** - 12234270-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00145489655/2019 - 674,65 - **WESTWING COMERCIO VAREJISTA LTDA - 09905612-65** - 03309905-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 43,87 - **WG COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS - EIRELI - 10181433-52** - 03310006-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.000,22 - **WG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90708258-02** - 03312211-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 21.313,03 - **WHB AUTOMOTIVE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90185770-94** - 03295510-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.290,085,24 - 03310386-7 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.282.644,79 - **WIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90654748-13** - 03311921-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 20.562,05 - **WILHAN CEZAR SLUSARSKI SCHLUMBERGER - 084415329-07** - 12233550-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882263757/2019 - 335,96 - **WILIAM LOPES JORGE E CIA LTDA ME - 90603274-05** - 03311684-5 - ICMS - GIA 11/2018 - 1.332,90 - **WILLIAM ALVES DA SILVA - 065106789-85** - 12233538-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01166372827/2019 - 936,53 - **WILLIAM DEL CONTE MARTINS - 004345039-32** - 12233181-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01030390085/2019 - 1.148,10 - **WILLIAM FREIRE DA SILVA - 075919709-17** - 12235128-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00334220181/2019 - 596,53 - **WILLIAN DE OLIVEIRA DITZCH - 063925109-90** - 12233173-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461970040/2019 - 848,77 - **WILLIAN GUERRA DOS SANTOS - 086547069-37** - 12232752-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731103505/2017 - 273,33 - 12232753-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731103505/2018 - 249,07 - 12232754-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731103505/2019 - 222,00 - **WILLIAN MAOSKI PEREIRA ME - 18455335/0001-60** - 12234495-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473798018/2019 - 565,88 - **WILLIAMS ALVES DA SILVA - 088422679-45** - 12232821-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794198279/2019 - 148,30 - **WILLYAN LUIS MAFFEZZOLLI - 045265419-07** - 12234716-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00996464360/2019 - 266,00 - **WILMA APARECIDA GASPAROTO NUNES - 365368149-91** - 12232813-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068177087/2019 - 720,54 - **WILMA SARINA TEIXEIRA - 960217809-49** - 12234254-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881188395/2018 - 460,26 - 12234255-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881188395/2019 - 434,35 - **WILSINEIA DE OLIVEIRA LOVATO - 365496229-72** - 12234238-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782218520/2018 - 126,55 - 12234239-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782218520/2019 - 338,49 - **WILSON CARLOS - 818271729-91** - 12232971-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767004965/2019 - 302,83 - **WILSON CARLOS DOS SANTOS - 718591369-15** - 12234751-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031036170/2014 - 24,58 - 12234752-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031036170/2017 - 296,82 - 12234753-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031036170/2018 - 268,71 - 12234754-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031036170/2019 - 83,91 - **WILSON CARNEIRO - 504250809-00** - 12234187-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00856656151/2018 - 400,43 - 12234188-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00856656151/2019 - 378,63 - **WILSON DA S DE S JUNIOR - 064096619-59** - 12232812-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01189094220/2019 - 1.011,96 - **WILSON FELIPE RODRIGUES DA COSTA - 104574069-17** - 12232011-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968216137/2019 - 612,91 - **WILSON MORETO FILHO - 003343989-32** - 12234388-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822038269/2019 - 268,07 - **WILSON PAIVA MIGUEL - 063675589-42** - 12232131-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01016857788/2019 - 356,95 - **WILSON ROBERTO DUARTE DA SILVA - 062159189-03** - 12234195-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956074251/2017 - 218,86 - 12234196-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956074251/2018 - 133,87 - 12234197-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956074251/2019 - 188,31 - **WINE POINT COMERCIO DE VINHOS - EIRELI - 90764518-58** - 03312633-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 8.098,98 - **WINEBRANDS COMERCIAL E IMPORTADORA DE BEBIDAS E ALIMENT - 09906564-87** - 03309916-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.963,26 - **WITTOR HUGO MACIEL BECKER - 090902109-03** - 12233020-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920741452/2019 - 226,17 - **WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40** - 03311831-7 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.701,92 - 03311832-5 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.476,38 - 03311833-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.011,87 - 03311834-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 941,31 - **WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 13789799/0001-99** - 12234774-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01205776971/2019 - 602,98 - **WL COMERCIO DE METAIS NAO FERROSOS - EIRELI - 90780586-73** - 03312730-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.072,76 - **WL COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS - EIRELI - 10451088/0001-11** - 12233100-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01131029078/2019 - 2.714,93 - **WM COMERCIO DE GESSO LTDA - 90388141-06** - 03310816-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 2.640,14 - **WM PLASTICOS EIRELI - 90526845-76** - 03311358-7 - ICMS - GIA 09/2018 - 2.684,72 - **WNEW TRANSPORTES EIRELI - 90798370-64** - 03312831-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.063,12 -

WORLD EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 10195587-77 - 03310024-8 - ICMS - GIA 11/2016 - 4.532,70 - **WRBV - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90696985-89** - 03312145-8 - ICMS - GIA 04/2020 - 1.336,95 - 03312146-6 - ICMS - GIA 05/2020 - 6.632,20 - **WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA - 09902232-97** - 03309850-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.278,97 - **X1 TECNOLOGIAS LTDA - 90463081-04** - 03311073-1 - ICMS - GIA 09/2016 - 5.007,92 - **XENIA MILITAO DA ROCHA - 935220459-04** - 12234122-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01020586580/2019 - 2.655,77 - **YANN CARLOS TINOCO - 009746119-99** - 12234814-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00951096443/2017 - 74,57 - 12234815-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00951096443/2018 - 67,88 - **YARA GABRIELA PADILHA TENFEN - 044978329-45** - 12232291-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00413020142/2017 - 113,12 - 12232292-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00413020142/2018 - 98,09 - 12232293-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00413020142/2019 - 91,17 - **YES MOCELIN COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA - 90831602-90** - 03312976-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.103,15 - **YESICA MONICA KAKIUCHI HAYAKAWA - 009239739-58** - 12234816-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538169524/2019 - 1.342,79 - **YUCAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90761197-30** - 03312604-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 68,39 - **YURI KNIPPELBERG FRANCISCO - 058484799-84** - 12233562-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870914154/2019 - 546,70 - **Z & O - PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90645816-08** - 03311874-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 4.847,31 - **Z.D. MADEIRAS MOVEIS E COLCHOES EIRELI - 90775303-44** - 03312694-8 - ICMS - GIA 10/2018 - 19.189,62 - **ZAIDO ADRIANO RENOSTO - 930653109-53** - 12232109-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00215802861/2019 - 227,52 - **ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - 90774669-05** - 03312688-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 22.418,09 - **ZANETTE ACAI BRAZIL LTDA - ME - 21959332/0001-78** - 12232856-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259789682/2019 - 330,70 - **ZAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90708942-86** - 03312213-6 - ICMS - GIA 04/2020 - 326,66 - 03312214-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 783,82 - **ZAPE3 DESIGN E SOLUCOES LTDA ME - 90589816-70** - 03311617-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.445,06 - **ZATIX TECNOLOGIA S/A - 90506560-28** - 03311242-4 - ICMS - GIA 05/2020 - 36.743,62 - **ZENIRA LIMA DA SILVA - 007355379-41** - 12233842-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860670198/2019 - 219,27 - **ZENOR JOSE ANDREA GUARESCHI - 006456219-00** - 12234478-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948759763/2019 - 400,41 - **ZENY DA APARECIDA GEFER - 519045869-53** - 12234832-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01012406048/2019 - 3.054,68 - **ZILDA BORGES DA SILVA - 799471909-00** - 12233898-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00376705752/2019 - 783,20 - **ZILDA LINS DE OLIVEIRA - 858039799-53** - 12232043-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197103421/2019 - 330,36 - **ZOELOG TRANSPORTES LTDA - 90791082-24** - 03312782-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 4.045,57 - **ZOROASTRO DE REZENDE - 305243349-00** - 12234288-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00455385874/2019 - 2.315,77 - **ZPN IND E COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90259775-10** - 03310525-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 47.180,60 - **ZUIN & ZUIN LTDA ME - 90514121-06** - 03311274-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.330,24 - **ZULIEDE MAGALHAES DE SIQUEIRA RODRIGUES - 006602879-51** - 12233455-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00500656304/2019 - 1.470,05 - **ZULMEIA FERREIRA PINHEIRO - 511177549-87** - 12234517-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484153420/2019 - 490,91 - **ZZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 90845761-71** - 03313015-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 5.396,01 .

Curitiba, 09 de agosto de 2020.

Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de Arrecadação

71133/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 040, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Extraordinariamente Defensor Público, para atuação e autos específicos, perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Vinicius Santos de Santana, para atuar nos autos de nº. 0015618-73.2020.8.16.030, em tramite perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu, em favor do adolescente R.H.S.S.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

71219/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 375

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10505/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora GIOVANA LUIZA GAVIOLI, RG nº 10.354.028-3/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 66), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 05 de agosto de 2020.

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 376

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10504/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora TAÍS CAROLINE PINTO TEIXEIRA ANTUNES, RG nº 8.610.719-8/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 374), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 21 de agosto de 2020.

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 377

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10442/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA DOURADO MENDES, RG nº 16.449.188/MG, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 547), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 04 de agosto de 2020.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

70806/2020